

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.218, que concede á sociedade anonyma "Companhia Araponga" autorização para funcionar na Republica.

Decreto n. 19.224, que approva o projecto e orçamento das despesas com a construção de dous tanques para deposito de gasolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 867:382\$328.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Noticiario — Noticias publicas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19. 218 — DE 27 DE MAIO DE 1930

Concede á sociedade anonyma "Companhia Araponga" autorização para funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a sociedade anonyma "Companhia Araponga", com sede no Rio de Janeiro, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. — É concedida á "Companhia Araponga" autorização para funcionar na Republica com os estatutos que

apresentou, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

1º traslado — Livro n. 280 — Folhas 70 v.

Escriptura preparatoria de constituição da sociedade anonyma "Araponga", de accordo com o decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um e demais leis em vigor, que fazem Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e outros, na forma abaixo:

Sabham quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta, aos treze de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim habellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram partes justas e contractadas: primeiro — Antenor Jonas da Silva Rocha, casado, commerciante, residente á rua Marquez de Abrantes cento e dezeseite; segundo — Arthur Barbosa Filho, casado, commerciante, residente nesta Capital; terceiro — Waldemiro Rocha, casado, commerciante, residente em Oliveira, neste acto, representado por seu procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, passada em Oliveira, em data de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno; quarto — José Rocha Sobrinho, viuvo, negociante, residente em Bomfim, Estado de Minas, neste acto representado pelo mesmo procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, de cinco de março do corrente anno, passada em Bomfim; quinto — Athur Baptista de Souza, casado, negociante, residente no municipio de Oliveira, neste acto, representado por seu bastante procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, passada em Oliveira, em vinte e cinco de fevereiro do corrente anno; sexto — João Machado da Silva, casado, lavrador, residente no municipio de Oliveira, neste acto, representado por seu procurador, Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, passada em Oliveira, em data de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno; sétimo — Geraldo Magella Rocha, solteiro, maior, commerciante, residente em Oliveira, Estado de Minas, neste acto representado por seu procurador Dr. Pedro Baptista Martins, nos termos da procuração de proprio punho, passada em vinte e seis de fevereiro do corrente anno; oitavo — Dr. Pedro Baptista Martins, casado, advogado, residente á praça Eugénio Jardim numero seis, nesta Capital; nono — Dr. Carlos Medeiros Silva, solteiro, maior, advogado, residente á praça Eugénio Jardim numero seis, os presentes conhecidos como os proprios das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas pelas partes contractantes, fallando cada um por sua vez, me foi dito, que, pela presente e melhor forma de direito tem justo e contractado a constituição de uma sociedade anonyma "Companhia Araponga", nos termos e de accordo com o decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, sob as seguintes clausulas e condições: Estatutos da Companhia Araponga S. A. — Constituição e

fin. Artigo primeiro — Pelos presentes estatutos fica constituída a Sociedade Anonima "Companhia Araponga", de accordo com o decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um e demais leis em vigor. **Artigo segundo** — Sede e fóra da sociedade serão na Capital Federal, podendo a administração crear agencias dentro e fóra do paiz. **Artigo terceiro** — O objecto da sociedade é principalmente a industria e commercio de laticinios e seus congêneres, podendo, entretanto, occupar-se de qualquer outro ramo de actividade mercantil. **Artigo quarto** — A duração da sociedade é de vinte e cinco annos, contados da data de sua constituição definitiva, prorogaveis pela assembleia geral. **Artigo quinto** — O capital social é de duzentos contos de réis (200:000\$000), dividido em mil acções de duzentos mil réis cada uma, realizavel em dinheiro, bens, cousas ou direitos. **Artigo sexto** — O capital poderá ser augmentado em qualquer tempo a juizo da assembleia geral. **Artigo sétimo** — As acções em que se divide o capital serão transferíveis por endosso ao portador depois de integralizadas e por deliberação da assembleia geral. **Artigo oitavo** — Todo accionista terá direito a um voto por cada acção que possuir. **Artigo nono** — As transferencias de acções ficam suspensas desde a convocação da assembleia geral restabelecendo-se no dia immediato ao de sua realização. **Administração** — **Artigo decimo** — A sociedade será administrada por dous administradores, eleitos pela assembleia geral, denominados "director" e "vice-director". **Artigo decimo primeiro** — O mandato dos administradores durará cinco annos podendo ser exercido por accionistas ou pessoas estranhas á sociedade, e é facultada a reeleição. **Artigo decimo segundo** — O director perceberá a remuneração mensal de um conto e duzentos mil réis e o vice-director, a de oitocentos mil réis mensaes, e ambos, em conjunto uma gratificação de quinze por cento sobre os lucros liquidos annuaes da sociedade. **Artigo decimo terceiro** — Cada director caucionará cincoenta acções de sua propriedade ou alheias, para garantia de sua gestão. **Artigo decimo quarto** — Ao administrador director compete: **Parágrafo primeiro** — Representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle por si ou por mandatarios que constituir. **Parágrafo segundo** — Decidir todos os negocios e questões sociaes, que não forem da competencia privada da assembleia geral. **Parágrafo terceiro** — Convocar o conselho fiscal e assembleia geral ordinaria ou extraordinaria. **Parágrafo quarto** — Fazer a distribuição de lucros e dividendos de accordo com os estatutos. **Parágrafo quinto** — Fazer executar as resoluções das assembleias geraes. **Parágrafo sexto** — Rubricar os livros da sociedade. **Parágrafo sétimo** — Gerir a parte commercial e technica da sociedade. **Parágrafo oitavo** — Nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos. **Parágrafo nono** — Celebrar contractos, assumir encargos e obrigações da sociedade, assignar cheques, correspondencia, saques, acciete e endosso de lettras, finalmente todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade. **Parágrafo decimo** — Organizar annualmente relatorio, balanco e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembleia geral de accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal e ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade. **Artigo decimo sexto** — Ao administrador vice-director compete: substituir o director em seus impedimentos e auxiliar o efficientemente na administração dos negocios da sociedade. **Conselho fiscal** — **Artigo decimo sétimo** — Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembleia geral, dentro os accionistas ou pessoas estranhas á sociedade. **Artigo decimo oitavo** — Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. **Artigo decimo nono** — De todas as reuniões do conselho fiscal, se lavrará acta. **Artigo vigesimo** — Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação. **Artigo vigesimo primeiro** — Cada membro do conselho fiscal perceberá a gratificação de vinte mil réis de cada reunião em que tomar parte no exercicio de suas funções. **Assembleia geral** — **Artigo vigesimo segundo** — A assembleia geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira, terá logar no primeiro dia util do mez de marco, primeiro trimestre do anno civil; a segunda, sempre que houver conveniencia. **Parágrafo primeiro** — A assembleia geral ordinaria deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes. **Parágrafo segundo** — A assembleia geral extraordinaria será sempre motivada, não sendo permittido tratar-se de assumpto estranho á sua convocação. **Artigo vigesimo terceiro** — As assembleias geraes serão presididas pelo director, pelo vice-director, ou por qualquer accionista eleito no momento, na falta daquelles directores. Quem presidir a assembleia convidará um accionista para secretarial-a e redigir a acta dos trabalhos.

Artigo vigesimo quarto — As condições para as assembleas se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que o devem preceder acham-se determinadas na lei, que regula as sociedades anonymas. **Artigo vigesimo quinto** — Os accionistas poderão fazer-se representar por procurador que tambem seja accionista. **Artigo vigesimo sexto** — Os possuidores de acções ao portador para que possam tomar parte nas assembleas de verão, tres dias antes da reunião, depositar-as, mediante recibo, no escriptorio da companhia e se ellas estiverem caucionadas deverão depositar, em prazo igual, o documento comprobatorio da caução. **Artigo vigesimo sétimo** — Compete á assembleia geral autorizar a administração a emittir debentures com garantia privilegiada sobre os bens sociaes e bem assim hypothecar immoveis do patrimonio social. **Disposições geraes e transitorias** — **Artigo vigesimo oitavo** — No fim de cada anno civil proceder-se-ha ao balanço dos bens sociaes, e dos lucros liquidos se fará a seguinte distribuição: a) quinze por cento, de accordo com a clausula decima segunda, á directoria, como gratificação; b) vinte por cento á conta de fundo de reserva, até attingir o maximo de cem contos de réis; c) quinze por cento como dividendo aos accionistas; d) o restante será applicado, a juizo da assembleia geral ordinaria, para gratificação extraordinaria e constituição de fundos de reserva especiais. **Artigo vigesimo nono** — As acções serão integralizadas da seguinte maneira: Antenor Jonas da Silva Rocha, com setecentas e treze acções em bens e direitos; Arthur Barbosa Filho, com duzentas e cincoenta acções em bens e dinheiro; Waldemiro Rocha, com dez acções em mercadorias; José Rocha Sobrinho, com dez acções em dinheiro; Arthur Baptista de Souza com cinco acções em dinheiro; João Machado da Silva, com cinco acções em dinheiro; Geraldo Magella Rocha, com cinco acções em dinheiro; Pedro Baptista Martins, com uma acção em dinheiro; Carlos Medeiros Silva, com uma acção em dinheiro. **Artigo trigésimo** — A primeira directoria fica desde já constituída da seguinte maneira: Director, Antenor Jonas da Silva Rocha; vice-director, Arthur Barbosa Filho. **Conselho fiscal**: effectivos: José Rocha Sobrinho, Waldemiro Rocha e Geraldo Magella Rocha; supplentes: 1º, Pedro Baptista Martins; 2º, Carlos Medeiros Silva; 3º, José de Farias Filho. **Artigo trigésimo primeiro** — Ficam desde já convocados todos os subscriptores para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia quinze do corrente mez, ás dezesseis horas, á praça Floriano numero trinta e nove, primeiro andar, sala treze, nesta Capital, afim de proceder-se á avaliação dos bens com que os subscriptores Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e Waldemiro Rocha, realizarão suas quotas de capital subscriptos, louvar-se em peritos e proceder aos demais termos da avaliação. E por estarem de pleno accordo com o estipulado aceitam a presente como está feita. De como assim o disseram me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Feliciano Castello Branco Junior e José Monteiro. Resalvo a entrelinha "preparatoria" "de proprio punho" "podendo" e as emendas "viuço", "conveniencia" "segundo". E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião a subscryvi. — Antenor Jonas da Silva Rocha. — Arthur Barbosa Filho. — Carlos Medeiros Silva. — Pedro Baptista Martins. — F. Castello Branco Junior. — José Monteiro. Traslada da hoje por Feliciano. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, assigno em publico, e raso. Em testemunho da verdade, signal publico, e assignatura de Eduardo Carneiro de Mendonça. Estampilhas federaes no valor de quatro mil réis inutilizadas pelo carimbo do tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, em data de treze de marco de mil novecentos e trinta.

2ª via do 1º traslado — Livro n. 284 — Folhas 62 v.
Escriptura definitiva de constituição da Sociedade Anonima

"Companhia Araponga", de accordo com o decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um e demais leis em vigor, que fazem Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e outros, na forma abaixo:

Sabam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta, aos sete de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram como partes justas e contractadas: 1º) Antenor Jonas da Silva Rocha, casado, commerciante, residente na rua Marquez de Abrantes, 117; 2º) Arthur Barbosa Filho, casado, commerciante, residente nesta Capital; 3º) Waldemiro Rocha, casado, commerciante, residente em Olinda, nesta acta,

representado por seu procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho passada em Oliveira, em data de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, registrada neste cartorio no livro quarenta e um, folhas oitenta e cinco; 4º) *José Rocha Sobrinho*, viúvo, negociante, residente em Bomfim, Estado de Minas, neste acto, representado pelo seu procurador Dr. Carlos Medeiros da Silva, nos termos da procuração de proprio punho de cinco de março do corrente anno, passada em Bomfim, registrada neste cartorio, no livro quarenta e um, folhas oitenta e cinco; 5º) *Arthur Baptista de Souza*, casado, negociante, residente no municipio de Oliveira, neste acto representado por seu bastante procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, passada em Oliveira, em vinte e cinco de fevereiro do corrente anno já registrada neste cartorio, no livro quarenta e um, folhas oitenta e quatro verso; 6º) *João Machado da Silva*, casado, lavrador, residente no municipio de Oliveira, neste acto, representado por seu procurador Dr. Carlos Medeiros Silva, nos termos da procuração de proprio punho, passada em Oliveira, em data de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, já registrada neste cartorio, no livro quarenta e um, folhas oitenta e quatro; 7º) *Geraldo Magella Rocha*, solteiro, maior, comerciante, residente em Oliveira, Estado de Minas, presente a este acto; 8º) *Dr. Pedro Baptista Martins*, casado, advogado, residente á praça Eugenio Jardim numero seis, nesta cidade, actualmente de passagem em Belo Horizonte, representado neste acto por seu procurador o Dr. Ruy C. Guimarães, nos termos da procuração de proprio punho, passada em cinco de maio corrente, que se registra neste cartorio; 9º) *Dr. Carlos Medeiros Silva*, solteiro, advogado, residente á praça Eugenio Jardim numero seis, nesta cidade; os presentes conhecidos como os proprios das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas pelos comparecentes me foi dito uniformemente que, tendo sido lavrada a escriptura preliminar de constituição de Sociedade Anonyma "Companhia Araponga", nestas notas, em treze de março de mil novecentos e trinta, no livro duzentos e oitenta, folhas setenta verso, da qual esta é parte integrante e complementar, de accordo com o que dispõe o decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, artigo setenta e tres e seus paragraphos, reuniram-se em assembléa, aos quinze de março de mil novecentos e trinta, ás dezesseis horas, e elegeram, na forma da convocação, louvados os senhores Joaquim Ferraz de Vasconcellos, José Poley e Alberto Campos, para examinarem e avaliarem os bens, direitos e mercadorias que pertencem aos senhores subscriptores, Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e Waldemiro Rocha, e que fazem parte da formação do capital da sociedade, subscrivendo acções nas importâncias dos valores dos referidos bens; e, pelos ditos louvados, foi apresentado o laudo, approved na assembléa realizada em cinco de abril de mil novecentos e trinta, como tudo melhor consta das actas que em seguida vão transcriptas. Acta da primeira assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Companhia Araponga". — Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta Capital, á praça Floriano trinta e nove, primeiro andar, sala treze, ás dezesseis horas, nos termos da convocação constante da escriptura preparatoria de constituição da Sociedade Anonyma "Companhia Araponga", lavrada em notas do tabellião Roquette, desta Capital, reuniram-se, sob a presidência do senhor Antenor Jonas da Silva Rocha, secretario por mim, Arthur Barbosa Filho, em assembléa geral extraordinaria, estes e os demais fundadores da dita companhia, Dr. Pedro Baptista Martins, por si e como procurador de Geraldo Magella Rocha, Dr. Carlos Medeiros Silva, por si e como procurador de José Rocha Sobrinho, Arthur Baptista de Souza, João Machado da Silva e Waldemiro Rocha, para o fim especial de escolherem louvados que procedam á avaliação dos bens, direitos e mercadorias com que os senhores Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e Waldemiro Rocha, subscreveram acções da dita companhia em constituição. Por eleição unanime foram escolhidos os senhores Joaquim Ferraz de Vasconcellos, José Poley e Alberto Campos, os quaes, serão notificados pelo senhor presidente. Foi marcado o prazo de quinze dias para apresentarem o laudo e convocada desde logo uma assembléa geral extraordinaria para o dia cinco de abril, no mesmo local e hora para conhecimento e approvação do referido laudo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléa tendo sido lavrada a presente acta em duplicata, por mim Arthur Barbosa Filho, sendo um traslado no livro proprio e outro dactylographado e ambos assignados por todos os presentes, e pelos procuradores dos ausentes. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta. Eu, Arthur Barbosa Filho, secretario. — Antenor Jonas da Silva Rocha. — Pedro Baptista Martins. — Carlos Medeiros Silva. Acta da segunda assembléa geral extraordinaria da sociedade anonyma

"Companhia Araponga" — Aos cinco dias de abril de mil novecentos e trinta, nesta Capital, á praça Floriano, trinta e nove, primeiro andar, sala treze, ás dezesseis horas, nos termos da convocação feita na primeira assembléa geral extraordinaria, realizada aos quinze de março do corrente anno, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria sob a presidência do Sr. Antenor Jonas da Silva Rocha, secretario por mim, Arthur Barbosa Filho, os accionistas da Sociedade Anonyma "Companhia Araponga", senhores Antenor Jonas da Silva Rocha, Dr. Pedro Baptista Martins por si, e como procurador de Geraldo Magella Rocha, Dr. Carlos Medeiros Silva, por si e como procurador de José Rocha Sobrinho, Arthur Baptista de Souza, João Machado da Silva e Waldemiro Rocha, e eu Arthur Barbosa Filho. Iniciados os trabalhos o senhor presidente leu o laudo dos peritos nomeados na assembléa anterior para darem valor aos bens com que Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e Waldemiro Rocha subscreveram acções da sociedade, laudo este concebido nos seguintes termos: "Laudo de avaliação — Nós abaixo assignados, louvados eleitos na assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Companhia Araponga", realizada a quinze de março do corrente anno, para proceder á avaliação de bens, direitos e mercadorias com que os senhores Antenor Jonas da Silva Rocha, Arthur Barbosa Filho e Waldemiro Rocha subscreveram acções da dita companhia, depois de detido exame nos bens, direitos e mercadorias que nos foram apresentados, concluímos pela seguinte avaliação: Bens e direitos pertencentes a Antenor Jonas da Silva Rocha: Marca de commercio "Araponga", registrada na Directoria da Propriedade Industrial, para a classe quarenta e um, sob o numero vinte e sete mil duzentos e treze, por quarenta contos de réis; marca de commercio "Yapú", idem, idem, sob o numero vinte e nove mil trescentos e trinta e dous, por vinte contos de réis; marca de commercio "Rocha", idem, idem, sob o numero trinta e seis mil e trezentos e trinta e dous, por sete contos de réis; impressos da marca "Araponga", por nove contos cento e cincoenta mil réis; latas de um quarto de kilo das marcas "Araponga" e "Yapú", a trescentos réis, noventa e duas mil setecentos e quarenta, por vinte e seis contos e vinte mil réis; ditos de meio kilo, a quatrocentos réis, cincoenta e duas mil novecentos, por vinte e um contos cento e sessenta mil réis; ditos de um kilo, a quinhentos réis, trinta e tres mil e oitocentos, por dezesseis contos e novecentos mil réis; ditos da marca "Araponga", a mil quinhentos e oitenta réis, mil quinhentos, por dous contos e seiscentos mil réis. Total cento e quarenta e dous contos e seiscentos mil réis. Bens pertencentes a Waldemiro Rocha: trescentos e doze e meio kilos de manteiga em latas de dez kilos, a seis mil e quatrocentos réis por dous contos de réis. Bens pertencentes a Arthur Barbosa Filho: um bureau por setecentos e cincoenta mil réis; uma secretaria por quinhentos e cincoenta mil réis; um archivo de aço por novecentos e cincoenta mil réis; tres cadeiras giratorias por seiscentos mil réis, uma machina de escrever "Remington" por um conto e trescentos mil réis; uma dita "Underwood" por oitocentos mil réis; um cofre de aço, por um conto e quinhentos mil réis; uma prensa grande por trescentos mil réis; uma cravadeira estrangeira por tres contos e quinhentos mil réis; um jogo completo de placas para a mesma por oitocentos mil réis; um motor de dez H. P. por dous contos de réis; tres manecas esfericas por duzentos e cincoenta mil réis; um aparelho para arquear caixa por trescentos mil réis; cento e trinta e cinco latões dinamométricos, sortidos, para transporté de manteiga ou creme por treze contos e quinhentos mil réis; dous mil e duzentos saccos de sal, a cinco mil réis, por onze contos de réis; mil e quinhentos kilos de manteiga em latas de meio kilo, a sete mil réis, por dez contos e quinhentos mil réis; total, quarenta e oito contos e seiscentos mil réis. Por estarmos de accordo em todos os termos do presente laudo, que mandamos dactylographar, assignamos o mesmo sem restricção para os effectos legais. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta. — Joaquim Ferraz de Vasconcellos. — José Poley. — Alberto Campos. Posto em discussão e votação foi o mesmo approved unanimemente. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e para constar, eu, secretario, lavrei a presente acta em duplicata, sendo um traslado no livro proprio e outro mandei dactylographar e vão ambos assignados por mim, por todos os presentes e pelos procuradores dos ausentes. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e trinta. Eu, Arthur Barbosa Filho, secretario. — Antenor Jonas da Silva Rocha. — Pedro Baptista Martins. — Carlos Medeiros Silva. Banco do Brasil — Réis seiscentos e oitenta e cinco mil réis. Recebemos do Sr. Antenor Jonas da Silva Rocha, presidente da Sociedade Anonyma, em constituição "Companhia Araponga", a quantia de seiscentos e oitenta e

cinco mil réis, valor correspondente a dez por cento do capital subscrito em dinheiro, com que se constitue a referida sociedade e cinco mil réis de nossa commissão minima. Firmamos a presente em duplicata para um só effeito. Rio, trinta de abril de mil novecentos e trinta. — Pelo Banco do Brasil (uma assignatura illegivel), e outra, O. S. Maria. (Ao lado, carimbo do referido banco). Pelos senhores Antenor Jonas da Silva Rocha, Waldemiro Rocha e Arthur Barbosa Filho, foi dito que, transferiam como pela presente transferem á companhia, os bens a cada um pertencentes, acima referidos, acciões como representativos do valor das acciões por elles subscritas, emitindo-a desde já na posse respectiva por meio da clausula constitutiva. Disseram finalmente todos os accionistas que constituida estava por esta fórma, solemne e definitivamente a sociedade anonyma "Companhia Araponga", accetando a presente escriptura como se acha redigida. Declaro mais que, em cada uma das actas nesta transcriptas, achavam-se as firmas dos signatarios referidos devidamente reconhecidas por mim, tabellião. O sello devido pela presente escriptura, será pago no prazo determinado na lettra e do artigo vinte e cinco, do decreto dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, e segundo informações dadas pela Recebedoria do Districto Federal. De como assim o disseram me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira o sendolhes lida e achada conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes, Feliciano Castello Branco Junior e José Monteiro. Resalvo as entrelinhas que dizem "como pela presente transferem", "digo por estarmos", "digo cinco latões", "digo contos e vinte mil" e a emenda "3º", "escolhidos", "aos "kilos" Carlos", "685" e as emendas". Em tempo declarou mais o senhor Antenor Jonas da Silva Rocha, sempre deante das mesmas testemunhas que commercialmente se assignava Antenor Rocha, ao tempo em que registrou as marcas de commercio, referidas nesta escriptura, o que foi lido ás partes e ás testemunhas e achado conforme. E eu Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, a subscrevi. — Antenor Jonas da Silva Rocha. — Arthur Barbosa Filho. — Por procuração, Carlos Medeiros Silva. — Geraldo Magella Rocha. — Por procuração, Ruy C. Guimarães. — Carlos Medeiros Silva. — F. Castello

Branco Junior. — José Monteiro. Traslado hoje por Feliciano. Em 2ª via. E eu, Itagiba Alvim, tabellião, interino, subscrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade (signal publico) e assignatura de Itagiba Alvim. Acham-se coladas estampilhas federaes no valor de quatro mil réis inutilizadas pela data de sete de maio de mil novecentos e trinta e pelo carimbo do tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça.

T C — 4.251 — 5-6-30 — 540\$000)

DECRETO N.º 19.221 — DE 30 DE MAIO DE 1930 (*)

Approva projecto e orçamento das despesas com a construção de dous tanques para deposito de gasolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 867:382\$328

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, para execução da obra que constitue parte do item 2, da relação annexa ao decreto n.º 18.281, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de oitocentos e sessenta e sete contos trescentos e oitenta e dous mil trescentos e vinte e oito réis (367:382\$328), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construção de dous tanques, na ilha Barnabé, no porto de Santos, sendo um para deposito de gasolina da (Anglo Mexican Petroleum Company) e outro para a "The Texas Company (South America) Ltd.", inclusive os respectivos muros de recinto e plata-fôrma, devendo esta importancia ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente, foram concedidos os seguintes acrescimos sobre os vencimentos dos seguintes professores:

De 60 % ao Dr. Laurindo Carneiro Leão, professor cathedratice da Faculdade de Direito do Recife;

De 50 % e 10 %, respectivamente, aos Drs. Alberto Augusto de Magalhães Gomes e Odorico Rodrigues de Albuquerque, lentes cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Por outro da mesma data, foram concedidos, nos termos do art. 8º, n.º III, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, dous mezes de licença, em prorrogação, ao Dr. Francisco Assis Chateaubriand, professor substituto da Faculdade de Direito do Recife.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para o cargo de commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal Cesar Ataliba de Oliveira Costa.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 4 do corrente, foram promovidos: Por antiguidade, a 3º escripturario do Thesouro Nacional, o 4º escripturario Americo Passos Guimarães Filho e a 3º escripturario da De-

legacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes o 4º escripturario Francisco Firmino de Souza; e por merecimento, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o 4º escripturario Pedro Arthur Ferreira Gomes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 de junho foram nomeados:

Ivane Evaristo de Oliveira, para exercer as funções de escrevente juramentado, extranumerario, do escrivão da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal.

Milton Vieira dos Santos, para o lugar de inspector, interino, da Escola João Luiz Alves.

Rosalina de Almeida para o lugar de lavadeira engomadeira, interina, da mesma escola.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao inspector da dita escola, Sebastião Alves da Silva.

— Por outra de 5 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para trata-

mento de saúde, ao musico de 1ª classe, da Policia Militar do Districto Federal, Waldomiro Francellino Rollemberg.

Requerimentos despachados

Moacyr Ramos Barbosa da Silva, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo reforma. — Compareça á Directoria da Justiça.

Jayme Pereira, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido.

Hilario José Rodrigues, pedindo rectificação de assentamento. — Junte certidão de idade ou documento equivalente.

Oswaldo de Azevedo Gomes, pedindo cancellamento de nota. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Carlos Frederico Jouvin. — Peça a nomeação por intermedio do juiz.

Directoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Francisco José Cypriano, natural de Portugal, nascido a 14 de fevereiro de 1878, filho de Carolino Augusto Cypriano e de Alexandrina da Encarnação, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ida Francesca Vercellana, natural da Italia, nascida a 21 do junho de 1891, filha de Victorio Vercellana e de Gabriella Giuliani, solteira, residente nesta capital.

Manoel Pedrosa, natural de Portugal, nascido a 25 de novembro de 1907, filho de Joaquim Pedrosa e de Carolina da

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Silva Penela, casado, residente nesta capital;

Silvano Salomon Albanati, natural da Grécia, nascido a 1 de maio de 1892, filho de Elias Salomon Albanati e de Rosa Levy Albanati, casado, residente nesta capital.

— Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Expediente de 5 de junho de 1930

Requerimento despachado

Germa Geler, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta folhas corridas da 1.ª Pretoria Criminal e das Varas Criminaes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1930

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 213 — Declarando que, por falta de recursos, não pôde este ministério tomar a seu cargo a representação oficial do Brasil no Congresso Internacional de Biologia.

N. 214 — Accusando e agradecendo o recebimento de um exemplar do "Diário do Governo", com o texto do decreto, que organizou o Conselho Superior de Instrução Publica em Portugal.

N. 215 — Remettendo os exemplares do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e dos regimentos internos da Escola Nacional de Bellas Artes, e do Conselho Superior de Bellas Artes.

N. 216 — Remettendo um exemplar das instruções para a habilitação de medicos estrangeiros.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 217 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Barbosa Albuquerque & Comp., na importancia total de 10:091\$920, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de fevereiro de 1930.

N. 218 — Pedindo providencias para o pagamento da conta da Casa de Correção, na importancia de 8:400\$000, referente a fornecimentos feitos à Escola Quinze de Novembro, no mez de fevereiro de 1930.

Requerimentos despachados.

Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, professor do Collegio Pedro II, pedindo pagamento de additionaes. — Requeira, querendo, separadamente, por exercicios, o pagamento de cada um dos annos de 1920 a 1927.

Benedicto Bezerra, pedindo matricula na 4.ª série da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. Director geral do Departamento de Saude Publica:

Ns. 1.191, 1208 e 1207 — Communicando que foram visados os diplomas dos Srs. Leonel Luiz de Vargas Dantas, Moacyr Rezende Teixeira, Fausto Augusto Ferreira Lima e Joaquim Mattoso Camara Junior.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.196 — Remettendo as portarias designando os engenheiros Paulo Everardo Nunes Pires, para reger uma turma supplementar de Composição e Architectura e Raul Penna Firme, para reger a cadeira de Desenho e Ornatos da mesma turma.

— Ao Sr. director do Collegio Pedro II:

N. 1.206 — Remettendo a portaria que designa Joaquim Mattoso Camara Junior para reger, durante o corrente anno, uma turma de portuguez.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

O Presidente da Republica, attendendo ao que requereu Antonio Feliciano Ribeiro, marinheiro de 1.ª classe da Inspectoria de Saude dos Portos do Departamento Nacional de Saude Publica, no Estado de Pernambuco, resolve conceder-lhe um anno de licença, em prorrogação, na conformidade do art. 19, § 1.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930. 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Por portaria de 29 de maio ultimo foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17, a Francisco dos Santos, servente de 1.ª classe do Hospital São Sebastião, a partir de 1 do mesmo mez.

Por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8.º, n. I, a Manoel Levino, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 15 de maio ultimo.

Por outra de 31 de maio ultimo foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8.º, n. II, a Maria Evangelina Martins de Medeiros, auxiliar de pharmacia da Inspectoria da Tuberculose.

Expediente de 4 de junho de 1930

Solicitaram-se providencias ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser desobstruido um ralo existente em frente à Assistencia Dentaria Infantil, na rua Paulo de Frontin n. 128. (Officio E-1.231.)

— Communicou-se ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 836, de 21 de maio proximo findo, que o Sr. ministro da Justica, attendendo ás razões expostas, autoriza a transferencia da Sub-inspectoria de Saude dos Portos de Matto Grosso, de Porto Murinho para Corumbá. (Off. E-1.228.)

— Agradeceram-se:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos o recebimento dos mapps do movimento de passageiros nos trens da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Districto Federal, durante as primeira e segunda quinzenas do mez de abril ultimo e a primeira do mez de maio. (Off. E-1.229.)

A directora thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o rece-

bimento dos tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto n. 1, durante o mez de maio proximo findo. (Off. E-1.230.)

Additamento ao expediente do dia 31 de maio de 1930

Solicitaram-se providencias ao senhor Prefeito do Districto Federal, no sentido de ser fornecida chapa para um automovel "Ford", caminhão, motor numero AA. 1.439.068, de cor cinzenta, pertencente a este Departamento e destinado ao serviço de transporte de material do Centro de Serviço de Inbauma, da Directoria de Saneamento Rural. (Aviso E-58.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 31 de maio de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 856 — De 618666, a Heemes de Paula Pinto, por ter substituido em maio do corrente anno, Antonio de Oliveira e Souza do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 857 — De 1618667, a Luiza de Albuquerque Saraiva por ter substituido em maio do corrente anno, o chefe-co-chefe Dr. Marcos Miglevich.

N. 860 — De 7398167, a Ruy Alves Campello, por ter exercido interinamente o cargo de cartographo, em maio do corrente anno, da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 858 — De 3938411, ao Dr. José de Almeida Reis por ter substituido a ensaiadora Luiza de Albuquerque Saraiva em maio do corrente anno.

N. 859 — De 6158833, ao Dr. Marcos Miglevich por ter substituido o Dr. Alberto de Paula Rodrigues, em maio do corrente anno, o Dr. Alberto Vieira da Cunha, inspector de Fiscalização dos Generos Alimenticios.

N. 855 — De 4048167, ao Dr. Alberto de Paula Rodrigues por ter substituido em maio do corrente anno, o Dr. Alberto Vieira da Cunha.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2 de junho de 1930

Officios expedidos:

Restituui-se:

Ao Sr. director geral (2.061), o memorial e desenho, referentes à invenção de "Tampas de cartonagem esterilizada para vasilhame de leite", para que pediram privilegio João de Oliveira Vaz e Pedro do Couto Filho.

— Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria (2.062), os quesitos para visórias sanitarias, afim de serem realizadas no dia 6 do corrente, nos predios da rua S. Francisco Xavier n. 561, casas 1 a 3, rua Theodoro da Silva ns. 402, 401, 408, 410 e 412, e rua Archias Cordeiro n. 386.

— Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica (2.058 e 2.059), que as multas impostas aos senhores Cassiano Caxias dos Santos e Manoel José Calheiro, pela Inspectoria de P. de Generos Alimenticios e 3.ª Delega-

cia de Saude, foram relevadas por despacho de 28 de maio do corrente anno.

(2.060), que a multa imposta a Arthur Leitão, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foi indeferida por despacho de 28 de maio do corrente anno.

Requerimento despachado

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

J. M. Maciel (4.101). — Relevo a multa por ter cumprido a intimação.

Dia 3

Officio expedido:

Solicitou-se:

Ao Dr. director do Saneamento Rural (2.063), susstar qualquer outra acção a respeito da intimação n. A 48, para o estabulo situado á estrada Marechal Rangel n. 603 (fundos).

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Viúva Antonio Jorge Abi Saber (78). — Concedo 90 dias.

Sociro & Filhos (750). — Concedo 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Manoel da Silva Carneiro (316). — Deferido, devendo dar ás calhas em questão o declive necessario.

Ernani Nogueira (411). — Ficam sem effeito as multas, á vista dos attestados de vaccina.

Anito Ferreira (433). — Fica sem effeito a multa, á vista do attestado de vaccina.

Fernando José de Medeiros (1.335). — Deferido, devendo dar ás calhas em questão o declive necessario.

Antonio Paciello (1.358). — Deferido, devendo dar ás calhas em questão o declive necessario.

Amantino Camara (1.387). — Deferido, devendo dar ás calhas em questão o declive necessario.

D. Quartim (3.350). — Seiente. Dê-se baixa nas intimações.

Manoel Gomes da Costa (3.505). — Concedo 30 dias.

Matias Villalonga (3.672). — Deferido.

Carlos Machado Bittencourt (3.949). — Poderão ser conservadas as calhas á vista da informação.

Samuel Marques (4.039). — Deferido.

Ernesto de Otero (4.066). — Deferido. Dê-se a baixa na intimação.

Monteiro Junior & Comp. (4.074). — Concedo 20 dias.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Francisco Baptista Antunes (29). — Concedo 90 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Bernardino Esteves de Almeida (234). — Concedo 60 dias.

José Morgado (494). — Será relevada a multa, si a intimação for cumprida dentro do prazo de 90 dias.

Gonzalez & Rodriguez (508). — Deferido até ulterior deliberação.

Rosa Duarte (676). — Será relevada a multa, si a intimação for cumprida dentro do prazo de 30 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVAL

Expediente de 2 de junho de 1930

Officios:

N. 921 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que o escriptuario-archivista da Inspectoria de Saude do Porto do Espirito Santo, teve exercicio durante o mez de maio findo, no serviço de Policia de Focos, desta directoria.

N. 922 — Communicando que os serventuarios effectivos Leonidio Fonseca, Manoel Vieira e Galdino Antonio Ramos tiveram exercicio durante o mez de maio findo, no serviço de Policia de Focos.

N. 923 — Communicando que os desinfectores de 2ª classe, effectivos, comissionados em chefe de turma, tiveram exercicio integral durante o mez de maio findo, e que os serventes Aluisio Baptista dos Anjos, José Fraga e Nestor Baptista Bueno, tiveram duas faltas, os dous primeiros e quatro e seis os dous ultimos, respectivamente.

N. 924 — Ao director geral, propondo a exoneração do auxiliar academico da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, Arnaldo de Oliveira Coelho, por ter terminado o curso medico.

N. 925 — Propondo a nomeação do Sr. Arnaldo de Oliveira Coelho, para exercer o cargo de sub-inspector de saude dos portos dos Estados, durante o impedimento do effectivo, Dr. Hermilo de Freitas Melro.

N. 926 — Propondo a nomeação do Dr. Antonio Moreira da Cunha para, interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario maritimo e communicando que o interessado exhibiu nesta directoria o diploma de medico, registrado, attestado de vaccina, deixando de o fazer relativamente á cadereta de reservista por ser de idade maior da exigida para tal fim.

Dia 3

N. 927 — Ao secretario geral, remetendo as folhas de pagamento das differenças de vencimentos devidas ao terceiro official aposentado deste departamento, Antonio Garcia Gil Pimentel, referente ao periodo de 10 de abril a 31 de agosto de 1923.

N. 928 — Communicando que o porteiro desta directoria, desistindo do resto da licença de que se achava em gozo, reassumiu o exercicio de suas funções.

N. 929 — Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo a relação das contas de ns. 1 a 43, na importancia total de 895\$, referentes ao mez de janeiro ultimo.

N. 930 — Ao secretario geral, remetendo as terceiras vias das contas de ns. 1 a 43, e uma relação das mesmas, na importancia total de 895\$, referentes a janeiro ultimo.

N. 931 — Ao director da Companhia de Navegação Chargeurs Réunis, remetendo as contas de ns. 5 a 43, nas importancias de 24\$ a primeira e 7\$, cada uma, das outras, referentes á hospitalização dos tripulantes do vapor *Gouverneur de Lantshere*, removidos a 30 e 31 de janeiro ultimo.

N. 932 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo as contas ns. 2 e 4, nas importancias de 77\$ e 196\$, referentes á

hospitalização dos passageiros de terceira classe, removidos a 17 de novembro de 1929.

N. 933 — Aos Srs. Hermi Stoltz & Comp., remetendo a conta n. 3, na importancia de 98\$, referente á hospitalização do tripulante do vapor *Siera Morena*, removido a 28 de dezembro de 1929.

N. 934 — Aos Srs. Theodor Wille & Comp., remetendo a conta n. 1, na importancia de 217\$, referente á hospitalização do passageiro de terceira classe do vapor *Antonio Delphino*, removido a 14 de novembro de 1929.

N. 935 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo a relação das contas de hospitalização de ns. 44 a 50, na importancia total de 777\$, referentes ao mez de fevereiro ultimo.

N. 936 — Ao secretario geral, remetendo as terceiras vias das contas numeradas 44 a 50, juntamente com uma relação das mesmas, na importancia total de 777\$, referentes ao mez de fevereiro ultimo.

N. 937 — Aos Srs. Theodor Wille & Comp., remetendo a conta n. 44, na importancia de 196\$, referente á hospitalização do passageiro do vapor *Antonio Delphino*, removido a 14 de novembro de 1929.

N. 938 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Real Belga, remetendo a conta n. 47, na importancia de 56\$, referente á hospitalização do tripulante do vapor *Josephine Charlotte*, removido a 4 de fevereiro ultimo.

N. 939 — Ao director da Companhia de Navegação Chargeurs Réunis, remetendo as contas ns. 45 e 46, nas importancias de 336\$ e 49\$, referentes á hospitalização dos tripulantes do vapor *Gouverneur de Lantshere*, removidos a 30 de janeiro e 4 de fevereiro deste anno.

N. 940 — Aos Srs. Lage & Irmãos, remetendo as contas de ns. 48, 49 e 50, nas importancias de 42\$, 48\$ e 58\$, referentes á hospitalização dos tripulantes dos vapores *Tregantle* e *Fluminense*, removidos a 5 e 6 de fevereiro ultimo.

N. 941 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo a relação das contas de hospitalização de ns. 51 a 63, na importancia total de 883\$656, referentes ao mez de março ultimo.

N. 942 — Ao secretario geral, remetendo as terceiras vias das contas de ns. 51 a 63, e uma relação das mesmas, na importancia total de 883\$656, referentes ao mez de março ultimo.

N. 943 — Ao director do Lloyd Brasileiro, remetendo a conta n. 63, na importancia de 70\$, referente á hospitalização do tripulante do vapor *Bagé*, removido a 22 de março ultimo.

N. 944 — Ao director da Companhia de Navegação Chargeurs Réunis, remetendo a conta n. 52, na importancia de 228\$, referente á hospitalização do tripulante do vapor *Gouverneur de Lantshere*, removido a 30 de janeiro ultimo.

N. 945 — Aos Srs. Theodor Wille & Comp., remetendo as contas numeradas 51 e 53 a 62, nas importancias de 133\$, 27\$, 84\$, 42\$, 84\$, 27\$996, 28\$, 56\$, 18\$664, 28\$ e 56\$, referentes á hospitalização dos tripulantes dos vapores *Antonio Delphino* e *Baden*, removidos a 14 de novembro de 1929, e 13 de março ultimo.

N. 946 — Ao inspector sanitario da Marinha Mercante, devolvendo o diploma do doutor em medicina e o attestado de vacinação, documentos pertencentes ao Dr. Antonio Moreira da Cunha, proposto para o cargo de sub-inspector sanitario maritimo.

N. 947 — Ao secretario geral, comunicando que, em virtude de ter reassumido o exercicio em data de 2 do corrente, o porteiro desta directoria, foram dispensados das funções internas de porteiro e continuo, respectivamente, os Srs. Alberto Pedro dos Santos e Antonio Alves da Silva.

N. 948 — Ao director do Hospital Paula Candido, remettendo uma conta restituida pela Companhia Commercio e Navegação, de hospitalização de um tripulante do vapor *Itaipu*, visto este vapor não fazer parte da frota daquela companhia.

N. 949 — Ao mesmo, remettendo uma conta de hospitalização de um tripulante do vapor *Susa*, por não pertencer o mesmo á frota da Companhia Chargeurs Réunis, que a devolveu.

N. 950 — Ao secretario geral, comunicando que até a presente data, a Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia ainda não enviou o laudo da inspecção de saude do machinista Joaquim do Oliveira Maltez, solicitado por esta secretaria.

N. 951 — Pedindo providencias no sentido de serem mudadas as placas do automovel marca Buick, a serviço desta directoria.

N. 952 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, solicitando providencias a respeito das contas que devolve, em vista de constar na relação de contas duas facturas de Humberto Soares & Comp., quando é apenas uma.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Dia 2 de junho de 1930

Requerimentos, despachados

N. 2.140 — Hirsch & Kaden. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.837 — Augusto da Silva Machado. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.063 — Albino Lacerda Filho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 969 — Dr. Raul Leite. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Generos Alimenticios.

N. 950 — Shering-Kahlbaum. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 36 — João Guglielmo. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 3

N. 999 — R. Descubes. — Archivado.

N. 1.084 — R. Descubes. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 975 — Antonio Tavares. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.191 — Busse & Hirsch. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 1 de maio de 1930

N. 1.669 — Antonio Nascimento Fonseca — Pôde funcionar.

N. 1.965 — Cooperativa dos Varejistas — Deferido. Guia n. 579.

N. 1.980 — Alfredo Augusto da Silva — Attendido, caso cumpra dentro de trinta dias as exigencias sanitarias.

N. 1.984 — Motta & Pereira — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.989 — Manoel Eduardo — Deferido.

N. 1.990 — José Thomé Mendes — Indeferido, de accordo com a informação.

1.994 — Oliveira, Santos & Pinto — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.001 — M. Cervino & Comp. — Deferido. Guia n. 574.

N. 2.006 — C. F. Gomes — Attendido, caso cumpra dentro de dez dias a exigencia sanitaria.

N. 2.042 — Manoel Fernandes — Certifique-se.

N. 2.045 — Zacharias Augusto Fontão — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 4 do corrente:

Foram nomeados guardas civis, de 1.ª classe, o de 2.ª Julio Cesar de Andrade; de 2.ª classe o de 3.ª José Carolino Chaves de Andrade; de 3.ª classe, os de reserva, Paulo Vieira de Sá, Alvaro Antonio Corrêa e José Guedes de Oliveira.

Foram concedidos 15 dias de ferias regulamentares ao commissario de segunda classe, João Odon de Souza.

— Por outro de 5 do corrente, foi excluido do quadro effectivo da Guarda Civil, o guarda de 3.ª classe Oséas Rebello, Maia, por haver demonstrado desidia no cumprimento de seus deveres.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 5 de junho de 1930 — Circular n. 36.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 20.384, de 1929, declaro aos Srs. inspectores das alfândegas e administradores das mesas de rendas, para os effectos do disposto no art. 8.º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de Ferreira da Costa & Comp.; Sociedade Industrial de Borracha "Elastic", de Theodoro Putz & Comp. Limitada; Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha "Fanabor" e a Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha, estabelecidas as quatro primeiras na capital do Estado de S. Paulo e a ultima em Pirituba, no mesmo Estado, estão consideradas em condições de fornecer os productos abaixo especificados, similares aos estrangeiros:

Sociedade Anonyma "Fabricas Orion"

Abridores de ebonit, para cartas.

Ataduras.

Aneis de junta para cylindros de freio a vacuo.

Aneis de junta para haste de embolo de cylindro de freio a vacuo.

Arruellas para lubrificador Nathan "Olho de boi".

Arruellas de borracha e ebonit de todas as dimensões.

Aneis de borracha e ebonit de todas as dimensões.

Bocaes de ebonit para telephones.

Bocaes curvos, de ebonit, para mezas telephonicas.

Bolsas de borracha.

Bicos "Universal".

Borracha de protecção de para-brisa. Berços de ebonit, para mata-borrão. Bolões de ebonit, reguladores e indicadores, e demais pertences.

Bolsas de borracha para agua quente e gelo.

Bicos de borracha para mamadeiras.

Borracha em lençol, com e sem lona para qualquer fim.

Bolas de borracha.

Balões de borracha.

Capas para volantes.

Caixas de ebonit para acumuladores.

Conta-gotas de borracha.

Cintas umbellicas.

Chupetas de borracha.

Carretilhas de borracha.

Cabos, alças e manilhas de ebonit, para bules, chavenas, etc.

Dedeiras de borracha, simples e duplas, para massagens.

Diaphragmas de valvula de escapeamento de freio a vacuo.

Espatulas de ebonit.

Fôrmas de borracha.

Isoladores de ebonit, para alta e baixa tensão, de todos os modelos.

Junfas de cardan.

Luvas de borracha para electricistas.

Luvas de borracha para qualquer fim industrial.

Luvas de borracha para cirurgia e uso domestico.

Lonas impregnadas de borracha.

Mangueiras de borracha para freio de ar, typo Westinghouse.

Mangueiras de borracha para tender.

Mangueiras de borracha para VB.

Mangueiras de borracha para qualquer fim.

Passadeiras de borracha para banheiro.

Phones de ebonit, completos, para telephones.

Percas de borracha para buzinas.

Para-choques para portas, leares, etc.

Painéis de ebonit.

Pentes de ebonit.

Quinadeiras para fabricas de chapéus.

Revestimento com borracha e ebonit de centrifugas, mancaes, cylindros, tanques e qualquer peça.

Rolos de borracha, prensadores e alizadores.

Rondellas para fabricas de chapéus.

Reguas de ebonit.

Rollhas de borracha.

Rollings e qualquer pertence para estradas de ferro.

Sapatos de borracha.

Seringas de borracha.

Tapeles de borracha para isoladores de quadros distribuidores.

Tubos para radiador.

Tubos de borracha para bombas de pressão.

Tapeles de borracha, internos e externos.

Tubos para limpador de para-brisas.

Tinteiro de ebonit.

Tubos de ebonit.

Tarugos de ebonit.

Torneiras de ebonit para irrigador.

Tubos de borracha para irrigador e laboratorios em geral.

Tubo de borracha revestidos de arame, com e sem lona.

Tubos de borracha para qualquer fim.

Tapetes de borracha para banheiro.

Vulcanite para pneumaticos e camaras de ar.

Valvulas de qualquer feitio.

Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de Ferreira da Costa & Comp.

Bolas e brinquedos de borracha.
 Breacks para machinas de brunir arroz, dos typos Brasil, Tonani, Ahrens, Schulle e Huckaufbuhle.
 Chinillos de feltro com sola de borracha.
 Mangueiras de freio a vacuo.
 Mangueiras de freio Westinghouse.
 Mangueiras para tenders, arruclas, earreiteis, diaphragmas e todo e qualquer material de borracha empregado em estradas de ferro.
 Rolhas de borracha.
 Sapatos de borracha.
 Sandalias de borracha.
 Vulcanite para reparação de pneumáticos e camaras de ar.

Sociedade Industrial de Borracha "Elastic", de Theodoro Putz & Comp. Ltd.

Anéis de borracha para machinas de coser, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" e 1".
 Arruclas de borracha para guarda-chuvas, grossas e finas.
 Anéis de borracha para niveladores d'agua de caldeiras a vapor.
 Bolas de borracha — typo common.
 Bolas de borracha — typo especial.
 Brinquedos de borracha.
 Breacks de borracha para brunidores de arroz.
 Caixas de ebonit para accumuladores de automoveis, com e sem tampa.
 Peras de borracha para buzinhas de automoveis.
 Pentes de ebonit.
 Tubos de borracha para radiadores de automoveis.
 Tapetes de borracha para banheiro.

Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha

Arruclas de borracha para todos os fins.
 Anéis de borracha para todos os fins.
 Artefactos de ebonit para quadros e isolamento.
 Diaphragmas para "Vacum Breack".
 Fita isclante.
 Lencões de borracha.
 Material de freio.
 Mangueiras para "Vacum Breack".
 Mangueiras "Westinghouse".
 Peças de borracha e ebonit, moldadas.
 Peças de ebonit, moldadas.
 Revestimento de cylindros com ebonit e borracha.
 Tubos de borracha para ar comprimido.
 Tubos de borracha para vapor.
 Tubos de borracha para agua.

Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha "Fanabor"

Bolas de borracha.
 Diaphragmas para bombas hydraulicas.
 Formas de borracha para fabricas de chapéus.
 Fios de borracha para fechamento hermetico de latas de conservas.
 Mangueiras para estradas de ferro.
 Rolhas de borracha para farmacias.
 Sapatos de lona com sola de borracha "Tennis".
 Saltos de borracha.
 Tapetes para banheiro.

F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulo de 5 do corrente, foi nomeado Pedro da Costa Torreão trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Donato Pires dos Reis para exercer, interinamente, identicas funções no Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Alarico José Coelho Cintra, a quem foi concedido um anno de licença, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria de 5 do corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Alarico José Coelho Cintra.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**Requerimento despachado**

Pelo Sr. director geral:

Aod Fragozo de Oliveira, pedindo restituição de documentos que juntou ao processo n. 3.865, deste anno. — Entreguem-se, mediante recibo, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 101 — Remettendo o titulo de 3 do corrente, que nomeia Alceu Ignacio Campos, marinheiro das embarcações da mesma alfandega.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro resolveu deferir o pedido feito pela pharmaceutica Elba Oddone, para praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 136 — Comunicando que resolveu designar o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Erico Campos, para secretariar a junta apuradora das contas dos ramaes federaes de Tibagy e Itararé, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, relativas ao 2º semestre de 1929, a reunir-se em 18 deste mez, em São Paulo.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 75 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Conde & Comp., estabelecidos com casa bancaria na Capital do Estado de São Paulo, pedem approvação de reforma do seu contracto social, e communicando que o Sr. ministro resolveu conceder a approvação solicitada. (Processo numero 23.753, de 1930.)

N. 76 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o "Banco Italo-Brasileiro", com sede na Capital de São Paulo, pede autorização para fechar a sua agencia situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e communicando que o senhor ministro resolveu conceder a autorização solicitada. (Processo n. 23.752, de 1930.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 84 — Comunicando que resolveu designar o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Erico Campos, para secretariar a junta apuradora das contas dos ramaes federaes de Tibagy e Itararé, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, relativas ao 2º semestre de 1929, a reunir-se em São Paulo, a 18 deste mez.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 32 — Pedindo informar qual o nome por extenso da pessoa que foi indicada para o lugar de electricista da Caixa de Amortização, vago com o fallecimento do serventuario effectivo, Francisco Pacheco da Costa. (Processo n. 24.680, de 1930.)

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 82 — Remettendo o titulo de 3 do corrente, pelo qual foi nomeado o Dr. Antonio Moitinho Doria para exercer, interinamente, o cargo de director do Conselho Administrativo da referida caixa economica, durante o impedimento do Dr. Gilberto Amado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 94 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar os actos pelos quaes foram suspensos do exercicio de suas funções o collector e o escriptivo da Collectoria das Rendias Federaes em Floriano Peixoto, á vista das irregularidades verificadas na mesma collectoria, e o que designou o quarto escriptuario da Delegacia Fiscal do Amazonas, Bento de Souza Pinto, para exercer, em commissão, o cargo de collector da referida exactoria. (Processo n. 23.866, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 40 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Estado do Ceará, José Gondim Brasil, pede sua aposentadoria, nos termos do decreto n. 5.434, de 1 de janeiro de 1923, e recommendando providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o parecer de folhas 47. (Processo n. 22.724, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 18 — Remettendo o decreto de 16 de abril do corrente anno, devidamente apostillado, que nomeia Manoel Felix Pereira, collector das Rendias Federaes em Jatahy.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 17 — Declarando que a vaga do continuo que existia na Delegacia Fiscal do Estado do Piahy já foi preenchida pelo servente da Alfandega da Parnahyba, Rospicio Costa e Silva, nomeado por decreto de 14 do mez proximo pasado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Restituindo, para serem satisfeitas exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Sesinio José Cardoso, pede sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 41 — Remettendo o titulo de 3 do corrente, que nomeia Ranovaldo Martins do Carmo para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na Capital do Estado da Parahyba, e o que exonera, do mesmo lugar, o bacharel Olyntho Gonçalves de Medeiros.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional no mez de maio de 1930

1ª Secção:	
Processos entrados pela primeira vez na secção.....	5.150
Processos em transitio, entrados em mezes anteriores.....	8.105
	13.255
2ª Secção:	
Processos informados.....	340
Para informar, sendo 10 administrativos.....	92
Aguardando resposta.....	89
Papeletas informadas.....	90
	611
Apostillas lavradas e registradas.....	2
Certidões passadas.....	2
	4
Decretos de nomeação e exoneração lavrados e registrados.....	92
Officios minutados e dactylographados.....	108
Portarias de licença lavradas e registradas.....	44
Telegrammas expedidos.....	9
Termos de posse lavrados.....	3
Titulos de nomeação e exoneração lavrados e registrados.....	32
Resumo do "Ponto" da directoria.....	1
	289
Serviço de assentamento do pessoal:	
Papeis recebidos.....	66
Papeis informados.....	2
	68
3ª Secção:	
Processos recebidos.....	352
Officios, ordens e avisos minutados.....	328
Processos informados.....	6
Com despachos publicados.....	15
	349
Actos expedidos:	
Circulares.....	8
Portarias.....	22
Avisos.....	119
Officios.....	209
Decretos.....	3
Exposição de motivos.....	1
Mensagem.....	41
Telegrammas.....	14
Ordens.....	207
	581
Cartorio:	
Processos recebidos:	
Da Directoria Geral.....	305
Da Directoria da Receita.....	157
Da Directoria da Despesa.....	1.010
Da Directoria de Contabilidade.....	390
	1.862
Certidões passadas.....	14
Papeis informados.....	65
	79

Secretaria da Directoria Geral, 5 de Junho de 1930. — O secretario, *Narciso Barbosa Rodrigues*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de junho de 1930

Do Sr. contador geral:
Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.098 — Directoria Geral dos Correios — Recommendando providencias sobre remessa a esta contadoria dos balanços de activo e passivo dessa repartição, referentes aos mezes de março e abril ultimos.

N. 1.099 — Alfandega do Rio de Janeiro — Sobre concerto de machina existente nessa Sub-Contadoria.

N. 1.100 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Recommendando providencias sobre remessa a esta Contadoria dos balanços de activo e passivo dessa repartição, referente ao mez de abril ultimo.

N. 1.101 — Delegacia Fiscal no Paraná — Solucionando a consulta feita em officio n. 68, dessa repartição.

N. 1.103 — Ao Sr. agente da Estação de D. Pedro II — Sobre fornecimento de passagem a funcionario dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1930

Requerimento despachado

Bates Valve Bag Corporation of Brazil, pedindo para que sejam archivadas na Repartição competente as amostras de seus saccos de papel multi-folhas, certificados de sufficiência de produção, pregos correntes e attestados de aceitação. — Preenchidas as formalidades legais, volte, querendo. (Processo n. 21.983, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1930

Requerimento despachado

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, pedindo reconsideração de despacho. — Prove o signatario do requerimento que é representante legal da Companhia Energia Electrica Rio-Grandense. (Processo n. 16.636, de 1930.)

Dia 5 de junho de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 592 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Progresso de Valença solicita restituição da quantia total de réis 14:695\$318, sendo 8:975\$712 em ouro e 5:719\$606, em papel, paga pela guia n. 69.160, de 1926, proferi, em data de 26 de maio proximo findo o seguinte despacho:

"A vista do despacho superior, reconhecendo o direito da requerente a isenção pretendida, como fazem certo as ordens desta Directoria ns. 1.027, e 1.291, respectivamente, de 11 de outubro e 21 de dezembro do anno findo, autorizo a restituição da quantia de 14:695\$318, sendo 8:975\$712 em ouro e 5:719\$606 em papel, officiando-se ao mesmo tempo a Alfandega para que marque prazo

aos revisores a entrar com a quantia de 4:049\$306, sendo 1:007\$375 em ouro e 641\$931 em papel, cuja entrega é interessada e devida tambem, de accordo com as ordens citadas desta Directoria. (Processo n. 4.845, de 1930.)

N. 593 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 22.570, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de maio proximo findo, de accordo com a clausula VIII do contracto lavrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para (1) um jogo de installação completa de serviço telephonico para control de trens, pesando (370) trescentos e setenta kilos, chegado pelo vapor "Western World" entrado no dia 8 de maio citado, e destinado aos serviços contractuaes a cargo da requerente. (Processo n. 22.570, de 1930.)

N. 594 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 17.963, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de maio proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz, do que é cessionaria, devendo, porém, ser cobrado os direitos integres de (2) dous kilos de tinta propria para voltímetros graphicos, constantes do item n. (20) vinte, caso seja verificado por essa Alfandega, no acto da conferencia, estar esse artigo comprehendido na circular n. 27, de 21 de maio de 1928. (Processo n. 17.963, de 1930.)

N. 595 — Transmittindo o processo n. 13.350, de 1928, relativo a um requerimento da Rede de Viação Sul-Mineira, sobre isenção de direitos.

N. 596 — Transmittindo o processo um requerimento da Associação Commercial de São Paulo e solicitando providencias no sentido do parecer da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 14.760, de 1930.)

N. 597 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.534, de 24 de novembro de 1926, protocolado sob numero 51.252, daquelle anno, em que a Companhia Brasileira de Exploração do Porto solicita a reconsideração do acto contido na ordem desta Directoria, numero 411, de 16 de junho de 1924, em data de 27 de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, mantenho o despacho anterior."

O parecer emitido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Trata-se neste processo de volumes descarregados de bordo em 1923 e 1923, sem a obediencia das formalidades do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922, apesar de se acharem com indícios de violação, etc., tendo sido a supplicante condemnada pelo pagamento dos direitos na forma do superior despacho de fls. 419 v. e 420 do processo junto, ficha n. 14.303, de 1924.

Está verificado no processo, ficha numero 47.121, de 1926, que somente de 1 de maio de 1925 é que o serviço de contar e lacrar taes volumes passou a ser realizado pelas companhias de navegação.

Assim, prevalece a responsabilidade da supplicante, que não pôde ser attendida, a meu vêr (Processo n. 51.252, de 1926).

N. 598 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/188, de 29 de maio proximo findo, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com as leis a regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e quacsquer onus aduaneiros para uma encomenda postal com o n. 158, chegada a bordo do vapor "Vigo", contendo impressos enviados pela Legação do Brasil em Berlim e endereçados aos Serviços Economicos e Commercias daquelle ministerio (Processo n. 25.916, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 471 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 17.816, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de maio proximo findo de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 3 caixas pesando liquido 436 kilos contendo uma machina motriz dynamo electrica pesando mais de 100 até 4.000 kilos, 1 motor electrico completo e seus pertences; 25 caixas contendo bruto 1.342 kilos de quacsquer outros objectos physicos não classificados, a saber: baterias electricas de acumuladores, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente procedente de Hamburgo a bordo do vapor allemão "Sachsenwald", e destinada aos serviços contractuacs a seu cargo (Processo numero 17.816, de 1930).

N. 472 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta directoria o processo que acompanhou a ordem n. 1.423, de 11 de novembro de 1929, aquella Alfandega (Processo n. 21.689, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Paranáguá:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 277, de 16 de julho de 1928, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 25.802, em que a Prefeitura da Capital desse Estado solicita

isenção de direitos para o material destinado aos seus serviços, em data de 20 de dezembro ultimo; proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O serviço publico de calçamento, e de respectivas obras de conservação não está incluído entre os de que trata o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; Assim, o pedido não está em condições de ser attendido." (Processo n. 35.802, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 39 — Transmittindo o processo numero 7.689, do corrente anno, relativo a um telegramma do presidente deste Estado sobre isenção de direitos.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 17 — Transmittindo o processo n. 37.357, de 1928, relativo a um requerimento da Prefeitura Municipal de S. José de Lage, e solicitando informações no sentido do parecer da 1ª Sub-directoria (Processo n. 37.357, de 1928).

N. 49 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. 167, de 15 de maio p. findo, fidejado no Thesouro Nacional sob o numero 23.029, deste anno, concedeu, por despacho de 28 daquelle mez, de accordo com o § II do artigo 2º combinado com o artigo 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente, para a bagagem e equipamento completo, num total de (5) volumes, vindos de Brooklyn Museum pelo vapor "Alba", para a expedição scientifica chefiada pelo Sr. Desmond Holidridge.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 175, de 31 de maio proximo findo. (Processo n. 23.029 de 1930).

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 251 — Transmittindo o processo n. 5.878, de 1924, relativo a um requerimento de D. Laura Barros Franco, pedindo cancelamento de divida. (Processo n. 5.878, de 1924).

N. 252 — Pedindo que informe qual o numero do officio que encaminhou a esta Directoria o processo de recurso ex-officio relativo ao auto n. 669, de 1928, lavrado contra Jaques Jessom. (Processo n. 22.129, de 1930).

N. 253 — Pedindo informar a esta Directoria qual o numero do officio que encaminhou o processo de recurso ex-officio relativo ao auto n. 88, de 1928, lavrado contra Arnaldo Augusto de Moraes e Raul Holt. (Processo n. 22.130, de 1930).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 131 — Transmittindo o processo numero 13.461, do corrente anno, relativo a um requerimento de Fued Mattar & Nagib e solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o assumpto. (Processo n. 13.461, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo:

N. 181 — Transmittindo o processo n. 23.063, do corrente anno, relativo a um pedido da redução de direitos da Estrada de Ferro Araraquara. (Processo n. 23.063, de 1930).

N. 182 — Havendo se quebado o vidro que continha o producto denominado

"Liquido de Banana São João", fabricado pelo Sr. J. Ribeiro dos Santos e que acompanhou o vosso officio numero 368, de 21 de março do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser remettida a esta Directoria uma nova amostra do referido producto. (Processo n. 17.013 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 18 — Transmittindo o processo n. 9.163, do corrente anno, relativo a um recurso interposto pela Sociedade de Navegação Matarazzo Limitada, solicitando ordens no sentido de ser cumprido o despacho desta Directoria exarado 4 fls. 15 verso. (Processo numero 9.163, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 28 — Com o officio n. 296, de 9 de abril de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela The Amazon River Steam Navigation Company, Ltd., do acto dessa delegacia confirmando o da Mesa de Rendas de Porto Velho, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantias.

O Sr. ministro da Fazenda, em carta de 23 de dezembro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para, relevando a multa imposta, mandar cobrar o imposto simples, observada a circular n. 49, de 24 de outubro ultimo."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 21.815, de 1928).

N. 196 — Comunicando ao Sr. sub-director da Primeira Sub-directoria haver resolvido que o 4º escriptuario do Thesouro Nacional, Luiz Gonzaga Arceira, tenha exercicio naquella sub-directoria.

N. 197 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de fumo de Manoel Amaro de Souza, de Fortaleza. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de preços dos productos da minha pequena fabrica de cigarrilhos. (preparados de fumo), á rua S. Izabel n. 271, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

— Marcas — Preços por milheiro

Charutos Tulipa, 80\$000.

Charutos Amazona, 80\$000.

Cigarrilhos Ypiranga, 30\$000.

Cigarrilhos Populares, 11\$000.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 1930.

Manoel Amaro de Souza.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 192 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 4.514 e 5.814 EZ, pelo predio da rua Martins Costa n. 41, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em officio n. 855, de 17 de maio proximo findo. (Processo n. 22.866, de 1930).

N. 193 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de concerto em ramal de agua, no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 6.659, 6.809 e 6.822 EZ, pelo predio da rua Conde

Bomfim n. 482, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em officio n. 851, de 17 de maio findo. (Processo n. 22.489, de 1930.)

N. 194 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 7.190 e 7.202 EZ, pelo predio da rua Conde de Bomfim n. 954, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em officio n. 826, de 12 de maio findo. (Processo n. 21.761, de 1930.)

N. 195 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de multa imposta pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, constante da certidão n. 729 EY, pelo predio da rua Lins de Vasconcellos n. 295, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 850, de 17 de maio findo.

(Processo n. 22.490, de 1930.)

N. 196 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de concerto em ramal de abastecimento de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões numeros 4.628 e 5.785 E. Z., pelo predio da rua Gonçalo Coelho n. 21, á vista do que dispõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 856, de 17 de maio proximo findo.

(Processo n. 22.867, de 1930.)

N. 197 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 9.524 E Z, pelo predio da rua do Pinto n. 32, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 854, de 17 de maio proximo findo.

(Processo n. 22.868, de 1930.)

N. 198 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria que resolveu designar o encarregado do 4º Posto Fiscal do Juruá, extinto, Gedeon Cavalcanti da Cunha e Vasconcellos para servir na mesma sub-directoria.

(Processo n. 25.638, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Em officio n. 5, de 13 de janeiro do corrente anno, submettestes á consideração superior a decisão qua porferistes no processo referente á consulta formulada pela 2ª Collectoria Federal em Jaboatão, nesse Estado, sobre detalhes de desnaturação de alcool e qualidade de seus desnaturantes.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, proferiu no dito processo o seguinte despacho:

"Responda-se, nos termos do parecer da Directoria da Receita."

O parecer desta directoria com o qual concordou o Sr. ministro foi accordeo com o prestado pelo inspector fiscal Dr. Oswaldo Galvão, nos seguintes termos:

"Aos cinco itens da consulta formulada pela 2ª Collectoria de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, e solucionada pela respectiva delegacia fiscal, que submettem sua decisão ao julgamento do Exmo. Sr. ministro, penso que cabem as seguintes respostas:

1ª, não é permitido o desnaturamento do alcool com gazolina, de que não co-

gita a circular n. 24, de 22 de abril de 1927;

2ª, o desnaturamento com kerozene, na proporção de 5%, autorizado pelo art. 7º, letra i), do Regulamento do Imposto de Consumo, tambem está sujeito ás exigencias daquela circular, conforme o decidiu a circular n. 1, desta directoria, de 26 de janeiro de 1929;

3ª, mesmo na hypothese particular do ser o consumidor do alcool desnaturado o proprio fabricante daquele producto, se applica a mencionada circular n. 24, de 22 de abril de 1927;

4ª, as formalidades constantes dos numeros 1. a 4 das instrucções annexas a essa circular só se entendem com o alcool desnaturado pelo processo restrito, para ser empregado por empresas, companhias, sociedades e industrias, podendo qualquer commerciante adquirir o alcool desnaturado pelo processo geral, ou com 5% de kerozene, attendidas as exigencias dos ns. 5, 6 e 7 das mencionadas instrucções; ou, melhor: os numeros 1º a 4º e o 8º da circular n. 24, de 22 de abril de 1927, só têm applicação ao alcool desnaturado pelos processos restrictos; os ns. 5º e 6º dizem respeito a todos os desnaturantes permitidos; e o 7º sómente ao alcool desnaturado pelo processo geral ou com 5% de kerozene;

5ª, a 2ª via da guia modelo n. VIII, deve ser remetida pela fabrica á repartição a que estiver subordinada, de accordeo com a primeira nota do referido modelo."

O que vos communico, para os devidos fins, confirmando, assim, o meu o telegramma n. 179, de hontem datado.

RECTIFICAÇÃO

A ordem constante do expediente do dia 31 de maio proximo findo, dirigida ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, publicada á pagina n. 11.419, 1ª columna do "Diario Official", de 1 do corrente, tem o numero 176.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 24.388 — Alberto Maximiano de Andrade, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 24.659 — Josephina Cordovil Vieira, pedindo uma certidão. — Diga para que deseja a certidão.

N. 24.441 — Armando Gonçalves dos Santos, pedindo uma certidão. — Diga para que deseja a certidão.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas.

N. 80 — Devolvendo o processo em que Francisco Bezerra Montenegro, pede pagamento de 1:117\$322.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 196 — Concedendo o credito de 3:878\$129, para pagamento a Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 197 — Concedendo o credito de 5:162\$000, para despesas á conta da verba 22ª, da Marinha.

N. 198 — Concedendo o credito de 1:610\$000, para pagamento a Arthur Montenegro.

N. 199 — Devolvendo o processo referente á divida de 1:200\$000, de que é credor a firma Nicoláo & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 137 — Devolvendo o processo em que Armando Achilles Barata, pede pagamento de 128\$333.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 71 — Concedendo o credito de 3:000\$000, para despesas á conta da verba 16ª, Marinha.

N. 2 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de Manoel Gomes Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 65 — Concedendo o credito de 76\$032, para pagamento a José Rodrigues Malheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 88 — Concedendo o o credito de 903\$225, a Primo Feliciano da Costa Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 168 — Remettendo a guia da pensionista Maria da Gloria Carvalho.

N. 169 — Concedendo o credito de 523\$730, para pagamento a Walfrido de Mendonça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 126 — Remettendo os titulos das pensionistas Rosa Branca de Araujo Costa e outras e concedendo os creditos de 1:371\$425 e 4:774\$601, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 256 — Remettendo a guia da pensionista Maria Amelia de Britto Mergulhão.

N. 257 — Concedendo o credito de 2:400\$000, para despesas á conta da verba 21ª, do Ministerio da Marinha.

N. 258 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento a Ademar Gonçalves Torres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 90 — Remettendo o titulo do inactivo Horacio Salles e concedendo o credito de 3:072\$242, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 91 — Recommendo providencias no sentido de serem annullados e transferidos ao Thesouro os creditos de 660\$000, 1:200\$000 e 630\$000, por conta da verba 21ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 101 — Remettendo a guia da pensionista D. Guilhermina Pereira da Silva.

N. 102 — Remettendo a guia da pensionista Cymbelia Pompeia da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 268 — Concedendo o credito de 6:000\$000, para custear despesas com os concertos da lancha "Irené".

N. 269 — Declarando que o titulo do inactivo Adolpho Delphin Corrêa encontra-se junto ao processo remettido com o officio n. 891, de 21 de agosto de 1925.

N. 270 — Devolvendo o processo em que Antonio Ignacio dos Santos pede pagamento de 6:880\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 112 — Concedendo o credito de 1:032\$000, para pagamento a José Melieiro.

N. 113 — Concedendo o credito de 1:900\$000, para compra de uma lancha destinada aos serviços do Porto de São Francisco.

N. 114 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 216\$900, precedido por Ignacio José Ganacia.

N. 115 — Devolvendo o processo em que Euripedes Fernandes Monteiro pede pagamento de 685\$410.

N. 116 — Concedendo o credito de 360\$000, para pagamento do aluguel do predio occupado pela Capitania do Porto de Itajahy.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 268 — Concedendo os creditos de 1:103\$503, ouro, e 735\$679, papel, para attender á restituição que compete á Casa Caetano S. A.

N. 269 — Concedendo os creditos de 913\$599, ouro, e 609\$007, papel, para attender á restituição que compete á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 270 — Concedendo os creditos de 35\$461, ouro, e 23\$642, papel, para attender á restituição que compete á São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 271 — Concedendo os creditos de 4:310\$311, ouro, e 873\$541, papel, para attender á restituição que compete á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 272 — Concedendo os creditos de 301\$455, ouro, e 200\$970, papel, para attender á restituição que compete á São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 273 — Concedendo os creditos de 89\$872, papel, e 59\$915, ouro, para attender á restituição que compete á São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 274 — Concedendo os creditos de 1:038\$977, ouro, e 692\$652, papel, para attender á restituição que compete á São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 275 — Remettendo a guia da pensionista Francisca Placidina da Silva e Souza.

N. 276 — Concedendo os creditos de 88\$466, ouro, e 589\$641, papel, para attender á restituição que compete á Companhia Paulista de Louça Esmaltada.

N. 277 — Concedendo os creditos de 30\$823, ouro, e 20\$549, papel, para attender á restituição que compete á São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 28 — Remettendo o processo referente á divida de 240\$000, ouro, de que é credor o capitão de corveta José Maria Neiva.

N. 29 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:466\$662, ouro, pretendido pelo capitão de corveta José Maria Neiva.

— A Sor. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 185 — Concedendo o credito de 2:562\$700, para attender á restituição a que tem direito a firma Hdefonso Moura & Comp.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1930

Traiano Dias Louzada, pedindo cessão da ilha de Marambaia. (Processo numero 11.378 de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Amaro de Assis Duarte Bello, pedindo licença para vender a Honorio Rodrigues Barreto, o dominio util do terreno, lote n. 67 D, da Avenida Isabel, Santa Cruz — Indefiro a petição de fls. 11, a vista da informação do Sr. engenheiro Jorge Dutra da Fonseca. Satisfago o requerente as exigencias formuladas na mesma informação, conforme propõe o parecer da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 67.212 de 1927).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Despachos:

Dia 5 de junho de 1930

N. 64 A, de 1927 W. J. Mc. Claulda & Comp.: — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer. Attendendo a que embora regularmente intimada, não apresentou a firma os balanços exigidos, nada allegando em sua defesa, imponho-lhe a multa de 1:000\$000, minimo da pena comminada no art. 16 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto de 50 % (Reg. cit. artigo 64), pagar as importancias devidas, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 106 A de 1927, Moyses Kasoff, idem multa de 1:000\$000.

N. 36 A de 1927, Botelhos & Oliveira, multa de 1:000\$000.

N. 3.835 de 1928, Campos & Motta, idem multa de 1:000\$000.

N. 127 A de 1927, J. C. Santos, idem multa de 1:000\$000.

N. 3.708 de 1928, Carvalho & Bizarra, idem multa de 1:000\$000.

N. 107 A de 1927, M. Vicetas & Companhia, idem multa de 1:000\$000.

N. 112 A de 1927, G. Moussiou, idem multa de 1:000\$000.

N. 23.469 de 1927, Garrido Monteiro & Comp., idem multa de 1:000\$000.

N. 1.532 de 1927, Duarte Pinto & Dias, idem multa de 1:000\$000.

N. 3.725 de 1928, A. G. Mascarenhas, idem multa de 1:000\$000.

N. 3.756 de 1928, José Politang, idem multa de 1:000\$000.

N. 4.367 de 1927, A. Macedo & Favella, idem multa de 1:000\$000.

N. 23.461 de 1927, Almeida & Brandão, idem multa de 1:000\$000.

N. 4.365 de 1927, Alberto Cardoso, idem multa de 1:000\$000.

N. 1.520 de 1927, Aurelio Fernandes & Comp., idem multa de 1:000\$000.

N. 21.271 de 1928, A. Cardoso & Souza, idem multa de 1:000\$000.

N. 12 A de 1927, J. F. de Sá & Comp., idem multa de 1:000\$000.

N. 1.550 de 1927, Portugal Guimaraes & Comp., idem multa de réis 1:000\$000.

N. 3.784 de 1927, Corrêa & Castro, idem multa de 1:000\$000.

N. 242 A de 1927, Godenberg & Brunstein, idem multa de 1:000\$000.

N. 1.531 de 1927, Domingos Ferreira & Comp., idem multa de 1:000\$000.

N. 10.466 de 1927, A. R. Lisboa, idem multa de 1:000\$000.

N. 24.270 de 1928, A. Rabello & Irmao, idem multa de 1:000\$000.

Auto n. 219, de 1930, contra W. Ayres de Vasconcellos. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e as allegações da defesa de fls. só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma W. Ayres de Vasconcellos a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, layre-se termo de perempção.

Auto n. 824, contra Raymundo Reiland. — De accordo com o parecer o ante o ue mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr á Raymundo Reiland a multa de 200\$000, minimo do artigo 21, 2º e 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de réis 264\$000, correspondente ao dobro do imposto que deixou de pagar em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, layre-se termo de perempção.

Auto n. 798, de 1929, contra J. A. Carneiro & Comp. — Ante o allegado nas defesas de fls. 5 e 6/7 e a prova material do recibo de fls. 4, passado em 30 de novembro de 1929, pela firma vendedora, na duplicata emitida em 31 de outubro do mesmo anno, julgo improcedente o auto de fls. 2, e deste meu despacho recorro, ex-officio para a instancia superior.

Feitas as necessarias annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de junho de 1930

Requerimentos

N. 5.434 — Stanislaw Seevald. — Archive-se.

N. 6.909 — Ferreira Passarello & Companhia. — Idem.

N. 12.476 — José Ferreira Dias. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.199 — Monteiro & Gomes. — Autorizo a transferencia, á vista das informações e pareceres.

N. 18.100 — Sociedade Erisson do Brasil Ltd. — Idem.

Notificações:

N. 1.188 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Avenida Rio Branco n. 7 — Em face do parecer, julgo

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 5 de junho de 1930

improcedente a notificação em apreço. Façam-se as devidas anotações.

N. 528 — Galdino da Silva Velloso, rua Sanatorio n. 199. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 554 — Olympio de Souza Sgnabato, rua São Christovão n. 208, fundos. — Multa de 150\$, mais a importância de 130, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 530 — José Ferreira Lopes & Companhia, rua Domingos Lopes n. 268. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 533 — Custodio da Silva Gomes, rua Maria Amalia n. 5 A. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 514 — Jayme Glinaes, ambulante. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 550 — Raul Corrêa Neves, Avenida Lauro Müller n. 62. — Idem.

N. 534 — Garrido Alves & Comp., praia do Retiro Saudoso n. 39. — Idem.

N. 532 — J. J. Alves & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 1.269. — Idem.

N. 526 — Antonio Luiz de Mello, rua Sanatorio n. 138. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 516 — Antonio Cardoso, rua Conde de Bomfim n. 777. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 527 — B. Moraes & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 201. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 520 — Joaquim Domingos Duarte, rua Conde de Bomfim n. 759. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 325 — Domingos & Faria, Avenida Automovel Club n. 3.628. — A vista do parecer da 3ª Sub-directoria, fica considerada insubsistente a notificação de fls. 2, lavrada em 22 de abril do corrente anno, archivando-se o presente processo.

N. 510 — J. Augusto Gonçalves, praia de Guanabara n. 103. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Auto n. 392, de 1929, contra A. R. de Souza & Comp. — De accordo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr a firma A. R. de Souza & Comp. a multa de 400\$, máximo do art. 64, parágrafo unico, combinado com o art. 222, e ex-vi do artigo 206, tudo do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Sem numero — Amadeu A. Leitão.
Sem numero — Manoel Fernandes Costa.

Sem numero — Silvino N. Costa.
Sem numero — Calil Pachá.

Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Joaquim M. de Souza,
Sem numero — Abdalá André.
Sem numero — Hermano Merenfelo,
Sem numero — E. Menecchitti & Companhia.

Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Julio & Comp., Santos.

Sem numero — Alberto Duarte Lima,
Sem numero — Said Gibina & Irmão.

Sem numero — Nolasco & Comp.
Sem numero C. J. Chamen.

Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — W. Rocha & Comp.

Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Augusto Loureiro.
Sem numero — Alexandre Paulo Martins.

Sem numero — Gomes Gonçalves Campos.

Intime-se para allegarem o que entenderem a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Sem numero — Alcides Guimarães & Comp. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Adenamarico Soares. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Irmãos Gonçalves & Comp. — Satisfacçam a exigencia no prazo de trinta dias.

Sem numero — Luiz Favares. — Ao Protocollo Geral.

N. 1.698 — Jeronymo A. Mascarenhas. — A 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Joaquim Coelho. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

— Dia 5 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.304 — Paulo Dantas de Amorim, prestando esclarecimentos. — Proceda-se conforme sugere o parecer.

N. 3.734 — H. Ghynn, idem. — Prosigase no processo ex-officio, no base dos rendimentos percebidos no anno anterior.

N. 5.544 — Levy de Almeida, idem. — Em face da informação constante do officio retro n. 307 do chefe da seccão annexa a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo; prosiga-se no processo de lançamento ex-officio.

N. 2.708 — João Coelho, idem. — Em face dos esclarecimentos prestados, archive-se.

N. 2.287 — José França, successor de França & Moniz, idem. — Deterido.

Archive-se o processo ex-officio. A firma sucessora não obteve lucro no anno de base, conforme comprova o balanço, apresentado com a declaração individual.

N. 4.196 — Manoel Ruy Duran, apresentando declarações dos exercicios de 1926 e 1927. — Proceda-se ao calculo do imposto relativo ao exercicio de 1926 de accordo com os esclarecimentos prestados, inclusive encargos de familia.

N. 5.963 — Rubem Barata de Azevedo, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 6.435 — Edmundo Verthoux, apresentando declaração de renda, ex-officio de 1927. — Proceda-se ao calculo do imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 6.122 — Luiz Alves Barbosa, apresentando declaração de renda ex-officio de 1927 e 1928. — Recebam-se as declarações inclusas como esclarecimentos no processo ex-officio já iniciado, procedendo-se ao immediato lançamento.

N. 5.263 — Orinda Monteiro da Fonseca, idem. — Receba-se a declaração na forma proposta.

N. 5.996 — Julio Thiers Perissé, devolvendo notificação. — Verificado o allegado pelo Cadastro, cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 5.993 — Ismael Bernardo Ribeiro, idem. — De accordo com as informações, cancele-se o processo de lançamento ex-officio.

Officíos expedidos:

N. 51 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento que por equívoco veio a esta Delegacia Geral.

Ns. 145/46 — Ao Sr. director da Receita Publica, transmittindo processos em que são interessados João de Rós e Ferreira, Seixas & Companhia.

N. 815 — Ao Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda em São Paulo, remetendo processo em que é interessado Fernando Maximo Coelho.

Ns. 816/18 — Aos Srs. chefes da Seccão do Imposto de Renda em Pernambuco, Estado do Rio e Rio Grande do Norte, remetendo processos de lançamento ex-officio intentado contra diversos contribuintes.

N. 819 — Ao Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda em Minas Geraes, remetendo declaração de renda do contribuinte Annibal Pedrosa.

N. 820 — Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda em São Paulo, fazendo comunicação.

Telegramma expedido:

N. 71 — Chefe de seccão do Imposto de Renda em Sergipe, sobre objecto de serviço.

Caixa de Amortização

Requerimentos despachados pelo Sr. director em 3 de junho de 1930:

N. 326 J — Joaquina M. Silva Leite. — Deterido.

N. 209 J — Joaquim J. Fernandes da Silva. — Pague-se a quantia de 300\$0000.

Officio n. 1.689, de 26 de maio de 1930 da Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Note-se.

Officio n. 1.690, de 23 de maio de 1930 da Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Note-se.

N. 336 J — José Willemssens. — Certifique-se.

N. 62 S — Sylvia de Mesquita Santos e outras. — Certifique-se.

Offício n. 1.703, de 28 de maio de 1930 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Cancele-se.

N. 43 I — Irene Santos Santiago. — Satisfaca a exigencia.

N. 132 C — Clodomira de C. Ribeiro. — Entregue-se, mediante recibo.

Offício n. 1.691, de 28 de maio de 1930 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Note-se.

N. 147 E — Elvira Wagner Simon. — Pague-se a quantia de 125\$000.

Offício n. 1.781, de 30 de maio de 1930 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Cancele-se a nota.

Offício n. 99, de 28 de maio de 1930 da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

N. 78 L — Luiz dos Santos Coimbra. — Pague-se a quantia de 1:125\$000.

N. 157 R — Renato Autran Alencastro Graça. 63 S — Sinval Autran de Alencastro Graça. 144 C — Carmen Autran de Alencastro Graça. 79 O — Olga Autran de Alencastro Graça. 70 H — Haydêa Autran de Alencastro Graça. — Pague-se a cada um dos requerentes a quantia de 525\$000.

N. 184 M — Maria Martins A. Nogueira. — Deferido; pague-se a quantia de 1:070\$000.

Dia 1 de junho de 1930

N. 1.453 E — M. Fagundes Gondim. — Satisfaca a exigencia.

N. 364 A — Antonio França. — Pague-se a quantia de 600\$000.

N. 338 J — João P. Menezes Camara. — Satisfaca a exigencia.

N. 334 J — Jayme de Souza. — Pague-se a quantia de 300\$000.

N. 156 R — Renato A. Guimarães. — A' Primeira seção.

N. 77 B — Banco Economico do Brasil. — Deferido.

N. 48 B — Banco do Brasil. — Officie-se.

Offício n. 413 de 30 de abril de 1930. — Administração dos Correios de Corumbá. — Cancele-se a nota.

N. 383 A — Antonio M. Silva. — Faça-se a nota.

N. 25 G — Gabriel J. Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 220 M — Mauricio de Abreu. — Certifique-se.

N. 343 J — José N. Araujo. — Certifique-se.

N. 65 H — Heitor M. Baptista Leão. — Certifique-se.

N. 344 J — José N. Araujo. — Certifique-se.

N. 18 G — Georgina A. Carneiro de Cunha. — Faça-se a reunião das contas.

N. 159 R — Rita Salgado Zenha. — Pague-se a quantia de 112\$500.

N. 28 V — Vera Schrader. — Satisfaca a exigencia.

N. 72 H — Henrique Zenha. — Pague-se a quantia de 75\$000.

N. 32 T — The National City Bank of New York. — Cancele-se a nota.

Offício n. 4.084, de 30 de maio de 1930. — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota.

N. 214 M — Maria A. Castro Monteiro. — Pague-se a quantia de 2:525\$000.

N. 317 A — Amelia Aiello Borrelli. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 7:700\$000.

N. 451 A — 1929 — Asylo N. S. da Lapa da cidade de Campos. — Faça-se a reunião das contas.

N. 108 E — Eugenio da C. e Mello. — Deferido.

Inspeccoria Geral dos Bancos

Dia 5 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

Antonio Moreira de Assumpção, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Antonio de Abreu, idem, idem. — Idem.

Francisco Marquês Baptista, idem, idem. — Idem.

Emilio Etrub, idem, idem. — Idem.

Leslie A. Rieth, idem, idem. — Idem.

Constante M. Poupert, idem, idem. — Idem.

Jessie Moto, idem, idem. — Idem.

Maria Augusta Fernandes, idem, idem. — Idem.

Maria Teixeira, idem, idem. — Idem.

Antonio Joaquim Barroso, idem, idem.

Antonio Rodrigues, idem, idem. — Idem.

Ernesto Tavares Martins, idem, idem. — Idem.

Maria da Paz, idem, idem, devendo a requerente mencionar seu domicilio.

Antonio Branco de Freitas Velloso. — Selle o saque e mencione nome e idade do emittente, como tambem do sacador.

Souza Mattos & Comp. — Cumpra-se o alvará do m. m. juiz da Terceira Vara Cível desta Capital, que será restituído ao requerente com o saque visado por esta inspeccoria, mediante recibo.

Associação Civil Militar de Beneficencia. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Banco de Credito Geral. — Satisfaca o que indica o parecer.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Actos do Sr. Director Geral Interino

O director geral, usando da attribuição que lhe confere o artigo 4.º do decreto n. 14.663 de 1.º de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, nos termos do art. 8.º n. II do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, ao official de 3.ª classe da officina de Pautação, Antonio Ferreira Tascantio.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930. — O director geral, Severiano de A. Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de junho de 1930

Officios despachados:

Ns. 389 e 388 da Procuradoria da Republica. — Ao Sr. Redactor do "Diário da Justiça", para dizer si foi atendida a nota que pede a Procuradoria da Republica, pratica que deve ser observada sempre em casos analogos.

N. 102 do Departamento Nacional de Saude Publica. — Idem.

Ns. 449 e 420 da Associação dos Funcionarios Civis e Militares. — A' Seccão Central, para providenciar.

N. 986 da Associação Militar do Brasil. — A' Seccão Central.

N. 80 da 1.ª Circumscripcão de Recrutamento. — Officie-se.

Requerimentos:

Iracema de Britto. — Certifique-se o que constar.

Caetano de Assis. — Proceda-se de accordo com a lei.

Rubens Machado Lopes. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 3.

José Oliveira Brandão e Isaac do Sacramento. — Averbe-se.

Ezequiel dos Santos, Antonio Pereira da Silva e Bernardino da Costa Lopes. — Idem.

Cartas:

Juiz da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal. — A' Seccão Central.

Jorge Rafful. — Informe o Sr. Redactor do "Diário Official".

Director do Instituto Commercial São Francisco. — A' Seccão Central.

Cartões:

Aguinaldo Pereira. — A' Seccão Central.

RENDA ARRECADADA PELA THERSOURARIA

De janeiro a maio de 1930 415:531\$734

De 1 a 4 de junho de 1930 5:621\$300

Total 421:156\$034

Em igual periodo de 1929 472:387\$466

Diferença para menos em 1930 51:231\$432

Imprensa Nacional, 5 de junho de 1930. — Confere, A. Torres, 2.º escriptuario. — O thesoureiro, Guilherme Catranby. — Visto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de junho de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, ao 1.º tenente Luiz de Britto Albernaz, para tratamento de sua saude, dous mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 de 1.º de fevereiro de 1921, ao 2.º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Miguel Castilhos, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 26 de setembro de 1912 a 25 de setembro de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, ao 2.º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, João Ignácio de Aquino, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de setembro de 1913 a 31 de agosto de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º sargento auxiliar especialista, escrevente Pedro Pereira de Souza, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondentes ao período de 23 de julho de 1914 a 22 de julho de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe asylo Alcido de Oliveira Flores, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Vaz Rodrigues, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao período de 16 de abril de 1906 a 15 de abril de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao patrão de balisamento do porto de São Francisco, em Santa Catharina, Manoel Januario dos Reis, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da officina de Construção naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Hermenegildo Mariano das Neves, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao período de 2 de janeiro de 1909 a 1 de janeiro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 5 de junho de 1930:
Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 1.282-AE-A 3º sargento Felix dos Santos, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao período de 5 de julho de 1913 a 4 de julho de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o parecer da junta medica, ao operario de 3ª classe addida da officina de carpinas e torneiros da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso, Severiano Carrillo, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entra no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1930

Sr. ministro da Fazenda?

N. 1.610 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo

Thesouro Nacional, ao 2º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Carlos Soares, a importancia de 66\$681, a conta da verba 2ª, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido sargento em 1927.

Referencia: Officio n. 956, de 24 de março de 1929, do Ministerio da Marinha;

N. 1.612 — Pretendendo a Companhia Nacional de Navegação Costeira inscrever-se nas concorrências que se realizarem no corrente anno, para execução de obras de construção naval, tenho a honra de renovar a consulta que fiz a V. Ex. no officio acima referenciado, sobre possibilidade de ser aceita a inscrição da mesma companhia, independentemente da apresentação de provas de pagamento de impostos, de que allega estar isenta, *ex-vi* do contracto celebrado com o Governo Federal em 23 de março de 1916.

Referencia: Aviso n. 38, de 17 de maio de 1930, do Ministerio da Fazenda;

N. 1.613 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de declarar a V. Ex. não poder este ministerio attender a providencia solicitada, em virtude de ter sido requerido pelo interessado, capitão de corveta patrão-mór Francisco Paulino de Figueiredo, a restituição, na importancia de 191\$121, e não na de 206\$689, como se verifica de sua petição annexa ao processo que a este acompanha.

N. 1.614 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 29 de maio ultimo, aposentando Valentin José Pereira, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de caldeirões de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.615 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 29 de maio ultimo, aposentando Antonio Padua de Souza Brandão, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.618 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento, annexo, do capitão de corveta honorario Alvaro Alberto da Motta e Silva, lente da Escola Naval, pedindo seja-lhe concedida a medalha de distincção, a que se julga com direito.

— Sr. ministro da Viação:

Referencia: Aviso n. 48/1930, do Ministerio da Viação;

N. 1.619 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a Directoria de Portos e Costas deste ministerio está providenciando no sentido de ser retirado o casco do rebocador "Coronel", naufragado no porto de Santos, e, bem assim, para que sejam iniciados os trabalhos de remoção do casco do vapor "Denderah", submerso no mesmo porto.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.620 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-

marinheiro nacional n. 0473-SE-2ª classe Miguel Saldanha da Costa, visto ter sido julgado invalido para o Serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Referencia: Aviso n. 1.097, de 23 de abril de 1930;

N. 1.621 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão de fragata José Felix da Cunha Menezes para substituir o official de igual patente Ricardo Greenhalgh Barreto na comissão de que tratou o aviso acima referenciado, relativo á escolha do trabalho de maior utilidade pratica para a Marinha, dentre os publicados na "Revista Maritima Brasileira", durante o anno findo.

N. 1.622 — Declaro-vos, para os devidos fins que, de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio n. 2.714/1.930, resolvi deferir o requerimento em que o capitão tenente Q. M., Antonio de Magalhães Macedo, lente substituto da Escola Naval, pede permissão para adicionar ao seu nome o agnome Leal, passando, assim, a assignar-se Antonio Leal de Magalhães Macedo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.624 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Campos & Fernandes, para execução de obras nas residencias do director e ajudante da Escola Naval.

Os termos do alludido contracto se acham publicados no *Diário Official*, de 30 de maio ultimo.

N. 1.625 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 200\$, por conta da verba 23ª — Ajudas de custa — Diarias — Transportes — Consignação Material — Sub-consignação n. 1 — do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas de transporte de um patrão-mór, da Bocca do Acre até Rio Branco.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.627 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os ex-marinheiros nacionais abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

N. 12.071 PE-TL, 1ª classe, Wanderlino Wanderley da Silva.

N. 9.021, PE-ST, cabo, Genelicio Marafuz de Menezes.

N. 1.628 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão tenente Manoel Roberto de Castilho para exercer o cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada.

— Sr. director geral de Saúde:

Referencia: 1º despacho da D. S. 2, de 2-4-1930, no officio ns. 91/930, do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

N. 1.629 — De accordo com o que propuzestes no despacho supra referen-

ciado, autorizo-vos a dispensar Antonio da Silva das funções de servente do Sanatório Naval em Nova Friburgo e designar Sebastião Velloso para exercer identicas funções no referido Sanatório.

N. 1.630 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar Manoel Jesus de Andrade para exercer o lugar de servente do Sanatório Naval, em Nova Friburgo.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.631 — De 157\$244, ouro, ao sub-official, conductor da machinas, José dos Santos Maia Junior.

N. 1.632 — De 465\$, ao capitão tenente QM, aviador naval, Henrique de Souza Cunha.

N. 1.633 — De 572\$910 r The Gourock Ropework Export Co. Ltd.

N. 1.634 — De 199\$693, ouro, ao soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, musico de 1ª classe, Dalmario Teixeira de Britto.

N. 1.635 — De 63\$684 ao 3º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Antenor de Araujo Almeida.

N. 1.636 — Ao 2º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Cavalcante e Silva 64\$116, de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido sargento, em 1927, conforme o processo que a este acompanha.

N. 1.643 — De 75\$, ao taifeiro Antonio Castro Gondra.

N. 1.637 — De 690\$700, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.638 — De 3:678\$, a Imprensa Naval.

N. 1.639 — De 2:500\$, a Companhia Lanston do Brasil S. A.

N. 1.640 — De 1:228\$998, sendo: a A. Ferraz & Comp. Ltd., 572\$018, e Fonseca, Almeida & Comp., 656\$950.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Joaquim de Sá Fernandes, pedindo reconsideração de despacho em um seu requerimento em que pedia permissão para executar uma obra em um muro de sua propriedade, divisorio com o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Sim, sujeito a fiscalização da Directoria de Engenharia e vigilancia do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Juvencio de Almeida Rocha Junior, soldado musico de 1ª classe, da Escola Militar, pedindo baixa. — Sim.

L. Cardoso de Amorim, procurador de Sinabakdi Stori, pedindo ultimgação do processo de pagamento. — Foi remetido ao Ministerio da Fazenda em 4 de setembro de 1928 (aviso n. 1.450).

Manoel Laiza, amanuense de 1ª classe do Collegio Militar do Rio, pedindo internação no Hospital Central do Exercito. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Direcção Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1930

Avisos

Ao Tribunal de Contas:

N. 611 — Pedindo que, por conta da parte em ser da consignação Material, da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 120:000\$, afim de attender á aquisição do material de natureza urgente, que deverá correr á conta das seguintes sub-consignações:

Sub-consignação n. 26....	30:000\$000
Sub-consignação n. 27....	20:000\$000
Sub-consignação n. 28....	20:000\$000
Sub-consignação n. 29....	10:000\$000
Sub-consignação n. 30....	20:000\$000
Sub-consignação n. 39....	20:000\$000

Na forma do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, este ministerio ouviu o da Fazenda, o qual concordou na descentralização daquellas quantias, conforme se verifica do seu aviso n. 82, de 23 do mez ultimo.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 612 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 34:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, numero 39, empenho n. 7).

N. 613 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de medições nas installações electricas na praça Tiradentes, a volta do Theatro João Caetano, fonte luminosa do jardim da Lapa, etc., e custeio das illuminações durante o mez de maio ultimo, de accordo com a clausula XVI do respectivo contracto, sendo 25:656\$ papel, e 25:656\$, ouro. (Verba 21ª, n. 15, empenhos ns. 5 e 6).

N. 615 — Contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, no total de 16:449\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 8, empenhos ns. 3 e 17).

N. 616 — Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 9:236\$375, de passagens fornecidas, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 46, empenho n. 6).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 744 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 761\$600, de passagens fornecidas em 1928, por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 745 — Idem, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 625\$800, de passagens fornecidas em 1927, por conta da Inspectoria Federal das Estradas (construção das linhas de Viçtoria a Palmeira dos Indios).

N. 746 — Idem ao chefe da 1ª Divisão da Inspectoria Federal das Estradas, Gustavo de Castro Rebello Koge, a quantia de 800\$ de ajuda de custo, a que fez jus no anno proximo passado.

N. 747 — Idem á Rede de Viação Sul Mineira, a quantia de 58\$400 de passagens fornecidas em 1928, por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 748 — Idem a Octavio Teixeira Godinho, conductor da 4ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:248\$387, relativa a vencimentos que deixou de receber, quando, fiel de 3ª classe da mesma divisão, licenciado.

N. 749 — Idem a Manoel Alves da Silva, a quantia de 108\$, de diarias, a que fez jus no mez de agosto de 1924, como diarista das obras do porto da Paratyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 3 — Em virtude de deliberação dessa Casa de Congresso Nacional, transmittiu V. Ex. a este ministerio, com o officio n. 153 A, de 13 de julho de 1929, a mensagem sob n. 37, da mesma data, solicitando informações acerca do requerimento em que D. Heloisa Barros de Azevedo Milanez, viuva do engenheiro civil Abdon Felinto Milanez, solicita pagamento de vencimentos que seu marido deixou de receber, como auxiliar da extincta Inspectoria de Terras e Colonização.

Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de informar que, em face dos esclarecimentos, constantes das inclusas cópias, fornecidos pela Inspectoria Federal das Estradas e pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ouvido a respeito do assumpto por este ministerio, não é possível ajuizar do direito que, por ventura, possa assistir á requerente, de quem não se tem conhecimento de haver qualquer requerimento sobre o pedido ora formulado, ou de algum acto que prove ter sido interrompida a prescrição da divida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 899 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por "exercicios findos", da quantia de 270\$, a Derossi Santiago da Nobrega, agente dos Correios em Brasília, afim de ser informado se o interessado, posteriormente, interrompeu a prescrição da divida.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 902 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Diamantina a abrir concorrência permanente para a aquisição

dos materiais a que se refere o officio n. 1.257, de 25 de abril ultimo.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 904 — Em solução aos officios numeros 471 e 1.165, de 17 de fevereiro e 2 de maio do corrente anno, relativos á aquisição do predio onde funciona a estação telegraphica de Divinópolis, pela importância de 9.000\$, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Autorizo, como propõe a Repartição Geral dos Telegraphos."

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 903 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 250 toneladas de oleo creosoto, ao preço de 275\$ a tonelada.

N. 901 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 151, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir de A. M. Lisboa & Comp., os materiais a que se refere o vosso officio n. 182, de 9 de abril ultimo, na importância total de 12.000\$000.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 897 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de maio, ordenou o registro do contracto n. 4, celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de postes, fios, etc.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 905 — Transmittindo o requerimento acompanhado de uma procuração outorgada pela firma Haupt & Companhia, ao Banco Allemão Transatlantico, para o recebimento da quantia de R. 4.125-0-0, relativa ao fornecimento de uma locomotiva de cremalheira a essa estrada.

N. 896 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de maio, ordenou o registro do contracto celebrado com Frederico Diéhl, para a reparação de uma locomotiva.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 906 — Em solução ao officio numero 221-Z, de 8 de maio ultimo, declara que o despacho de 7 de abril, communicando a essa inspectorial pelo officio desta directoria, n. 656, de 24 deste mez, e que indeferiu o requerimento em que Antonio Ignacio de Araujo Soares, ajudante de contador-guarda-livros da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pedia pagamento da gratificação extraordinaria a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de 21 de dezembro de 1920 a 31 de março de 1922, é extensivo a todos os pedidos da mesma natureza.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 898 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de maio ultimo, ordenou a anotação da prorrogação do contracto celebrado com R.

Schneider, para o desmonte da ponte de carga e descarga do carvão, existente no Canal do Mangue.

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 900 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa inspectorial a, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Général Electric S. A. e Companhia Sul Americana de Electricidade AEG, os materiais a que se refere o officio n. 38, de 22 de abril ultimo, na importância total de 5.010\$000.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1930

Aviso n. 70, á Inspectoria Federal das Estradas:

Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para a Companhia Brasileira de Phosphoros, proprietaria de fabricas nos Estados de Santa Catharina e Paraná, um comboio e mais cinco vagões-plataforma, que fazem parte dos contractos celebrados entre aquella companhia e Guilherme Weiss.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 1 de junho de 1930, foram concedidos tres mezes de licença ao fiel recebedor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Lopes da Rocha.

— Por outras de 5 de junho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Alvaro Augusto Revermar de Almeida; de seis mezes, a Antonio de Pinho Junior; de quatro mezes, a Antonio Vieira; de seis mezes, a Antonio Carlos; de dous mezes, a Brezano Dias; de um mez, a Firmino Americo; de dous mezes, a Henrique Costa; de dous mezes, a Honorio do Nascimento; de seis mezes, a Joaquim Pedro de Oliveira; de seis mezes, a Mazarino Campos Guimarães; de tres mezes, a Oscar Pereira dos Santos Lisboa; de tres mezes, a Pedro Claudino; e de seis mezes, a Waldemiro dos Santos Pacobahyba.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Abigail Lima de Oliveira; de seis mezes, a Acrisio Sodré da Motta; de seis mezes, a Antonio Elgobail Cazal; de tres mezes, a Arthur do Abreu Godinho; de quatro mezes, a Attilio José Capuano; de tres mezes, a Bruno Silva; de dous mezes, a Celestino Prunes Doria; de dous mezes, a Francisca Fernandes Nogueira; de seis mezes, a Luiz Antonio Corrêa; de tres mezes, a Mario Costa Martins; e de um anno, a Newton Ferreira da Silva.

— Por portaria de 17 de fevereiro de 1930, foi nomeado Heraclito Mattos Magalhães, para o cargo de estafeta da agencia do Correio de Obidos, no Estado do Pará, que já exercia interinamente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1930

Manoel Cesario Mascarenhas, telegraphista de 2ª classe; Bernardino Tatú e Luiz da Costa Brandão, telegraphistas de 3ª classe; João Manoel de Souza Lima, telegraphista de 2ª classe; Joviano Teixeira Coelho, guarda fio de 1ª classe; Manoel Torquato de Oliveira, guarda fio de 2ª classe; e Tertuliano Telles dos Reis, continuado, todos da Repartição Geral dos dos Telegraphos aposentados por decretos de 30 de maio de 1930. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1891, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Proven si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do despectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de junho de 1930

Sr. Dr. Mario Ribeiro de Magalhães, secretario do 1º Congresso Brasileiro de combate á fôrma saúva — Taubaté, Estado de S. Paulo:

N. 532 — Em referencia ao vosso officio n. 896, de 27 de abril ultimo, solicitando franquia postal para a correspondência no interior do paiz, durante um anno, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia das informações prestadas, a respeito pela Directoria Geral dos Correios, em seu officio n. 977, de 24 de maio findo.

Tercera secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Nyrba do Brasil S. A., de accordo com a concessão que lhe foi dada pelo decreto numero 19.079, de 24 de janeiro do corrente anno; tendo em vista o parecer da Comissão de Navegação Aerea; e na conformidade do art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve approvar o horario que com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, e que deverá vigorar no serviço de Navegação Aerea explorado pela Nyrba do Brasil S. A., em trafego mutuo com o executado pela New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930.

— Victor Konder.

HORARIO DA COMPANHIA NYRBA DO BRASIL S. A. EM TRAFEGO MUTUO COM OS AVIÕES DA «NEW YORK, RIO & BUENOS-AIRES LINE INC.»
A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Para o sul (leia de cima para baixo)				Cidades	Para o norte (leia de baixo para cima)			
Dia	Hora		Dist. em kilomts.		Dist. em kilomts.	Hora		Dia
	Chegada	Sahida				Chegada	Sahida	
Quintas.....	—	7.15	0	Miami, EST.....	11800	14.45	—	Quarta.
»	AA	AA	0	Havana, EST.....	0	AA	AA	»
»	10.00	10.15	401	Cienfuegos, EST.....	11399	12.00	12.15	»
»	14.30	14.45	975	Santiago, EST.....	10824	8.30	8.45	»
»	17.45	—	1410	Port au Prince, EST.....	—	—	6.00	»
Sextas.....	—	6.30	0	Port au Prince, EST.....	10389	18.00	—	Terça.
»	9.00	9.35	1732	Macoris, EST.....	10067	16.30	16.05	»
»	13.00	13.15	2068	San Juan, PRT.....	9731	14.20	14.35	»
»	14.15	14.30	2213	St. Thomas, PRT.....	9586	13.20	13.35	»
»	17.30	—	2567	St. Johns, PRT.....	0	—	11.20	»
Sabbado.....	—	5.00	0	St. Johns, PRT.....	9232	11.05	—	»
»	7.20	7.25	2940	St. Lucia, PRT.....	8859	8.05	8.20	»
»	9.50	10.05	3294	Port of Spain, PRT.....	0	—	5.30	»
»	—	—	0	Port of Spain, PRT.....	8505	18.30	—	Segunda.
»	14.20	14.35	3897	Georgetown, BGT.....	7922	15.00	14.45	»
»	17.40	—	4218	Paramaribo, DGT.....	0	—	12.50	»
Domingo.....	—	7.50	0	Parabaribo, BT.....	7581	13.35	—	»
»	13.00	14.15	4959	Montenegro, BT.....	6840	8.30	8.45	»
»	18.00	—	5462	Pará, BT.....	0	—	5.00	»
Segunda.....	—	6.00	0	Pará, BT.....	6338	16.25	—	Domingo.
»	10.45	11.15	6068	São Luiz, BT.....	5731	11.45	12.15	»
»	13.30	13.45	6363	Amarração, BT.....	5436	9.30	9.45	»
»	16.35	—	6730	Fortaleza, BT.....	0	—	7.00	»
Terça.....	—	6.00	0	Fortaleza, BT.....	5069	17.25	—	Sabbado.
»	9.30	10.00	7182	Natal, BT.....	4617	13.45	14.15	»
»	11.50	12.10	7443	Recife, BT.....	4356	11.35	11.55	»
»	13.35	14.05	7652	Maceio, BT.....	4147	9.40	10.10	»
»	15.30	15.45	7861	Aracajú, BT.....	3938	8.00	8.15	»
»	17.45	—	8151	Bahia, BT.....	0	—	6.00	»
Quarta.....	—	6.00	0	Bahia, BT.....	3648	17.05	—	Sexta.
»	7.20	7.50	8332	Ilhéos, BT.....	3447	15.30	15.50	»
»	10.00	10.30	8663	Caravellas, BT.....	3136	13.00	13.30	»
»	12.40	13.10	8975	Victoria, BT.....	2824	10.35	11.00	»
»	14.35	14.50	9184	Campos, BT.....	2615	8.50	9.05	»
»	16.35	—	9442	Rio de Janeiro, BT.....	0	—	7.00	»
Quinta.....	—	6.00	0	Rio de Janeiro, BT.....	2357	16.45	—	Quinta.
»	8.15	8.45	9796	Santos, BT.....	2003	14.00	14.30	»
»	12.15	12.45	10326	Florianópolis, BT.....	1473	10.00	10.30	»
»	15.45	—	10794	Porto Alegre, BT.....	0	—	7.00	»
Sexta.....	—	8.00	0	Porto Alegre, BT.....	1006	17.00	—	Quarta.
»	9.30	10.15	11035	Rio Grande, BT.....	765	14.45	15.30	»
»	13.15	13.45	11599	Montevideo, UT.....	201	10.15	10.45	»
»	14.30	—	11800	Buenos Aires, AT.....	0	—	8.30	: BB

Observações

AA — Ha um serviço diario entre Miami e Havana, aparte do horario regular.

BB — Um avião especial com correspondencia, deixará Buenos Aires ás quintas-feiras de manhã para alcançar o avião regular em Porto Alegre ou entre Porto Alegre e Rio de Janeiro.

EST — Hora em vigor entre Miami e Macoris.

PRT — Hora em vigor entre San Juan e Georgetown.

BGT — Mudança de horas em Georgetown.

DGT — Mudança de horas em Paramaribo.

BT — Hora em vigor entre Montenegro e Rio Grande.

UT — Hora em vigor em Montevideo.

AT — Hora em vigor em Buenos Aires.

O trafego entre Montenegro e Miami, ao norte, e entre Rio Grande e Buenos Aires, ao sul, será feito com os aviões da «New York, Rio & Buenos Ayres Line, Inc.», enquanto os aviões da Nyrba do Brasil S. A. não estiverem autorizados a executá-lo.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 28 de maio de 1930. — José Ricardo de Moraes, director geral interino.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 61 — Em aviso n. LA/17, de 29 de janeiro do corrente anno, solicitou V. Ex. a opinião deste ministerio, acerca de se adoptar ou não a Convenção Internacional para a salvaguarda da vida no mar, firmada em Londres, a 31 de maio de 1929.

Satisfazendo esse pedido, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, no tocante ás disposições relativas á radiotelegraphia, este ministerio não vê inconveniente na adhesão do Brasil áquella convenção, desde que seja approvada pelo Congresso Nacional a Convenção Radiotelegraphica Internacional de 1927, firmada em Washington, como expõe a Repartição Geral dos Telegraphos no officio incluso por cópia.

Quanto ás demais disposições da Convenção Internacional para salvaguardar a vida no mar, este ministerio deixa de se pronunciar, visto cogitarem de materias da competencia do Ministerio da Marinha.

Com o presente, restituo a V. Ex., o exemplar impresso da referida convenção, conforme solicitação contida no final do citado aviso n. LA/17, de 21 de janeiro deste anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1930

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 109 — Em resposta ao vosso officio n. 425/S, de 30 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 4 do corrente mez, publicou o decreto n. 9.222, de 30 de maio proximo passado, que eleva para 106:976\$158 o total do orçamento approved pelo decreto n. 18.780, de 31 de maio de 1929, na importancia de 101:058\$150, para execução de obras e melhoramentos na Companhia Mogvana de Estradas de Ferro.

N. 110 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 457/S, de 14 de maio ultimo, autorizou, por despacho de 2 do corrente mez, a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro a ceder á Prefeitura Municipal de Joazeiro, cem trilhos usados dos existentes no ramal de Joazeiro, da Estrada de Ferro Bahia a São Francisco, entre Rio Branco e Jacuricy, attendendo, assim, o pedido daquela prefeitura.

N. 111 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana e São Paulo Railway Company, filiadas á Companhia Central Ferroviaria de São Paulo, pedindo a necessaria autorização para fazerem na Classificação Geral das Mercadorias em vigor nas suas linhas as alterações e suppressões constantes do mesmo requerimento, o Sr. ministro, em data de 31 de maio proximo findo, exarou o seguinte despacho:

"A vista do parecer da Inspectoria Federal das Estradas e da Comissão de Tarifas da Companhia Central Ferroviaria, approvo as alterações propostas."

Requerimentos despachados

Alipio Atahide de Oliveira Engelberg, director da Rádio Emissor Diario de São Paulo, pedindo permissão para fazer funcionar uma estação radiodifusora. — Indeferido.

Karl Loyd, pedindo baixa e annular a matricula correspondente ao seu hydro-avião "Dornier-Libelle" n. 103. — Prove, previamente, a quem foi transferido o avião em apreço.

Nyrba do Brasil, S. A., pedindo cancelamento da matricula do avião "Lockhead", n. 65, de nome "Maracá". — Deferido, nos termos da informação.

Nyrba do Brasil, S. A., pedindo permissão para a construção de uma rampa provisoria, onde será construída a futura estação aerea desta Capital, na Ponta do Calabouço. — Concedo a permissão solicitada, e approvo as plantas respectivas.

Raphael d'Avila Chrysostomo d'Oliveira, pedindo matricula para o seu "Aeroplano D. H. Gipsy Moth". — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — 1ª Seção — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930 — Circular n. 28 E/1ª.

Chegando ao conhecimento desta Directoria Geral que varias repartições postaes brasileiras, ao organizarem expedições de registrados, via aerea, deixam de fornecer ás companhias encarregadas do respectivo transporte cópia authentica das listas (modelo 46, no serviço interno e modelo 206-A, no internacional), como determina a regra 8ª da portaria n. 876 E/1ª, de 15 de junho do anno passado, publicada ás pag. 73 e 74 do folheto distribuido por esta Directoria contendo as portarias, circulares e decisões relativas ao Serviço Postal Aéreo, recommendo-vos a fiel observancia dessa disposição que é extensiva ás Empresas "Nyrba", e "Aeronautica Brasileira". — Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1930

Barboza, Albuquerque & Comp., pedindo restituição da importancia de 196\$400. — Dirija-se, querendo, ao Estado de S. Paulo.

Adelaide das Neves, Francisca Moreira Dias, pedindo pagamento. — Deferido.

Robert Dias Duarte, pedindo desconto parcelado. — Deferido, em prestações mensaes de 30\$000.

Hime & Comp. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Maria Constancia Ramos Ferreira, pedindo certidão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Sebastião Esteves de Azevedo. — Indeferido.

Arthur Carlos Palhares, Alipio Gomes de Oliveira, Caixa A. de Soccorros Immediatos dos empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco de Oliveira Perdigão, João do Valle, José Benedicto de Siqueira, José Pereira Sergio, Manoel Duarte Moreira Sobrinho, pedindo certidão. — Certifique-se

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Passoa das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião Rodrigues Alves. — Certifique-se.

Pinto Guimarães & Comp., propondo fornecimento de material. — Não comam a proposta.

Abaixo assignados cabineiros com exercicio na estação de D. Pedro 2º e outros. — Indeferido, em vista das informações.

Sebastião Victor Moreira, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Armando de Lima Camara, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Antonio Dias Barbosa, pedindo licença. — Archive-se.

Eurico Antonio da Costa, Eiffel Tarde de Oliveira, Francisco Lino Ramos, Idalina de Oliveira Reis, Luiz Murat Filho, Maria Candida da Silva, Thiofilo de Oliveira Garcia, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Companhia Beneficiadora Tauhaté. — A requerente já foi attendido. Archive-se.

Manoel Lopes, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Heitor Porfirio de Siqueira. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. Guilherme Guiale — Avenida Rio Branco 137, 2º andar:

N. 1.027 — Em solução ao requerimento da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, pedindo autorização para continuar a exportar laranjas como vinha sendo feito anteriormente, communico-vos que o Sr. ministro, por equidade, e sómente durante o corrente anno, conforme as informações, deferiu o pedido.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.028 — Em solução ao officio n. 127, de 27 de maio findo, referente ao pedido da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, acerca da forma de exportação de laranjas, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido, nos termos da informação".

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veeterinaria:

N. 1.029 — Em solução ao officio numero 463, de 28 de maio findo, acerca da indicação de alumnos para os effectos do decreto n. 15.771, de 6 de novembro de 1922, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Visto".

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.030 — Em solução ao vosso officio n. 945, de 27 de maio proximo findo, consultando acerca do pedido feito

pela Embaixada Italiana, communico-vos que as disposições legais solicitadas pela referida Embaixada são de natureza técnica.

Entretanto, ficá á vosso criterio remetter tambem quaesquer outras que julgardes conveniente ao fim a que se destinam.

Segunda secção

Por portarias de 31 do mez findo?

Foi nomeado o engenheiro civil Luiz Reis Miller, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do effectivo Mario Gonçalves de Barcellos Carautá.

Foi nomeado o auxiliar meteorologista de primeira classe, Mamede Raposo, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de terceira classe.

Foi nomeado o auxiliar meteorologista de segunda classe, Gastão de Segadas Vianna, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de primeira, enquanto durar o impedimento do effectivo Mamede Raposo.

Foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola José Bonifácio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, José Vicente de Souza, em prorrogação á assignada pelo respectivo director em 5 de março do fluente anno.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao escripturário archivista, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Affonso Gonçalves Corrêa, a partir de 23 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1930

Sr. ministro:

Aviso:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que havendo sido realizados na Rede Sul Mineira diversos embarques de boiadas, destinadas a Cruzeiro, Nilopolis e Santa Cruz sem que a respectiva agencia local exigisse os certificados de sanidade, fornecidos pela Inspectoria da Feira de Tres Corações, e acarretando semelhante facto grande transtorno ao Serviço de Inspeção de Carnes e sub-productos que se destinam á exposição e igualmente á prophylaxia da febre apthosa, o ministerio a meu cargo vem solicitar de V. Ex., as necessarias providencias no sentido de não ser permitido o embarque naquella via ferrea, nem o reembarque em Cruzeiro, de gado proveniente do sul de Minas, sem o certificado de sanidade passado por veterinario do Serviço de Industria Pastoral.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e mui distincta consideração.

A sua excellencia o senhor doutor Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas.

Requerimento despachados

Alberto Moraes Martins Catharino, solicitando transporte gratuito para nove novilhas e um garrote de raça hollandeza. — Autorizo.

Alvaro Martins Catharino, solicitando transporte gratuito para dez cabeças de gado bovino. — Autorizo.

José Procopio Teixeira, pedindo transporte gratuito para dez rezes de raça hollandeza. — Autorizo.

José Custodio Pinto, Paulino Fernandes dos Santos Silva, Zeferino Corrêa de Mello, Olympio Pinto Reis, Miguel José Alves Dias, Manoel Andrade Santos, Lincoln Machado Miranda, solicitando transporte gratuito para setenta reprodutores bovinos de raça hollandeza, sendo dez para cada um. — Autorizo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 570 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio numero 1.097, de 24 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto pela Standard Oil Company do despacho que deferiu em nome da Zaidan Hojin Rikogaku Kenjyujō Sankichi Takei o pedido de privilegio para "um processo para produção de um insecticida liquido, com ingredientes activos de especies da Deguelia", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 571 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.094, de 24 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto pela Victor Talking Machine Co., do despacho que mandou archivar a marca internacional n. 56.323, (ortho-Odeophon), pertencente a Carl Lindstrom Aktiengesellschaft, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 572 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.093, de 24 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto pela Victor Talking Machine Co., do despacho que mandou archivar a marca internacional n. 56.324, (Ortho-Parlophon), communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu por despacho de 25 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 573 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.051, de 20 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por Manfredi Palumbo Vattgas, do despacho que indeferiu seu pedido do privilegio para "aperfeiçoamentos na formação dos cascos de navios", communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 574 — Tendo em vista o incluso recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, dos despachos que concederam registro ás marcas "Moça" e "Dançarina", da Companhia Fiat Lux, cujos processos junto vos remetto, communico-vos que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho. — Ouça-se o Sr. director geral da Propriedade Industrial para que fundamente os seus despachos.

N. 575 — Restituindo-vos o incluso processo concernente ao pedido de registro da marca "Atlantico", para a classe 41, depositada pela firma Lage Irmãos, que remettestes com o officio n. 773, de 9 de abril proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu que essa Directoria convide a referida firma a fazer comparecer a pessoa por ella encarregada de promover o registro da alludida marca, afim de prestar esclarecimentos sobre a irregularidade verificada na assignatura da 3ª via da descriptção da marca.

N. 576 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao recurso, incluso por cópia, interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico do despacho que negou archívamento á marca internacional n. 63.026 por imitar parcialmente a marca n. 25.989, desta capital.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1930

Joakim Catunda, pedindo matricula para a menor Zilda Soares, na Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz". — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1930

Sr. presidente do Instituto Internacional de Commercio:

Officio n. 196 — Tenho a honra de vos agradecer, de ordem do Sr. ministro, a remessa, que fizestes a esta Secretaria de Estado, de um exemplar do relatorio desse instituto, relativo ao anno de 1929.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribuna de Contas:

N. 1.700 — Solicita pagamento de contas de Henrique Braga & Comp. na importancia total de 3:775\$200, proveniente de fornecimentos á Directoria Geral de Agricultura, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.701. — Solicita providencia para que seja paga ao inspector agrcola do 17º Districto, agronomo Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia total de 748\$000, proveniente de diarias no periodo de janeiro a abril ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.702 — Solicita providencia afim de que, seja paga pela Delegação Fiscal nessa Estado, ao inspector agrcola do 17º Districto, agronomo Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia total de 748\$000, proveniente de diarias.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.704 — Solicita providencia afim de que, seja paga ao inspector agr-

rola do 14º Distrito, agrônomo José de Carvalho Barbosa, a importância de 132\$000, proveniente de diárias em abril último.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.705 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, ao inspetor agrícola do 14º Distrito, agrônomo José de Carvalho Barbosa, a importância de 132\$000, proveniente de diárias no mez de abril último.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.707 — Solicita providências afim de que, seja paga ao ajudante de inspetor agrícola do 15º Distrito, no referido Estado, agrônomo Kurt Repsold, a importância de 110\$000, proveniente de diárias no mez de abril último.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.708 — Solicita providências afim de que, seja paga ao ajudante de inspetor agrícola do 15º Distrito, agrônomo Kurt Repsold, a importância de 110\$000, proveniente de diárias de abril último.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.712 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000 para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus, Julio Brenner, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 1.714 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000 para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus José Benicio de Medeiros, por haver construido um banheiro carrapaticida.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.718 — Solicita pagamento da importância de 414\$000 ao Sr. Roberto de Oliveira Borges, 2º official, interino, desta Secretaria de Estado, proveniente de 23 diárias a que o mesmo fez jus no periodo de 1 a 23 de abril ultimo.

N. 1.719 — Solicita pagamento de 25:000\$000 á Sociedade Rural Brasileira, no Estado de São Paulo, relativos á subvencão do corrente anno.

N. 1.720 — Solicita pagamento ao Centro Artistico e Operario Maranhense da importância de 6:877\$400, relativa á subvencão do corrente anno.

N. 1.721 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará do credito de réis 45:000\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas da Inspectoria do Serviço de Povoamento no referido Estado.

N. 1.722 — Pede seja ordenado o registro da despesa de 1:029\$000 a que se refere a conta de Villas Boas & Comp., pelo fornecimento de material de expediente feito em proveito do Serviço de Informaçoes, no corrente anno, á vista da divergencia existente na ordem de pagamento, entre as importancias escriptas em algarismos e por extenso.

N. 1.723 — Pede, visto como acha-se devidamente regularizada a respectiva

conta seja registrada a despesa na importância de 76\$500, referente á conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltde., relativa á prestação de serviços no corrente anno ao Museu Nacional.

N. 1.724 — Pede sejam registrada as despesas de 584\$000 e 4:062\$400, a que se referem as contas de Salgado Guimarães & Comp. Ltda., pelo fornecimento feito á Directoria Geral do Serviço de Povoamento no corrente anno, visto estar declarada a importância por extenso.

— Sr. delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 1.725 — Confirma o telegramma que foi expedido em 22 de maio corrente, nos seguintes termos:

"Pagamento Julius Peters autorizado, aviso n. 2.811, trintaum, julho 1929, stop material já recebido."

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.726 — Solicita providências no sentido de, com urgencia, mediante cambial, ser posta na Delegacia do Tesouro em Londres, á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, a importância de £ 410-0-0.

— Sr. delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 1.727 — Declara-se que, nesta data, providenciou-se junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta nessa delegacia, mediante cambial, a importância de £ 410-0-0, que ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para pagamento á firma Hauser Presse, de Frankfurt a/M. (Alemanha), da impressão de 70.000 gravuras.

N. 1.728 — Identica communicacão ao chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres.

— Sr. Dr. Bento Carvalho do Paço, consul geral do Brasil em Berlim:

N. 1.729 — Declara que nesta data solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a remessa á Delegacia do Tesouro em Londres, mediante cambial, da importância de £ 410-0-0, destinando-se essa quantia a pagamento á firma Hauser Presse, de Frankfurt a/M.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.733 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus Antonio Rodrigues, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 1.735 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000, para attender ao pagamento de auxilio a que fez jus Arnaldo Gonçalves, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 1.737 — Solicita adiantamento de 2:550\$000 ao Sr. Nelson de Castro e Silva de Vincenzi, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, para ser applicado nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, afim de attender a despesas de prompto pagamento com a hospedagem, recepção e representação, nesta capital, da technica espcialista em assumptos economicos, Sra. Annie S. Peck.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1930

Officios:

Ao Sr. agrônomo Luiz G. Gomes de Freitas, inspetor agrícola do 17º Distrito, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.703 — Communica que, pelos avisos ns. 1.701 e 1.702, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância total de 748\$, relativa ás diárias a que fez jus, nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

— Ao Sr. agrônomo José de Carvalho Barbosa, inspetor agrícola do 14º Distrito, no Estado de São Paulo:

N. 1.706 — Communica que, pelos avisos ns. 1.704 e 1.705, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 132\$, relativa ás diárias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. agrônomo Kurt Repsold, ajudante de inspetor agrícola do 15º Distrito, no Estado do Paraná:

N. 1.709 — Communica que, pelos avisos ns. 1.707 e 1.708, desta data, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 110\$, relativa ás diárias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 1.710 — Em solução aos officios ns. 375 e 394, de 7 e 12 de maio corrente, solicitando autorização para executar as obras no pavilhão dessa Escola, existente no Campo Experimental em Deodoro, communica que o Sr. ministro exarou, aos referidos officios, o seguinte despacho:

"Autorizo, em termos".

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.711 — Em referencia ao officio n. 1.312, de 7 do corrente, encaminhando o requerimento em que os ajudantes de inspetor agrícola, desse Serviço, agrônomo Juvencio Mariz de Lyra e outros, pedem o augmento no valor da diaria por serviços prestados fóra da sede, declara ter o Sr. ministro resolvido manter a diaria já estabelecida.

— Ao Sr. Julio Brenner, São Pedro, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.713 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 1.712, desta data, requisitado á distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, para pagamento do auxilio a que fez jus por haver construido um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. José Benicio de Medeiros, Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.715 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 1.714, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro do auxilio a que fez jus, por haver construido um banheiro carrapaticida.

Dia 26

Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua — Estado do Pará:

N. 1.730 — Pede a remessa da segunda via da folha que deixou de acompanhar o officio n. 165, do corrente.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.731 — Transmite, por cópia, o officio em que o chefe da comissão de reclamações da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita providencias sobre a retirada de um volume.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.732 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma encomenda postal, consignada ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pelo vapor "Highland Brigade".

— Sr. Antonio Rodrigues Correia — Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.734 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 1.733, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1.000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento do auxilio a que fez jús por haver construido um banheiro carrapaticida.

— Sr. Arnaldo Gonçalves — Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.736 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 1.735, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1.000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido um banheiro carrapaticida.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.738 — Communica haver o senhor ministro providenciado, pelo aviso n. 1.726, desta data, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, a importancia de £ 416-0-0, para pagamento a firma Hauser Presse, de Frankfurt a/M, por intermedio do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, da impressão de 70.000 gravuras relativas ao cretaceo da Parahyba do Norte, trabalho elaborado pela professora Carlotta J. Maury, de New York.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1930

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

Aviso n. 3.432 — Comunicando que autorizou, nesta data, o inspector agricola federal nesse Estado a fazer remover para Caçapava a machina classificadora de lanranjas, enviada ha tempos pela Estação de Pomicultura de Deodoro á Cooperativa de Limeira, conforme solicitou o secretario da Agricultura desse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1930

Officios:

— Ao Sr. inspector agricola federal em São Paulo:

N. 3.442 — Referençe ao aviso numero 3.411.

— Ao Sr. director da Estação Experimental "Goytacazes Linhares (E. S.):

N. 3.452 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a baixa da responsabilidade pelo material constante do termo de inutilização, cuja cópia acompanhou seu officio n. 279, de 14 de maio ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1930

Officios:

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.297 — Communica que o senhor ministro deixou de autorizar os augmentos propostos para o dactylographo e enfermeiro contractados do Patronato Agricola "Pereira Lima", mantendo os salarios da relação já approvada.

N. 1.298 — Communica que o senhor ministro deixou de autorizar o augmento de salarios proposto para as lavadeiras contractadas do Patronato Agricola "Diogo Feijó", mantendo os salarios de 100\$ mensaes.

N. 1.299 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Pedro José de Oliveira, na qualidade de cozinheiro do Patronato Agricola "Marquez de Abrantes", com o salario mensal de 180\$, devendo essa directoria informar a data do contracto, afim de que se providencie sobre o competente pagamento.

N. 1.300 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Geraldo Agrippino Ribeiro, na qualidade de trabalhador do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", com o salario mensal de 150\$, devendo essa directoria informar a data do contracto, afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

N. 1.301 — Communica que o senhor ministro approvou a concorrência administrativa permanente realizada pelo autor agricola "José Bonifacio", para fornecimento de generos alimenticios e artigos de consumo habitual.

N. 1.302 — Communica que o senhor ministro approvou a concorrência administrativa permanente realizada pelo Patronato Agricola "Wenceslau Braz", para o fornecimento de artigos de expediente, escolares, etc., e combustiveis, lubrificantes, etc., ao mesmo patronato.

— Sr. inspector agricola do 11º districto de São Paulo:

N. 1.303 — Em referencia ao vosso officio n. 65, remetendo a comprovação do adeantamento de 27.495\$, feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao director do Campo de Sementes de São Simão para pagamento de pessoal assalariado do mesmo campo no quarto trimestre do anno passado, peço a vossa attenção para o facto de terdes autorizado o pagamento dessas folhas em 28 de outubro, 28 de novembro e 28 de dezembro de 1929, antes, portanto, da terminação desses mezes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.304 — Communica que, por portaria de 16 do corrente, foi contractado

Albano Maria dos Santos para servir como guarda sanitario da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.305 — Restitue approvadas a planta, especificações e organograma para a construcção, na Fazenda Modelo de Santa Monica, de uma pocilga para 12 reprodutores suínos e 28 leitões e que vieram encaminhados com o vosso officio n. 2.368, informando haver o senhor ministro resolvido autorizar a execução das obras pedidas, mediante concorrência publica.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 1.306 — Declara não ser possível a esta directoria geral attender ao pedido de devolução da folha de pagamento do pessoal mensalista contractado, relativa a abril proximo findo, por constituir a mesma um documento do archivo desta Secretaria de Estado, devendo ser providenciada a confecção e remessa de uma nova via da supra-citada folha, com a rectificação por essa directoria julgada necessaria.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.307 — Restitue a planta, especificações e desenhos encaminhados com os vossos officios ns. 383 e 493, relativos a obras de ampliação de salas desse serviço, e solicita providencias no sentido de serem os mesmos devidamente assignados e, bem assim, organizado um organograma detalhado das obras a serem executadas.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.308 — Solicita a organização de especificações e organograma para as mesas e estantes, cuja aquisição é solicitada no vosso officio n. 177.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.309 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar o augmento de salario do trabalhador dessa directoria, João Gonçalves Feio, para 450\$ mensaes.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia:

N. 1.310 — Tendo essa escola informado no officio n. 233, que o respectivo director interino esteve licenciado de 20 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente anno, quando das segundas vias das folhas de pagamento do pessoal do curso nocturno enviadas com os officios ns. 74 e 124, verifica-se que o mesmo director esteve em gozo de licença todo o mez de fevereiro, solicitando-vos esclarecimentos a respeito.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Piahy:

N. 1.311 — Confirma o telegamma de 31 de maio ultimo, concebido nos seguintes termos: "Peço communicar director Josino José Ferreira ministro tomando conhecimento reclamação alludido director, mandou que o mesmo se submettesse previamente inspecção saúde."

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 1.312 — Confirma o telegamma de 31 de maio ultimo, concebido nos seguintes termos: "Para solução officio

56 solicito remetter urgente relação completa pessoal variavel serviu nessa estação periodo primeiro janeiro a 30 abril corrente anno."

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.313 — Remette cópia do termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Agricola do 3º Districto e o senhor Felinto de Jesus Costa, para arrendamento de prédio e solicita providencia no sentido de ser esta directoria geral informada sobre a razão da inclusão da clausula X no contracto em aprego.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.314 — Tendo a firma José da Silva & Comp., inscripta na concorrência realizada em 25 de dezembro de 1929, para o fornecimento de material de construcção, recorrido do acto dessa directoria que indeferiu um seu requerimento em que propunha alteração de preços offerecidos na dita concorrência, solicito vossas providencias no sentido de ser esta directoria habilitada com as necessarias informações, afim de que possa submeter o pedido ao conhecimento do Sr. ministro.

N. 1.315 — Comunica que o senhor ministro autorizou a partir de 1 de abril o contracto de Manoel Lourenço na qualidade de cozinheiro do Patronato Agricola "Barão de Lucena", no Estado de Pernambuco, com o salario mensal de 180\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.316 — Comunica que o senhor ministro autorizou a partir de 1 de abril ultimo, o contracto de Manoel Lourenço, na qualidade de cozinheiro do Patronato Agricola "Barão de Lucena", nesse Estado, com o salario mensal de 180\$000.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.317 — Comunica que o Tribunal de Contas em sessão de 21 de maio do corrente anno, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse serviço e a firma Consentino Sarly & Capparelli Ltda., para a construcção de duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, "tipo escaninhos", destinadas ao arquivo desse serviço.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.318 — Em referencia ao vosso officio n. 156, relativo á concorrência publica realizadas para aquisição de livros scientificos a qual compareceram as firmas Adolpho Botelho e Moreira Barbosa & Comp., solicito providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral si as ditas firmas apresentaram conhecimento do pagamento de impostos para o commercio de livros.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.319 — Comunica que o senhor ministro, approvou as substituições do ajudante de escriptuario Ariosto Semerario e do chefe de turma Gervasio Victorino de Jesus, mensalistas do Centro Agricola em Santa Cruz, pelos de nomes Elias da Silveira Lobo e Erasmo da Silva, pedindo a vossa attenção para as datas dos novos contractos que não podem ser anteriores aos actos de dispensa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 3 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.584 — Rogo as vossas providencias, afim de que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Lutz Ferrando & Comp., Ltda., Adolpho Botelho e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente nas importancias de 195\$, 140\$ e 81\$600, resultantes do fornecimento de materias diversos a este serviço, no corrente anno.

N. 1.585 — Rogo-vos digneis providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Adolpho Botelho, nas importancias de 7:920\$ e 6:750\$000, relativas ao fornecimento de formicida e saccos de amigam, respectivamente, a este serviço, no corrente anno.

N. 1.586 — Solicito vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de réis 528\$000, relativa ao fornecimento de arquivos de aço "Roneo", guias e colleções de guias alphabeticas a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola do 18º districto — Bello Horizonte:

N. 1.588 — Em resposta ao vosso officio n. 764, de 8 de maio findo, ficacs autorizado a fazer a viagem de inspecção de que trata o mesmo officio.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.593 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de 114\$100 e 51\$900, proveniente de transportes de material agricola concedido a titulo de auxilio aos lavradores, no corrente anno.

N. 1.600 — Rogo vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Motores Morelli S. A., na importancia de 2:770\$000, relativa ao fornecimento de motores electricos a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola do 13º districto — Nitheróy:

N. 1.601 — Communico-vos não ser possivel attender o pedido de arvores fructiferas do Sr. Antonio Baptista Lopes, em virtude das instrucções approvadas pelo ministerio só permittirem que os pedidos sejam attendidos quando entrados neste serviço até 30 de abril de cada anno.

— Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflanunaveis:

N. 1.605 — Solicito uma guia de licença, afim de transportar seis caixas contendo formicida, as quaes deverão sair da Avenida Venezuela n. 154, para a Estação Maritima.

— Ao Sr. Ignacio Luiz da Silva Thomé — Carangolla, Estado de Minas.

N. 1.606 — Communico-vos, em resposta ao vosso requerimento de 26 de abril ultimo, não ser possivel attender o vosso pedido de arvores fructiferas, visto os pedidos desta natureza só serem attendidos quando entrados nesta directoria até o dia 30 de abril de cada anno.

PRIMEIRA SECÇÃO TECNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal em Natal:

N. 994 — Com o vosso officio n. 258, de 16 de maio findo, recebeu esta directoria o quadro das épocas de maturação e colheita dos principais fructos cultivados e sylvestres, existentes nesse Estado.

O trabalho está organizado de maneira a satisfazer aos fins em vista.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 995 — Junto tenho o prazer de remetter, solicitando a fineza de mandar examinar nesse instituto, material procedente do Campo do Sementes de Lorenna, possivelmente atacado de molestia que talvez possa interessar a outros leguminosos de cultura.

N. 996 — Pelo presente faço chegar ás vossas mãos um envolvero contendo raizes de feijão de porco, procedente da Inspectoria Agricola deste Serviço no Estado da Parahyba do Norte, rogando mandar examinar nesse instituto.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 997 — Recebendo esta directoria constantes pedidos de remessa dos diplomas da 1ª Exposição Nacional de Horticultura, venho solicitar providencias no sentido de serem os mesmos enviados aos contemplados, por intermedio das Inspectorias Agricolas nos Estados, uma vez que as representações estaduais foram obtidas com a collaboração dedicada dos inspectores agricolas e seus auxiliares.

Agradecendo a attenção dispensada a esse pedido, sirvo-me do ensejo para renovar os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 998 — Restituindo a essa Directoria Geral as segundas vias do relatorio, petição de esclarecimentos e dois desenhos relativos á invenção do Sr. João Evangelista de Godoy, de "um abanador para café ou outros grãos", faço-as acompanhar do parecer do agronomo José Watzl, funcionario tecnico desta directoria.

Fica assim satisfeito o pedido contido em vosso officio n. 1.120, de 28 de maio do corrente anno.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de maio de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 31	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	6.657
Arroz, sacco.....	13.743	123.887
Assucar, sacco.....	147.400	277.850
Azeite de oliveira, caixa.....	434	6.360
Bacalhão, kilo.....	299.810	1.250.760
Banha, kilo.....	454.154	2.294.865
Batatas, kilo.....	195.558	4.158.697
Carne de porco salgada, kilo.....	33.955	332.132
Carne secca e xarque, fardo.....	1.528	20.091
Cebolas, kilo.....	151.750	990.850
Farinha de mandioca, sacco.....	3.851	58.169
Farinha de milho, kilo.....	230	36.818
Farinha de trigo, sacco.....	—	44.995
Feijão, sacco.....	3.445	43.038
Leite condensado, caixa.....	735	1.797
Manteiga, kilo.....	21.776	518.391
Milho, sacco.....	1.559	62.950
Peixes conservados, kilo.....	10.550	61.131
Polvilho, kilo.....	8.485	68.055
Sabão, kilo.....	—	6.066
Sal, kilo.....	—	5.191.342
Sebo, kilo.....	72.200	451.100
Tapioca, sacco.....	35	55
Toucinho, kilo.....	14.256	57.118
Trigo em grão, kilo.....	—	30.696.499

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 5 de junho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de junho de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 2	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	295	—
Arroz, sacco.....	3.546	—
Assucar, sacco.....	4.582	—
Banha, kilo.....	34.407	—
Batatas, kilo.....	71.935	—
Carne de porco salgada, kilo.....	14.260	—
Carne secca e xarque, fardo.....	99	—
Farinha de mandioca, sacco.....	2.433	—
Farinha de milho, kilo.....	460	—
Feijão, sacco.....	1.593	—
Manteiga, kilo.....	22.697	—
Milho, sacco.....	1.358	—
Peixes conservados, kilo.....	380	—
Polvilho, kilo.....	170	—
Sal, kilo.....	45.000	—
Toucinho, kilo.....	277	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 5 de junho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.699 — Encaminhando o pedido da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no sentido do lre ser paga, por exercicios findos, a quantia de 5\$500, que lhe é devida por este Serviço.

N. 2.698 — Conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 191\$300.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.690 — Pedindo pagamento, após competente registro da despesa, da quantia de 838\$300, devida por este Serviço á firma A. Placido Marques & Companhia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1930

Francisco Satriani (dous requerimentos), Souza Gomes, João Gonçalves Carneiro, Companhia de Tierras, Maderas y Ferrocarriles La Forestal Limitada, The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, P. Cunha Freire, Umbelino Lopes & Comp., João Cagni Cesar, Amadeu & Guimarães, Wadih Cury & Irmãos, L. Zambelletti, Sociedade Anonyma, Alfredo Carneiro da Cunha, João Vasques Alvares, A. Rocha & Vasques, Electrical Research Products, Inc., Astrogildo Machado. — Lavre-se o termo.

Alberto Nigro, e Cervejaria Atlantica S. A. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

The Insulte Company. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Aurora Peres. — Publique-se a descrição novamente.

Abramo Eberle & Co., e Typograph Gesellschaft m. b. H. (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Friedr. Witte (quatro requerimentos), Gumercindo Vasquez, Francisco Bittencourt Silva, Francisco Vieira Paim Pamplona, Candido Espassandim Gomes e Sanders & Deutschmann. — Junte-se ao processo.

J. Rademaker, Hyman Rinder & Co., Gualter Castello Branco, Edgard Fernandes e Karl Eugen Paul Senfet. — Dê-se certidão.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Voados S. A. — Prove que pôde usar as medalhas na marca.

Faulhaber & Irmão. — Satisfacem a exigencia da secção.

Lojas Americanas S. A. — A presente novas descrições da marca incluindo as classes 13 e 49.

Decio Quartim. — Dê-se certidão do que constar.

Momsen & Harris. — Provem a sua qualidade de procurador.

Raul Monteiro Guimarães. — Apresente amostra.

João Capistrano Gomes do Amaral. — Marco o prazo de quinze dias, para cumprimento do despacho, á vista da informação.

Rex Products & Manufacturing Company. — Preste esclarecimentos sobre o que diz o examinador quanto a dualidade das invenções.

Irene Alvarez de Lima. — Junte-se ao processo, e encaminhe-se.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Iro Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a atenção de Alcides M. Portica, S. M. Pinto, e George Missoujnikoff, para o edital desta directoria, publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a atenção do interessado abaixo mencionado para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 18 de março de 1930:

Lucien Boesker, Limitada.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 4 de abril de 1930:

Nestor Ferreira Borralho, Nuno Telmo Junior, Nicolino Guimarães Moreira, Luiz Gomes Leal, Jorge Jonesco, Oswaldo Barth, Luiz Milliet e Francisco de Mendonça Smilgat, Francisco Duarte, Dr. João Jorge Paulo de Proença, John Macdonald & Son Limited, J. B. Britto, Alfredo de Macedo Vianua, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini Alfredo, José Liberato dos Santos, Matheus Funes, Luiz Gonzaga Bicalho.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108 letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de

19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Naclesh Accad, marca Tabajaras; Foster Maccelean Co., marca Fostonico; Arthur Lundgren & Comp., marca Rocksimilar; João Santos & Comp., Limitada, marca Victoria; A. Lunardi & Comp., marca A Cama do Gaúcho; A. Lunardi & Comp., marca Alegria da Cozinha; Stanco Incorporated, marca Nujol; Marti Pacheco & Comp., marca Colorante; Mario de Paulo Campos, marca Ramona; Rubin Goldenberg, marca Casa Rubin; Coty, Societé Anonyme, marca que consiste na representação de um frasco; Humber, Limited, marca Humber; Oscar Fleury, marca Sabiase; S. A. Lar Brasileiro, marca Pedra e Cal; F. Johnson & Co., marca Original Medicated Paper; Guilherme Kannenberg, marca Café da Metropole; e Alexandre Cunall, marca Olinda.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.596, de 31 de agosto de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 65.137 a 65.260, excepto as de ns.: 65.157, por imitar a que consta do processo n. 10.077/927; 65.181, por imitar a de n. 37.632, de Berne; 65.205, por imitar a de n. 24.502, desta Capital; 65.215, por imitar a de n. 19.696, desta Capital; 65.236, por imitar as de ns.: 8.672, da Inglaterra, e 28.335, e 28.336, desta Capital; 65.215, por imitar a de n. 11.315, desta Capital; 65.250, por imitar a de n. 23.617, desta Capital; 65.251, por imitar a de n. 13.406, desta Capital; 65.255, por imitar a que consta do processo n. 1.823, de 1929, e 65.259, por imitar a de n. 35.499, de Berne.

Foi igualmente arquivada a marca de n. 65.137, menos para papel photographico, por imitar a de n. 16.167, desta Capital.

Foram igualmente arquivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de privilegio:

Physical Chemistry Research Company, para "aperfeiçoamentos introduzidos na obtenção de hydrocarburetos liquidos, notadamente na obtenção de carburantes liquidos providos de combustiveis solidos". — Regeitado por estar incompleto (art. 43, do regulamento).

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de soluções aquosas de alcaloides da quina". — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 31 de maio de 1930:

Octacilio da Silva Baptista. — Junte-se ao processo.

Additamento aos despachos do dia 31 de maio de 1930:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

José Bernardes, da marca "Ilustração Musical", para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

J. de Souza Carvalho, da marca "Bom Tom", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se na classe 37 e na de n. 36, menos para espartilhos, chapéus, bonnets, e outras coberturas para cabeça, por imitar as marcas numeros 20.919 e 4.767, respectivamente, desta Capital e da Inglaterra.

Italo Cortopassi, da marca "VitaFone", para distinguir artigos da classe 50

letra J. — Indeferido. Imita as marcas n. 24.348 desta Capital e a que consta do processo n. 4.894, de 1928.

Additamento aos despachos do dia 23 de novembro de 1928:

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Ambrosio Puliti, da marca "Bristol Hotel e Restaurant", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por inobservancia do art. 88, do regulamento.

Additamento aos despachos do dia 20 de dezembro de 1928:

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Romariz & Silva, da marca "A. Serrana", para distinguir artigos das classes 32, 36, 37 e 48. — Registre-se, menos para a classe n. 48, por imitar, nessa parte, a marca n. 9.373, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 22 de dezembro de 1928:

Pedidos de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Antonio Ludovice, da marca "Banleirante", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Vicente Timponi, da marca "Bazar Jacob", para distinguir artigos das classes ns. 6, 7, 9 e 49. — Registre-se.

Garcia Couri, da marca "Duqueza", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Leonor Camargo Felix de Sampaio, da marca "Jaty", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 12.029, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 24 de dezembro de 1928:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

H. Secchi & Sobrinho, da marca "Secchi", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

João Milani & Irmão, da marca "Sabão São Jorge", para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.051, de São Paulo.

João Milani & Irmão, da marca "Brasil", para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Indeferido. Imita as marcas ns. 11.350 e 15.997.

Additamento aos despachos do dia 3 de janeiro de 1929:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

José Pereira Lira, da marca "Jornal das Sociedades Anonymas", para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Limitada, da marca "Tamanduá", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Dois Rectangulos", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Olinidine", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Alto Mar", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 2 de janeiro de 1929:

Pedidos de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Arthur, Bastos & Comp., da marca "Monte Real", para distinguir artigos das classes 23, 26, 29 e 32. — Registre-se.

Jayme Loureiro & Comp., da marca "Eccularia Sta. Izabel", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de cama, poltrona, espreguadeira e mocho, conjugados", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Alberto Nigro (deposito numero 8.505, de 4 de junho de 1930):

Um novo modelo de cama, poltrona, espreguadeira e mocho, conjugados, para que peço patente de modelo de utilidade, um movel formado por tres quadros articulados com quatro pernas cruzadas e articuladas formando a base, com acolchoado na parte superior e fechos de pressão articulados na junção dos quadros para manter o movel nas diversas posições que lhe são peculiares.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em receptores alto-fallantes para telephonia", para que pede privilegio Electrical Research Products, Inc. (deposito n. 8.506, de 4 de junho de 1930):

Aperfeiçoamentos em receptores alto fallantes para telephonia, caracterizados pelos pontos essenciaes abaixo discriminados, a saber:

1º, um reproduutor de sons do tipo de corneta tendo um diaphragma cuja frequencia natural é superior a 3.000 periodos por segundo, caracterizado pelo facto de offerecer á corneta uma resistencia baixa á vibração do diaphragma, substancialmente igual á reactancia de massa do diaphragma no campo de frequencias acima de 3.000 periodos, e de ter a camara de ar fechada entre o diaphragma e a corneta uma reactancia de rigidez substancialmente igual á resistencia de carga da corneta a uma determinada frequencia dentro do campo de mais de 3.000 periodos por segundo;

2º, um reproduutor de sons segundo o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo facto que a frequencia á qual a reactancia de rigidez da camara de ar fechada associada ao diaphragma é, igual á reactancia de massa do diaphragma é, pelo menos, 2.000 periodos por segundo superior á frequencia resonante fundamental, ou seja superior a 5.000 periodos por segundo;

3º, um reproduutor de sons segundo qualquer dos pontos acima reivindicados, caracterizado pelo facto de ser tão pequeno o volume da camara de ar associada ao diaphragma que a sua elasticidade ou rigidez é tanta quanto a elasticidade da borda do diaphragma;

4º, um reproduutor de sons segundo o reivindicado no ponto precedente caracterizado pelo facto que a abertura da camara de ar fechada, para dentro da corneta, é tão diminuta que a carga de acustica sobre o diaphragma é substancialmente igual á reactancia efectiva da massa do diaphragma offerecida á frequencia resonante para o diaphragma e a sua camara de ar;

5º, um reproduutor de sons com diaphragma segundo qualquer dos pontos reivindicados, caracterizado por um diaphragma cuja massa é inferior a .2 de uma gramma, e com uma espessura inferior a .001 de pollegada ou cerca de .0254 cm com um diametro superior a uma pollegada ou cerca de 2,54 centimetros, e possuindo um centro em

forma esphérica ou de balsa que se estende substancialmente até o plano da borda externa pela qual terá que ser presa a estrutura da camara sonora, sendo que esta ultima tem uma abertura de garganta com uma área inferior a um vigesimo de pollegada quadrada ou cerca de .322 centimetro quadrado;

6°, um systema de reprodução de sons caracterizado por um reproductor de sons segundo o reivindicado em qualquer dos pontos acima, em combinação com um segundo reproductor de sons adaptado para a reprodução de sons abaixo de 3.000 periodos por segundo, com circuitos electricos destinados a estabelecerem convenientemente a conexão de ambos os reprodutores a uma fonte de sons;

7°, um systema de reprodução de sons segundo o reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, que se presta a ser empregado em conexão com um reproductor de sons de campo inferior de frequencias, cuja resonancia de diaphragma é substancialmente inferior a 3.000 periodos por segundo, caracterizado pelo facto que a corneta do primeiro reproductor de sons fica localizada substancialmente em posição central no espaço de irradiação do segundo reproductor de sons;

8°, um systema de reprodução de sons segundo o reivindicado no ponto precedente, em que um magneto commum de campo serve a bobinas moveis dos alto-fallantes cooperantes, caracterizado pelo facto que a estrutura desse magneto é cavada substancialmente na região do seu centro no sentido de formar a corneta para o reproductor de sons primeiro mencionado;

9°, um systema de reprodução de sons segundo o reivindicado nos pontos de 5 a 8, destinado á reprodução de sons provenientes de uma unica fonte de correntes de sinais ou de voz, caracterizado em um circuito de filtragem destinado a encaminhar selectivamente as correntes de tal forma que cada um dos reprodutores receba principalmente aquellas frequencias para as quaes elle tenha a mais efficiente sensibilidade respondente, sendo delineados os circuitos de filtragem de forma a offerecerem uma impedancia substancialmente constante a todas as correntes de sinais que forem chegando a quaesquer das frequencias a serem reproduzidas.

Tudo substancialmente como descrito e reivindicado e representado a titulo de exemplo nos desenhos juntos, com a latitude de interpretação não incompativel com os principios da invenção, taes como ficaram revelados.

(*) Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relativos á separação de fibras de madeiras, para a qual pediu privilegio The Insulite Company (deposito n. 7.549, de 23 de outubro de 1929):

1°, apparelho para desfibrar madeira, caracterizado pela disposição de meios para submeter madeira molhada e embebida á acção de uma superficie raspadora, movendo a dita superficie raspadora e a madeira molhada em relação de uma a outra no sentido que corresponde ao comprimento do grão da madeira afim de destacar as fibras da madeira substancialmente, sem quebral-as;

2°, apparelho de accordo com o ponto 1, caracterizado pela disposição de meios para manter a madeira em contacto com

a superficie raspadora do referido membro durante o movimento relativo entre o dito membro e a madeira;

3°, apparelho de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que os ditos membros são arranjados para suportar a madeira por cima da superficie raspadora, de tal maneira, que a superficie raspadora póde actuar sobre toda a face do fundo da madeira em uma direcção longitudinal indicada pelo grão da madeira afim de destacar as fibras;

4°, apparelho de accordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo facto de que a dita disposição include uma tremonha de fundo aberto adaptada para receber a madeira a desfibrar, sendo a dita tremonha montada para poder fazer um movimento relativo por cima de um tanque em que se encontra um liquido apropriado para molhar e embeber a madeira;

5°, apparelho de accordo com o ponto 4, caracterizado pelo facto de ser a referida tremonha sem fundo ou o referido tanque montado para poder-se locomover sobre trilhos;

6°, apparelho de accordo com os pontos 4 ou 5, caracterizado por meio para mover a referida tremonha e assim mover a madeira por cima da superficie raspadora em uma direcção indicada pelo comprimento da fibra;

7°, apparelho de accordo com os pontos 1, ou 4 ou 6, caracterizado por meios para regular a direcção e intensidade do movimento da madeira em relação á velocidade e direcção da superficie raspadora, como por exemplo um cylindro ou mó rotatorio, afim de regular o comprimento e a grossura das fibras separadas;

8°, apparelho de accordo com os pontos 2, 3 ou 4, caracterizado pelo facto de que a referida disposição include meios para applicar pressão á madeira para que o atrito entre a superficie raspadora e a madeira possa provocar o desprendimento das fibras;

9°, apparelho de accordo com o ponto 8, caracterizado pelo facto de ser variavel á pressão exercida sobre a madeira pelos meios referidos, de modo que o comprimento e a grossura das fibras desprendidas podem ser regulados;

10°, apparelho de accordo com qualquer um dos precedentes pontos 1 a 9, caracterizado por meios para separar as fibras de madeira da superficie raspadora afim de prevenir uma moagem excessiva das fibras, sendo os ditos meios de preferencia adaptados para fazer um liquido entrar em contacto com a superficie raspadora afim de remover as fibras de madeira desta superficie;

11°, apparelho de accordo com os pontos 1 a 10, caracterizado por meios para molhar e embeber a madeira, particularmente a parte que está em contacto com a superficie raspadora, afim de facilitar a separação das fibras;

12°, apparelho de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que o membro provido da superficie raspadora é rotatoriamente montado, sendo parte da sua periphéria superiora em um liquido dentro de um tanque, fazendo a rotação do dito membro que uma certa quantidade do liquido é levada a entrar em contacto com as superficies inferiores da madeira, sendo assim esta ultima molhada para facilitar a superficie raspadora arrancar as fibras da madeira sem quebral-as;

13°, apparelho de accordo com os pontos 4, 5 ou 12, caracterizado pelo facto de ser provido o tanque para o liquido

de meios para constantemente supprir liquido ao dito tanque, e de um sangradouro através do qual as fibras destacadas são descarregadas do tanque;

14°, apparelho de accordo com os pontos 4, 5, 12 ou 13, caracterizado por ser o tanque provido de meios para manter constante o nivel do liquido no tanque;

SEÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Vasques Alvares, destinada a artigos das classes 41 e 50 letra j (deposito n. 17.222, de 4 de junho de 1930):

Consiste em seu sobrenome, escripto sobre lettera, dentro de uma ellipse, tendo na parte inferior escriptas as palavras: Marca Registrada; para ser registrada nas classes 41 e 50, letra j, para distinguir aves, ovos, quadrupedes, passaros e também gaiolas e caixas de qualquer especie, de seu commercio.

A marca será usada em etiquetas appensas as aves e quadrupedes, gravada a fogo nas gaiolas e caixas e também em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro A. Rocha & Vasques, destinada a artigos das classes 41 e 50 letra j (deposito n. 17.223, de 4 de junho de 1930):

Consiste em um quadro rectangular, tendo ao centro em arco as palavras: Casa Macuco, separadas pelo alongamento da haste inicial do M, sobre cuja base se vê pousado um macuco, tendo na parte inferior também em arco as palavras: Marca Registrada; para ser registrada nas classes 41 e 50 letra j, para distinguir aves, ovos, quadrupedes, passaros e também gaiolas e caixas de qualquer especie, de seu commercio.

A marca será usada em etiquetas appensas as aves e quadrupedes, gravada a fogo nas gaiolas e caixas e também em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Carneiro da Cunha, destinada a artigos das classes 8, 9, 40, 50 letra j (deposito n. 17.224, de 4 de junho de 1930):

Consiste na representação de um apparelho fallante, em um losangulo vertical, sendo estas figuras atravessadas pela denominação característica — Doublephone — em caracteres de fantasia, com inicial maiuscula, dispostos em linha ligeiramente inclinada para cima, fóra da horizontal.

A marca que póde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir apparelhos fallantes incluidos nas classes 8, 9, 40, 50 letra J, da industria e commercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro L. Zambelletti, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 4, 41, 48, 50 letra F (deposito n. 17.225, de 4 de junho de 1930):

Consiste na representação da inicial — Z — maiuscula, do nome patrony-

(*) Publicado de accordo com o desenho de 4 de junho de 1930.

mico da firma requerente, sendo essa inicial caracterizada pelo facto de ser alongada horizontalmente, com a perfeita apparencia de um — N — maiusculo deitado, e com as partes horizontaes mais grossas que a diagonal". Abaixo da inicial descripta, lê-se o nome da firma requerente, e ainda abaixo deste o endereço do seu estabelecimento.

A marca, que póde variar em dimensões e cores, podendo ser nella inscriptos os varios productos de sua fabricação ou quaesquer dizeres convenientes, foi instituida para distinguir e assinalar productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anticorrosivas, incluídos na classe 1; productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios, incluídos na classe 2; productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, incluídos na classe 3; productos animaes, vegetaes e mineraes e bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias, incluídos na classe 4; substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, incluídos na classe 41; perfumarias (inclusively artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello, sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, incluídos na classe 48; preparados para conservar e polir moveis e soalhos e para limpar metaes, incluídos na classe 50 letra F, da industria e commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Wadih Cury & Irmãos destinada a artigos das classes, 41, 42 e 43 (deposito n. 17.225, de 4 de junho de 1930):

"Consiste na representação de uma planície de deserto, encerrada em um circulo duplamente filetado, vendo-se as tres pyramides do Egypto, uma á direita, em plano médio e duas á esquerda, em plano mais afastado. Á direita, no primeiro plano, acha-se um camello, de perfil, o qual leva um fardo sobre o qual se lê, as iniciaes da firma dos requerentes. Um arabe, tambem de perfil, em seus trajas característicos, segura o camello pela redea. No horizonte apparece o sol nascente, espargindo raios, parcialmente escondido pela primeira pyramide. Na parte superior, disposto em arco, lê-se o nome do estabelecimento commercial dos requerentes, e na parte inferior, tambem em arco, o nome da firma, e abaixo deste, a indicação: Marca Registrada.

A marca que póde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir artigos nas classes 41, 42 e 43, podendo ser usada em artigos de sua importação, empregada em rotulos e impressos do escriptorio, papeis commerciaes e na propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediram registro Amadeu & Guimarães destinada a artigos das classes 36, 37 e 50 letra E (deposito n. 17.227, de 4 de junho de 1930):

"Consiste na denominação — Casa Amadeu — sendo a segunda palavra o nome patronymico de um dos requerentes, disposta em caracteres de fantasia, com as letras iniciaes maiusculas

e envolvendo, cada uma, 5 respectiva palavra, e entrelaçadas. Esta denominação é inscripta em uma ellipse horizontal, em cuja parte inferior lê-se o endereço do estabelecimento. Na parte inferior, fóra da figura, lê-se o nome da firma dos requerentes."

A marca que póde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir o estabelecimento commercial dos requerentes, para a venda de artigos incluídos nas classes 36, 37, 50 letra E, podendo a mesma ser empregada em impressos e papeis do escriptorio, reclames, folhetos, taboletas e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Cervejaria Atlantica S. A. destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 17.228, de 4 de junho de 1930):

"Consiste em um rotulo rectangular horizontal, de fundo branco, contornado por dous filetes, um vermelho e outro dourado, estendendo-se através do rectangulo, disposta levemente em arco, a denominação característica — Imperial Pilsen —, em caracteres de iniciaes maiusculas, de fantasia, de cor vermelha, com filetes pretos e sombra dourada. Abaixo da palavra Imperial, parte uma faixa em arco, que se dirige para o lado direito do rectangulo, passando por detrás da palavra Pilsen e terminando enrolada acima desta, sendo ambas as suas margens ornadas com denticulos dourados. Na parte inferior do rotulo, lê-se o nome do estabelecimento industrial da requerente e, abaixo deste a localidade, em caracteres maiusculas pretos. No canto superior esquerdo acha-se um disco dourado, sobre o qual se vê uma ancora, de cor vermelha orlada de branco. O disco é circumdado por um circulo vermelho com bicos voltados para dentro, deixando pequenos arcos brancos. De traz deste circulo, do lado direito, partem ramos de lupulo e cevada."

A marca, que póde variar em dimensões e cores, foi instituida pela requerente para distinguir um producto incluído na classe 42, de sua fabricação e commercio, e será empregada sobre vasilhame do producto, nos impressos em geral e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro João Cagni Cesar, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 17.229, de 4 de junho de 1930).

"Consiste em um rotulo de formato rectangular disposto verticalmente. Ao centro, vê-se um boneco no estylo cubista, de pé, com um dos pés levantados, em sentido de marcha e segurando com uma mão uma lata de desinfectante, na qual lê-se a denominação característica — Cezarina — e demais indicações referentes ao producto. Na parte superior do rotulo, em letras grandes, maiusculas de phantasia a denominação: Cezarina, escripta horizontalmente, e na parte inferior, em uma faixa escura tambem horizontal, os dizeres: o Melhor desinfectante. A letra R da denominação tem a perna inferior parcialmente escondida pelo chapéo do boneco."

A marca, que póde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir um desinfectante incluído na classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro em renovação, Francisco Satriani, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 17.230, de 4 de junho de 1930).

Consta do agrupamento dos vocabulos — Rosalvina —, de formação artificial, e — Satriani —, nome patronymico do inventor do preparado, graphados de qualquer modo, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e quando á tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que em essencia constitue a marca, independentemente de qualquer accidente, são os proprios vocabulos em si mesmos. Esses dizeres constitutivos da marca virão precedidos dos dizeres — A cura dos olhos —, graphados como os da marca, de fazem parte integrante e seguidos do nome do fabricante e do local do seu domicilio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro em renovação, Francisco Satriani, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.231, de 4 de junho de 1930).

Consta do agrupamento dos vocabulos — Videolina —, de formação artificial, e — Satriani —, nome patronymico do inventor do preparado, graphados de qualquer modo, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e quando á tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que em essencia constitue a marca, independentemente de qualquer accidente, são os proprios vocabulos em si mesmos.

Esses dizeres constitutivos da marca virão precedidos dos dizeres — A cura dos olhos —, graphados como os da marca, de que fazem parte integrante e seguidos do nome do fabricante e do local de seu domicilio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Umbelino Lopes & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.232, de 4 de junho de 1930).

Consiste em um rectangulo tendo a palavra característica: Dermosana escripta entre aspas e horizontalmente sobre a firma dos requerentes: Umbelino Lopes & Comp. e logo abaixo o nome do lugar da residencia: S. Paulo; para ser registrada na classe 3 para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro P. Cunha Freire, destinada a artigos das classes 22, letras a e b, 23, 26, 29 e 32, (deposito n. 17.233, de 4 de junho de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular tendo ao centro um arco de triumpho e na parte superior a palavra: Sedas, aureolada, e na parte inferior ou base as palavras: Campos Elyseos; para ser registrada nas classes 22, letras a e b, 23, 26, 29 e 32 para distinguir artigos do seu commercio incluídos nessas classes, do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, fa-eturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 17.234, de 4 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Douse" dispo-la entre aspas e seguida da palavra "Brand", palavras estas que se acham encerradas em um rectangulo. Na parte inferior e fóra do rectangulo lê-se "Trade mark". A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimen-sões, serve para distinguir papel, tela, na classe 38, da fabricação e commer-cio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Tierras, Made-ras y Ferrocarriles La Forestal, Limi-tada, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 17.235, de 4 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Crown".
Esta marca, que pôde variar em ty-pos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir extractos industriais em geral, incluídos na classe 1, do commer-cio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Carneiro, destinada a ar-tigos das classes 8 e 50, letra j (depo-sito n. 17.236, de 4 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta de fôrma oval, limitada por um traço, encerrando superiormente a palavra característica *Brasilux* e, inferiormente os dizeres *Rio — Brasil*.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distin-guir aparelhos e pertences para ence-rar soalhos (incluídos na classe 8) e cera preparada para o dito fim (incluí-da na classe 50, letra f) do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Souza Gomes, destina-da a artigos da classe 41 (deposito nu-mero 17.237, de 4 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangu-lar limitada por um traço, encerrando a figura de um moinho seguido da de-nominação *Ao moinho de ouro*, dispo-sa em sentido diagonal.

Esta marca, que pôde variar em ty-pos, cores e dimensões, serve para dis-tinguir café em pó, bombons, chocolate, cacau solúvel, canella e demais artigos incluídos na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Aurora Perez, destinada a ar-tigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 15.604, de 25 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, encerrando a denominação do *Hotel Ritz*, formada no seu conjunto pelo H e R, que são ligadas, conforme se pode-rá verificar pelo desenho e cliché, ten-do como ponto principal a configuração da letra F, que apparece collocando-se o letreiro em posição vertical, poden-do a marca variar em tamanhos e di-mensões, mas sempre obedecendo ao mesmo sentido em seu conjunto (elas-ses 41, 42 e 43).

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Coeq de Oliveira:

N. 9.506 — Remettendo o processo n. CSCI R 1.089, para relatar.

N. 9.507 M — Remettendo o processo n. CSCI R 1.093, para relatar.

N. 9.508 — Remettendo o processo n. CSCI R 1.094, para relatar.

— Ao Sr. director geral da Proprie-da Industrial:

N. 9.509 — Accusa recebido seu offi-cio n. 1.085, com processo.

N. 9.510 — Accusa recebido seu of-ficio n. 1.091, com processo.

N. 9.511 — Accusa recebido seu of-ficio n. 1.111, com processo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguin-tes accordãos:

Recurso n. 172 (1929) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Romão de Oliveira e recorrida Henrique de Moraes & Comp.:

Considerando que os embargos oppo-sitos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, pelo qual se apu-rou ter dado o recorrente 33 faltas du-rante os 12 ultimos mezes de serviço;

Considerando que o embargado, em sua contestação, nada provou que des-truisse tal affirmção;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os presentes embargos, para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procura-dor geral.

Recurso n. 135 (1928) — Vistos e re-latados estes autos de recurso, em que é recorrente José Mathias e recorrido José Joaquim Gonçalves;

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta de-vidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o re-gulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provi-mento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Go-mes de Almeida*, relator. — Fui pre-sente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procura-dor geral.

Recurso n. 316 (1929) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim da Silva Rezende e recorrida Companhia Brasileira de Portos;

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de trans-portes que tem contracto com o Go-verno, entre as quaes se encontra a re-corrida, está dependendo de ulterior re-solução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este con-selho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia afim de aguardar-se a dita solução.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui pre-sente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, pro-curador geral.

Recurso n. 374 (1929) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Rufino Bittencourt Macha-do e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a fls. 5 por este conselho, e como se ve-rifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspon-dente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar ar-chivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui pre-sente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, pro-curador geral.

Recurso n. 380 (1929) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Orehounig e recorri-da Manufatura Nacional de Porcella-nas;

Considerando que a recorrida em cum-primento da decisão proferida a fls. 6 por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o re-corrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar ar-chivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui pre-sente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, pro-curador geral.

Recurso n. 411 (1929) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio de Almeida e re-corrido F. Peixoto;

Considerando que o recorrente, con-forme caderneta não completou, no ser-viço do recorrido, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar ar-chivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Go-mes de Almeida*, relator. — Fui pre-sente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, pro-curador geral.

Recurso n. 430 (1930) — Vistos e re-latados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Ferreira Dias e re-corrida M. Corrêa & Comp.:

Considerando que, em virtude da let-tra expressa do artigo 7º § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quan-do acompanhados de novo documento;

Considerando que o recorrente não instituiu os presentes embargos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar *in limine* os embargos opostos pelo recorrente, confirmando a decisão anterior que negou provimento ao pedido de folhas 2.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 650 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Julio Guimarães Vianna* e recorrida *Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré Ltd.*:

Considerando que a recorrida em cumprimento da decisão proferida a fls. 6 por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 692 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Abdon Corcino de Medeiros* e recorrida *Biscuitos Aymoré Limitada*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 5 por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 696 (1929) — Vistos e relatados estes autos em que é recorrente *Manoel Antonio da Silva*, e recorrida *The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 5 por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 721 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Joaquim Rodrigues Baptista* e recorrida *The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 5 por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspon-

dente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 732 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Adolfo Dias da Cruz* e recorrida a *Assistencia Sapateiral*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 6, por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 742 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Felix Vieira Santos*, e recorrida *R. Monteiro & Comp.*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 4, por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 748 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Otilio da Costa*, e recorrida *Moinho Inglez*:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a folhas 5, por este conselho, e como se verifica do recibo junto aos autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 929 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Joaquim da Silva*, e recorrida a *Companhia Nacional de Navegação Gosteira*:

Considerando que a recorrida não está obrigada ao cumprimento da lei de férias, que o Poder Executivo resolve sobre a inclusão ou não, das empresas de transportes e comunicação no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamen-

to do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo, sobre as companhias de transportes e comunicações.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 956 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *João Baptista Gomes* e outros e recorrida, *Couto Duarte & Comp.*:

Considerando que, segundo provaram os embargantes, o numero de faltas dadas pelos recorrentes, é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os presentes embargos para, reformada a decisão de fls. 11, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.411 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Arão Gonçalves de Oliveira* e recorrida *Ferreira & Pinheiro*:

Considerando que os embargos opostos pela recorrida, se acham instruídos com novo documento, pelo qual se apurou ter dado o recorrente 19 faltas durante os 12 ultimos mezes de serviço;

Considerando que o embargado, em sua contestação, nada provou que destruisse tal afirmação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.498 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Arnaldo Freitas Soares* e recorrida, a *Companhia Constructora Nacional, S. A.*:

Considerando que a recorrida, a folhas 8, oppoz embargos á decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente, a indenização correspondente a 15 dias de férias, provando, porém, que o recorrente teve, durante o periodo de 12 mezes, 17 faltas no serviço;

Considerando que o recorrente, em sua contestação, não apresentou prova em contrario;

Considerando que, gestante, o mesmo recorrente tem faltas em numero superior aos dias de férias a que teria direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os presentes embargos para, reformando a decisão anterior, negar provimento ao pedido do recorrente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO ENTRE A ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL E A FIRMA SOUZA SAMPAIO & COMP. LTDA., PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS — GRUPO 5, EM 1930, A'S OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS.

Aos vinte e oito dias de maio de mil novecentos e trinta, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o senhor presidente da mesma assistencia, Dr. José Thompson Motta, compareceu a firma Souza Sampaio & Comp. Ltda., estabelecida nesta cidade e declarou que para o fornecimento de "Madeiras", grupo 5, ás obras do Hospital de Clinicas, no corrente anno, assigna o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (paginas 20.693 e seguintes), e para o qual foi chamada a attenção dos interessados, nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, havendo sido publicadas, integralmente, as propostas apresentadas, bem como a acta de concorrência, no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1929. Declarou, ainda, a firma acima citada, que assignando este contracto obriga-se a fazer o fornecimento de accordo com o alludido edital e especificações annexas que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — A firma Souza Sampaio & Comp. Ltda., neste instrumento denominada "firma contractante", obriga-se a fornecer os artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes da sua proposta aceita, os quaes, entretanto, poderão ser rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia.

Segunda — A firma contractante obriga-se a apresentar as contas com o sello proporcional, pago de accordo com a legislação que vigorar na data da respectiva apresentação.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente aprovado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — A Assistencia Hospitalar adquirirá as quantidades que julgar necessarias, para mais ou para menos do que vae abaixo mencionado, sem que, por isso, caiba qualquer direito de reclamação por parte da firma contractante.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidade e multas em que incorrer, a firma contractante depositou no Thesouro Nacional a caução de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente, conforme conhecimento n. 1.018/953, de 8 do corrente. Essa caução só será restituída depois de findo o fornecimento e de verificado terem sido observadas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas referentes ao presente contracto, correm por conta do patrimonio desta assistencia, de que trata o art. 8º, n. I, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Setima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf Club), e convenientemente arrumado pela firma contractante, por conta da qual tambem correrão as despesas de transporte.

Relação do material contractado

Artigo — Unidade — Preço de unidade — Total

20.000 pés lineares de congoeiras de 3 x 6, de cada uma das seguintes qualidades de madeiras:		
Pinho do Paraná de 2ª, pé linear	\$800	16:000\$000
Pinho do Paraná de 3ª, pé linear	\$599	10:780\$000
Sucupira, pé linear	\$950	19:000\$000
20.000 pés lineares de congoeiras de 3 x 9, de cada uma das seguintes qualidades de madeiras:		
Pinho do Paraná de 2ª, pé linear	\$1069	21:380\$000

Pinho do Paraná de 3ª, pé linear	\$778	15:560\$000
Sucupira, pé linear	\$8350	27:000\$000
60.000 pés quadrados de taboas de pinho do Paraná de 3ª, pé quadrado	\$114	24:840\$000
60.000 pés quadrados de 2ª, pé quadrado	\$148	26:880\$000
		161:440\$000

Total do fornecimento: cento e sessenta e um contos, quatrocentos e quarenta mil réis (161:440\$000). E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, Dr. José Thompson Motta, pela firma contractante e pelas testemunhas, doutores Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na secretaria e que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — José Thompson Motta. — Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 14\$000.)

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO ENTRE A ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL E SOUZA SAMPAIO & COMP. LTDA., PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLO, GRUPO 8, EM 1930, A'S OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS.

Aos vinte e oito dias de maio de mil novecentos e trinta, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente da mesma assistencia, Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. Souza Sampaio & Comp. Ltda., estabelecidos nesta cidade e declararam que para o fornecimento de tijolo (grupo 8), ás obras do Hospital de Clinicas, no corrente anno, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (paginas 20.693 e seguintes), e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924, e cujas propostas e acta de concorrência foram publicadas, integralmente, no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1929 (pags. 21.763 e seguintes). Declararam ainda, os Srs. Souza Sampaio & Comp. Ltda., que assignando este contracto, obrigam-se a fazer o fornecimento de accordo com as condições do alludido edital e de suas especificações que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Souza Sampaio & Comp. Ltda., neste instrumento, denominados "contractantes", se obrigam a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 8 — Tijolo — pelos preços abaixo discriminados, podendo ser rejeitados na occasião do recebimento, desde que não satisfaçam ás exigencias do edital ou de suas especificações.

Segunda — Os contractantes se obrigam a apresentar as contas com o sello proporcional, pago de accordo com a legislação que vigorar na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir quantidades menores do que as constantes do edital.

Quarta — Este contracto que foi definitivamente aprovado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a importância de tres contos e duzentos mil réis, em moeda corrente, conforme provaram com o conhecimento n. 1.019/954, de 8 do corrente.

Sexta — A caução de que trata a clausula anterior, só será restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as exigencias deste contracto.

Setima — As despesas relativas ao fornecimento de que trata este contracto, correm por conta do patrimonio desta assistencia, de que trata o art. 8º, n. I, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Oitava — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf

Club), correndo as despesas de transporte por conta dos contractantes.

Relação do material contractado — Tijolo

"Volta Redonda", conforme amostra apresentada, quinhentos milheiros, a cento e trinta e cinco mil réis (135\$), o milheiro, 67:500\$000; tijolo de cerâmica de dois furos, conforme amostra apresentada, cem milheiros, a cento e sessenta mil réis (160\$000), o milheiro, 16:000\$000; tijolo de cerâmica de quatro furos, conforme amostra apresentada, cem

milheiros, a duzentos e dez mil réis (210\$000), o milheiro 21:000\$000; total do fornecimento: cento e quatro centos e quinhentos mil réis (104:500\$000).

E por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo presidente da assistência, Dr. José Thompson Motta, pela firma contractante e pelas testemunhas, Dr. Octacilio F. Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — José Thompson Motta. — Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Testemunhas: Octacilio F. Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 128000.)

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do Vigésimo Setimo Livro de Contractos de Material desta Directoria de Fazenda (D. F. 1), de folha noventa e seis verso a cento e dois verso, consta o seguinte:

Contracto numero vinte — Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a S. A. de Construções Navaes, para execução de obras na barca d'agua *Iguassú*.

Aos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha de dezeseis de maio findo, exarado na continuação do officio numero cincoenta e nove, de vinte e oito de abril ultimo, do presidente da Comissão de Concurrenças, approvando a concurrencia publica realizada nesta Directoria de Fazenda no dia quatorze de abril proximo passado, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* de vinte e cinco e vinte e sete de março e quinze de abril do corrente anno, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a S. A. de Construções Navaes a execução das obras de que necessita a barca d'agua *Iguassú*, de accordo com a sua proposta aceita pela Comissão da Concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A S. A. de Construções Navaes, de ora em diante denominada "contractante", se obriga a executar o seguinte: Relação das obras a serem executadas na barca d'agua *Iguassú* — Costado — Substituir na linha A de BE e na de BB, as chapas numero um, com dous metros e dezeseis centímetros por um metro e cincoenta e dous centímetros por sete millímetros. Substituir na linha E a BE a nona chapa com tres metros e noventa centímetros por sessenta e cinco centímetros por seis millímetros e a decima chapa com tres metros e vinte centímetros por setenta centímetros por seis millímetros. Substituir na quilha a nona chapa com dous metros e setenta e tres centímetros por setenta e oito centímetros por sete millímetros. Fazer cravação o calafeto da decima chapa da linha E a BE. Convez — Fazer cravação das chapas do convés nos corredores de BE e do BB lateralmente a superestrutura da machina, caldeira e alojamento do mestre e machinista em uma extensão de sete metros e cincoenta e dous centímetros em cada bordo. Colocar vinte e dous metros de cantoneira "L" de seis millímetros por setenta millímetros por setenta millímetros na borda falsa a BE e BB. Colocar dezoito metros e oitenta centímetros de canto-

neira "L" de seis millímetros por setenta millímetros por setenta millímetros do rodapé da superestrutura a B-E e a BB. Cravação do rodapé da superestrutura em uma extensão de nove metros e quarenta centímetros em cada bordo. Confeccionar e collocar uma porta de ferro em chapa de seis millímetros na cozinha com um metro e setenta centímetros por seiscentos e oitenta e cinco millímetros. Substituir seis pedaços de cantoneira "L" de cincoenta e oito millímetros por cincoenta e oito millímetros por seis millímetros dos plumos do refeitório em um total de tres metros. Substituir tres pedaços de cantoneira "L" de seis millímetros por cincoenta e oito millímetros por cincoenta e oito millímetros em um total de um metro e quarenta centímetros no camarote do mestre. Colocar um pedaço de cantoneira de seis millímetros por cincoenta e oito millímetros por cincoenta e oito millímetros na extensão de trinta e dous centímetros na antepara da cozinha. Substituir sete estais de ferro da borda falsa e regular doze que estão empenhados precisando encher com solda. Substituir setenta e cinco metros de corrimento da borda falsa. Substituir a parte de baixo da antepara divisoria do tanque numero dous para o compartimento da caldeira na extensão de cinco metros e oitenta centímetros por sessenta centímetros. Substituir a BB e BE as duas primeiras chapas da segunda fiada com um metro e sessenta e cinco centímetros por um metro e trinta centímetros na antepara divisoria do tanque numero dous. Confeccionar oito fasquias e um espinhaço de madeira para o toldo da ré. Confeccionar duas caixas de madeira para os pharóes de navegação com as competentes ferragens. Confeccionar duas vigias de latão para as privadas. Restabelecer o aparelho do leme. Confeccionar e instalar na superestrutura um tanque para agua doce. Fazer a instalação da rede d'agua doce. Labaçar quatro cavernas situadas no compartimento da machina a BB por baixo do condensador em um total de oito metros e vinte centímetros. Confeccionar uma escotilha de madeira com um metro por oito decímetros por vinte e cinco centímetros de altura, para descida do alojamento da maruja. Confeccionar um estrado de madeira com cinco metros de comprimento e um metro e setenta e cinco centímetros de raio para cobrir o sector do leme. Confeccionar doze fasquias e um espinhaço para o toldo de vante. Colocar tres bombas Japy numero quatro nas cozinhas e privadas. Colocar tres portas de madeira no camarote do mestre, machinista e refeitório, fornecendo o Arsenal de Marinha o material. Colocar cinco beliches para a guarnição, sendo os beliches fornecidos pelo Arsenal de Marinha. Bomba de entrega d'agua. Rectificar os dous corpos da bomba; substituir os embolos e molas de accordo

com os diametros das bombas rectificadas. Rectificar as hastas dos embolos e das valvulas de distribuição; substituir os buçins e embuchamentos das sobrepostas das hastas dos embolos e das valvulas de distribuição. Substituir os pinos das articulações e os respectivos embuchamentos. Rectificar todas as valvulas e sedes das caixas de valvulas da bomba. Confeccionar um macho e sobreposta de bronze da torneira do descargado de vapor. Fixar a bomba no convés com dezeseis parafusos de ferro de dezenove millímetros por sessenta e tres millímetros com cabeça e dezeseis porcas e dezeseis contraporcas sextavadas. Confeccionar um tubo de cobre da quarenta e quatro millímetros de diametro inferior por dous metros de comprimento. Fornecer vinte e quatro parafusos de ferro de cento e cincoenta e oito decimillímetros por sessenta e tres millímetros com cabeça e porcas sextavadas para as juntas das tubulações da bomba. Machina de suspender — Preparar, montar e fixar uma machina de suspender, aproveitada do deposito da officina de Machinas, no convés á proa; confeccionar e collocar um chaco de madeira na base da machina de suspender; fornecer a canalização que acompanha a machina a ser montada. Bomba de alimentação da caldeira. Rectificação geral da bomba. Parallelos da guia da machina motora. Aplinar e ajustar os parallelos das guias. Embolos da motora: tornear nos embolos os alojamentos das molas fornecidas pelo Arsenal da Marinha. Cone do eixo porta helice: Encher com solda oxyacetileno e tornear posteriormente de accordo com o cone da helice. Valvulas do costado: Rectificar a vedação de todas as valvulas do costado — Bombas manuaes, ajustagem e substituir o couro dos embolos e os pinos das articulações — Valvulas de aspiração e de descarga das bombas de esgoto dos porões — Rectificar e vedação das valvulas — Canalização da valvula de segurança, já entregue pelo Arsenal de Marinha — Canalização do apito — Está completo — Descarga das machinas auxiliares: Completar a canalização com tubos fornecidos pelo Arsenal de Marinha — Confeccionar um macho e uma sobreposta de bronze da torneira das descargas das auxiliares: confeccionar duas chaves das torneiras das descargas de vapor para o condensador. Descarga da caldeira para o costado: — Confeccionar um macho e sobreposta de bronze da torneira do descargado. Valvulas de alimentação da caldeira: Confeccionar duas valvulas e as respectivas sobrepostas das caixas de valvulas de alimentação. Condensador: Abertura do condensador e limpeza interna, retirando os tubos; preparar o condensador e fazer pressão hydraulica de trinta libras por pollegada quadrada; fazer pressão hydraulica de tresenta libras por pollegada quadrada nos tubos de latão retirados do condensador; sub-

substituir tresentas e cincoenta porcas para as que estiverem inutilizadas do engastamento dos tubos nos espelhos do condensador; substituir um diaphragma de ferro fundido do espelho do condensador; substituir um tampo de ferro fundido do condensador, aproveitando a outra tampa, enchendo com solda nas partes carecomidas, que faz junta com o diaphragma; completar com vinte e quatro porcas na junta das tampas do condensador; completar a canalização com tubos fornecidos pelo Arsenal de Marinha; colocar e engastar os tubos no condensador; fazer pressão hydraulica de trinta libras por pollegada quadrada para exame dos engastamentos dos tubos; fazer juntas nas tampas do condensador e das canalizações. Bomba de esgoto dos porões: Completar a canalização com tubos fornecidos pelo Arsenal de Marinha. Caldeira — picar, raspar e limpar todas as partes internas da caldeira; substituir doze tubos comuns de aço macio na caldeira. Fornalha de BI da caldeira: Rectificar a depressão existente na fornalha. Roda externo da caldeira: Completar com solda a parte baixa esquadra; substituir cincoenta rebites da porta baixa da caldeira na junta da chapa da frente com a do roda externo. Caixa de fumaça: Substituir algumas cantoneiras e as chapas que estão inutilizadas na caixa de fumaça; substituir as duas portas da caixa de fumaça; completar algumas partes inutilizadas da chaminé. Prova hydraulica da caldeira: Preparar e fazer pressão hydraulica de duzentas libras por pollegada quadrada. Apparellho de inversão de marcha: confeccionar e montar uma porca de bronze no apparellho. Diversos: Substituir vinte estais de estacamento no corpo da caldeira. Fazer nova forração de isolante no corpo externo da caldeira aproveitando o que estiver em bom estado, na mesma. Substituir o engradado do estrado da machina. Substituir os estrados dos compartimentos da machina que forem inutilizados. Regularizar a transmissão dos telegraphos e substituir as partes inutilizadas de arame, corrente e caretilhas.

Segunda — A contractante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Quinta — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos e bem assim a reparar á sua custa todos os estragos e avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou

imperfeita mão de obra forem rejeitados.

Sexta — Dique ou carreira, lubrificantes e combustivel, para as provas e experiencias correrão por conta da contractante.

Setima — O prazo para a entrega da barca d'agua, prompta e aceita é de trinta dias uteis, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — A contractante fará, na Pagadoria da Marinha, duas caucões sobre o valor total das obras, sendo: uma de um por cento, na importancia de setecentos e setenta mil réis, em moeda corrente, para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento, na importancia de sete contos e setecentos mil réis, para garantia do presente contracto, de donde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada quando desfalcada.

Nona — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia será a contractante novamente multada em cinco por cento, e rescindido o presente contracto.

Decima — A contractante se obriga á execução exacta das especificações constantes da clausula primeira deste contracto, as quaes só poderão ser modificadas com autorização escripta do excellentissimo senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade Publica.

Decima primeira — O excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competencia technica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagens, incendio e falencia.

Decima segunda — Nenhuma indemnização será concedida á contractante, por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhuma recurso sobre multas será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á Pagadoria da Marinha, a importancia da mesma.

Decima terceira — Recberá a contractante pela execução das obras a importancia total de setenta e sete contos de réis, cujo pagamento será feito em tres prestações, sendo: a primeira de vinte e cinco contos seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito réis, quando os trabalhos executados attingirem á terça parte do total das obras; a segunda, de vinte e cinco contos seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis, quando os trabalhos executados attingirem a dous terços do total das obras, e finalmente a terceira, de vinte e cinco contos seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis réis, quando as obras estiverem promptas, entregues e acceptas pela Directoria de Engenharia Na-

val que tambem dará a habilitação aos respectivos pagamentos.

Decima quarta — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e seis — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — Do consumo — Sub-consignação dous, do artigo quarto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima setima — A residencia legal da contractante é nesta capital, bem como o foro geral o legal.

Decima oitava — A contractante pagará de sellos em estampillas federaes, de accordo com o decreto numero dezesse mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de cento e cincoenta e quatro mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezesse mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estaluc. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em cinco de junho de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Pela S. A. de Construções Navaes, Lafayette Gomes Ribeiro*, presidente. — Como testemunhas: *Renato Teixeira Soares*. — *Hugo Pacheco*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de cento e cincoenta e quatro mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado de accordo com a clausula oitava do presente contracto, o seguinte: Como caução de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização, a importancia de setecentos e setenta mil réis, em moeda corrente e como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, a importancia de sete contos e setecentos mil réis, representados por oito apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Contra, José Vasco Lemos*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero duzentos e cinco, da rua Duque de Caxias, na cidade de Santa Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor doutor Heraclito Coelho Leal e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do segundo districto telegraphico, o respectivo chefe interino, do districto, senhor Alcides Ivo Affonso da Costa, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo, numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero sessenta e sete A, de mil novecentos e trinta, da Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor doutor Heraclito Coelho Leal, proprietario do predio numero duzentos e cinco, situado á rua Duque de Caxias, na cidade de Santa Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel mensal de quatrocentos mil réis (400\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira-Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por

conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação no mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira", a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Alcides Ivo Affonso da Costa, chefe interino, do Segundo Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor doutor Heraclito Coelho Leal, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, José Manoel de Lima Junior, telegraphista de segunda classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. E eu, Alipio Baptista de Oliveira, thesoureiro do 2º districto telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos, o subscrevo. Estaveu colladas e devidamente inutilizadas onze estampilhas federaes do valor total de vinte e seis mil réis, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Pelotas, de 26 de maio de 1930 (e sobre cada estampilha, 26 de 5 de 1930). — Alcides Ivo Affonso da Costa, chefe interino do 2º districto telegraphico do R. G. Sul e mais abaixo a assignatura de Alfredo Echenique Leite, procurador do contractante, e como testemunhas: Manoel Geminiano da Luz Costa e Gregorio Goyheneix Petrucci. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado á folhas 28 verso a 30 verso, do livro competente que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do 2º Districto Telegraphico, Pelotas, 26 de maio de 1930. — Alfredo Rodrigues de Souza, telegraphista de 4ª classe. Confere, em 26 de maio de 1930. — Pedro Verges Falco, telegraphista de 5ª classe. Visto. Em 26 de maio de 1930. — Alcides Ivo Affonso da Costa, chefe interino, do districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, que despacharam com o Chefe do Estado.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, no desembarque do Sr. senador Manoel Villaboim, no seu regresso de São Paulo.

— No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia especial pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, sua alteza o archiduque Alberto de Habsburgo, que se fez acompanhar do Sr. Albert Haydya de Ipolynek, ministro da Hungria acreditado junto ao Governo do Brasil, e do seu secretario, o Sr. coronel François de Nemay.

A audiencia teve lugar no salão da antiga capella, do Palacio do Cattete, tendo o archiduque Alberto e sua comitiva sido recebidos na entrada do palacio e conduzidos á sala pelos Srs. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete da presidencia, e capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, do estado-maior do Sr. Presidente da Republica.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. senador Manoel Villaboim, que agradeceu ao Chefe do Estado o ter se feito representar no seu desembarque, de regresso de São Paulo.

No Palacio do Cattete estiveram hontem o Sr. contra-almirante Tancredo de Gómeas para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a representação de S. Ex. nos funeraes do avião comandante Dias Costa; e contra-almirante Carlos de Noronha e comandante Accioly de Vasconcellos, respectivamente, presidente e secretario do Club Naval, afim de convidarem o Chefe do Estado para a sessão magna commemorativa da data de 11 de junho, que será realizada pela referida associação.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu estado-maior, no enterramento hontem realizado nesta Capital, da senhora Adriana de Lyra Castro, esposa do Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 6. as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil — Em 4 de junho de 1930.

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo instável ainda sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura noite fresca ligeira ascensão de dia. Ventos normalizar-se-hão.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instável ainda sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde de ameaçador com chuvas passará a instável. Temperatura noite fresca ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo instável, passando a bom com nebulosidade em São Paulo, Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul; chuvas possíveis na litoral e serra de São Paulo. Temperatura noite fresca com ascensão de dia. Ventos de sueste a nordeste.

Synopse de tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 3 às 15 horas do dia 4

O tempo foi em geral entre instável e ameaçador com melhoras no fim do período, tendo, porém, havido chuvas e chuviscos à noite e pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25.2 e mínima 18.2, e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 23.3 e mínima 19.4 respectivamente às 14 horas e 15 minutos e 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram do quadrante sul com a componente oeste.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 4 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos	761.8	—	24.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	I
Belém (X)	—	—	26.0	1.0	NE	2	2a	—	B	31.0	22.0	8.0	B	Ao°	I
Luiz	—	—	20.0	—	S	2	9b	—	I	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X) ..	60.0	—	24.0	-1.0	C	0	9b	—	M.	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahu	61.1	0.9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral	60.5	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	1.0	I	Ao°	I
Iguatú	59.5	1.0	25.0	-1.0	C	0	9a	—	I	33.0	22.0	12.0	B	B	Ao 2
Natal	59.3	0.3	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	23.0	6.0	I	I	I
Parahyba	59.0	0.3	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	29.0	22.0	1.0	I	B	Io
Campina Grande	60.5	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	B	B	I
Recife	62.4	1.0	26.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	28.0	22.0	17.0	Ao°	Ao°	Ao
Pesqueira	57.6	0.3	23.0	0.0	S	5	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	B	B	I
Goyanna	61.2	—	27.0	—	S	2	5b	—	I	31.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns	62.8	0.2	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	24.0	17.0	1.0	I	A	I
Fernando Noronha ..	60.6	0.2	26.0	0.0	NE	2	5b	P. Vgs.	I	27.0	23.0	14.0	Io	B	Ao
Maceió	61.5	0.0	24.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	22.0	1.0	Io	I	Io
P. de Assucar	63.1	—	25.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	23.0	13.0	I	Io	I
Collegio	—	—	25.0	—	W	2	5b	—	I	28.0	22.0	3.0	I	Ao°	A
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	62.4	0.0	26.0	2.0	NE	2	2b	—	B	28.0	23.0	16.0	B	I	Io
Propriá	62.5	-0.2	29.0	4.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	1.0	I	A	I
Ondina (S. Salv.) ..	62.8	0.5	25.0	1.0	SW	2	9b	P. Vgs.	I	26.0	22.0	56.0	Ao 2	I	Ao 2
B. do R. Grande	61.3	0.5	26.0	1.0	W	2	9b	—	I	29.0	19.0	6.0	Io	Io	I
Caetité	64.9	0.4	19.0	1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	12.0	0.0	I	B	I
Ilhéos	63.5	0.1	23.0	0.0	SW	2	9a	Vagas	I	24.0	21.0	15.0	Io	Io	Io
Porto Seguro	63.7	0.4	24.0	0.0	W	2	5b	Tranq.	B	26.0	20.0	1.0	I	I	B
Bello Horizonte	63.9	0.6	17.0	0.0	C	0	9a	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária	60.5	0.0	25.0	1.0	E	2	0	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	A
Theophilo Ottoni ..	62.0	0.3	22.0	1.0	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	Io	I	A
São Lourenço	—	—	13.0	-7.0	SE	2	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	I	Io	I
Cambuquira	64.8	2.0	15.0	2.0	SE	2	5b	—	M.	—	13.0	0.0	B	I	A
Passa Quatro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas	61.2	-1.3	17.0	3.0	E	2	5a	—	B	22.0	11.0	6.0	B	Ao K	B
Juiz de Fora	—	—	17.0	-1.0	C	0	9a	—	B	25.0	14.0	17.0	B	Ao°	Ao 2
Goyaz	763.6	-0.1	22.0	2.0	E	2	0	—	B	33.0	—	0.0	B	B	B
Catalão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guyabá	61.1	0.2	20.0	-1.0	NW	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	B
Dorumbi	61.0	0.2	23.0	2.0	SE	2	2b	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	60.3	0.7	21.0	0.0	N	2	0	—	I	30.0	16.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	65.7	2.4	23.0	-2.0	NW	2	2a	Chão	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim	69.8	4.0	20.0	-3.0	E	0	9b	—	I	31.0	16.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 4 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	63.0	3.4	21.0	-1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	19.0	3.0	B	o	o
Campos	65.2	2.4	23.0	-1.0	S	2	9e	—	I	30.0	18.0	1.0	B	o	o
Friburgo.....	65.5	1.1	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	22.0	11.0	0.0	B	o	o
Parahyba do Sul...	65.4	2.4	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	o	o
Petropolis	66.8	3.4	16.0	-4.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	12.0	B	o	o
Rezende.....	65.2	2.0	18.0	-1.0	C	0	5a	—	B	25.0	17.0	10.0	I	o	o
Therezopolis	66.1	2.5	15.0	-4.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	1.0	Ao	o	o
Cabo Frio.....	65.5	3.0	23.0	-2.0	NE	2	9b	P. Vgs.	I	27.0	20.0	1.0	B	o	o
Angra dos Reis....	66.0	3.7	21.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	26.0	19.0	26.0	B	o	o
São Paulo.....	65.7	2.5	17.0	-1.0	E	2	9b	—	I	23.0	14.0	1.0	I	o	o
Santos.....	66.2	2.9	21.0	-2.0	W	2	9b	P. Vgs.	I	24.0	20.0	32.0	Ao	o	o
Ribeirão Preto....	62.2	—	20.0	—	C	0	9a	—	B	23.0	15.0	2.0	B	o	o
S. C. do Pinhal ...	65.0	1.9	15.0	-2.0	S	2	5a	—	B	26.0	14.0	5.0	B	o	o
Faxina	67.1	1.9	17.0	2.0	E	2	5b	—	B	25.0	13.0	0.0	I	o	o
Campinas	64.8	1.0	19.0	2.0	SE	2	0	—	B	23.0	15.0	0.0	I	o	o
Curitiba	67.5	—	14.0	—	E	2	9b	—	I	19.0	13.0	0.0	I	o	o
Paranaguá	66.2	3.0	19.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	M	22.0	17.0	5.0	Ao	o	o
Guarapuava	68.6	3.0	13.0	-2.0	E	5	9a	—	B	21.0	11.0	0.0	B	o	o
Palmas	66.8	2.0	12.0	1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	10.0	0.0	B	o	o
Florianopolis.....	67.5	2.9	17.0	-2.0	C	0	5a	Tranq.	I	22.0	14.0	0.0	I	o	o
Lages.....	66.9	1.5	11.0	1.0	NE	2	9b	—	B	21.0	8.0	0.0	A	o	o
Herval	66.0	0.7	13.0	1.0	C	0	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	o	o
S. Francisco	67.3	3.7	20.0	1.0	S	2	5b	Tranq.	B	21.0	16.0	0.0	I	o	o
Porto Alegre.....	66.1	-0.6	12.0	-3.0	C	0	5b	—	B	21.0	11.0	0.0	B	o	o
Uruguayana	64.5	-0.9	15.0	0.0	SE	2	2a	—	B	22.0	13.0	0.0	I	o	o
S. L. Gonzaga	64.1	—	16.0	—	NE	2	2a	—	B	22.0	12.0	0.0	B	o	o
Santa Victoria (X)...	63.2	—	12.0	—	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	63.5	—	13.0	—	C	0	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	63.5	—	13.0	—	C	0	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas mínimas verificaram-se em Grajáhu com 33°.0.

As temperaturas máximas verificaram-se em Lages com 8°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (I) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas o chuviscos esparsos, tendo sido as precipitações copiosas em varias localidades. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto, sendo que com chuvas em alguns pontos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram fracos de sueste, salvo no Ceará, onde reinou calma.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Goyaz e Matto Grosso e instavel com chuvas em Minas e E. do Rio, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em pontos do E. do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Goyaz e Matto Grosso, perturbado em Minas e incerto no E. do Rio, com chuviscos em alguns pontos. A temperatura declinou no E. do Rio e foi estavel nos demais.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, perturbado no Paraná e instavel com chuvas em S. Paulo acompanhadas de trovoadas em Santos. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado em S. Paulo e Paraná, bom em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. A temperatura foi estavel em S. Paulo e Paraná, tendo-soffrido ligeiro declínio em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo predominado calma no Estado de Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi bom. Do Estado do Pará não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 39 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	23.9	26.0	—	26.3	24.8	25.5	—	25.0	26.6	—	—
Minima.....	—	—	18.4	17.9	—	17.4	17.0	18.2	—	18.7	18.0	—	18.5
Chuva.....	—	—	18.4	2.2	—	3.2	1.8	14.6	—	0.0	0.0	—	1.5

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	0.64	-0.08	Pirapora (X).....	0.65	-0.01
Jacarehy.....	0.48	-0.04	S. Francisco.....	0.98	-0.12
Caçapava.....	0.95	0.05	Januaria.....	1.11	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.96	0.00	Carinhonha.....	0.43	-0.09
Guaratingueta.....	0.97	0.09	Rio Branco.....	1.63	0.01
Rezende.....	0.62	0.10	Barra do Rio Grande.....	0.37	0.00
Barra do Pirahy.....	1.61	0.04	Remanso.....	1.38	0.00
Anta.....	0.84	-0.06	Joazeiro.....	1.45	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.58	-0.02	Cabrobó.....	2.25	-0.03
S. Fidelis.....	2.22	-0.08	Piranhas.....	1.70	-0.02
Campos.....	6.86	0.04	Penedo.....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 3:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.00	Rio Branco (X).....		
Rio do Sul.....	1.70	0.10	S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.65	-0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	8.50	0.05
Indaial.....	0.93	-0.03	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.01	0.00	Obidos.....	6.18	0.00
Blumenau.....	0.33	-0.12	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.30	-0.10	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.18	-0.02	Altamira (X).....		
			Manáos.....	27.33	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Baixará em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 4 — Baixará em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em Itacoatiara e Imperatriz estacionario em Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda.....	9.30	S 3	SE 3	ESE 5	ESE 6	E 7	ENE 5	ESE 6	ENE 7	3.850 ms	
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NNW 3	WNW 4	NE 6	NNE 7	NNE 6	NNE 1	—	—	3.950 ms	
Porto Seguro.....	9.30	SW 2	WSW 2	—	—	—	—	—	—	650 ms	
Victoria.....	9.30	SSW 5	SSW 8	S 5	SSE 3	SSE 3	W 1	WNW 9	—	4.910 ms	
Campos.....	9.30	SW 4	—	—	—	—	—	—	—	450 ms	
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 2	WSW 4	SW 2	SSW 2	WSW 3	—	—	—	2.400 ms	
Rio de Janeiro.....	18.30	S 3	SSW 2	SW 2	—	—	—	—	—	1.050 ms	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Merianopolis.....	9.30	WSW 1	NE 3	NNE 5	NW 5	N 5	ENE 2	—	—	3.750 ms	
Porto Alegre.....	9.30	N 3	NNW 9	NW 9	NW 5	NW 5	NNW 3	—	—	3.250 ms	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto

Correios — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

“Pará”, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

“Itajubá”, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

Amanhã:

“Almeda Star”, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11 horas.

“Alcantara”, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

“Itaúba”, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Nota: Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1930

Servindo de presidente Teixeira Junior — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Teixeira Junior, servindo de presidente, os deputados Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, supplente Eugenio e o Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Um officio do juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de Eleodoro Ferreira. — Inscreva-se, archive-se e anote-se.

Um officio do juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de Eduardo Augusto de Araujo. — Inscreva-se, archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Industria Brasileira de Artefactos de Metal, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Importadora Franco Americana, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Cooperatiya Militar do Brasil, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma A. Esquerda, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (preenchimento de cargos vagos na directoria). — Deferido.

Da Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Indeferido pelo parecer.

De H. Bulcão & Comp., Carneiro & Lavrador, D. Dias & Irmão, Bastos & Irmão, Diaz & Lucca, Adriano & Souza Limitada, Azevedo & Sobral, Sierra & Salgado, J. Souza & Santos, Pereira Ramalho & Ferreira, Lino & Oliveira, G. Saraiva & Comp., Guimarães & Guimarães, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De W. Keetman & Comp., Barbosa & Mello, Limitada, Companhia Predial e Territorial Serpa, Limitada, Sociedade Veglia, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Oliveira & Paiva, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De A. F. Barbosa & Filhos, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade.

De Emilio Tofani & Sobrinho, para o archivamento de seu contracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De Productos Chimicos Jacaré Limitada, M. Vianna & Comp., Limitada, L. A. Salgado & Comp., Teixeira, Souza, Pedreira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De M. E. Silva & Comp., Oliveira, Gonçalves & Comp., J. Moreira & Lopes, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Santos & Soares, Accacio Sued & Irmão, Manoel Borges & Irmão, Eurico Chaves & Comp., Alonso Martins Amorim & Comp., Varella & Fernandes, Bulcão Cunha & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

Da Carpintaria Marcenaria Alvarez, Limitada, A. Bandeira & Comp., Limitada, Jeronymo & Araujo, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Domingos da Silva Mattos, Virgilio Peres d'Avilla & Comp., Agenor R. da Silva, Rocha & Rodrigues, Lacerda, Sá & Comp., Arnaldo Nunes & Santos, Adolpho J. Gomes, Carvalho & Duarte, Antonio Teixeira Pereira, Bazilio Rueda, Ignacio de Castro, José Guedes da Silva, Manoel Lopes Rodrigues, José Joaquim Guerra, Adriano Monteiro Ribeiro, Salvador Sidi, J. Bento Ferreira, Adelio Martins & Comp., O. Tiraboschi, Ferrentini & Comp., Limitada, Cerbino & De Luca, João da Cunha & Comp., Augusto & Santos, Breitman & Blanck, Alfredo, Lima & Vasconcellos, Soares Nunes & Comp., José Motta & Comp., Raul Campos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Isat Hanji, José Figueiredo, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De S. Santos, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Campos Ribeiro & Comp., para o registro de sua firma. — Rectifiquem e voltem.

De E. Dubois & Comp., para o registro de sua firma. — Rectifiquem e voltem.

De Elias Arbex & Comp., João José de Carvalho & Comp., para os registros de suas firmas. — Declarem, pelo parecer.

De Dona Yole Valotto, pedindo registro de autorização para commerciar, dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Ismael Jorge Vianna, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Silva Maia, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

De Firmino de Souza Monteiro & Companhia, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filiaes). — Annote-se.

De Guido & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (liquidação). — Annote-se.

De Eisenfuehr. Arnesen & Comp., Limitada, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Tades Kaufman & Irmãos, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De J. Bento Ferreira, Manoel Alves de Souza, Salvador Sidi, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De Adriano & Souza, Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Alves de Souza e Adriano Barros, para o commercio de typographia, com o capital de 60:000\$, prazo, 3 annos.

De Lino & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Lino Alves e João Pereira de Oliveira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua da Conceição n. 66, com o capital de 20:000\$, prazo, indeterminado.

De Azevedo & Sobral, firma composta dos socios solidarios Francisco Lopes de Azevedo e Antonio Augusto Sobral, para o commercio de laticínios, á rua do Acre n. 116, com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

De Guimarães & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Raul Dias Guimarães e Julio Dias Guimarães, para o commercio de seccos e molhados, á rua S. Christovão n. 122, com o capital de 10:000\$, prazo, indeterminado.

De Bastos & Irmão, firma composta dos socios solidarios Bernardino Bastos e Sebastião Bastos, para o commercio de sereaes, vinhos, etc., á estrada Marechal Rangel n. 708, com o capital de 8:000\$, prazo, indeterminado.

De Diaz & Lucca, firma composta dos socios solidarios Juan Diaz e Fiorabante de Lucca, para o commercio de madeiras, etc., á estrada Real ns. 665 e 665 A, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De H. Bulcão & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique da Silveira Bulcão e do socio de industria Samuel Ferreira dos Santos, para o commercio de madeira laminada, á rua do Livramento n. 61, com o capital de 90:000\$, prazo, de 3 annos.

De Pereira Ramalho & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Ramalho e Antonio Manoel Ferreira, para o commercio de boqueima, etc., á estrada de Nazareth numero 714, com o capital de 8:000\$, prazo, indeterminado.

De Carneiro & Lavrador, e Manoel Joaquim Carneiro, para o commercio de

botequim, no largo José Clemente numero 17, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Dias & Irmão, firma composta dos socios solidarios João Dias e José Dias, para o commercio de botequim, á rua Arnaldo Quitella n. 32, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De G. Saraiva & Comp., firma composta dos socios solidarios Gumercindo Saraiva de Mello, Balthazar de Oliveira, Jorge Constantino Dolianiti e Francisco Constantino Dolianiti, para o commercio de aparelhos asepticos, á avenida Rio Branco n. 111, com o capital de 40:000\$, prazo de 5 annos.

De Serra & Salgado Alvarez, para o commercio de café, á rua 1º de Março n. 143, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De J. Souza & Santos, firma composta dos socios solidarios José de Souza e Antonio da Rocha Santos, para o commercio de lactinios, etc., á rua Visconde de Pirajá n. 410, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De productos Chimicos Jacaré, Limitada, retira-se o socio Paulo Rangel de Freitas, recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Teixeira, Souza, Pedreira & Comp., retira-se o socio Aureo Augusto Pedreira, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De L. A. Salgado & Comp., o capital social fica elevado a 800:000\$000.

De M. Vianna & Comp. Limitada, retira-se o socio Dr. José Ortiz Patto, recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Bulcão Cunha & Comp., retira-se o socio Constantino de Mesquita Pereira da Cunha, recebendo a importancia de 60:000\$, retirando-se tambem o socio Samuel Ferreira dos Santos, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Henrique da Silva Bulcão na importancia de 60:000\$000.

De Varella & Fernandes, retiram-se os socios Anthero Fernandes, recebendo a importancia de 5:845\$019 e o socio Antonio Dias Varella, recebendo a importancia de 12:000\$000.

De Accacio Sued & Irmão, retira-se o socio Accacio Sued, recebendo a importancia de 23:349\$192, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Sued na importancia de 44:509\$230.

De Santos & Soares, retira-se o socio João Soares, recebendo a importancia de 14:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Salvador Santos na importancia de 16:000\$000.

De Alonso Martins Amorim & Comp., retira-se a socia D. Elydia Augusta Gomes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alonso Martins Amorim, na importancia de 20:000\$000.

De Eurico Chaves & Comp., retira-se o socio Eurico Arlindo Monteiro Chaves, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Lopes de Andrade na importancia de 10:500\$000.

De Manoel Borges & Irmão, retira-se o socio Marcelo Borges, recebendo a importancia de 19:182\$710, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Borges na importancia de 23:966\$010.

Firmas individuais:

De Raul Campos, o capital fica elevado a 300:000\$000.

De Agenor R. da Silva, para o commercio de tinturaria á rua do Riachuelo n. 396, com capital de 2:000\$000.

De Adolpho J. Gomes, para o commercio de tinturaria, á rua Ministro Viçeiros de Castro n. 13, com capital de 15:000\$000.

De Domingos da Silva Mattos, para o commercio de moveis usados, á rua Frei Caneca n. 515, com capital de réis 10:000\$000.

De Antonio Teixeira Pereira, para o commercio de fabrica de aguas gazosas, á rua dos Invalidos n. 61, com capital de 26:000\$000.

De Bazilio Ruade, para o commercio de fazendas e armario, á Estrada Marechal Rangel n. 664 A, com capital de 30:000\$000.

De Ignacio de Castro, para o commercio de seccos e molhados, á rua Sapopemba n. 297, com capital de réis 15:000\$000.

De José Guedes da Silva, para o commercio de casa de moveis, á rua da Misericordia n. 26, com capital de réis 4:500\$000.

De Manoel Lopes Rodrigues, para o commercio de representações, etc., á rua dos Ourives n. 32, com capital de 10:000\$000.

De José Joaquim Guerra, para o commercio de calçados, á rua Campo Grande n. 120, com capital de 10:000\$000.

De Salvador Sidi, para o commercio de gravatas, á rua da Alfandega n. 260, com capital de 50:000\$000.

De J. Bento Ferreira, para o commercio de garage, á rua Euclides da Cunha n. 95, com capital de 100:000\$000.

De Adriano Monteiro Ribeiro, para o commercio de seccos e molhados, á Estrada da Tijuca n. 651, com capital de 20:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 107/128	5 101/128
Sobre Paris	—	\$334
Sobre Italia	—	\$448
Sobre Alemanha	—	2\$035
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$243
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$201
Sobre Hespanha	—	1\$054
Sobre Suissa	—	1\$665
Sobre Suecia	—	2\$310
Sobre Noruega	—	2\$305
Sobre Dinamarca	—	2\$305
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$255
Sobre Nova York	8\$390	8\$572
Sobre Montevideo	—	7\$907
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$280
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$452
Sobre Japão (yen)	—	\$270

Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canadá	—	8\$570
Sobre Austria	—	1\$220

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libra (papel)	42\$700
Dollar (papel)	8\$600
Escudo (papel)	\$410
Lira (papel)	\$160
Peseta (papel)	1\$100
Peso argentino (papel)	3\$300

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	730\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	142\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$500
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port (decreto n. 2.093)	190\$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	167\$000
Banco do Brasil	440\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	270\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	167\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	ávista
Sobre Londres	5 107/128	5 101/128
Sobre Paris	\$335	\$337
Sobre Italia	—	\$450
Sobre Alemanha	—	2\$039
Sobre Portugal	—	\$387
Sobre Belgica (papel)	—	\$242
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$200
Sobre Hespanha	—	1\$057
Sobre Suissa	—	1\$166
Sobre Suecia	—	2\$310
Sobre Noruega	—	2\$305
Sobre Dinamarca	—	2\$309
Sobre Chile	—	1\$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$255
Sobre Nova York	8\$390	8\$583
Sobre Montevideo	—	7\$867
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$277
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$450
Sobre Japão (yen)	—	4\$270
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$220

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	42\$700
Dollars (papel)	8\$590

Bolsa

Apólices emprestimo nacional de 1903, port.	734\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	730\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	966\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	966\$000
Apólices emprestimo municipal de 1904, port.	550\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, nom.	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, nom.	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	168\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	172\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	165\$000
Apólices da Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	842\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	280\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	93\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	167\$000
Banco do Brasil	445\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	81\$000
Companhia America Fabril	125\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	270\$000
Companhia Docas de Santos, port.	273\$500
Debentures Fluminense Football Club	65\$000

Vendas por alvará

Apólices emprestimo municipal de 1917, nom.	140\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 5 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Prégão de abertura Prégão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Junho	13\$900	13\$825	13\$900	13\$800	—
Julho	13\$300	12\$900	13\$500	13\$000	—
Agosto	S/vend.	12\$600	S/vend.	12\$800	—
Setembro	13\$000	12\$425	12\$950	12\$700	—
Outubro	12\$750	12\$200	12\$800	12\$400	—
Novembro	12\$400	12\$100	12\$400	12\$300	—
Vendas	—	—	250 saccas	—	250

Mercado: Prégão de abertura, estavel; prégão de fechamento, firme.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 20\$800 por arroba

Mercado calmo.

Vendas, 3.531 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 3 e 4

Café

	Saccas
Entradas	16.680
Sahidas	7.026
Consumo local	1.000
Existencia	307.491
Mercado estavel.	
Precos:	
Typo 3	23\$000
Typo 4	22\$500
Typo 5	22\$000
Typo 6	21\$500
Typo 7	21\$000
Typo 8	20\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	833
Sahidas	15.214
Existencia	282.832
Mercado firme.	
Precos:	
Branco crystal	31\$000 a 35\$000
C. amarello	26\$000 a 28\$000
Mascavinho	26\$000 a 28\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	295
Sahidas	22
Existencia	2.461
Mercado fraco.	
Precos por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	38\$000
Typo 4	37\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	36\$000
Typo 5	32\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	34\$000
Typo 5	29\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	33\$000
Typo 5	28\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	33\$000
Typo 5	28\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
5 de junho de 1930...	281:218\$989	135:454\$506	145:764\$483	618:620\$728	764:385\$211
5 de junho de 1929...	516:650\$967	223:727\$384	292:923\$633	1.021:762\$734	1.314:686\$367
Diferença para menos em 1930	235:431\$978	88:272\$828	147:159\$150	403:142\$006	550:301\$156
Receita do mez:					
De 1 a 5 de junho de 1930	1.213:721\$209	568:948\$110	644:773\$099	2.598:386\$018	3.243:159\$117
De 1 a 5 de junho de 1929	1.596:058\$512	793:940\$110	802:118\$402	3.625:924\$482	4.428:042\$881
Diferença para menos em 1930	382:337\$303	224:992\$000	157:345\$303	1.027:538\$464	1.184:883\$767
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1930...	59.423:282\$142	25.039:752\$897	34.383:529\$245	114.556:551\$480	148.740:080\$725
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1929...	81.094:755\$140	35.816:943\$786	45.277:711\$354	163.575:982\$270	208.853:693\$624
Diferença para menos em 1930	21.671:372\$998	10.777:190\$889	10.894:182\$109	49.219:430\$790	60.113:612\$899

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 4 de junho de 1930...	1.949:156\$132
Em 5 de junho de 1930	678:818\$919
Em igual periodo de 1929	2.627:975\$051
Diferença para me- nos em 1930	2.866:535\$194
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 5 de junho de 1930	238:560\$143
Em igual periodo de 1929	83.642:000\$994
Diferença para me- nos em 1930	90.898:367\$359
Diferença para me- nos em 1930	7.256:366\$365

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio, faço publico que a contar de hoje, 26 de maio de 1930, ás 14 horas, pelo prazo de seis mezes, a terminar em 26 de novembro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta Faculdade a inscripção para o concurso de pro-

fessor cathedratico de obstetricia, de accordo com o que determina o artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedraticos e substitutos e os docentes livres de outras cadeiras;

c) os professores cathedraticos, substitutos e docentes livres de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prover idade inferior a 40 annos, e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (artigo 43 do Regimento Interno), ou trabalhos de que cogita a alinea "d" do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, logo que o candidato requeira, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscripção, convocará o director a Congregação, a qual elegará 5 membros que dentro, de quinze (15) dias dará seu parecer, reunindo-se novamente a Congregação para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;
b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tem exercido, e trabalhos publicados;

d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, um certificado de alistamento, se tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscripção entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Conforme determina o artigo 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de assumpto commum de Obstetricia, foi sorteado entre os dez (10) pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte:

"Ponto n. 6 — O parto em hora pre-fixada".

De accordo com o paragrapho unico do artigo 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Bahia e secretaria da Faculdade de Medicina, 26 de maio de 1930. — O secretario, José Pinto Arano Filho.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No Diario Official de 5 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 5º e 8º grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente ás 8 horas da manhã:
Zoe de Araujo Almeida, Joaquim Manoel Rodrigues, Pedro Pereira da Costa.

José Antonio Berrueso, Albino Ferreira da Costa, Antonio da Costa Magalhães, Visconti Filippo, Leonel Silva, José Simões, João da Silva Vigário.

Prova pratica:

João de Souza Ramos, Manoel Gonçalves Rodrigues.

Prova regulamentar:

Antonio Antunes Rodrigues.

Turma suplementar:

Vasco Kropf de Carvalho, Pery Santadreu d'Ulysséa, Herminio Almeida Francez, Manoel Moreira de Carvalho e Manoel Alves.

Chamada para o dia 6 do corrente às 9 horas da manhã:

Diogo Fernandes Sanches, José Nogueira da Silva, Belchior Chrisostomo Baptista, Eduardo Pereira Mendes, Joas Bezerra de Oliveira, João Villas Boas, Amadeu da Costa, Manoel Rocha, Jeronymo Cardoso, Manoel d'Almeida e Silva.

Prova pratica:

Joaquim Ferreira dos Santos, Tiburcio Rodrigues Pereira.

Resultado dos Exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados:

Silvil Sloper, Antonio Vieira de Mello, Cecil Thiré, Bráulio Saraíça, João Luiz dos Santos, Pedro Rezende, João André de Castro Junior, Antonio de Araujo Pinheiro, Joaquim Rafael, Luiz Sanchez Larragoiti, Manoel Rodrigues, Hercilio Monteiro Martins, Cipriano de Britto Cabral Duarte Brandão.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de junho de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados

Dia 30 de maio de 1930

Omnibus:

- N. 102, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
- N. 167, Light and Power, arts. 102 e 81 — Proprietario.
- N. 179, Auto Omnibus, artigo 79 — Proprietario.
- N. 215, Empresa N. A. Viação Ltd. art. 248 L — Proprietario.
- N. 263, Empresa N. A. Viação Ltd. art. 248 L — Proprietario.
- N. 304, Light and Power art. 248 L — Proprietario.
- N. 318, Empresa N. A. Viação Ltd., art. 81 — Proprietario.

Carga:

- N. 891, Manoel Teixeira & Comp., art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.267, Joaquim A. Bruco, artigo 79 — Proprietario.
- N. 1.322, Antonio Pinto Caldas, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.739, Pimenta Pacheco & Comp., art. 144 — Proprietario.
- N. 2.531, Raul S. Motta, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.609, José da Silva, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.687, Manoel A. Castro, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.732, Francisco Pereira, artigo 100 — Motorista.
- N. 2.843, Abilio A. Duarte, artigo 248 L — Motorista.

- N. 4.055, José Esteves Pires, artigo 79 — Proprietario.
 - N. 4.048, Antonio B. Martins, artigo 248 L — Motorista.
 - N. 4.680, Antonio Joaquim Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 - N. 6.017, Duarte Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietario.
 - N. 6.266, Anglo Mexican Petroleum, art. 144 — Proprietario.
- Experiencia:**
- N. 117, Companhia Commercial Maritima, art. 149 — Proprietario.
- Passageiro:**
- N. 25, Mello Sobrinho & Comp., artigo 248 L — Proprietario.
 - N. 285, Romeu Gonzalez, art. 86 — Motorista.
 - N. 940, Humberto Gomes, art. 79 — Motorista.
 - N. 1.317, João M. Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.
 - N. 1.735, Dr. João Camargo, artigo 248 L — Proprietario.
 - N. 1.862, Riette Molinara, artigo 107 — Proprietario.
 - N. 1.899, João Biajuto, art. 248 L — Proprietario.
 - N. 2.068, L. A. Salgado, art. 248 L — Proprietario.
 - N. 2.405, Armindo R. Figueiredo, art. 144 — Proprietario.
 - N. 3.455, Miguel Munzolino, art. 79, — Proprietario.
 - N. 3.529, Antonio Ferreira Araujo, art. 79 — Proprietario.
 - N. 3.818, José Pinto, art. 248 L — Motorista.
 - N. 4.066, Djalma Azevedo, art. 144, — Motorista.
 - N. 4.770, Luiz Esteves, art. 248 L — Motorista.
 - N. 4.899, Castro Carvalho & Comp., art. 144 — Proprietario.
 - N. 4.960, Francisco Rodrigues, artigo 144 — Motorista.
 - N. 4.964, Manoel A. Cunha, artigo 151 — Motorista.
 - N. 5.674, Antonio Evangelista Carvalho, arts. 1.024 e 248 L — Proprietario.
 - N. 5.986, Pamal & Comp., artigo 248 L — Proprietario.
 - N. 6.218, Johns G. Stubing, artigo 248 L — Proprietario.
 - N. 6.469, Raul Ribeiro, art. 144 — Motorista.
 - N. 6.482, Alvaro José Maria, artigo 248 L — Motorista.
 - N. 6.724, José Barreiros, artigo 144 — Motorista.
 - N. 6.723, Odilo Nunes, art. 248 L — Motorista.
 - N. 7.093, Manoel dos Santos, artigo 248 E — Motorista.
 - N. 7.745, Francisco Duarte, artigo 248 L — Motorista.
 - N. 7.780, Augusto L. Duprat, artigo 248 E — Proprietario.
 - N. 7.827, Dr. Paulo Duvivier, artigo 248 L — Proprietario.
 - N. 7.842, Henrique S. Pinto, artigo 248 E — Proprietario.
 - N. 7.907, Cairo Ciriaco, art. 84 — Motorista.
 - N. 8.202, Alfredo Maia, arts. 100 e 248 L — Proprietario.
 - N. 8.757, Julio M. Correia, artigo 248 E — Proprietario.
 - N. 8.771, Adelino P. Lopes, artigo 248 L — Motorista.
 - N. 8.823, Antonio T. Figueiredo, artigos 100 e 48 L — Proprietario.
 - N. 8.976, João R. Ferreira, artigo 48 L — Motorista.
 - N. 9.255, Jacintho Ferreira, art. 81 — Motorista.

- N. 9.348, Alpes F. da Cunha, art. 248 L — Proprietario.
- N. 9.886, D. Izabel Paes Lima, artigo 144 — Proprietaria.
- N. 9.998, José Rocha Vaz, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.033, Antonio A. Souza e Silva, art. 248 E — Proprietario.
- N. 10.574, Atlantic Refining of Brazil, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 10.618, Moacyr Martins, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.735, Virgilio F. Guimarães, artigo 88 — Proprietario.
- N. 10.861, Dr. Octavio Veiga, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.962, Americo C. Albuquerque, arts. 85 e 257 — Motorista.
- N. 11.033, Annibal Antunes, art. 248 L — Motorista.
- N. 11.455, Dr. Sylvio Fialho, art. 144 — Proprietario.
- N. 11.701, Joaquim da Silva, arts. 100 e 248 L — Motorista.
- N. 11.944, D. Maria de Castro, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 12.011, Benedicto Barreto, art. 144 — Proprietario.
- N. 12.024, Clovis de Oliveira Borges, art. 144 — Proprietario.
- N. 12.094, Rodagasio Faria, art. 248 L — Proprietario.
- N. 12.122, Dr. Mazzini Bruno, artigo 144 — Proprietario.
- N. 12.171, Aloysio Rodrigues, art. 159 — Proprietario.
- N. 12.173, Isaac de Abreu, art. 248 L — Motorista.
- N. 13.106, Max Bueno, art. 248 L — Proprietario.
- N. 14.057, Eugenio F. Barbosa, artigo 144 — Motorista.
- N. 14.062, Orlando dos Santos, artigo 100 — Proprietario.
- N. 14.297, S. A. B. Mestre & Blatze, art. 248 E — Proprietaria.

Dia 31 de maio de 1930

Omnibus:

- N. 33, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 42, Light and Power, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
- N. 48, Light and Power, art. 81 — Proprietaria.
- N. 102, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 107, Light and Power, art. 88 — Proprietaria.
- N. 111, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 114, Light and Power, art. 252 — Proprietaria.
- N. 172, Viação Imperio, Limitada, artigo 144 — Proprietaria.
- N. 177, Viação Imperio, Limitada, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 178, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 181, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 219, Auto Omnibus, S. A., artigo 79 e 81 — Proprietaria.
- N. 340, Auto Viação Metropolitana, art. 144 — Proprietaria.

Carga:

- N. 92, S. A. Fabrica Colombo, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 95, Antonio Pereira, art. 248 L — Motorista.
- N. 138, Francisco Barbosa & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 306, Anglo Mexican Company, Limited, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 345, Nery A. Fortuna, art. 79 — Proprietario.
- N. 1.307, Silva Pereira & Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 1.525, Silvino Gonçalves, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.701, João R. Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.938, Empresa Transporte Commercial Industrial, art. 79 — Proprietária.
 N. 1.984, Rodolpho Pimentel, art. 144 — Motorista.
 N. 2.048, Salvador Sibante, art. 144 — Motorista.
 N. 3.568, Thales G. Sampaio, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.846, José Salvador, art. 144 — Motorista.
 N. 2.846, José Salvador, decreto municipal e art. 248 L — Motorista.
 N. 2.948, José Gonçalves, art. 79 — Motorista.
 N. 2.579, Heitor Fernandes, art. 100 — Motorista.
 N. 3.194, Carlos Gonçalves, art. 252 — Motorista.
 N. 3.310, Justiniano Filho, art. 144 — Motorista.
 N. 4.151, Francisco Leal & Comp., art. 144 — Proprietários.
 N. 4.412, Francisco Antonio Gomes, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.982, José da Costa Estrada, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.428, Pedro Fortes, art. 79 — Proprietário.
 N. 5.144, Antonio Felipe, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.176, Trajano Pereira, art. 81 — Motorista.
 N. 6.263, Manoel A. Xavier, art. 100 — Proprietário.
Passageiro:
 N. 46, Antonio de Figueiredo, artigo 144 — Motorista.
 N. 119, Arthur Bensabath, art. 86 — Motorista.
 N. 369, Alberto M. Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 601, Dr. Agenor de Roura, art. 144 — Proprietário.
 N. 617, Carlos Azavedo, arts. 248 L e 144 — Proprietário.
 N. 644, Carlos Alberto Monath, artigo 389, § 4º — Proprietário.
 N. 830, Luiz Ribeiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.251, Mario Pereira, art. 100 — Motorista.
 N. 1.691, Francisco A. Affonso, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.717, Carlos Rohr, art. 248 E — Proprietário.
 N. 1.756, Ilydio Guimarães, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 1.828, Virgílio C. Duarte, art. 248 E — Proprietário.
 N. 1.855, Joaquim Gonçalves, art. 102 — Motorista.
 N. 2.435, Mario A. Mozart, art. 81 — Motorista.

N. 2.605, David Sardas, art. 144 — Motorista.
 N. 2.662, Victor Paranhos Fortes, artigo 84 — Proprietário.
 N. 2.702, Marcellino Alves, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.761, José Pereira S. Filho, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 2.841, D. Marianna Ferreira, artigo 102 — Proprietária.
 N. 3.045, Zacharias Mello, arts. 248 L e 102 — Motorista.
 N. 3.124, Jacintho Corrêa, arts. 248 L e 102 — Motorista.
 N. 3.261, José Mazzoni, art. 257 — Motorista.
 N. 3.385, José Augusto Moraes, art. 86 — Motorista.
 N. 3.569, Marino M. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.773, Arnaldo Santos, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.816, Francisco Tavares Dias, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.822, Abel Correia Alves, art. 86 — Motorista.
 N. 3.853, Fernando Souza Leite, artigo 79 — Proprietário.
 N. 3.882, Pedro Vivacqua, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.195, Francisco F. Guimarães, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.774, Anselmo Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.147, Carvalho Paes & Comp., art. 79 — Proprietários.
 N. 5.162, Dr. Oscar Sant'Anna, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.378, Abilio P. Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.445, João Manoel Baptista, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.607, Leonardo de Souza, art. 144 — Motorista.
 N. 5.937, Theotonio Silva, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.147, Waldemar Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.184, Elpidio A. Ferreira, artigo 79 — Motorista.
 N. 6.434, Dr. João C. N. Penido, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.637, Joaquim M. Rezende, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.677, José M. de Castro, art. 79 — Motorista.
 N. 6.715, Alberto Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.127, Antonio Ferreira, art. 86 — Motorista.
 N. 7.399, Amadeu Tavares, art. 86 — Motorista.
 N. 7.449, Pedro Netto Teixeira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.561, Agostinho Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.822, Domingos da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 7.932, Empresa A. Frigoríficos, art. 79 — Proprietária.
 N. 7.988, João F. Conrado, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.183, Manoel F. Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.321, Antonio Ferreira Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.456, Rubens Ferreira, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.880, Alfredo Nascimento, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.922, Joaquim Thomaz, art. 79 — Motorista.
 N. 9.111, Annibal dos Santos, art. 79 — Motorista.
 N. 9.148, Luiz Gonzaga Silva, art. 144 — Motorista.
 N. 9.381, Henrique M. Saroldi, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.993, José R. Couceiro, art. 144 — Motorista.
 N. 10.063, William J. Welly, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.701, Heitor Gonçalves, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.936, Manoel Cunha, art. 144 — Motorista.
 N. 11.258, Dr. Antonio de Campos, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.558, Dr. Ayres Vasconcellos, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.938, Armando R. Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 12.140, Tito de Souza Fulle, artigo 144 — Proprietário.
 N. 12.230, Origenes Almeida, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.046, Miguel F. Martins, artigo 100 — Proprietário.
 N. 13.112, José M. Almeida, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.531, Hermano Barcellos & Companhia, art. 248 L — Proprietários.
 N. 13.583, D. Odette Costa, art. 100 — Proprietária.
 N. 13.683, Dr. Antonio F. Coutinho, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.953, Dr. José Zeferino Bastos, art. 102 — Proprietário.
 N. 14.177, Augusto P. Carvalho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 14.386, Dr. Tito R. Pereira, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 14.400, Candido Duarte Braga, artigo 248 L — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932.

Inspeccoria de Vehiculos, 5 de junho de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Corpo de Bombeiros

EXERCICIO DE 1930

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que na Casa da Ordem desta corporação, serão recebidas, no dia 25 do corrente mez, propostas para o fornecimento de material electrico para installações de caixas avisadoras de incendio e telefones, etc.

Condições:

1ª — Os artigos serão de qualidade superior, satisfazendo cabalmente aos fins a que são destinados.

2ª — As propostas deverão trazer preços para todos os artigos incluídos nesta concorrência, e deverão ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados e lacrados, com indicação da firma.

3ª — As propostas serão feitas em 3 vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,23 x 0,22, datadas e assignadas, a primeira via sellada, sendo nellas especificados, sem acrescimo, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos.

4ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 18 de junho corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

5ª — Cada proponente depositará previamente na Contadoria deste corpo, mediante guia expedida por esta assistencia, — a qual se dará sómente até 14 horas do dia 19 do fluente, — a importancia de 2:000\$ (dous contos de réis) em dinheiro,

em apolices da dívida pública ou em letra do Tesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-ão guias para o depósito de garantias de propostas sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Tesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 25 do corrente, perdendo a totalidade da caução feita, o commerciante que, depois de inscripto deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

9ª — A inscripção encerrar-se-á ás 15 horas do dia 23 de junho. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito na Contadoria deste corpo, e não exhibir nesta Assistencia o documento comprobatorio da caução feita, não assignando, portanto, o respectivo termo de inscripção, não ficará inscripto nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

10ª — O concorrente aceito fica obrigado a satisfazer pedidos de fornecimentos dentro do prazo de 30 dias, que se seguirem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido; si a demora for de 15 dias, se applicará a multa de 25 % do valor do pedido. No caso de rejeição de um ou mais artigos, provada a sua má qualidade, serão immediatamente adquiridos outros na praça, correndo por conta do fornecedor o excesso das despesas que possa haver.

11ª — Este edital poderá ser rescindido quer haja ou não proposta do fornecedor neste sentido, quando abandone ou se recuse a satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, descontadas nas contas a pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

12ª — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista o direito a qualquer reclamação sobre qualquer titulo invocado.

13ª — Fica o Corpo de Bombeiros com direito de dar preferencia ao concorrente que offerecer a proposta mais barata em globo ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado em qualquer dos casos a manter os preços a si adjudicados na concorrência.

14ª — O fornecimento correrá por conta do "Fundo Especial" — Art. 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, obrigando-se o fornecedor ou fornecedores, caso haja necessidade de maior quantidade, a manter os preços propostos.

15ª — Serão rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

16ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

17ª — Em caso de absoluta igualdade será marcada nova concorrência para decidir a quem cabe o desempate. Si os preços ainda forem iguaes ou si os concorrentes não quizerem apresentar nova proposta, será procedido a sorte só para apurar a qual dos concorrentes serão adjudicados os artigos.

18ª — Os concorrentes sujeitar-se-ão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantias do fornecimento, ficando neste caso obrigados a completalas logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

19ª — Os fornecedores ficarão obrigados a pagar o sello proporcional, devido pelos fornecimentos, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, segundo a lei do sello que vigorar.

Assistencia do Material, 5 de junho de 1930. — (Assinatura illegivel), capitão, director do Material, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Materiaes de electricidade

Numero do ordem — Artigos — Preços de unidade

1. Apparellho telephonico, chamada a magneto, um.
2. Accumulador ou pilha "Leclanché", para campainha e telephone, um.
3. Cordões com 1/2 metro com 4 fios para micro telephone de avisadores, um.

4. Capsula de carvão para transmissor de telephone, uma.
5. Campainha electrica para alarme do centro telephonico uma.
6. Dita, dita, de 5 pollegadas, uma.
7. Centro telephonico para 6 linhas, chamada a magneto, um.
8. Fio de cobre nú com 2 m/m (metros 139.000) kilo, um.
9. Fio coberto com algodão para bobinas com diversas grossuras, kilo, um.
10. Fuziveis de 6 ampères para baterias de aparelhos, um.
11. Fio com duas capas de algodão e uma de borracha, frañez, para installação de campainha, kilo, um.
12. Grampo de vergalhão de ferro, com 1/2 pollegada e 2 porcas, igual á amostra, um.
13. Isolador de louça, igual á amostra, um.
14. Idem de osso para installação de campainha, um.
15. Relais para chamada de linhas da mesa do quartel, um.
16. Idem idem idem da mesa das estações, um.
17. Idem idem idem para pinos de ligação da mesa do quartel, um.
18. Supporte para 10 para-raios de vacuo, igual á amostra, um.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a construção de seis escaleres de seis remos para a Liga de Sports da Marinha.

2 — Os pretendentes á concorrência, deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Concurrência, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da Concurrência, do proponente, e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira, devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza, ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentadas na concorrência.

4 — As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas, si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o pos escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Concurrência, será tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto, a quantia de (2.000\$000) dois mil contos de réis, em moeda corrente ou em titulo da dívida pública federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor, sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora acima determinados, abertas e li-

das, na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma, de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização, e a outra, de dez por cento, para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da dívida publica federal, ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a construção dos escaleres (o prazo para a construção dos mesmos não poderá exceder do presente exercicio), sem prejuizo das vantagens technicas, devendo a referida construção ser executada de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade, e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização, ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — A fiscalização dos trabalhos será feita pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com dique ou carreira, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a construção dos escaleres, e, bem, assim, a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e a refazer todo e qualquer trabalho que fôr rejeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12 — O concorrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adeante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

14 — O pagamento será feito em duas prestações iguaes: a primeira, quando tres dos escaleres estiverem promptos e aceitos, e a segunda, depois de promptos e aceitos os tres ultimos escaleres, pela fiscalização, que dará habilitação a esses pagamentos.

15 — A concorrência versará sobre o preço da construção, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais baixa por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que, no caso de igualdade, terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo.

16 — Ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17 — Os escaleres serão entregues promptos para entrar immediatamente em serviço, com todo o material de

equipamento em seu devido logar, e pintados ou envernizados, a criterio da Liga de Sports da Marinha.

18 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

19 — O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo, depois de approvedo pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar registro, ou outra qualquer indemnização, por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

20 — As contas serão apresentadas, em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Commissão de Concurrências da Marinha, em 5 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE SEIS ESCALERES DE SEIS REMOS, PARA A LIGA DE SPORTS DA MARINHA

Dimensões:

Cumprimento — 6m,2.

Bocca — 1m,36.

Pontal — 0,59.

Construção:

O escaler será construido, obedecendo aos escantilhões seguintes:

Quilha: de peroba de Campos, com 80 m/m x 55 m/m.
Sobre-quilha: de peroba de Campos, com 80 m/m x 20 m/m.

Escoas: peroba de Campos, 60 m/m x 12 m/m.
Dormentes: peroba de Campos, 70 m/m x 15 m/m.
Contra-dormente: peroba de Campos, 35 m/m x 12 m/m.
Córdão da borda: peroba de Campos, 45 m/m x 40 m/m.

Bancadas: peroba de Campos, 120 m/m x 20 m/m.

Cavernas: genipapo, 23 m/m x 14 m/m.

Taboado externo: cedro, 12 m/m.

A embarcação terá paineiros com bancadas, dous bancos centrais e bancada do castello. Toda a pregação, será de cobre ou metal amarello.

Vellas: O escaler será armado a cutter, sendo fornecido com o respectivo mastro, carangueija, bujarrona e latino grande, bem como todo o poleame e massame necessario.

Equipamento: Será entregue prompto, pintado ou envernizado, de accordo com as indicações da L. S. M., completo, com todos os accessorios usuaes e com a seguinte palamenta:

6 forquetas de metal;

6 remos;

2 croques;

1 pão de bandeira,

1 pão de flamula;

1 leme e canna do leme.

Desenhos: Os proponentes devem apresentar, com as propostas, os planos seguintes:

1º) Planos de vista de perfil com o plano dos panos convenientemente cotados;

2º) Plano de perfil de construção;

3º) Plano da secção mestra;

4º) Plano de vista horizontal.

Na D. E. N. serão fornecidas todas as informações. Será desclassificado o concorrente que não cumprir essas especificações ou cujos planos não satisfazem technicamente.

Commissão de Concurrências da Marinha, em 5 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 9 de maio do corrente anno, paginas 9.682 a 9.684, e rectificações no *Diário Official* de 31 de maio de 1930, pagina 11.396 e *Diário Official* de 3 de junho também do mesmo anno, pagina 11.590, relativo á concorrência publica para o fornecimento a este ministério e dous grupos "Diesel-Electricos", de cerca de 70 kw (no alternador), cada um, a serem installados na Escola de Grumetes, em Baptista das Neves.

Comissão de Concorrências da Marinha, em 4 de junho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 3 de junho do corrente anno, paginas 11.588 e 11.589, relativo á concorrência publica para a execução de obras accrescidas no rebocador "Mearim".

Comissão de Concorrências da Marinha, em 4 de junho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira* secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo**SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DENDERAH"**

1—De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra Raul Varella Quadros, capitão dos Portos deste Estado, faço publico que tendo sido publicado no *Diário Official* dos dias 17, 24 e 31 do mez de maio de 1930, um edital convidando os proprietarios, Companhias de seguro e interessados do casco, carga e outros objectos pertencentes ao vapor allemão "Denderah", encalhado na barra deste porto, a providenciarem a sua suspensão e retirar do canal ou destruição do mesmo ou fazer declaração nesta capitania, de abandonar o respectivo casco, sua carga e outros objectos dentro do prazo de 15 dias da data do alludido edital (12 de maio de 1930), e como nesse prazo não comparecerem interessados, faço publico, que está aberta nesta Capitania, a concorrência publica para salvamento do vapor "Denderah" que se acha encalhado na

barra deste porto, como acima foi dito (art. 359).

2 — Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas até o dia 25 de julho a esta Capitania, em tres vias, devidamente lacradas, sendo a primeira via sellada, especificando claramente os serviços que irão fazer, sem emendas, razuras, ou cousa que cause duvida e determinar o prazo de inicio e terminação dos trabalhos.

3 — A exploração para a concessão desse serviço, o proponente prestará fiança, em moeda corrente, de quinze contos de réis (15:000\$000) de accordo com o art. 360.

4 — Findo o prazo estipulado si o proponente não der inicio aos trabalhos de fluctuação e salvamento do navio, a concessão ficará caduca de jure, independentemente de intervenção judicial. Nessa hypothese a quantia depositada passará á conta de receita eventual (paragrapho unico do art. 361).

5 — No caso de suspensão ou safamento da embarcação, pelo concessionario ou empresa, o casco dessa embarcação e sua carga ficarão pertencendo ao mesmo, que pagará, á Fazenda Nacional, a percentagem de 25 % da avaliação (art. 362).

6 — O concessionario ou empresa a que for concedido o salvamento do vapor "Denderah", deverá agir com as instruções prévias da Capitania do Porto, especialmente para não embaficar a livre navegação, sob pena de multa arbitrada pelo capitão dos Portos (art. 366).

7 — Qualquer divergencia existente, após a assignatura do contracto, será essa deremida por arbitro do Sr. almirante director geral de Portos e Costas (art. 367).

8 — A presente concorrência encerra-se no dia 25 de julho, ás 13 horas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 2 de junho de 1930. — *Nelson Castro*, no impedimento do secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**INSPECÇÃO DE SAUDE DOS CANDIDATOS AO****CONCURSO DE FIEL CIVIL**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, ficam avisados os candidatos ao concurso de fiel civil deste estabelecimento que terá lugar na proxima segunda-feira, 9 do corrente, no Posto Medico deste Arsenal, ás 13 horas, a inspecção de saude a que os mesmos deverão ser submettidos.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1930. — *M. Pessoa de Mello*, secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional****CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TUBOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO"**

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que no dia 19 de junho, ás 13 horas, no gabinete do mesmo Sr. director, serão recebidas e abertas as propostas para a compra do antigo rebocador de alto mar, pertencente a Alfandega do Rio de Janeiro, denominado "Joaquim Murtinho", cujo casco se acha sobre as pedras da Ilha de Santa Barbara, e o maquinismo sob a guarda das officinas daquela Alfandega, na mesma ilha, onde poderão ser examinados pelos interessados.

A concorrência versará sobre a maior oferta para compra global do casco e maquinismo do rebocador acima referido, que tem na Capitania do Porto do Rio de Janeiro o seguinte registro:

1º, comprimento, 28m,30, bocca 3m,55, pontal, 13m,34, tonelagem bruta, 95 T.;

2º, typo de machina, vapor, força em H. P. nominaes, 58;

3º, nome do constructor, Thornycroft, data da construção, 1907;

4º, classe 4ª, letra M.

Este material está avaliado em réis 15:000\$ (quinze contos de réis), não se aceitando proposta inferior a essa quantia, cabendo ao comprador a obrigação de retirar também o casco do rebocador.

As propostas serão apresentadas em duas vias iguaes, sem rasuras, emendas e entrelinhas, datadas e assignadas pelo proponente, sendo uma das vias devidamente estampilhada, e ambas encerradas em envelope fechado. Juntamente com as propostas será apresentado o recibo de deposito de caução de dous contos de réis (2:000\$000), feito pelo proponente no Thesouro Nacional, para garantia da proposta que apresentar.

O proponente perderá definitivamente essa caução em beneficio do Thesouro Nacional, si no prazo de 15 dias após a publicação do despacho de aceitação da proposta não entrar para os cofres publicos com a importancia total offerecida para a aquisição do rebocador.

Os interessados deverão procurar na Guarda-Mória da Alfandega, á rua Visconde de Itaboraí n. 70, autorização para examinar na Ilha de Santa Barbara o material que motivou a abertura desta concorrência. (Processo n. 27.120, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1930. — *Sylvio V. Oliviera*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AOS "CHAUFFEURS" E AOS OPERARIOS DURANTE O CORRENTE EXERCICIO**

Faço publico, de ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do nobre ministro da Fazenda, constante do

Portaria n. 196, de 6 de dezembro ultimo, communicada pelo officio n. 315, de 9 do mesmo mez, da Directoria Geral, que se acha aberta nesta Directoria do Patrimonio Nacional a concorrência para fornecimento de uniformes para "chauffeurs" e operarios, durante o corrente exercicio, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade, observando-se as condições seguintes:

Primeira — O concorrente deverá requerer a inscripção até as 14 horas do dia 12 do corrente e apresentar documentos nos quaes se possa julgar a idoneidade.

Segunda — As propostas serão recebidas e abertas ás 13 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção (dia 13), na presença dos interessados, que as rubricarão. Ellas deverão consistir de duas (2) vias, mencionando os objectos e preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada, datada e assignada de accordo com a lei. As informações necessarias serão prestadas diariamente pela Segunda Sub-directoria, das 14 ás 15 horas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.245, do *Diario Official* de 30 de maio.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria, se faz sciencia aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, que se encontram depositadas nos armazens do Oás do Porto, abaixo, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada das mesmas, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem vendidos em leilão.

Armazem n. 1

Triangulo A: uma caixa n. 1.471, á ordem.
(Vapor "Baependy", de 27 de novembro de 1929. Manifesto n.)

Armazem n. 3

Fazenda Penedo: sete saccos sem numeros, á Fazenda Penedo.

(Vapor "Heracles", de 4 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.009.)

JGP: treze caixas ns. 27, 28, 38, 39, 80 e 44 a 51, á ordem.

(Vapor "Balzac", de 11 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.055.)

Losango 838, CNNC: oito caixas numero 1 a 8, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.
(Idem.)

BRL: cem caixas ns. 1 a 100, á ordem.
(Vapor "Bronte", de 18 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.110.)

Sem marca: dezoito saccos, sem numeros.

Idem: tres barricas sem numerós.
LCWT: 1 barrica n. 9.635.

Losango RRCCI: uma barrica sem numero.

Sem marca: um barril sem numero.

Idem: uma lata sem numero.

Idem: um tambor sem numero.

Idem: quatro amarrados de caixas sem numeros.

Losango K 16.378 — LCKI: uma caixa n. 647.

(Vapores e consignatarios ignorados.)

Lighterage: uma lata sem numero.

(Vapor "Somme", de 14 de abril de 1925.)

Portuespa: duzentos saccos sem numeros, a Marti Pacheco & Comp.

(Vapor "Almirante Jaceguay", de 19 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 317.)

RPC: uma caixa n. 5.890/2.

(Vapor "Bilbão", de 24 de setembro de 1928.)

Armazem n. 4

9.924 em um quadrado: trinta e oito bobinas ns. 1.149 a 1.186, á ordem.

928 em um quadrado: cento e uma bobinas ns. 1 a 75 e 1.001 a 1.026, á ordem.

SAC: oito caixas ns. 187.973, 187.597, 188.035, 188.007, 188.020, 188.037, 188.011 e 188.014, á ordem.

(Vapor "Ovidia", de 2 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.013.)

AV: trinta e uma caixas ns. 1, 25, 27, 29, 30, 31, 36 a 40, 41, 47 a 50, 51, a 53, 55, 57, 58 e 61 a 69.

DCL: duas caixas sem numeros.

EA sobre AG: uma caixa n. 138.

GT: duas caixas ns. 1 e 2.

JRG: 1 barril n. 43.184.

LM: uma caixa n. 895.

MJ 2.018: vinte caixas ns. 1 a 20.

Idem: 7 caixas ns. 21 a 27.

PCM—Maceió: um rolo n. 247.363.

(Vapor "Cervino", de 19 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.126.)

ARMAZEM N. 6

ANC: quatrocentos e dezesete engradados ns. 1 a 417, á ordem.

HGC: dezeses caixas ns. 08.027, a Heitor Gomes & Comp.

CDM—374: uma caixa n. 3, ; Casa da Moeda.

(Vapor "Neinburg", de 19 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.130.)

Fraboni: tres caixas ns. 1 a 3, Constantin Fraboni.

(Vapor "Munamar", de 25 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.162.)

Armazem n. 8

GB: tres caixas ns. 6.038, 6.039 e 6.038, á ordem.

GT: duas caixas ns. 47.819 e 47.725, á ordem.

(Vapor "Terrier", de 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.000.)

Triangulo 9.943: cento e sessenta e uma bobinas ns. 1 a 161, á ordem.

Triangulo 324 ST: vinte e dous fardos ns. 1 a 6, 24 a 30, 31 a 33 e 40 a 45, á ordem.

928 em um quadrado: oitenta e quatro bobinas ns. 76 a 159, á ordem.

Vapor "Bra-Kar", de 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.068.)

SG: vinte caixas ns. 10 a 29, a Scott Uner.

(Vapor "Cubano", de 14 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.083.)

Touro: uma caixa n. 6.468, a Hasenclever & Comp.

(Vapor "Bayern", de 24 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.161.)

Armazem n. 10

AH 22: duas caixas ns. 43 e 44, á Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita.

(Vapor "Valparaíso", de 22 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.925.)

ALNOB: quatrocentos engradados numeros 5.001 a 5.400, a Alves da Nobrega & Comp.

(Vapor "Delambre", de 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.998.)

Baltar — triangulo: tres barricas ns. 44 a 46, a Baltar Junior & Comp.
(Idem.)

MI: cento e dezeses amarrados e uma caixa, ns. 1 a 117, á ordem.

Losango CNNC: sete correntes ns. 703 a 709, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor "Delambre", de 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.998.)

Lucofico Victoria: duas caixas numero 4.680/81, á ordem.

Lucofico: onze caixas ns. 4561/4564 D e 4.684 a 4.690, á ordem.

(Vapor "Santos", de 18 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.112.)

Braz Warrant Agenci Paranaguá: uma caixa sem numero, a E. Johnston & Comp. Ltd.

Cory Bros. Cia. Ltd. Bahia: uma caixa sem numero, á E. Johnston & Comp. Ltd.
E. Johnston & Comp. Ltd.: uma caixa sem numero, ao mesmo.

HGC&Cia.: oito caixas ns. 44.110, 44.114/18 e 44.120/121, a Heitor Gomes & Comp.

FG: treze caixas sem numeros, a F. Gorgot & Comp. Ltd.

RING: dezeses latas ns. 17 a 32, á ordem.

Hord Randil Comp. Victoria: uma caixa sem numero, a E. Johnston & Cia. Ltd.

UNA sobre RFC: dez latas ns. 12.072 a 12.091, á Usina Nacional de Anilinas S. A.

SG: uma caixa e um engradado sem numero, a Silyana Gonçalves.

(Vapor "Thuban", de 20 de novembro de 1927. Manifesto n. 2.122.)

Armazem n. 16

Losango Conteville: um pneu a Carlos Conteville & Comp.

(Vapor "Vandyck", de 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.970.)

BD: uma caixa n. 14, ao Banco Francaise et Italienne para a América do Sul.

BABY: duas caixas ns. 5.289 e 5.290, a Société Franco-Bresilienne do Pathé Baby.

C. A. C.: Uma caixa e 1 barrica numeros 6.313 e 6.728, á ordem.

Gaveau: Tres caixas ns. 87.224, 87.156 e 87.236, á ordem.

J. S.: Cinco fardos ns. 1.005/06, 1.008/10, e Jacob Schneider.

184 em um quadrado. T. C.: Quatro caixas ns. 12.035, 12.030, 12.027 e 12.028, a Teixeira & Comp.

Villela: Uma caixa n. 125, a E. Mendes Villela.

Vapor "Swiatorid", de 31 de novembro.

B. S. 934: Nove caixas ns. 1 a 3 e 5 bro de 1929. Manifesto n. 1.999.) a 10, á ordem.

J. B. C.: Cinco caixas ns. 40.301/05, á ordem.

P. S.: Uma caixa n. 73, á ordem.

R.: Uma caixa n. 11.945, a Julio Bertolirio & Comp.

(Vapor "Madrid", de 4 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.033.)

M. M.: Uma barrica n. 6.117, a Man-Kein Meyer.

(Vapor "Aurigny", de 7 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.041.)

Riopol: Seis caixas ns. 405/410, a S. A. Casas R. Armbrust Laport.

Sacral: Trese caixas ns. 1.234/44, a S. A. Casas R. Armbrust Laport.

(Vapor "Arigny", de 7 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.041.)

Losango O. S. K. — Victoria: Tres caixas ns. 1, 2 e sem numero, a Wilson Sons & Cohtd.

(Vapor "La Plata Marú", de 12 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.027.)

Armazem n. 17

Z. W. triangulo: Duas caixas numeros 23.466 e 23.468, á ordem.

(Vapor "Monte Sarmiento", de 16 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.880.)

Losango E. B. C. L.: Uma caixa n. 1, á ordem do embaixador

(Vapor "Eastern Prince", de 25 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.943.)

A. N. C.: Cento e oincoenta caixas ns. 972/1.121, á ordem.

Parc: Duas caixas ns. 1.196 e 1.226, a Vasco Ortigão & Comp.

(Vapor "Cordoba", de 26 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.948.)

A. C. C.: Uma caixa n. 593, á ordem.

E. A., sobre L. S.: Trinta e um fardos ns. 1.502 a 1.592, á ordem.

Losango 845. C. N. N. C.: Tres peças de ferro ns. 5 a 7 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor "Flandria", de 29 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.976.)

Almeico, 21.543: Vinte e cinco caixas ns. 402/412 e 417 a 430, notificar á Companhia Brasileira de Illuminação.

India: Cinco caixas ns. 6.631, 6.719, 6.804 a 6.806, a Hasenclever & Comp.

Sacral: Nove caixas ns. 28, 51 a 54 e 174 a 177, á S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport.

(Vapor "Southern Cross", de 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 2.010.)

J. B. Filho: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem.

(Vapor "Highland Chieften", de 4 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.010.)

B. W.: Oito caixas ns. 1 a 8, á ordem.

B. S.: Uma caixa n. 9.383, á ordem. Triangulo 325 — F. M. 1.005: Uma caixa n. 1, a Freitas Mello, importadores e exportadores.

Triangulo 252 — F. M. 1.005: Uma caixa n. 1, a Freitas Mello, importadores e exportadores.

(Vapor "Monte Olivia", de 5 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.027.)

P. N. Duas caixas ns. 159 e 160, a A. Petitjean.

Sacral: Tres caixas ns. 1 a 3, á Casas Reunidas Armbrust Laport.

(Vapor "Massilia", de 8 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.047.)

Losango Aplamar: Duas barricas numeros 15 e 16, á ordem. (Marca Losango Amaral.)

C. B. C.: Uma caixa n. 1, á ordem.

J. S. B. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem.

J. S. C.: Duas caixas ns. 3.661/62, á ordem.

L. M. C.: Seis fardos ns. 45 a 50, á ordem.

Parc: Uma caixa n. 1.263, a Vasco Ortigão & Comp.

(Vapor "Desna", de 14 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.087.)

G. S. C., triangulo — A. G. C.: Uma caixa n. 11, á ordem.

J. S. I. Duas caixas sem numeros, á ordem.

(Vapor "Areila Star", de 16 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.094.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1930. — Genciano Wanderley, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, de ordem do Sr. director geral, para o edital publicado no *Diario Official* de 1 de

junho corrente, ás paginas 30 a 32, convidando-os para a concorrência publica a realizar-se no dia 17 desta mez para o fornecimento de instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc., ás dependencias desta Directoria Geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 2 de junho de 1930. — João Maria de Lacerda, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUA"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. director deste patronato, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 4 de junho ás paginas 11.637 e seguintes.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá, Ouro Fino, 4 de junho de 1930. — O escripturario, Georgino de Azevedo Paiva.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 4 de junho de 1930, a paginas 30 e 31, para fornecimento dos artigos do grupo — Material photographico, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1930. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE", DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, á pag. 11.259).

Secretaria do Museu Nacional, em 29 de maio de 1930. — professor J. Cesar Diogo, secretario.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA De ordem do Sr. director deste aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscricção para o fornecimento, a este estabelecimento, durante os mezes de julho a dezembro do corrente anno, de generos alimenticios, medicamentos e outros artigos de consumo habitual, mediante as condições abaixo, cabendo aos interessados solicitarem as remessas das respectivas listas discriminativas:

I — Os requerimentos solicitando inscricção serão dirigidos ao director e recebidos neste aprendizado até o dia

20. do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento de idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, senão as propostas, encerradas em envelopes fechados, as quaes serão recebidas até ás 12 horas do dia 26 deste mez e abertas em seguida.

II — As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a 1ª via devidamente sellada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e as demais apenas datadas e assignadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferencia aos artigos offerecidos por menor preço, e em caso de empate será a preferencia estabelecida por sorte ou desempate no acto da concorrência.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, nos numeros de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço immediatamente superior, si não exceder de 10% dos correntes da praça. Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando elle excluido, e si ellas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o criterio estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam esses commerciantes obrigados a effe-

ctuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria deste apprendizado.

VI — A carne verde deverá ser entregue no almoxarifado deste apprendizado até ás 17 horas nas segundas, terças, quartas, quintas feiras e domingos, e o pão até ás 6 horas, diariamente, ficando os fornecedores de taes artigos sujeitos a multa de 50% sobre a importância correspondente ao fornecimento do dia em que, porventura, se verificar alrazo na respectiva entrega. A importância dessa multa será recolhida á collectoria federal desta cidade, mediante guia fornecida por esta repartição.

VII — A directoria deste apprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario; no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios e, bem assim, o de annular a concorrência, no todo ou em partes, sem que, destes actos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Aprendizado Agrícola de Barbacena, 3 de junho de 1930. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar*.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de maio de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.985 A, o seguinte documento referente á Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anonyma "Geobra", a saber:

Acta da assembléa geral realizada em 9 de setembro de 1929, que reelegueu para o biennio de 1929 a 1931 a Directoria composta dos Srs. Hermann Sthamer, presidente; James Magnus, vice-

presidente; Dr. Eugen Bloch e Gerard Jan Martinus Goedhart, directores gerentes; Dr. Roberto Hartmann, director delegado; Dr. Oscar Weinschenck, Mario de Andrade Ramos e Edgard Raja Gabaglia, directores. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C. em 28 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(R. B. n. 2.789—6-6-30).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 53

1ª corrigenda

No edital da concorrência permanente n. 53, publicado no *Diário Official* n. 132, de hoje, onde está:

4. Ferros para tornos de stereotypia, do fabricante J. G. Schelter E. Brisch Leprig, um.

64. Panella para derreter lavre, com 0m,15 de bocca, com cabo, conforme amostra na contadoria, um.

Leia-se:

4. Ferros para tornos de stereotypia, do fabricante J. G. Schelter E. Crisch Leprig, um.

64. Panella para derreter lacre, com 0m,15 de bocca, com cabo, conforme amostra na Contadoria, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 54

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 17 de junho, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offecerem material em desacordo com o que pede o edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor.

b) O material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado, no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaga ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto.

e) Todo o material importado ser á entregue nos vagões da Estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaisquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requi-

sitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

d) Ao caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

e) No caso de haver material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1929) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

O Estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

ANEXO II

Artigos de expediente, papelaria } typographica

N. de ordem — Material — idoneidade

1. Dobradeira de osso, de 0m,25, uma.
2. Caderneta para serviço de campo, "Passos", uma.
3. Pedras lithographicas, amarellas, de 1ª qualidade, de 0m,90 x 0m,64, que não sejam emendadas, conforme amostra na officina typographica, uma.
4. Pedras lithographicas, amarellas, de 1ª qualidade, de 0m,54 x 0m,43, que não sejam emendadas, conforme amostra na officina typographica, uma.

Collecções de typos para dourar a mão, com os respectivos componedores, de fabricação allemã:

5. N. 26.097, collecção.
6. N. 26.098, collecção.
7. N. 26.100, collecção.

Tinta para impressão, de 1ª qualidade, allemã ou franceza:

8. Verde, em lata de kilo, lata.
9. Preta, em lata de 2 kilos, lata.
10. Encarnada, em lata de kilo, lata.
11. Azul, em lata de kilo, lata.
12. Amarella, em lata de kilo, lata.

Tinta para lithographia, de 1ª qualidade, franceza ou allemã:

13. Azul, em lata de kilo, lata.
14. Verde, em lata de kilo, lata.
15. Amarella, em lata de kilo, lata.
16. Preta, em lata de 2 kilos, lata.
17. Encarnada, em lata de kilo, lata.
18. Verniz branco, para lithographia, em latas de kilo, lata.

Papel couro, de 1ª qualidade, de 0m,70 x 0m,51:

19. Azul escuro, folha.
20. Verde escuro, folha.
21. Cor de vinho, folha.
22. Marron escuro, folha.
23. Brunidor de agathe, liso, conforme amostra na Officina Typographica, um.
24. Brunidor de agathe, de canto, conforme amostra na Officina Typographica, um.

25. Braças de 5 m/m, do fabricante "Kerschmer", para frese, uma.
25. Braças de 5 m/m, do fabricante "Kerschmer", para frese, uma.

Travessões para pautação:

27. Tremidos, curvelineos, n. A, um.
28. Tremidos, curvelineos, n. B, um.
29. Tremidos, curvelineos, n. C, um.
30. Tremidos, curvelineos, n. D, um.
31. Ponteados, n. A, um.
32. Ponteados, n. B, um.
33. Ponteados, n. C, um.
34. Ponteados, n. D, um.
35. Carimbo de borracha, com data movel, com os dizeres E. F. Central do Brasil (saida-impressão), conforme amostra na Contadoria, um.
36. Carimbo de borracha, com data movel, com os dizeres E. F. Central do Brasil (entrada-impressão), conforme amostra na Contadoria, um.
37. Ilhós de metal, para furo de 4 m/m, conforme amostra na Officina Typographica, milheiro.
38. Ilhós de metal, para furo de 5 m/m, conforme amostra na Officina Typographica, milheiro.
39. Albumina, para douração, kilo.
40. Formas para enveloppes, de 0m,12 x 0m,094, de altura 0m,07, uma.
41. Pincei para aquarella, com cabo de madeira, 2 pontas, conforme amostra na Locomoção, um.
42. Papel phantasia, de 0m,70 x 0m,51, conforme amostra na Officina Typographica, folha.

Capas para rolos lisos, distribuidores de machina nas lithographicas, de 1ª qualidade, conforme amostra na Officina Typographica:

43. Com 0m,055 de diametro e 1m,10 de comprimento, uma.
44. Com 0m,045 de diametro e 0m,99 de comprimento, uma.
45. Com 0m,06 de diametro e 0m,96 de comprimento, uma.

Capas para rolos asperos, distribuidores de machina nas lithographicas, de 1ª qualidade, conforme amostra na Officina Typographica:

46. Com 4m,055 de diametro e 1m,10 de comprimento, uma.
47. Com 0m,045 de diametro e 0m,89 de comprimento, uma.
48. Com 0m,06 de diametro e 0m,96 de comprimento, uma.

Capas para rolos lisos, carregadores de machina nas lithographicas, de 1ª qualidade, conforme amostra na Officina Typographica:

49. Com 0m,07 de diametro e 1m,10 de comprimento, uma.
50. Com 0m,06 de diametro e 0m,89 de comprimento, uma.
51. Com 0m,075 de diametro e 0m,98 de comprimento, uma.

Capas para rolos asperos, carregadores de machina nas lithographicas, de 1ª qualidade, conforme amostra na Officina Typographica:

52. Com 0m,07 de diametro e 1m,10 de comprimento, uma.
53. Com 0m,06 de diametro e 0m,89 de comprimento, uma.
54. Com 0m,075 de diametro e 0m,96 de comprimento, uma.
55. Carimbo de borracha, com equipamento completo, marca "Superior Office Printing Outfit" n. 3, caixa.
56. Crystal especial para gommar enveloppes, conforme amostra na Intendencia, kilo.
57. Papel para cartas, com os respectivos enveloppes, em caixas de 50, conforme amostras ns. 15 e 16, da Intendencia, caixa.
58. Papel para cartas, conforme amostra n. 14, da Intendencia, em caixas de 50, caixa.
59. Papel para cartas, com os respectivos enveloppes, em caixas de 50, conforme amostras ns. 17 e 18 da Intendencia, em caixas de 50, caixa.
60. Guias de apresentação de saude, conforme amostra n. 8 da Intendencia, milheiro.
61. Enveloppes para apresentação de saude, conforme amostra n. 20, da Intendencia, milheiro.
62. Capas impressas, para concorrências, conforme amostra n. 20, da Intendencia, milheiro.
63. Atlas para o curso medio, de "Olavo Freire", um.
64. Tira-linha, "Kern", fixo, n. 1.034, um.
65. Pennas compridas de dois bicos, para pautação, cento.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de junho de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

REGISTACAO NO MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 49, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE FERRAGISTAS — GRUPO V

Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6		N. 7	
	J. C. Miranda & Comp.		Edmundo Machado & Comp.		Salgado Guimarães & Comp. Ltd.		R. Petersen & Comp. Ltd.		Sousa Magalhães & Comp. Ltd.		Ribeiro, Costa & Comp.		Humb. & Comp.	
Registro, conforme amostra na Intendência, de passagem, de ferro galvanizado, para canos de diametro interno de: 0m,013 (1/2"), um..... 0m,019 (3/4"), um.....	—		—		—		—		63200 83300		58000 78000		—	
	106 107													
Designação do material — Unidade	N. 8		N. 9		N. 10		N. 11		N. 12					
	Sousa Baptista & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.		Carlos Conteville & Comp.		Oliveira & Comp.					
Registro, conforme amostra na Intendência, de passagem, de ferro galvanizado, para tanos de diametro interno de: 0m,013 (1/2"), um..... 0m,019 (3/4"), um.....	—		—		—		—		—					
	108 109													

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 13		N. 14		N. 15		N. 16		N. 17		N. 18 e ultimo	
		A importar	Rio S. A. Importador	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
106	Registro, conforme amostra da Intendencia, de passagem, de ferro galvanizado, para canos de diametro interno de:												
107	0m,013 (1/2"), um..... 0m,019 (3/4"), um.....	—	—	—	6\$200 8\$200	—	—	—	—	x 3\$880 x 4\$630	—	—	—

Observações

(x) Preço menor.
A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.
Intendência, 5 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Rua Campo Grande, 130 — Campo Grande (D. F.)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas	331:302\$298
Letras em cobrança	26:265\$000
Letras a receber	3:508\$600
Empréstimos hypothecarios	41:500\$000
Hypothecas	39:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Valores caucionados	12:545\$900
Immoveis	194:977\$630
Moveis e utensilios	17:817\$330
Caixa:	
Em moeda corrente	8:773\$659
Em outros bancos	128:221\$363
Diversas contas	98:045\$100
	971:956\$880

Passivo

Capital	550.000\$000
Depositos em contas correntes com juros	6:858\$600
Depositos em contas correntes sem juros	114:313\$200
Depositos em correntes limitadas	46:497\$520
Depositos a prazo fixo	22:411\$800
Garantias hypothecarias	89:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Titulos em caução	12:545\$900
Credores por letras a cobrar	26:265\$000
Diversas contas	87:064\$860
	971:956\$880

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930. — *Manoel José Valente*, director-gerente. — *Ildefonso Pereira Leite*, contador.

(C-4.258-5-6-30-458000)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancarie

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Activo	
Titulos descontados	1.097.969\$770
Empréstimos em contas correntes.....	97.977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.000\$000
Móveis e utensílios — Instalações.....	89.696\$800
Valores em liquidação.....	4.975\$000
Titulos e valores recebidos em caução.....	57.228\$200
Hypotheças	82.000\$000
Titulos em cobrança.....	491.233\$825
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos..	114.320\$286
Diversas contas	90.228\$217
	2.128.629\$998

Passivo

Capital	500:000\$000
Supprimimento dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva	26:447\$333
Deposítantes:	
Em contas correntes sem juros	7:591\$043
Em contas correntes limitadas	306:363\$700
Em depósitos a prazo fixo	117:718\$600
	431:670\$343
Valores diversos;	
Em caução	57:228\$200
Hypothecarios	82:000\$000
Em cobrança	491:233\$825
	630:462\$025
Redescontos	272:653\$460
Diversas' contas	112:396\$837
	2.128:629\$998

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930. — *Manoel C. de*
Carvalho & Comp. (C—4.249—5-6-30—40\$000).

BANCO BOA VISTA

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Carteira de descontos:		
Títulos descontados: praça e interior..	33.445:923\$220	
Carteira de cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior.....	15.612:319\$420	
Do exterior.....	2.118:322\$900	17.730:642\$320
Empréstimos em conta corrente.....	25.024:817\$840	
Devedores por créditos no exterior.....	1.489:784\$500	
Correspondentes no paiz c/c.....	840:861\$650	
Correspondentes no estrangeiro.....	10.055:875\$330	
Valores e títulos de propriedade.....	1.185:884\$450	
Immoveis.....	2.275:641\$290	
Valores caucionados.....	22.388:107\$630	
Valores depositados.....	96.331:605\$700	
Diversas contas.....	7.885:713\$020	
Caixa:		
Em moeda corrente e disponível em bancos	9.166:590\$310	
Em outras especies.....	14:664\$890	9.181:255\$200
		<u>227.836:109\$150</u>

Passivo

Capital.....	15.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	2.000:000\$000	
Deposítantes:		
C/correntes com juros	36.735:465\$540	
C/correntes pre-aviso.	2.584:143\$680	
C/correntes sem juros	212:914\$700	
Depósitos a prazo fixo	10.470:405\$860	
Letras a premio.....	23:289\$100	50.026:218\$880
Correspondentes no paiz c/c.....	845:418\$520	
Correspondentes no estrangeiro.....	12.955:143\$750	
Cheques e ordens de pagamento.....	582:729\$070	
Credores por títulos em cobrança e caução..	17.730:642\$320	
Valores em caução e em depósito.....	118.719:713\$330	
Dividendos:		
Saldo não reclamado.....	11:050\$000	
Diversas contas.....	9.965:193\$280	
		<u>227.836:109\$150</u>

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*, *Cesar Rabello*, directores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C-4.241 — 5-6-30 — 55\$000).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	11:860\$000	
Correspondentes do estrangeiro.....	285:739\$940	
Carteira:		
Títulos descontados...	58.693:664\$120	
Efeitos a receber.....	4.604:599\$812	63.298:263\$932
Contas correntes garantidas.....	19.423:551\$951	
Valores caucionados.....	53.992:051\$848	
Valores depositados.....	292.256:787\$668	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.945:393\$949	
Letras em cobrança.....	3.495:799\$561	
Diversas contas.....	4.206:763\$196	
Caixa: em moeda corrente.....	25.744:506\$803	
		<u>466.660:718\$818</u>

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	11.488:189\$360	
Deposítantes:		
Em c/c com juros.....	48.797:007\$996	
Idem sem juros.....	643:633\$218	
Idem de aviso.....	20.920:141\$085	
Idem de prazo fixo....	6.287:381\$784	
Por Letras a premio..	5.033:554\$469	81.661:718\$552
Depósitos judiciais.....	3:778\$780	
Deposítantes de títulos e valores.....	346.248:830\$516	
Títulos por Conta de Terceiros.....	8.103:666\$288	
Lucros e perdas.....	1.872:382\$863	
Diversas contas.....	5.267:143\$514	
		<u>466.660:718\$818</u>

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

(C — 4.245 — 5 - 6 - 30 — 45\$000)

BANCO HOLANDEZ DA AMERICA DO SUL

RIO DE JANEIRO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS, E SÃO PAULO EM 31 DE MAIO DE 1930

Capital.....	Fls. 25.000.000.00
Capital emitido e reserva.....	Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar.....	2.000:000\$000	
Títulos descontados.....	9.224:770\$229	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior.....	3.668:463\$800	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior.....	6.642:060\$165	
Empréstimos em contas correntes.....	15.931:752\$356	
Valores caucionados.....	21.232:647\$868	
Valores depositados.....	9.572:563\$350	
Agencias e filiaes do exterior.....	1.990:420\$642	
Agencias e filiaes do interior.....	3.038:993\$929	
Correspondentes do exterior.....	4.444:959\$810	
Correspondentes do Interior.....	226:080\$535	
Predios de propriedade do Banco.....	1.400:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	728:879\$320	
Saldo Banco do Brasil e outros Bancos.....	1.900:548\$768	
Em outras especies.....	30:920\$500	2.660:348\$588
Diversas contas.....		13.970:053\$545
		<u>96.003:114\$092</u>

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes c/juros.....	5.743:795\$586	
Depósitos em contas correntes s/juros.....	1.077:930\$280	
Depósitos em contas correntes limitadas....	656:071\$940	
Depósitos a prazo fixo.....	5.899:142\$555	
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	3.668:463\$800	
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	6.642:060\$165	
Títulos em caução e em depósito.....	30.805:210\$692	
Casa matriz.....	4.160:979\$642	
Agencias e filiaes no exterior.....	2.619:906\$132	
Agencias e filiaes no interior.....	2.052:983\$609	
Correspondentes no exterior.....	10.168:451\$342	
Correspondentes no interior.....	16:541\$795	
Diversas contas.....	13.491:567\$602	
		<u>96.003:114\$092</u>

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930. — Banco Hollandez da America do Sul, Succursal Rio de Janeiro. — *R. J. Domenech*, *J. Baruch*.

(C — 4.254 — 5 - 6 - 30 — 65\$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM
31 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas	13.672:625\$110
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	26.388:472\$080
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	1.325:035\$105
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	10.539:166\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	29.793:516\$564
Valores em liquidação	240:260\$311
Empréstimos em contas correntes	49.929:989\$530
Valores caucionados	36.269:322\$195
Valores depositados	29.908:797\$350
Caixa matriz	3.308:767\$718
Agências e filiaes no exterior	307:656\$373
Agências e filiaes no interior	9.646:358\$838
Correspondentes do exterior	205:169\$626
Correspondentes do interior	4.756:818\$392
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.021:745\$400
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	11.541:647\$080
Em outras especies	47:994\$100
No Banco do Brasil	6.520:130\$632
Em outros bancos	3.095:407\$045
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	2.054:065\$392
Total do activo	243.412:113\$341

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	4.500:000\$000
Capital da filial do Rio	4.500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	62.923:423\$524
Depositos em conta corrente limitada	15.476:231\$930
Depositos em conta corrente sem juros	7.393:367\$429
Depositos a prazo fixo	9.802:962\$720
Depositos em conta de cobrança do exterior	1:832\$400
Titulos em caução e em deposito	106:510:802\$109
Caixa Matriz	3.310:535\$992
Agências e filiaes no exterior	4.831:975\$976
Agências e filiaes no interior	2.388:350\$467
Correspondentes do exterior	4.984:337\$774
Correspondentes do interior	1.694:011\$350
Letras a pagar	1.268:979\$149
Letras re-descontadas no exterior	14.846:601\$750
Diversas contas	3.478:700\$771
Total do passivo	243.412:113\$341

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. —
M. E. Squires, gerente. — T. R. Brown, contador.

(C-4.246-5-6-30-55\$000)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO,
RIO DE JANEIRO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de junho de 1930, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.997, os seguintes documentos referentes ao Banco Brasileiro Allemão, a saber: acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 10 de maio ultimo, que approvou o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e resolveu a sua dissolução, nomeando liquidantes os senhores Ludwig Alexander Gutschow, Charles Alfred Baumann e Fritz Reinhoefer; lista dos accionistas presentes á assemblea, folhas do *Diario Official*, com a publicação da acta e

guia com o pagamento do sello sobre a importancia a ser distribuida entre os accionistas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passo a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930.
— João Hygino de Araujo, 1º official.
(Sobre estampilhas no valor de 60\$000.)
Carimbo da Junta Commercial. — Visto.
J. C., em 3 de junho de 1930. — Isidoro Campos, director.

Declaramos que a presente é cópia fiel do original.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930.
— Banco Allemão Transatlantico. —
(Assignatura illegivel.)

(C-4.251-5-6-30-Rs. 30\$000.)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia,
Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1930 (INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DA RUA FREI CANECA N. 135).

Activo

Letras descontadas	12.957:481\$640
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	9.188:262\$050
Letras do interior	28.950:982\$990
Valores em liquidação	1.989:477\$770
Empréstimos em contas-correntes	36.568:215\$480
Valores caucionados	34.032:316\$470
Valores depositados	153.149:176\$610
Caixa Matriz	8.218:837\$230
Agências e filiaes	31.433:345\$010
Correspondentes do estrangeiro	589:431\$350
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	588:613\$500
Hypotheças	962:436\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e ouro	10.291:176\$250
No Banco do Brasil	5.551:081\$000
Em outros Bancos	1.848:747\$210
Diversas contas	2.676:117\$810
Total	338.995:728\$400

Passivo

Capital: para o Brasil	20.000:000\$000
Capital: sendo das outras filiaes	11.500:000\$000
Capital: desta filial	8.500:000\$000
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	1.775:233\$240
Depositos em conta-corrente, com juros	34.140:481\$680
Dito, limitadas	8.860:487\$780
Depositos em conta-correntes, sem juros	3.229:415\$260
Depositos a prazo fixo	37.825:047\$120
Titulos em caução em deposito	221.865:618\$120
Caixa Matriz	11.154:624\$620
Agências e filiaes	5.119:715\$340
Correspondentes do estrangeiro	510:758\$940
Valores hypothecarios	3.455:120\$000
Letras a pagar	36:992\$160
Diversas contas	2.522:231\$170
Total	338.995:728\$400

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930. —
Pelo The British Bank of South America, Limited. — C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador.

(R. B.-N. 2.791-5-6-30)

BANCO GERMANICO

Da America do Sul

DEUTSCH-SUDAMERIKANISCHE
BANK A. G.Capital e reservas: 25.000.000 Marcos
BALANÇETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE MAIO DE 1930.

Activo

Letras descontadas	20.000:186\$552
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	54:013\$610
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	14.969:021\$852

Letras e afeitos a receber em cobrança do interior.	67.470:823\$885
Empréstimos em contas correntes.	51.834:440\$261
Valores caucionados.	14.347:051\$196
Valores depositados.	80.692:120\$251
Caixa matriz.	4.983:633\$375
Agências e filiaes no exterior.	110:593\$446
Filiaes no interior.	5.735:407\$992
Correspondentes no exterior.	16.420:084\$290
Correspondentes no interior.	1.709:483\$480
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	811:657\$116
Hypotheas.	9.260:000\$000
Caixa, em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.	10.476:464\$799
Edificio do Banco.	3.600:000\$000
Diversas contas.	3.340:261\$896

Rs..... 308.615:244\$012

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.	23.158:161\$748
Deposito em conta corrente sem juros.	1.823:591\$981
Deposito em conta corrente limitada.	2.747:177\$478
Depositos a prazo fixo.	46.979:030\$880
Deposito em cobrança do exterior.	14.969:021\$852
Deposito em cobrança do interior.	67.470:823\$885
Titulos em caução e em deposito.	95.039:171\$446
Caixa matriz.	4.729:583\$565
Agências e filiaes no exterior.	1.381:831\$070
Filiaes no interior.	3.910:279\$816
Correspondentes no exterior.	24.166:896\$819
Correspondentes no interior.	1.257:697\$639
Valores hypotheas.	9.260:000\$000
Letras a pagar.	2.148:932\$463
Diversas contas.	5.573:043\$400

Rs..... 308.615:244\$012

S. E. & O. — Woshle. — Ppa.,
Schmidt.
(C — 4.237 — 5-6-30 — 55\$000).

COMPANHIA SANTA LUCIA**Casa bancaria****BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1930****Activo**

Immoveis.	96.642\$600
Caução da directoria.	10:000\$000
Movéis e utensilios.	25:774\$300
Hypotheas.	1:570\$700
Titulos em cobrança.	104:853\$900
Valores em liquidação.	29:451\$610
Valores caucionados.	11:116\$100
Mercadorias.	13:806\$800
Contas correntes.	432:362\$433
Caixa.	8:995\$200
Diversas contas.	79:548\$574

814:122\$217

Passivo

Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.	9:347\$000
Ações caucionadas.	10:000\$000
Fundo p. depreciação.	7:600\$000
Dividendos.	10:950\$000
Depositos.	68:493\$400
Diversas contas.	107:731\$817

814:122\$217

Presidente, E. Simas. — Guarda-livros, Arthur S. Monteiro.

(C — 4.240 — 5-6-30 — 20\$000).

ANNUNCIOS**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria numero 91, no dia 25 de junho corrente, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a modificação dos estatutos.

As transferências de ações ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.255—5-6-30—36\$—3 vezes)

Companhia Brasil de Grandes -Hotéis**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, ás 14 horas do dia 7 do corrente, afim de tratarem de assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930.
— Ricardo Villela, presidente.

(C—4.253—5-6-30—20\$—2 vezes)

Abrigo Thereza de Jesus

(Para a infancia desvalida)

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites de suas mensalidades, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em a sede do abrigo, á rua Ibituruna n. 53, no dia 8 de junho, ás 13 1/2 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura do relatorio de 1929;
- aprovação do parecer do conselho fiscal; e
- eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1930 a 1931. — H. Andrade, 1º secretario.

(C—4.244—5-6-30—30\$—3 vezes)

Soc. An. Fabrica de Sedas Santa Helena

A partir de dia 6 do corrente, pagar-se-hão no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 9 e meia ás 11 e meia, excepto aos sabbados, os juros vencidos de seus debentures.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930.

(C—4.252—5-6-30—36\$—6 vezes)

Uzinas Chímicas Marinho**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para a reunião de assemblea geral extraordinaria, a effectuar-se no dia 9 de junho corrente, para tratar-se de interesses geraes e eleição de cargos vagos na directoria. A reunião ora convocada realizar-se-ha na sede da companhia, á rua D. Romana ns. 15 a 83.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930.
— R. Nonato Cruz, director-presidente.

(R. B.—N. 2.792—5-6-30)

A' Praça

João Gammaro, communica ao commercio em geral e a seus amigos e freguezes, que tendo-se ultimado o contracto social da firma MARINO CONTI & COMP., em 31 de março deste anno, resolveu de commun accordo com os seus ex-socios, Marino Conti e João Baptista Gammaro, dissolverem aquella sociedade commercial retirando-se os socios Marino Conti e João Baptista Gammaro, embolsados de todos os seus haveres e assumindo o activo e passivo da extincta firma o abaixo assignado que continuará o mesmo commercio, á rua Visconde de Itaúna n. 114, onde espera merecer os favores de todos os seus freguezes e attenderá com urbanidade aquellos que tiverem quaesquer negocios a liquidar com a extincta firma.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
João Gammaro.

Confirmámos. — Marino Conti. — Procuração de João Baptista Gammaro, Marino Conti.

(C—4.175—3-6-30—60\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930.
Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(C—3.712—15-5-30—120\$—15 vezes)

A' Praça

Napoleão Lustosa & Comp. communica a seu credores que estão pagando a segunda prestação de sua concordata, á rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar, das 3 ás 5 horas.

(C—4.226—4-6-30—14\$—2 vezes)

Armazens Geraes Mc. Kinlay (S. A.)

Convidam-se os accionistas a se reunirem no dia 26 de junho proximo futuro, á rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do anno passado, do parecer do conselho fiscal e eleição de novos membros do conselho.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.181—3-6-30—24\$—3 vezes)

**Banco Commercio e Industria
do Rio de Janeiro**

SOC. COOP. DE RESP. LTD.

Ficam convidados os Srs. accionistas deste Banco para a assembléa geral em que são prestadas as contas da administração até 26 de maio proximo passado, a qual se realizará no dia quatro de julho proximo vindouro, á rua do Rosario n. 129, 4º andar, sala 8, ás 13 horas.

Para esse fim acham-se desde já, á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, da lei das sociedades anonyms.

Em seguida serão tomadas deliberações relativas á dissolução ou continuação da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.787—4-6-30—3 vezes)

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. —
Alvaro Dias da Rocha, director-presidente, interino.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

Dr. Franklin Silva Araújo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos—Rua de São Pedro, 44, sobrado—Telephone: 3-2727 — Rio.

**Para SÃO JOÃO
o tradicional sorteio****LOTARIA FEDERAL
400 CONTOS**

EM TRES SORTEIOS

A extrahir-se em 21 do corrente

Bilhete inteiro 18\$000
Fracção. \$900

**AMANHÃ
100 CONTOS**

Por 9\$000

PLANO POPULAR

Distribue 6.172 premios no total
de 252 contos

VANTAGEM que a Loteria Federal
offerece aos portadores de seus bilhetes:
A absoluta e proverbial LISURA dos
seus sorteios.

Aviso á praça

Os abaixo assignados declaram, para os devidos fins, que se extraviaram os conhecimentos ferroviarias, á sua ordem e de sua propriedade, ns. 153, para 30 saccos de café com a marca "Paiva 72" e 154, para 100 ditos, com a marca "Paiva 73", ambos extrahidos pela Rede Viação Sul Mineira, estação de Varginha, respectivamente, em 3 e 4 de abril ultimo. Qualquer transacção com esses conhecimentos não deverá ser realizada, sem prévia consulta aos signatarios desta.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1930. —
Paiva, Nunes & Comp.

(C—4.042—27-5-30—100\$—10 vezes)

Companhia Silex S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 6 do corrente, no escriptorio provisório da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 7, 2º andar, afim de deliberarem sobre eleição da nova directoria e do conselho fiscal e sobre interesses vitais da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.200—3-6-30—20\$—2 vezes)



(capa Azul)

de assignantes dos telephones?

ACABOU DE SER
DISTRIBUIDA HONTEM.SI A NÃO TIVER REEBIDO
É FAVOR CHAMAR

SECÇÃO DE LISTAS

4--2500 -- RAMAL 407

Companhia Telephonica
Brasileira

R. B. — Talão n. 2.790 — Publicação no dia 6 de junho de 1930.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importação designada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$5000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	\$5000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$5000
Anno de 1922	\$5000
Anno de 1923	\$5000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 47 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$5000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$5000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$5000
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$5000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescuento (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$5000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrella para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$5000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$5000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$5000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$5000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$5000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$5000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crookatt de Sá (M)	\$10000
Código Civil. Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1929	\$5000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 4º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Código de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Código do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Código de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1923, "Institue o Código de Menores")	\$1500
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	\$1500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$2000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
de dezembro de 1925	\$1500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.812, de 20 de maio de 1921)	\$500



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 134

SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSTRUÇÕES CONCERNENTES AO LEITE NOS ENTREPOSTOS E SEU ENGARRAFAMENTO (*)

O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em nome do ministro da Justiça e Negocios Interiores, attendendo a que as exigencias regulamentares do art. 875, § 3º que obriga a fazer-se o engarraffamento do leite importado somente nos entrepostos, sob a fiscalização immediata do funcionarios do respectivo Serviço de Fiscalização, já vinham sendo obedecidas desde 1919, quando a inspecção de generos estava sob a jurisdicção da Prefeitura Municipal, dispositivo mantido em todos os regulamentos do Departamento Nacional de Saude Publica, até o actual;

Que a lei de emergencia (decreto numero 16.419, de 19 de março de 1921, já revogado em quasi todos os seus artigos por leis posteriores, conferiu a regalia de engarraffamento a todas as letterias, mas sob condições identicas ás dos entrepostos, menos as taxas de fiscalização permanente, conforme as instruções baixadas em virtude do art. 1º, § 1º, daquella lei;

Que só um estabelecimento preencheu as condições estabelecidas naquellas instruções, fazendo-se nos demais o engarraffamento nas piores condições hygienicas, objecto de critica, discussões e publicações varias;

Que o governo permitindo o anno passado o funcionamento da Sociedade Nevada, obrigando os seus proprietarios ao pagamento da taxa de fiscalisação dos entrepostos, de que trata a tabella annexa ao regulamento deste Departamento, revogou tacitamente o unico artigo existente (art. 1º) da chamada Lei de Emergencia acima alludida;

Que essa medida se faz necessaria generalizar nos demais entrepostos, para

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

que, dando-lhes direitos identicos ao da Sociedade Nevada, sejam cumpridos os dispositivos do Regulamento Sanitario que dizem respeito ao funcionamento desses estabelecimentos;

Notifica os proprietarios ou empresas responsaveis pela exploração dos Entrepostos de Importação de Leite nesta Capital, de accordo com os arts. 844, § 6º e 7º 854, 872 § 3º, 875 § 3º e 876 item V, letras a e b, sob as penas da lei, a:

a) depositarem no Thesouro Nacional, mediante guia da Contabilidade deste Departamento, as quotas das taxas de fiscalização de que trata o art. 872, § 3º da tabella annexa ao regulamento em vigor;

b) restabelecerem o engarraffamento do leite dado a consumo, de accordo com o art. 875, § 3º, salvo os casos previstos no § 4º do mesmo artigo e paragrafo unico do artigo 857, dentro do prazo de 60 dias.

O Departamento, a titulo precario e no intuito de facilitar a acquisição do leite pelos consumidores, permittirá sua venda nos chamados "postos de leite", a juizo dos respectivos serviços de fiscalização.

Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Clementino Fraga, Dr.*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente edital convido os senhores Ary Pedro Pinto, Luiz Pestana, José da Silva Silveira, Claudionor da Silva Leite, Benedicto Braz Pereira, Luiz dos Santos, Alvarino Paulo Izidoro da Silva e Oswaldo Freire do Prado, praticos de pharmacia inscriptos a prestarem exame de habilitação de conformidade com o regulamento sanitario vigente; a comparecerem na sede desta Inspectoria no dia 9 do corrente, ás 12 horas, para realização das provas escripta e oral.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, em 2 de junho de 1930. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official, Visto. Dr. *Cordeiro de Faria*, inspector interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, maiores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instruções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 4 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho, Dr.*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 6 de junho, ás 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2, respectivamente, os predios da rua S. Francisco Xavier n. 561, casas I a III, Theodoro da Silva ns. 402, 404, 408, 410 e 412, e rua Archibis Cordeiro n. 386, podendo com-

parecer a ellas, querendo, os proprietarios ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930.
— Dr. *Oscar de Araujo*, secretário.

Conselho Superior de Bellas Artes

87ª EXPOSIÇÃO GERAL

Scientifico aos interessados, nos termos do regimento das exposições geraes que de 1 a 12 de julho proximo serão recebidos na Escola de Bellas Artes, das 11 ás 16 horas, as obras destinadas á alludida exposição. Os pensionistas da escola e do conselho superior e os artistas laureados com medalha de ouro poderão enviar seus trabalhos até o dia 20 do mencionado mez.

Outrosim, por deliberação do conselho superior, nas secções de pintura e escultura serão, no maximo, aceitos tres trabalhos de cada expositor.

Na secção de escultura, os trabalhos de grandes dimensões deverão ser acompanhados dos respectivos encaixes, para sua facil montagem e respectiva desmontagem.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930.
— *José O. Corrêa Lima*, vice-presidente do Conselho Superior de Bellas Artes.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo o candidato, em seu requerimento, provar o seguinte:

Ser brasileiro e reservista do Exército, ou estar isento do serviço militar;
Ser maior de 21 annos;

Ter folha corrida;

Ser vacinado ou revaccinado e não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Ter idoneidade moral e intellectual.

Paragrapho unico. O chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;
b) historia e geographia do Brasil;
c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930.
O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 25 de maio de 1930, ás paginas ns. 10.933 a 10.936, rectificado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, á pagina 10.991.

Polícia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para dous editaes de concorrência publica, da Policia do Districto Federal, publicados ás paginas ns. 10.455 a 10.457.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

No edital da concorrência permancente n. 1, publicado no *Diario Official* n. 128, de 30 de maio proximo findo (paginas 11.266 a 11.268), fazem-se as seguintes rectificações por ter sido publicado com omissões, a saber:

Hospital Central do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 1930

Discriminação	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Souza Baptista & Comp.
Segunda grupo — Artigos diversos		
Morim, peça de 20 metros, peça.....	38\$000	x 30\$000
Segunda secção		
Algodão crú trançado com 0 ^m ,80 de larugra, metro.....	1\$880	2\$500
Terceira secção		
Atoalhado adamascado para mesa, metro.....	9\$300	9\$000
Calça de riscado, uma.....	9\$900	9\$850
Camisa de algodão alvejado, uma.....	12\$300	12\$300
Camisa de cretone para dormir, uma.....	14\$400	15\$000
Camisa de força, de linho especial, uma.....		200\$000
Cobertor de lã deb. com 2 ^m ,00 x 1 ^m ,50, para official, um.....	80\$000	62\$000
Guardanapos de algodão adamascado com 0 ^m ,50 x 0 ^m ,48, duzia.....	52\$300	44\$000

Na clausula IV — Depois da condição c); deve-se ler: d) em vez de do.

Na clausula VI — Depois das palavras "Divida Publica Federal", deve-se ler: Quando em apolices serão realizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. director, etc.; em vez de "mediante requerimento, etc."

Na clausula VII — Onde se lê: no dia 30 de junho proximo vindouro; deve-se ler: no dia 20 de junho proximo vindouro.

Na clausula X — Onde se lê: annullando-se os empenhos feitos em seu nome.

Na clausula XVIII — Onde se lê: sob pena da clausula decima; deve-se ler: sob pena do infractor incidir nas penalidades da clausula decima.

Capital Federal, 2 de junho de 1930.
— Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da Comissão de Compras.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 11.629 e 11.430, relativa á concorrência administrativa para o fornecimento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — *José Rodrigues Netto*, 1º tenente contador, aprovisionador.

Discriminação

Unidade

Lutz, Ferrando
& Comp. Ltda.Moreira Barbosa
& Romp.Moreno Borlido
& Comp.

Quarto grupo — Cirurgia

Primeira secção — Appositos, instrumental cirurgico e aparelhos

Abaiçador de lingua de Legroux, Collin ou Gentile.....	Um	—	20\$000	15\$000
Abridor de bocca de Gross, Collin ou Gentile.....	»	—	—	50\$000
Accessorios para ventosa de torneira.....	»	—	—	60\$000
Afastador automatico de Abbadie.....	»	—	90\$000	110\$000
Afastador curvado de aço com cabo duplo e gancho Collin ou Gentile.....	»	—	—	60\$000
Afastador chato em aço com cabo, varios tamanhos, Collin ou Gentile.....	»	—	—	50\$000
Afastador de dentes obtusos de Abbadie.....	Jogo	—	180\$000	—
Afastador de dentes obtusos.....	»	—	140\$000	90\$000
Afastador de Tuiler, Collin ou Gentile.....	Um	—	—	—
Agulha de Auvray.....	Uma	—	60\$000	50\$000
Agulha avulsa, diversas grossuras, para porta-agulha Coudin-Rever- din-Luer.....	»	—	18\$000	45\$000
Agulha avulsa para porta-agulha do Prof. Halsted, Col. Gentile.....	»	—	x 24\$000	—
Agulha chata de ponta obtusa Collin ou Gentile.....	»	—	45\$000	x 60\$000
Agulha de Cooper, Collin ou Gentile.....	»	—	25\$000	20\$000
Agulha de Deschamps, Collin ou Gentile.....	»	—	—	20\$000
Agulha do Dr. Bouchet.....	»	—	110\$000	—
Agulha de Bouchet, grande, Gentile.....	»	—	110\$000	—
Agulha do Dr. Bouchet, pequena, Collin.....	»	—	100\$000	—
Agulha do Dr. Bouchet, pequena, Gentile.....	»	—	100\$000	—
Agulha do Dr. Benzet longa e acotovellada.....	»	—	—	—
Agulha do Dr. Carrel para sutura vascular sortida.....	»	—	1\$000	—
Agulha do Dr. Pasteur fina e curva para autoplastia.....	»	—	—	45\$000
Agulha do Dr. Pasteur fina e recta para autoplastia.....	»	—	—	45\$000
Agulha do Dr. Pasteur fina e semi-curva para autoplastia.....	»	—	—	45\$000
Agulha do Dr. Pasteur para pelle.....	»	—	—	45\$000
Agulha do Dr. Pauchet para fio de bronze Collin.....	»	—	40\$000	45\$000
Agulha do Dr. Pauchet para fio de bronze semi-curva.....	»	—	40\$000	45\$000
Agulha do Dr. Pauchet 60 7/10, platina iridiada Gentile.....	»	—	120\$000	x 70\$000
Agulha do Dr. Pauchet 80 8/10, platina iridiada Gentile.....	»	—	150\$000	x 95\$000
Agulha do Dr. Pauchet 100 10/10, platina iridiada Gentile.....	»	—	180\$000	x 280\$000
Agulha Fergusson 20.....	»	—	—	—
Agulha Fergusson 25.....	»	—	—	—
Agulha Fergusson 35.....	»	—	—	—
Agulha Fergusson 45.....	»	—	—	—
Agulha Fergusson 55.....	»	—	—	—
Agulha de Gentile hypodermica platina iridiada 30 7/10.....	»	—	25\$000	23\$000
Agulha de grosso calibre platina iridiada 25 10/10 bisel de 3 mm.....	»	9\$800	16\$000	11\$000
Agulha de Hartmann, Collin ou Gentile.....	»	—	—	—
Agulha de Mayo 55.....	»	—	1\$000	—
Agulha de platina de grosso calibre de 20 c. para punção lombar.....	»	—	x 280\$000	—
Agulha do Prof. Legueu para anesthesia de prospata.....	»	—	40\$000	—
Agulha do Prof. Pozzi, Collin ou Gentile.....	»	—	—	—
Agulha de Queyrat 35 10 platina iridiada.....	»	—	—	—
Agulha de Reverdin muito longa e muito curva Collin ou Gentile.....	»	—	58\$000	x 55\$000
Agulha triangular recta de Bland-Sutton.....	»	—	—	—
Agulha de Vernes 70-12/10 platina iridiada Gentile.....	»	—	—	—
Agulha de Vernes 90-9/10 platina iridiada para punção lombar.....	»	—	—	—
Agulha de Weill 25-12/10 platina iridiada.....	»	—	—	—
Agulha de Weill 25-15/10 platina iridiada.....	»	—	—	—
Alavanca dupla do Blake, pequeno modelo, Collin ou Gentile.....	»	—	—	—
Alavanca poderosa de Blake para diaphyse.....	»	—	—	—
Alavanca poderosa de Blake para pequenos ossos.....	»	—	—	—
Apparelhagem de Albers completa.....	»	4:800\$000	—	4:800\$000
Apparelhagem completa para agua esterilizada.....	»	3:420\$000	—	—
Apparelho ambulatório do Dr. Gregoire para fractura de braço Collin ou Gentile.....	Um	—	—	—
Apparelho de Claude para medir a pressão de liquido cephalo rachiano Collin ou Gentile.....	»	—	150\$000	x 130\$000
Apparelho de Delbet para fractura de braço Collin ou Gentile.....	»	—	100\$000	—
Apparelho de Delbet para fractura de coxa Collin ou Gentile.....	»	—	225\$000	—
Apparelho para diathermia de Kock-Stelzer.....	»	x 3:950\$000	—	—
Apparelho para diathermia Victor.....	»	—	—	x 6:124\$000
Apparelho para diathermia de Heitz-Boyer.....	»	—	—	—
Apparelho para diathermia de Roucaurol.....	»	—	—	—
Apparelho de Dupuy completo para redução e immobilização das fra- cturas de perna.....	»	—	—	—

Discriminação	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.
Apparelho electrico de Wollworth.....	Um			
Apparelho de Foeter.....	"			
Apparelho de Reclus para marcha.....	"			
Apparelho de Richardson completo para anesthesia, Collin ou Gentile.....	"			
Apparelho de Richardson para anesthesia, Luer, completo.....	"			
Aspirador de areias, de Goyon, artigo francez.....	"		250\$000	
Aspirador electrico Luer.....	"			
Bacia de ferro esmaltado circular, com 50 cm. de bocca.....	Uma		x 45\$000	
Bacia de ferro esmaltado para semi-cupio.....	"			
Bacia de Gentile para curativos dos membros inferiores.....	"		45\$000	
Batoque de vidro para tapar sonda.....	Duzia			
Beniqué recto do Dr. Moreno de 35 a 54, Collin ou Gentile.....	Um			
Bexiga para mascara de Camus.....	Uma			9\$000
Bexiga para mascara de Ombredanne.....	"	10\$000	18\$000	9\$000
Bisturi de Penas, Collin ou Gentile.....	"			18\$000
Botão de Murphy, Collin ou Gentile.....	Um		25\$000	15\$000
Botão do Dr. Picot para fixar fragmentos osseos, Collin ou Gentile.....	"			x 250\$000
Buril em lamina delgada de Farabeuf de 20 mm. Collin ou Gentile.....	"			20\$000
Buril de lamina delgada de Farabeuf de 25 mm. Collin ou Gentile.....	"			20\$000
Buril em lamina delgada de Farabeuf de 30 mm., Collin ou Gentile.....	"			
Cadeira de ferro esmaltado hygienica, modelo Hospital.....	Uma	142\$000	170\$000	
Caixa circular de nickel (Maillehort) de 60 x 140 mm. para esterilisar gaze.....	"			
Caixa circular de nickel (Maillehort) de 100 x 60 mm. para esterilisar gaze.....	"			
Caixa circular de nickel (Maillehort) de 150 x 220 mm. para esterilisar gaze.....	"			
Caixa circular de nickel (Maillehort) de 240 x 140 mm. para esterilisar gaze.....	"			
Caixa nickelada com tampa de plateau de 0,30 x 0,12 x 0,08.....	"			
Caixa rect. de nickel (Maillehort) de 0,30 x 0,12 x 0,08 em canto arredondado e tampa.....	"			
Caixa rect. de nickel (Maillehort) de 0,18 x 0,10 x 0,04, em canto arredondado.....	"			
Caixa rect de nickel (Maillehort) de 0,20 x 0,12 x 0,05 em canto arredondado e tampa.....	"			
Caixa rect. de nickel (Maillehort) de 0,25 x 0,12 x 0,05 em canto arredondado e tampa.....	"			
Camara ephthalmometrica americana de Harbing.....	"			
Canula de platina de Janet curva, Collin ou Gentile.....	"			
Canula de platina de Janet recta, Collin ou Gentile.....	"			
Canula urethral de torneira com reservatorio para liquido.....	"		25\$000	
Canula urethral de torneira com reservatorio para liquido Piccinini.....	"			11\$000
Carrinho padloia com roda de borracha, modelo Hospital.....	Um		400\$000	950\$000
Carrinho para transporte de doentes (modelo 27.350 do cat. de Flicoteaux B. & Comp. 1.911).....	"			700\$000
Catheter curvo de Guyon, serie de 24 a 40 cm. caixa nick.....	Uma	160\$000		400\$000
Compasso de aço de Doyen, Collin ou Gentile.....	Um		35\$000	
Compressor urethral elastico.....	"	14\$800	12\$000	22\$000
Conductor de fio metallico Lambotte, diferentes grossuras.....	"		25\$000	
Conductor de Poirier, Collin ou Gentile.....	"			
Cuba de crystal de forma oval de 32 x 24.....	Uma		x 205\$000	
Cuba de crystal de 30 x 15.....	"		x 60\$000	
Cuba de ferro esmaltado forma trevo.....	"			x 45\$000
Cuba de ferro esmaltado com 30 cm. de bocca.....	"			
Cuba de folha esmaltada com quatro compartimentos para sondas.....	"		40\$000	
Cuba rectangular de ferro esmaltado, tamanho medio.....	"	7\$900	18\$000	
Cuba rectangular de meio crystal de 255 x 200.....	"			
Cystoscopia esterilizada pela ebulição, Collin ou Gentile.....	Um			
Cystoscopia esterilizada pela ebulição, Drapier.....	"			
Cystoscopia esterilisavel pela ebulição, Wolf.....	"	780\$000		
Cysto-urethroscoopia de Lewinw, Collin ou Gentile.....	"			
Cysto-urethroscoopia de Mac-Curthy, Collin ou Gentile.....	"			1:600 000
Diploscoopia de Rami.....	"			
Dreno de Albarran, Collin ou Gentile.....	"			
Dreno de angulo azudo para fistula hypogastrica, Collin ou Gentile.....	"		20\$000	
Dreno de angulo recto para fistula hypo astrica, Collin ou Gentile.....	"		20\$000	
Dreno pleural de Delbet com aperculo externo, Gentile.....	"			
Dreno pleural de Villandre, Collin ou Gentile.....	"			
Dreno de vidro, Collin ou Gentile.....	"		10\$000	
Dreno de vidro de Paul.....	"			
Duplo-prisma de Crestes, Lambert.....	"			
Electrodo para diathermia em diversas partes do corpo.....	"			

Discriminação	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.
Electrode de Roucayrol para abdomen, Kock-Stelzer.....	Um	160\$000		
Electrode de Roucayrol para abdomen, Victor.....	"	—	—	250\$000
Electrode de Roucayrol para escroto, Victor.....	"	—	—	150\$000
Electrode de Roucayrol para perineo Kock-Stelzer.....	"	180\$000		
Electrode de Roucayrol para perineo Victor.....	"			
Electrode de Roucayrol para urethra Kock-Stelzer.....	"	22\$000	—	250\$000
Electrode de Roucayrol para urethra Victor.....	"			240\$000
Electro-iman.....	"	5:500\$000	380\$000	x
Electrolysador de Kolmann.....	Uma	—	45\$000	
Escala de Landolt, graduada acima do normal.....	Um	—	40\$000	78\$000
Escarificador de 12 laminas para ventosa, Collin ou Gentile.....	Um	—		
Escariadeira de aluminio e vidro (mod. 29, cat. Flicoteaux Boutet, 1911).....	Uma	—		
Esmagador de intestino de De-Martel, Collin ou Gentile.....	Um	—	50\$000	x 320\$000
Especulo nasal de Beckmann, Collin ou Gentile.....	"	—	30\$000	
Especulo nasal de Siegle, Collin ou Gentile.....	"			
Esterilizador a gaz modelo pequeno para escariadeira (cat. Flicoteaux Boutet, 4911, gg. 29.116).....	"			
Esterilizador de metal nickelado para sondas.....	"	112\$000	380\$000	110\$000
Esterilizador Sorel, Adnet.....	"			
Esthesiometro, ultimo modelo, Collin ou Gentile.....	"	—	40\$000	30\$000
Estilete de Luys para canaes diferentes, serie de 6.....	"	—	—	60\$000
Estojo completo Legueu para anesthesia da prostata, Collin ou Gentile.....	"			
Estribo do Dr. Finocchietti para fracturas, Gentile.....	"			
Estufa, grande modelo para sonda de Albarran.....	"	—	420\$000	1:150\$000
Estufa Poupinel.....	Uma	980\$000	380\$000	29\$000
Faca abotoada.....	"	—	35\$000	
Faca de platina para thermo-cauterio, Collin ou Gentile.....	"	—	200\$000	x 250\$000
Fraise de Doyen prepano, Collin ou Gentile.....	Um	—		
Galvano-cauterio urethral sortido, Collin ou Gentile.....	"			
Goiva de Stake para mastoide, Collin ou Gentile.....	Uma	—	—	45\$000
Goiva de Trelat para mastoide, Collin ou Gentile.....	"			
Grande bacia Legueu para curativos-cystomia, Gentile.....	"			
Guilhotina de Awdson, Collin ou Gentile.....	"			
Haste de Galli.....	"			
Incisor de Legueu para mucosa vesical, Collin ou Gentile.....	Um	—		
Ionizador de Coutarde, completo, Gentile.....	"	—	180\$000	
Irrigador de ferro esmaltado de 10 litros.....	"	—	—	45\$000
Irrigador de ferro esmaltado de 20 litros.....	"	—	70\$000	45\$000
Irrigador de vidro ds 10 litros.....	"			
Lampada para app. relho de A. W. Adson.....	Uma	—		
Lampada de Feltechow.....	"			
Lanterna chromatoptometrica centessimal de Sauvigneaux.....	"			
Litotritador de basculo sortido, Collin ou Gentile.....	Um	—		
Martello de Dujardin, Collin ou Gentile.....	"	—		
Martello de Mac-Even, Collin ou Gentile.....	"	—		48\$000
Mascara de Julliard para ether, Collin ou Gentile.....	Uma	—		
Mesa de ferro esmaltado para exame.....	"	160\$000	280\$000	
Mesa para operação (fig. 27.531, cat. Flicoteaux, 1911).....	"	—	—	600\$000
Mesa para operação, 3 series movimento (fig. 27.451, cat. Flicoteaux, 1911).....	"			
Mesa para operação, 3 series movimento e lamp. de crystal.....	"	840\$000	830\$000	
Mesa para operação, 3 series movimento e tampo de crystal.....	"	840\$000	830\$000	
Mesa para operação, 3 series movimento e tampo de crystal.....	"			
Mesa de Tuffier (fig. 27.440, cat. Flicoteaux, 1911).....	"			
Mesa de Young para raios X e urologia.....	"	x 12:600\$000	18\$000	
Navalha com cabo de aluminio Vity.....	"	—		
Ophthalmodynamometro de Landolt.....	Um	—		
Ophthalmoscopio e fenda de Gullstrand.....	"	9:512\$000	9:512\$000	x 9:512\$000
Optometro do Dr. Beyene.....	"			
Passe-Partout de vidro para seringa.....	"	—	1\$500	
Peça de substituição para aparelho de Abbes.....	Uma	—		
Pelvi-supporte de Lorez, Collin ou Gentile.....	Um	—		
Perimetro de Landolt.....	"			
Phoro-optometro, ultimo modelo.....	"			
Pinça acotovellada de Lambotte dente de leão, Collin, Gentile.....	Uma	—	140\$000	
Pinça acotovellada de Lambotte, grande, Collin ou Gentile.....	"	—	140\$000	
Pinça acotovellada de Lambotte, media, Collin ou Gentile.....	"	—	140\$000	
Pinça acotovellada de Lambotte, pequena, Collin ou Gentile.....	"	—	140\$000	
Pinça de bico estriado para apanhar sondas, Gentile.....	"	—	30\$000	
Pinça de Bruning, Gentile.....	"	—		
Pinça de Caminhã com aneis para fio sutura, Gentile.....	"	—		48\$000
Pinça para compressa de Hartmann, Collin ou Gentile.....	"	—		45\$000
Pinça para compressa Lane de 13 cm. Collin ou Gentile.....	"	—		65\$000
Pinça de corpos estranhos na urethra de ramos paralelos, Lucr.....	"	—		

Discriminação	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borido & Comp.
Pinça cortante para placas Pahrman, Gentile.....	Uma	—	45\$000	
Pinça coudée para pedicelo, Collin ou Gentile.....	"	—	35\$000	
Pinça curva e contrecoudée de Legueu para urethra, Collin ou Gentile,	"			
Pinça de Dalgren, Collin ou Gentile.....	"			
Pinça emporte-pièce de Montenovesi, Collin ou Gentile.....	"	—	160\$000	100\$000
Pinça goiva curva ou recta de 21 cm. (fig. 1445 e 1446 do cat. Gentile	"			
1923), 8 mm.....	"			
Pinça goiva curva ou recta, de 21 cm. (fig. 1445 e 1446 do cat. Gentile	"	—	300\$000	115\$000
1923) 10 mm.....	"			
Pinça goiva curva ou recta de 21 cm. (fig. 1445 e 1446 do cat. Gentile	"	—	35\$000	115\$000
1923) 12 mm.....	"			
Pinça goiva curva ou recta, de 21 cm. (fig. 1445 e 1446 do cat. Gentile	"	—	35\$000	115\$000
1923) 14 mm.....	"	—	40\$000	115\$000
Pinça goiva de 22 cm. grande modelo Gentile.....	"	—	40\$000	115\$000
Pinça de Halsted para dissecação e ligadura vasos, curva, Collin ou	"			
Gentile.....	"			
Pinça de Halsted para dissecação e ligadura vasos, recta, Collin ou	"			
Gentile.....	"			
Pinça hemostatica de Dr. Martel, Collin ou Gentile.....	"			
Pinça oblíqua de Farkas para sutura, Gentile.....	"			
Pinça porta-agulha de anéis, do Dr. Boigfn, Luer.....	"			
Pinça porta-agulha de anéis de Doyen com bico forma plateau Luer....	"			
Pinça porta-ligadura, Luer.....	"			
Pinça porta-placa de Dupuy, Collin.....	"		40\$000	
Pinça protectora do Dr. De Martel, Gentile.....	"			
Pinça recta de Lambette, Collin.....	"	—	130\$000	
Pinça de Ricord para corpos estranhos na urethra, Gentile.....	"			
Pinça para segurar lingua, varios modelos, Collin ou Gentile.....	"	—	2\$000	35\$000
Pinça de Temoin para anastemose, Gentile.....	"	—	200\$000	70\$000
Pinça de 3 ramos para fixar, Luer.....	"	—	200\$000	
Pinça de Velpeau, Gentile.....	"		130\$000	
Porta-agulha de cremalheira de Lambette, grande modelo.....	Um			
Porta-agulha de cremalheiro de Lambette, pequeno modelo.....	"			
Porta-agulha de Goudin-Reverdin-Luer, com 8 agulhas de diferentes	"			
grossuras.....	"	—	200\$000	
Porta-agulha de pedal com 3 agulhas, de 18 cm. novo modelo Luer....	"			
Porta-agulha do Prof. Halsted de Baltimore.....	"			
Porta-parafuso de Dupuy, Collin ou Gentile.....	"			
Porta-parafuso de Dupuy, Luer.....	"			
Prato rectangular de ferro esmaltado com conto arredondado de	"			
0,20x0,14x0,30.....	"			
Protector abdominal de Desmarest, Collin ou Gentile.....	"	—	160\$000	
Protector abdominal de Desmarest, pequeno modelo.....	"	—	150\$000	
Recipiente de crystal para seringa.....	"	—		150\$000
Retractor luminoso de A. W. Adson.....	"			
Roldana de diversos tamanhos para aparelhos de Thomaz.....	Uma			
Roldana de Henniquim, Collin ou Gentile.....	"	—		45\$000
Rugina de Abbadié, Gentile.....	"	—		45\$000
Rugina de Finocchietto, Gentile.....	"	—		45\$000
Rugina de Lambotte, Collin ou Gentile.....	"	—		35\$000
Rugina de Lambotte, Luer.....	"	—		
Rugina de Leriche, Gentile.....	"	—		45\$000
Rugina de Victor-Veau, Collin ou Gentile.....	"			
Rugina de Victor-Veau, Luer.....	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 500 cc. com-	"			
pleta, Luer.....	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 100 cc., com-	"			
pleta, Luer.....	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 250 cc., com	"			
pleta, Luer.....	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 50 cc., nua...	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 100 cc., nua...	"			
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 250 cc., nua...	"			
Seringa de crystal para lavagem bassineto, Gentile.....	"			
Seringa do Dr. Weill e Isch Wal de 100 cc.....	"			
Seringa do Dr. Weill e Isch Wall de 100cc., com 2 agulhas.....	"			
Seringa Filliatre de 150cc.....	"			
Seringa de Luer de 200cc. nua.....	"			
Seringa de Luer de 250cc. nua.....	"			
Seringa de metal e crystal, bico excentrico de 20 cc. completa. Gentile...	"			
Seringa de Ricord.....	"		18\$000	
Seringa toda de crystal, bico excentrico, completa de 5 cc.....	"	22\$000	45\$000	27\$000
Seringa toda de crystal, bico excentrico, completa, de 10cc.....	"	28\$000	48\$000	29\$000
Seringa toda de crystal, bico excentrico, completa, de 20cc.....	"	34\$000	50\$000	32\$000
Seringa typo Luer de 50cc. nua.....	"	16\$000	40\$000	20\$000

Discriminação	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlidi & Comp.
Seringa typo Luer de 200 cc., nua.....	Uma			
Seringa typo Luer de 250 cc., nua.....	"			
Seringa vesical de Guyon de 50 cc.....	"	—	30\$000	30\$000
Seringa de vidro de Bruneau de 100 cc.....	"			
Seringa de vidro de Bruneau de 250 cc.....	"			
Serra de Lermoyac, Collin ou Gentile.....	"			
Serra sobresalente.....	"			
Sonda bacquille de olhos multiplos, Bazy.....	"			
Sonda de Bowmann.....	"	—	15\$000	18\$000
Sonda de cautchouc de buracos multiplos.....	"			
Sonda cylindrica recta com multiplos buracos.....	"			
Sonda evacuadora para litotricia, Gentile.....	"			
Sonda urethral opaca de Aynard sortida.....	"			
Supporte de ferro esmaltado com 2 cubas de 2 litros.....	Um	59\$000	—	110\$000
Supporte de Lambotte para operação do membro superior.....	"	—	—	450\$000
Talas de Dupuy, varios tamanhos.....	Duzia			
Talas de Pahrman, varios tamanhos.....	"	—	120\$000	
Talas de Scharmann, varios tamanhos.....	"	—	130\$000	98\$000
Talas de Tanton, varios tamanhos.....	"	—	120\$000	
Tenaculo do Guyon, 3 tamanhos.....	Um			
Tenetes diversas.....	Uma			
Tenetes diversas, Luer.....	"			
Tenetomós diversas, Collin.....	Um			
Tenta-canula com botão, Collin ou Gentile.....	Uma	—	15\$000	
Tenta-canula com botão, Luer.....	"	—	15\$000	
Tenta-canula Collin ou Gentile.....	"	—	—	8\$000
Tenta-canula Luer.....	"			
Tenta-canula para fio, Collin ou Gentile.....	"			
Tenta-canula para fio, Luer.....	"			
Terminal de crystal para transfusão.....	"			
Tesoura de alavanca de Stille de 26 cm. Collin.....	"			
Tesoura para aparelho gessado, Gentile.....	"	—	—	70\$000
Tesoura curva de 22 cm., forte, Gentile.....	"	—	—	35\$000
Tesoura Holmes, Collin ou Gentile.....	"			
Tesoura de Stunham, Collin ou Gentile.....	"			
Thermo-cauterio, Pacquelin, grande modelo, Collin ou Gentile.....	"	—	—	x 750\$000
Tracheotomo de Butlin-Poirier, 3 tamanhos, Gentile.....	Um			
Trocater de Chassainhac, grande, Collin ou Gentile.....	Uma			
Trocater grosso para punção venosa, Collin ou Gentile.....	"	—	—	45\$000
Trocater de 4 elementos, Collin ou Gentile.....	"	—	—	x 55\$000
Trocater de 4 elementos, Luer.....	"			
Tubo de chumbo de Galli.....	Um			
Tubo de Gerota, Collin ou Gentile.....	"			
Tubo de Gerota, Luer.....	"			
Tubo de Mayo, Gentile.....	"			
Urethrotomo de Maisneuve e Leguen, Luer.....	"	—	130\$000	150\$000
Uretroscopio de Franc-Demonchy, Collin ou Gentile.....	"	—	—	x 450\$000
Uretroscopio de Franc-Demonchy, Luer.....	"			
Valvula dupla de Bazy.....	Jogo			
Valvula recto-coxygiana de Proust.....	Uma	—	20\$000	
Vela electrolytica de Newmann.....	"			
Vidro funil graduado até 250,0 sem torneira para transfusão.....	Um	—	—	85\$000
4º Grupo — Cirurgia				
2ª Secção — Gabinete de pesquisas clinicas				
Apparelho de aculo compressor.....	Um			
Carneiro.....	"			
Cobaia.....	Uma			
Coelho.....	Um			
Colorimetro.....	"	—	800\$000	x 850\$000
Crystalisador de vidro com 40 cm. de diametro.....	"			
Ergographo.....	"	—	1:600\$000	
Esphygmographo de Jaquet.....	"	—	1:100\$000	1:500\$000
Esphygmo-signal de Vasquez.....	"			
Estufa electrica.....	Uma	—	600\$000	3:500\$000
Gaiola para bioterio medindo 1m. x 0,80 x 0,60.....	"	—	180\$000	x 250\$000
Gaiola para bioterio medindo 0,80m. x 0,70m. x 0,40m.....	"	—	150\$000	x 200\$000
Gastro-tonometro.....	Um			
Papel de esphygmographia.....	Cento	—		30\$000
Perola de vidro.....	Kilo	—	25\$000	25\$000
Phlebotoonometro de Tabora e Moritz.....	Um			
Platina fixadora.....	Uma			35\$000
Pneumographo de Waldemburgo.....	Um			
Polygrapho de Mackenzie.....	Metro	—	70\$000	x 4:200\$000
Tela de arame.....	"	—		

Descrição	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.
4º Grupo — Cirurgia				
3ª secção — Instrumental dentário				
Clamp forceps (The Brevier Universal).....	Um			
Dilatador longo Detroit, caixa de 6.....	Caixa			
Gutta-percha líquida (50,0).....	Vidro			
Mofa Duplem-Spring, S. S. W.....	Caixa			
Motor electrico de Ritter.....	Um			
Oxereco.....	Caixa			
Pinça para algodão.....	Uma	—	—	6\$00
Quadro distribuidor Electrico-dental, com armario e ligações automa- ticas.....	Um			
Quadro distribuidor de Ritter.....	Um			
Seringa, modelo Imperial, para injeção gengival.....	Uma	—	—	12\$00
Tesoura de ponta recta para corôa.....	—	—	—	
4º Grupo — Cirurgia				
4ª secção — Material de penso				
Alfinete de segurança n. 4.....	Duzia	—	—	1\$00
Alfinete de segurança n. 8.....	»			
Agulha enfiada em seda curva, Triollet n. 00.....	Tubo			
Agulha enfiada em seda curva, Triollet n. 0.....	»			
Agulha enfiada em seda curva, Triollet n. 1.....	»			
Agulha enfiada em seda curva, Triollet n. 2.....	»			
Agulha enfiada em seda curva, Triollet n. 3.....	»			
Agulha enfiada em seda recta, Triollet n. 00.....	»			
Agulha enfiada em seda recta, Triollet n. 0.....	»			
Agulha enfiada em seda recta, Triollet n. 1.....	»			
Agulha enfiada em seda recta, Triollet n. 2.....	»			
Agulha enfiada em seda recta, Triollet n. 3.....	»			
Algodão iodoformado, pacote de 50,0.....	Kilo	—	—	12\$00
Algodão iodoformado, pacote de 100,0.....	»	—	—	12\$00
Algodão iodoformado, pacote de 250,0.....	»	—	—	12\$00
Atadura de cambrãia de 0,04 x 5 americana.....	Uma			
Atadura de cambrãia de 0,05 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,06 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,07 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,08 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,09 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,10 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,12 x 5 americana.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,04 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,05 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,06 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,07 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,08 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,09 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,10 x 5 franceza.....	»			
Atadura de cambrãia de 0,12 x 5 franceza.....	»			
Atadura de flanela de 0,04 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de flanela de 0,06 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de flanela de 0,07 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de flanela de 0,08 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de flanela de 0,09 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,04 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,05 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,06 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,07 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,08 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze gommada de 0,08 x 5 Johnson & Johnson.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 x 5 americana.....	»	—	—	9\$00
Atadura de gaze hydrophila de 0,012 x 5 americana.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,04 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,05 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,06 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,07 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,08 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,10 x 5 franceza.....	»			
Atadura de gaze hydrophila de 0,12 x 5 franceza.....	»			
Atadura gommada de 0,07 x 5 Bruneau.....	»			
Atadura de linho de 0,05 x 5, alemã.....	»			4\$00

Discriminação	Unidade	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.
Atadura de linho de 0,05x5, allemã.....	Uma	1	4\$000	
Atadura de linho de 0,07x5, allemã.....	"	"	4\$500	
Atadura de linho de 0,08x5, allemã.....	"	"	5\$000	
Atadura de linho de 0,09x5, allemã.....	"	"	6\$000	
Atadura de linho de 0,10x5, allemã.....	"	"	6\$000	
Atadura de linho de 0,12x5, allemã.....	"	"		
Atadura de linho de 0,05x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,06x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,07x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,08x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,09x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,10x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,12x5, americana.....	"	"		
Atadura de linho de 0,05x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,06x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,07x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,08x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,09x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,10x5, franceza.....	"	"		
Atadura de linho de 0,12x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,05x5, allemã.....	"	1	2\$000	
Atadura de morim de 0,06x5, allemã.....	"	"	2\$000	
Atadura de morim de 0,07x5, allemã.....	"	"	2\$000	
Atadura de morim de 0,08x5, allemã.....	"	"	2\$200	
Atadura de morim de 0,09x5, allemã.....	"	"	2\$400	
Atadura de morim de 0,10x5, allemã.....	"	"	2\$400	
Atadura de morim de 0,12x5, allemã.....	"	"	2\$800	
Atadura de morim de 0,05x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,06x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,07x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,08x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,09x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,10x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,12x5, americana.....	"	"		
Atadura de morim de 0,05x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,06x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,07x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,08x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,09x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,10x5, franceza.....	"	"		
Atadura de morim de 0,12x5, franceza.....	"	"		
Cat-gut Triolet, tubo grande n. 4.....	Tubo	1	5\$000	5\$000
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 10.....	"	1	3\$500	2\$500
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 12.....	"	"	3\$500	
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 15.....	"	"	3\$500	3\$000
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 20.....	"	"	3\$500	3\$500
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 25.....	"	"	3\$700	4\$000
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 30.....	"	"	3\$800	4\$500
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 35.....	"	"	4\$000	5\$000
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande com oleo, n. 40.....	"	"	4\$000	5\$000
Dreno esterilizado Leclerc, tubo grande sem oleo, n. 12.....	"	"		
Esparadrappo Z. O. (Zine Oxyde) Johnson & John, de 5".....	Car.	4\$900		
Esparadrappo Z. O. (Zine Oxyde) Johnson & John, de 6".....	"	5\$900		
Esponja fina.....	Uma		8\$000	
Esponja grossa.....	Kilo			
Gaze iodoformada, caixa de 5 metros, Johnson & Johnson.....	Metro		18\$000	
Gaze salicylada, caixa de um metro.....	"		4\$000	
Gaze salolada, caixa de um metro.....	"		4\$000	
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 10 litros.....	Um		95\$000	45\$000
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 15 litros.....	"			55\$000
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 20 litros.....	"			
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 5 litros.....	"		35\$000	35\$000
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 10 litros.....	"		70\$000	45\$000
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 15 litros.....	"			
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 20 litros.....	"			
Jersey de algodão.....	Metro		30\$000	6\$000
Jersey de seda.....	"			
Seringa de gomma com pipo de osso n. 12.....	Uma		8\$000	
Tafetá americana.....	Car.			
Tafetá inglez.....	"			15\$000

Discriminação — Unidade	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	S. A. Litho-Ty- pographia Flumi- nense	Andrade & Fi- gueira
9º Grupo — Expediente					
1ª Secção — Artigos de escriptorio					
Barbante branco «Barbeurs» n. 16, novello de 250,0. no- vello	30\$000	36\$000	35\$000	35\$200	
Barbante inglez, kilo.....	34\$000	40\$000	39\$000	39\$100	
Bobina de papel para machina de sommar n. 2, uma	—	3\$200	3\$300	3\$500	3\$300
Esponja grossa, kilo.....	—	150\$000	152\$000	154\$000	152\$000
Linha Urso n. 00, kilo.....	—	—	—	44\$000	
Machina Dandy n. 1 para fazer ponta em lapis, uma.....	70\$000	70\$000	68\$000	69\$900	x 70\$000
Panno Victoria, phantasia, de diversas cores, metro.....	12\$000	11\$000	11\$000	11\$400	10\$000
Papel carbono Ozo, preto, caixa.....	—	—	—	24\$000	
Papel carbono Ozo, roxo, caixa.....	—	—	—	24\$000	
Papelão amarello, nacional, n. 6, folha.....	—	5\$000	4\$900	5\$000	
Papelão amarello, nacional, n. 7, folha.....	—	4\$700	4\$900	5\$000	
Papelão amarello, nacional, n. 8, folha.....	—	—	4\$700	4\$900	
Papelão amarello, nacional, n. 9, folha.....	—	5\$000	4\$700	4\$900	
Papelão amarello, nacional, n. 10, folha.....	—	5\$000	4\$600	4\$700	
Papelão amarello, nacional, n. 11, folha.....	—	5\$000	4\$700	4\$800	
Papelão amarello, nacional, n. 12, folha.....	—	5\$000	4\$500	4\$600	
Papelão amarello, nacional, n. 13, folha.....	—	5\$000	4\$400	4\$500	
Papelão amarello, nacional, n. 14, folha.....	—	4\$600	4\$600	4\$400	
Papelão amarello, nacional, n. 15, folha.....	—	4\$200	4\$600	4\$400	
Papelão amarello, nacional, n. 16, folha.....	—	3\$800	4\$000	4\$400	
Papelão amarello, nacional, n. 17, folha.....	—	3\$500	3\$700	3\$800	
Papelão amarello, nacional, n. 18, folha.....	—	3\$200	3\$300	3\$400	
Papelão amarello, nacional, n. 19, folha.....	—	3\$200	3\$300	3\$350	
Papelão amarello, nacional, n. 20, folha.....	—	3\$200	3\$300	3\$150	
Papelão Hamburguez n. 6, folha.....	—	9\$400	9\$800	9\$900	
Papelão Hamburguez n. 7, folha.....	—	9\$400	9\$300	9\$800	
Papelão Hamburguez n. 8, folha.....	—	8\$500	8\$500	8\$200	
Papelão Hamburguez n. 9, folha.....	—	7\$500	7\$400	6\$900	
Papelão Hamburguez n. 10, folha.....	—	7\$000	7\$400	7\$500	
Papelão Hamburguez n. 11, folha.....	—	6\$500	6\$900	7\$000	
Papelão Hamburguez n. 12, folha.....	—	6\$800	6\$700	7\$000	
Papelão Hamburguez n. 13, folha.....	—	7\$000	7\$000	7\$000	
Papelão Hamburguez n. 14, folha.....	—	6\$800	6\$300	7\$000	
Papelão Hamburguez n. 15, folha.....	—	7\$200	6\$500	7\$000	
Papelão Hamburguez n. 16, folha.....	—	6\$200	6\$500	6\$500	
Papelão Hamburguez n. 17, folha.....	—	6\$500	6\$000	6\$000	
Papelão Hamburguez n. 18, folha.....	—	5\$400	5\$900	5\$500	
Papelão Hamburguez n. 19, folha.....	—	6\$000	5\$700	5\$400	
Papelão Hamburguez n. 20, folha.....	—	4\$800	5\$300	5\$400	
Pincel de 4" para gomma, um.....	—	16\$500	16\$600	19\$000	
2ª Secção — Impressos e livros					
Acta, modelo 21, mil.....	28\$000	35\$000	32\$000	33\$000	32\$000
Acta, modelo 25, mil.....	36\$000	35\$000	32\$000	34\$000	34\$000
Aviso, modelo 14, mil.....	36\$000	32\$000	32\$000	30\$900	29\$800
Certidão, modelo 31, mil.....	—	54\$000	56\$000	58\$000	56\$000
Conta corrente de material, modelo 158, mil.....	140\$000	155\$000	152\$000	155\$000	152\$000
Demonstração, modelo 71, mil.....	—	155\$000	112\$000	109\$000	110\$000
Demonstração, modelo 151, resma.....	—	112\$000	112\$000	109\$000	110\$000
Diário, modelo 123, mil.....	106\$000	112\$000	112\$000	112\$900	110\$000
Envelope, modelo 49, mil.....	70\$000	60\$000	63\$000	61\$900	63\$000
Envelope, modelo 63, mil.....	45\$000	40\$000	38\$000	38\$900	40\$000
Envelope, modelo 135, mil.....	50\$000	40\$000	40\$000	40\$000	42\$000
Etiqueta, modelo 150, mil.....	—	68\$500	66\$000	64\$500	64\$000
Ficha, modelo 163, mil.....	—	155\$000	122\$000	123\$500	119\$000
Folha, modelo 160, mil.....	—	620\$000	582\$000	578\$000	x 585\$000
Folha, modelo 161, mil.....	—	575\$000	582\$000	584\$000	x 585\$000
Folha de vencimentos, modelo 2, mil.....	290\$000	310\$000	293\$000	293\$000	200\$000
Folha de vencimentos, modelo 3, mil.....	298\$000	310\$000	298\$000	—	200\$000
Folha de vencimentos, modelo 4, mil.....	298\$000	310\$000	295\$000	296\$000	200\$000
Folha de vencimentos, modelo 5, mil.....	290\$000	310\$000	298\$000	299\$000	200\$000
Folha de vencimentos, modelo 7, mil.....	—	395\$000	598\$000	599\$000	x 590\$000
Folha de vencimentos, modelo 8, mil.....	—	310\$000	298\$000	305\$000	290\$000
Guia, modelo 46, mil.....	—	108\$000	112\$000	113\$500	112\$000
Guia, modelo 47, mil.....	—	108\$000	98\$000	99\$400	100\$000
Impressos, modelo 108, mil.....	—	—	—	—	—
Livro em branco com 60 folhas, modelo 106, um.....	115\$000	185\$000	180\$000	194\$000	184\$000
Livro em branco com 100 folhas, modelo 114, um.....	—	108\$000	112\$000	114\$900	112\$000
Livro em branco com 100 folhas, modelo 133, um.....	135\$000	148\$000	142\$000	144\$900	142\$000

Discriminação — Unidade	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Br. a & Comp.	Litho Typographia Fluminense	Andrade & Figueira
Livro em branco com 100 folhas, modelo 137, um.....	150\$000	148\$000	142\$000	139\$000	142\$000
Livro em branco com 100 folhas, modelo 138, um.....	150\$000	148\$000	142\$000	139\$000	
Livro em branco com 200 folhas, modelo 61, um.....	—	208\$000	212\$000	224\$000	
Livro em branco com 200 folhas, modelo 94, um.....	80\$000	85\$000	83\$000	224\$000	84\$000
Livro em branco com 200 folhas, modelo 131, um.....	—	142\$000	142\$000	148\$000	139\$000
Livro em branco com 200 folhas, modelo 134, um.....	220\$000	154\$000	152\$000	158\$000	149\$000
Livro em branco com 200 folhas, modelo 143, um.....	—	215\$000	210\$000	219\$000	
Livro em branco com 250 folhas, modelo 107, um.....	—	105\$000	99\$000	97\$000	
Livro em branco com 250 folhas, modelo 100, um.....	—	148\$000	143\$000	143\$000	150\$000
Livro em branco, modelo 165, um.....	130\$000	148\$000	137\$000	135\$000	140\$000
Livro em branco, modelo 153, um.....	128\$000	118\$000	122\$000	124\$000	
Mappa, modelo 1, milh.....	—	890\$000	852\$000	858\$000	850\$000
Mappa, modelo 10, milh.....	—	90\$000	97\$000	99\$000	98\$000
Mappa, modelo 11, milh.....	—	125\$000	122\$000	119\$000	120\$000
Mappa, modelo 39, milh.....	—	80\$000	66\$000	67\$000	68\$000
Mappa, modelo 40, milh.....	—	94\$000	92\$000	94\$000	95\$000
Mappa, modelo 41, milh.....	—	132\$000	136\$000	133\$000	133\$000
Mappa riscado e pautado, modelo D, cento.....	—	—	—	47\$000	
Memorandum, modelo 34, milheiro.....	—	50\$000	48\$000	49\$000	48\$000
Memorandum, modelo 70, milheiro.....	—	50\$000	48\$000	49\$000	48\$000
Papel para officio, modelo 54, resma.....	—	58\$000	55\$000	53\$000	53\$800
Parte da guarda, modelo 42, resma.....	—	165\$000	162\$000	174\$000	159\$000
Relação, modelo 9, milh.....	—	200\$000	200\$000	199\$500	200\$000
Relação, modelo 29, milh.....	—	150\$000	155\$000	159\$000	155\$000
Relação modelo 45, milh.....	—	215\$000	212\$000	209\$000	
Resumo modelo 14, milh.....	—	—	—	39\$000	
Talão com capa de carolina e com toda a nomenclatura impressa, modelo B, um.....	—	—	—	—	—
Expediente e papelaria — 3ª Secção — Rotulos					
Rotulo rectangular para receituário, impresso, milh.....	—	43\$000	43\$000	—	45\$000

Discriminação	Unidade	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.
10 Grupo — Ferragens			
1ª Secção — Artigos de carpinteiros			
Aguilha para empalhar cadeira.....	uma	—	1\$600
Aresta de ferro de 6 × 8.....	kilo	—	2\$980
Aresta de ferro de 8 × 8.....	»	—	2\$600
Aresta de ferro de 10 × 12.....	»	—	2\$340
Aresta de ferro de 12 × 12.....	»	—	2\$300
Colla da Bahia, de primeira.....	»	—	4\$400
Formão de 2 1/2".....	um	—	11\$900
Molla automatica para porta.....	uma	—	89\$000
Numero de aço de 12" para marcar.....	um	—	39\$000
Ventosa de 1/2".....	uma	—	15\$800
Ventosa de 2".....	»	—	38\$000
2ª Secção — Artigos de jardineiro			
Mangote de borracha com 4" de diametro.....	metro	—	
Mangote de lona de 2".....	»	—	
Mangote de lona de 3".....	»	—	
Mangote de lona de 4".....	»	—	
Tesoura grande com serrote.....	uma	—	
3ª Secção — Artigos de mecanico			
Broca americana Morse paralela de 5/8".....	»	—	5\$800
Broca americana Morse, paralela de 9/16".....	»	—	4\$400

Discriminação — Unidade	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Discriminação — Unidade	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.
Tornelira de pressão de 1", uma..... Tubo de borracha de 3/4" para gaz, metro..... Tubos de cobre, kilo..... União de ferro galvanizado de 3", uma..... União de ferro galvanizado de 4", uma..... União de metal de 1 1/4", uma..... União de metal de 2", uma..... União de metal de 3", uma..... União de metal de 4", uma..... 6. Sec. Louça e utensílios de cozinha		16:400 12.800 9.800 24:300 45.000	Gario para sobre-mesa. com cabo de madeira, Pyramid, duzia..... Gario para sobre-mesa com cabo de madeira, Rodgers, duzia..... Jarro de vidro para agua com capacidade para dous litros, um..... Letteira de aluminio para um litro, uma..... Letteira de aluminio para dous litros, uma..... Letteira de aluminio para tres litros, uma..... Letteira de aluminio para quatro litros, uma..... Letteira de aluminio para cinco litros, uma..... Letteira de louça para 1/4 de litro, uma..... Machadinha de uma libra com cabo, uma..... Machadinha de 2 e 1/2 libras com cabo, uma..... Machina para bater ovos n. 2, uma..... Machina para bater ovos n. 3, uma..... Machina para bater ovos n. 4, uma..... Mantegueira de vidro para 250,0, com tampa, uma..... Marmitta de aluminio com alça para 10 litros, um..... Marmitta de cobre estanhado para 10 litros, um..... Medida de agath para um litro de leite, uma..... Prato raso branco grosso, um..... Sopelira de louça branca n. 9, uma..... Taboleiro esmaltado de 0,34 x 0,24, um..... Taboleiro de ferro esmaltado de 0,12 x 0,21, um..... Taboleiro de ferro esmaltado de 0,5 x 0,25, um..... Tefina de louça branca n. 14, uma.....		42500 30:000 38:000 45:000 64000 6:900 12:000 300:000 380:000 400:000 3:800 48:000 28:000 26:000 29:000
7. Sec. Oleos, tintas e vernizes		43:000	Anilina em pó, lata..... Verniz Flatting, galão..... Verniz preto Magic, kilo.....		24:000 44:000 18:000

Discriminação	Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.
11º grupo — Laboratorio				
Primeira secção — Utensilios de laboratorio				
Alambique de cobre para 100 litros.....	Um	—	x 4:500\$000	
Amiantho para filtração.....	Kilo	12\$000	150\$000	
Balão de vidro de lena de fundo chato para 2000,0.....	Um	7\$000	5\$000	
Barril de vidro para 20 litros com torneira e tampa.....		45\$000	110\$000	
Boceta rectangular de papelão, modelo 1.....	Duzia			
Boceta rectangular de papelão modelo 2.....	"			
Boceta rectangular de papelão, modelo 3.....	"			
Boceta redonda de papelão, modelo 1.....	"			
Boceta redonda de papelão, modelo 2.....	"			
Boceta redonda de papelão, modelo 3.....	"			
Caneco de louça graduada em 500,0.....	Um	12\$000	10\$000	9\$000
Congio de cobre estanhado, com torneira e escalas para 15 litros.....	"			
Congio de cobre estanhado, com torneira e escalas para 25 litros.....	"			
Copo de vidro graduado em 500,0.....	"	4\$000	4\$500	5\$500
Copo de vidro graduado em 2.000,0.....	"	17\$000	11\$000	15\$000
Cuba de madeira com torneira para 30 litros.....	Uma			
Cuba de madeira com torneira para 50 litros.....	"			
Decimetro Brisson, collecção de 6.....	Collecção			
Deposito de ferro esmaltado para 60 litros com pés e torneira.....	Um			
Deposito de ferro esmaltado para 100 litros com pes e torneira.....	"			
Deslocador de cobre estanhado afunilado para 15 litros.....	"			
Deslocador de vidro para 2 litros.....	"	x 150\$000		
Destilador afunilado de cobre para 15 litros.....	"			
Destilador afunilado de cobre para 25 litros.....	"			
Destilador afunilado de cobre para 30 litros.....	"			
Empola amarella de 30 c.c. com 2 pontas, lena.....	Uma			
Empola amarella de 50 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 5 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 30 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 50 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 100 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 125 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 250 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 500 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Empola branca de 1.000 c.c. com 2 pontas, lena.....	"			
Funil de pó de pedra para 1.000,0.....	Um	18\$000		
Funil de pó de pedra para 2.000,0.....	"	24\$000		
Funil de pó de pedra para 4.000,0.....	"			
Funil de vidro para 250,0.....	"	1\$400	1\$500	1\$900
Funil de vidro para 1.000,0.....	"	2\$800	3\$500	3\$500
Funil de vidro para 2.000,0.....	"	—	6\$000	5\$800
Gral de pó de pedra n. 8.....	"	140\$000	—	17\$000
Gral de pó de pedra n. 10.....	"	200\$000	—	30\$000
Gral de pó de pedra n. 12.....	"	280\$000	—	68\$000
Gral de pó de pedra para 4.000,0.....	"	x 280\$000		
Gral de pó de pedra para 5.000,0.....	"			
Machina para cortar e enrolar atadura.....	"			
Machina para pulverisar a tamisar, typo ideal, modelo pequeno.....	"			
Pedra marmore de 0m3x0m3.....	Uma	22\$000		
Peneira de arame.....	"	70\$000		
Peneira de crina.....	"	70\$000		
Pote de louça sem tampa para 1.000,0.....	Um			
Pote de louça vidrada para 10.000,0.....	"			
Pote de papelão Novella para 30,0.....	"			
Pote de papelão Novella para 60,0.....	"			
Pote de papelão Novella para 125,0.....	"			
Provette de pé graduado em 500,0.....	"	8\$000	5\$500	8\$000
Provette de pé graduado em 1.000,0.....	"	10\$000	7\$000	12\$000
Refrigerante de vidro com serpentina.....	"	12\$000	5\$000	22\$000
Tela de arame de varios crivos.....	Uma			
Tesoura de 15 cm. para cortar papel.....	"	14\$000	x 11\$000	
Vaso de vidro, forma barril com torneira de vidro para 10.000,0.....	Um	35\$000	50\$000	
Segunda secção — Vasilhame				
Garrafa branca de 250,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	Uma			
Garrafa branca de 500,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	"			
Garrafa branca de 1.000,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	"			
Garrafa branca de 250,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	"			
Garrafa branca de 500,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	"			
Garrafa branca de 1.000,0 com gravação «Hospital Central do Exercito»....	"			

Discriminação	Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.
Garrafa escura de 250,0 forte, com gargalo proprio para ser fechada, com capa.....	Uma			
Garrafa escura de 1.000,0 forte, com gargalo proprio para ser fechada, com capa.....	"			
Pote de massa vidrada para 10 litros.....	Um			
Vidro amarello de 150,0 de b/e c/r.....	"		2\$000	x 1\$900
Vidro amarello de 250,0 de b/e c/r.....	"		3\$500	x 2\$500
Vidro amarello de 500,0 de b/e c/r.....	"		5\$000	x 3\$800
Vidro amarello de 1.000,0 de b/e c/r.....	"		8\$000	x 4\$900
Vidro amarello de 150,0 de b/l c/r.....	"		2\$500	x 2\$500
Vidro amarello de 250,0 de b/l c/r.....	"		4\$000	x 3\$200
Vidro amarello de 500,0 de b/l c/r.....	"		5\$500	x 4\$500
Vidro azul de 150,0 de b/e c/r.....	"			
Vidro azul de 250,0 de b/e c/r.....	"			
Vidro azul de 500,0 de b/e c/r.....	"			
Vidro azul de 1.000,0 de b/e c/r.....	"			
Vidro azul de 150,0 de b/l c/r.....	"			
Vidro azul de 250,0 de b/l c/r.....	"			
Vidro azul de 500,0 de b/l c/r.....	"			
Vidro azul de 1.000,0 de b/l c/r.....	"			
Vidro azul de 90,0 de b/l s/r.....	"			
Vidro azul de 187,0 de b/e s/r.....	"			
Vidro branco de 60,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exer-cito».....	"			
Vidro branco de 90,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exer-cito».....	"			
Vidro branco de 125,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exer-cito».....	"			
Vidro branco de 187,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exer-cito».....	"			
Vidro conta-gottas azul de 15,0.....	"			
Vidro conta-gottas azul de 30,0.....	"			
Vidro conta-gottas de 60,0 azul.....	"			

Discriminação — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Discriminação — Unidade	José da Silva & Comp.	Souza Baptista & Comp.
12º Grupo — Limpeza e artigos de lavanderia			1ª secção — Artigos de pedreiro		
Cera Elpa, lata.....			Telha canal, milh.....	689\$000	
Cera esmeralda, legitima, preparada, kilo.....	4\$400	x 4\$800	2ª secção — Artigos de vidracelro		
Cera Gesch, lata.....			Caixa de vidro para vidraça, de 54×24, n. 21, uma.....	—	130\$000
Comac, lata.....			Caixa de vidro para vidraça, de 54×24, n. 22, uma.....	—	140\$000
Tijolo para arear, um.....			Caixa de vidro para vidraça, de 54×24, n. 23, uma.....	—	145\$000
Discriminação — Unidade	José da Silva & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Couçoeira de pinho de Riga de 3×9 com fio ao alto, metro.....	11\$980	
			Moldura grega de pinho de Riga, metro.....	3\$700	
			Taboa de cedro de 2 × 2 pés, metro.....	x 56\$000	
			Taboa de peroba de Campos de 1/2 × 2 pés, metro.....	4\$970	
			Taboa de peroba de Campos de 1 × 2 pés, metro.....	8\$780	
13º Grupo — Madeira e materiaes			Taboa de peroba de Campos de 1 1/2 × 2 pés, metro.....	14\$000	
Ladrilho de louça azul para barra, met. q.....	104\$000		Taboa de peroba rosa de 1 × 2 pés, metro.....	7\$450	
Ladrilho de louça branca curvo, para canto, met. q.....	94\$000		Taboa de pinho branco de 1"×16", metro.....	x 257\$000	

[illegible]

Discriminação — Unidade	Souza Baptista & Comp.	Mattos Pragana & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.
Balde de ferro esmaltado com pedal, typo Hospital, um...					
Cu-va de metal de 1/2", uma.....					
Carretilha para porta de correr, uma.....					
Corpo de quartzo para aparelho de R.U.V., um.....					
Dreno esterilizado Leclec, tubo grande com oleo n. 45, tubo.....					
Escova para motor de raios X Victor, duzia.....					
Funda umbellical, uma.....	11	11	11	11	45\$000
Film Agfa de 18x24 para raios X, duzia.....	11	11	11	11	27\$500
Funil de feltro para 30 litros, um.....					
Fechadura para porta de correr, uma.....					
Guardanapo de linho com bainha e pont-ajour, de 0 ^m ,50x 0 ^m ,48, duzia.....	72\$000	11	88\$500		
Gaze hydrophila de 0 ^m ,9 de largura, Bellevem, peça de 100 jardas, metro.....	11	11	11	11	x \$700
Gral de pó de pedra para 14", um.....					
Grampo jacaré n. 25, caixa.....					
Isolador para linha aerea, um.....	11	11	11	x 65\$000	
Jogo de capas para Chevrolet, jogo.....					
Jogo de capas para Ford, jogo.....					
Jogo de capas para Hudson, jogo.....					
Lamparina de gasolina, Primus para 1 litro, uma.....					
Lampada Tungar de 6 ampéres, uma.....					
Lampada de quartzo a vapores de mercurio, uma.....					
Mamometro, um.....					
Oxygenio, bala.....					
Passadeira de coco de 0,70 de largura, uma.....	15\$000	x 16\$000			
Pote de papelão Novello para 90,0, um.....					
Punhos de meias para aventaes, um.....	2\$000	—	6\$400		
Parafusos de 1 1/2 de cabeça bulhada, kilo.....					
Septicimina, caixa.....					
Tapete de lã de 2 ^m ,00 x 3 ^m ,00, um.....	550\$000	x 580\$000			
Tapete de lã de 1 ^m ,64 x 2 ^m ,00, um.....	350\$000	x 390\$000			
Tapete de lã de 1 ^m ,20 x 0 ^m ,60, um.....	45\$000	53\$000			
Trilhos para porta de correr, um.....					
Vaso de vidro, forma barril, com torneira de vidro para 20.000,0, um.....	11	11	11	11	x 150\$000
Buffet de peroba, interiores de cedro, lustrado na cor de imbuia, com tampo de pedra marmore rosa, espelho bisaute, ferragens de primeira qualidade, com as dimensões de 2 ^m x 0 ^m ,50, um.....	1:200\$000	x 1:320\$000			
Etagère nas mesmas condições, com as dimensões de 1 ^m ,30 x 0 ^m ,50, um.....	750\$000	x 785\$000			
Columnas da mesma madeira e lustre no mesmo estylo do buffet e etagère, tendo na base 0 ^m ,45 x 0 ^m ,45 e na parte superior 0 ^m ,38 x 0 ^m ,38, para vasos ou jarões, uma...	140\$000	x 148\$000			
Mesa de peroba cor de imbuia, medindo 0 ^m ,85 x 0 ^m ,85, para 4 pessoas, igual ao desenho, com tampo de madeira, uma.....	130\$000	x 135\$000			
Mesa do mesmo typo com tampo de mormore rosa, uma...	195\$000	198\$000			
Cadelra de peroba lustrada na cor de imbuia, com assento de palhinha, igual ao desenho, uma.....	29\$000	30\$000			
Porta chapeus no mesmo estylo dos moveis, de peroba lustrada na cor de imbuia, com 20 cabides, um.....	330\$000	x 345\$000			

Observação — Os preços annullados estão assignalados com um x.

Capital Federal, 24 de maio de 1930. — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador thesoureiro.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa.

ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matrícula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusiva à secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos à matrícula no curso serão submetidos ao concurso de admissão que constará das seguintes matérias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Médica;
- IV — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia geral; e
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso do admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dosapparelhos:

- 1º, apparelho digestivo;
- 2º, apparelho respiratorio;
- 3º, apparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;
- 4º, apparelho lymphatico;
- 5º, apparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;
- 6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Apparelho respiratorio e suas relações com o apparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharynge.

Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

Affecções do apparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do apparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas animais.

Doenças do sangue. Anemias, hydre-mias, hemophyllia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espada e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espada. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite-temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes. Tumores das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrução das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrução esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumáticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Cancro da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.
Lymphagite farcinofide.
Adenite equina.
Tétano.
Grangrena gazosa.
Febre typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootechnia geral

Variação.
Variações bruscas ou mutação.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reproducção.
Consanguinidade.

Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hibridação.

Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do apparelho digestivo.

Precocidade e robustez.
Methodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.

Especialização e adaptação.
Factores do aperfeiçoamento.
Hygiene, o solo, o clima e a climatização.
Habitações.

Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reproducção.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.
Meio exterior. Atmosphaera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.
Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.
Baías. Acantonamento. Bivaque.
Hygiene da alimentação. Alimentos.

Bebidas.
Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.
Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.
Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaldas.

Conservação da crineira e da cauda.
Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reproducção.

Os candidatos approveds na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da Escola em presença de uma commissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matrículas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o reconhecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matrícula aspirantes a official estagiarios do Qua-

dro do Serviço de Veterinários do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequência ao Curso é obrigatória.

O estagiário que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito á readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem aprovados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos

de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiários serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aqueles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.
— Rubens de Lima, 1º tenente veterinário, no impedimento do secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação nominal dos alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o paragrapho unico do art. 89, do R. S. M., nascidos de 1 a 31 de maio de 1909.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Nomes e filiações

Primeiro districto — Classe de 1909

1. 2. Adasil, filho de Christina Leopoldo Nascente
2. 6. Antonio, filho de Emilio Valdetario Dias.
3. 14. Edgard, filho de Lino Candido Teixeira.
4. 21. João, filho de José Li Affá da Silva.
5. 30. Lino Gollegã.
6. 31. Lourival, filho de José Lima de Carvalho

Segundo districto — Classe de 1909

1. 7. Albano Joaquim da Rosa.
2. 14. Alfredo Braz Pereira.
3. 10. Antonio dos Santos.
4. 42. Arlindo, filho de Antonio Francisco de Souza.
5. 44. Arlindo Tanner da Silveira.
6. 49. Arnaldo Antonio Botto.
7. 58. Bellegarde Marinho Vidal.
8. 60. Carlos de Araujo Dias.
9. 72. Dario da Silva.
10. 73. Dimpino Luiz Balduino.
11. 78. Edgard José Monteiro.
12. 81. Eleutério Gonçalves.
13. 87. Evaristo Soares de Carvalho.
14. 92. Franklin de Carvalho Fontes.
15. 96. Henrique Gomes da Silva.
16. 115. Joaquim, filho de Victorino Martins Moreira dos Santos.
17. 126. José Garcia Diario.
18. 127. José Guaraná de Carvalho.
19. 133. José Rodrigues Almeida.
20. 134. José dos Santos.
21. 135. Julio Soares Braz.
22. 140. Loterio, filho de Adolpho Gonçalves.
23. 144. Ludgero de Almeida.
24. 156. Manoel Fernandes Barrocas.
25. 166. Mario dos Santos da Silva.
26. 169. Matheus de Souza.
27. 174. Moysés de Souza Barroso
28. 177. Nourival Gonçalves.
29. 181. Raphael de Souza.
30. 183. Renato, filho de Luiz Dias da Silva.
31. 186. Salvador Saraiva.
32. 191. Silverio da Costa Simões.
33. 195. Thomé dos Santos.
34. 198. Vital Demetrio Gomei
35. 204. Walter Pereira Leite.

Terceiro districto — Classe de 1909.

1. 3. Adherbal, filho de Julieta Ferreira de Andrade.
2. 9. Alcebiades, filho de José Soares de Mello.
3. 10. Alcides, filho de José Jovito Marinho.
4. 13. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Oliveira.
5. 14. Alvaro, filho de Ernesto Alves Rodrigues.
6. 23. Antonio, filho de Antonio Gregorio Romero.
7. 29. Arlindo, filho de Antonio Francisco de Souza.
8. 36. Aurelio, filho de Aurelio Junqueira.
9. 44. Darcyllo, filho de Fernando Luiz Travassos
10. 50. Elias, filho de Jorge Elias.

11. 63. Fulberto Didaco Edmundo.
12. 73. Joaquim, filho de Joaquim Alves de Moraes.
13. 78. João, filho de Manoel Xavier de Souza.
14. 80. Jorge, filho de Nicoláo Haddad.
15. 81. José, filho de Albino de Andrade Carvalho.
16. 84. José Mazuca.
17. 88. José, filho de José Lopes Quintella.
18. 107. Marcos Ackermam.
19. 112. Mario, filho de João Costa.
20. 126. Noël, filho de Adolpho Bergamini.
21. 135. Raul de Souza Dias.
22. 136. Renato, filho de João Pacheco Borges

Quarto districto — Classe de 1909

1. 1. Aey, filho de Armindo Castro de Oliveira Telles.
2. 2. Adelino, filho de Carolina Augusta Mambai Linares.
3. 4. Affonso, filho de Angelina Mazzei.
4. 14. Altamiro, filho de Raul Rodrigues de Souza
5. 32. Antonio, filho de Ernesto Machado dos Santos
6. 42. Antonio, filho de Miguel Seta.
7. 43. Antonio Ferreira da Costa.
8. 58. Azemiro, filho de Antonio Mendes da Costa.
9. 68. Carlos, filho de José Carneiro Monteiro.
10. 69. Carlos, filho de Maria Antonia.
11. 74. Clieto, filho de Francisco Alves Aragão.
12. 76. David, filho de Conceição Ayres Gonçalves e Narciso Antonio Teixeira.
13. 82. Edmundo, filho de João Francisco Ferreira.
14. 86. Erzolino, filho de Luiz Galvão de Sá.
15. 87. Euclydes, filho de Antonio Fernandes.
16. 90. Euclydes, filho de Paulo de Jesus.
17. 95. Francisco, filho de Elydia Moura Soares.
18. 96. Francisco, filho de Olympia Florinda de Freitas.
19. 99. Francisco Antonio, filho de Francisco Bionde.
20. 100. Francisco Felipe dos Santos.
21. 101. Gabriel, filho de Anna, Gonçalves de Oliveira.
22. 105. Heitor, filho de Domingos Gonçalves Pereira.
23. 106. Henrique, filho de Manoel Antonio das Neves.
24. 113. Isair, filho de Beatriz de Assumpção
25. 114. Isidio, filho de Maria da Penha.
26. 116. Ivio, filho de José de Figueiredo.
27. 117. Ivo da Silva.
28. 127. Jayme, filho de Manoel Boent.
29. 128. Jeronymo, filho de Maria da Conceição.
30. 133. João, filho de Eugénia Justa da Silva.
31. 137. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
32. 145. Joaquim, filho de Alexandre José Leite.
33. 146. Joaquim, filho de Bibiana Santo Amuxouin e de Joaquim Riqueiro Santo.
34. 163. José, filho de Filismina Rosa dos Santos e de José Mello dos Santos.
35. 165. José, filho de Ignacia da Costa.
36. 175. José, filho de Palmyra Corrêa.
37. 185. Julio, filho de Laura da Fonseca.
38. 195. Manoel, filho de Maria do Rosario e de Antonio Gomes.
39. 204. Manoel, filho de Maria Ribeiro.
- 39A. 212. Mario, filho de Isolina Maria Ferreira.
40. 220. Moacyr, filho de Custodia Gonçalves.
41. 221. Maximino, filho de Francisco Dias Lopes
42. 230. Octavio, filho de Antonio Gonçalves da Costa Sobrinho.
43. 236. Orlando, filho de Constantino Morelli.
44. 242. Oswaldo, filho de Claudina Maria da Conceição.
45. 245. Oswaldo, filho de Paulino da Silva.
46. 246. Oswaldo, filho de Percília Pessoa de Mello.
47. 247. Otilio, filho de Constança Carolina Corrêa.
48. 282. Waldemar, filho de Maria Barbosa da Conceição.
49. 285. Waldemar, filho de Miguel Meirelles Marques.
50. 286. Waldemar, filho de Georgina Gomes Pacheco.

Quinto districto — Classe de 1909

1. 80. Antonio, filho de Francisco Carvalho.

33. Antonio, filho de Antonio de Miranda Azevedo.
38. Ary, filho de Izaltino Cezar Machado.
40. Bernardino, filho de Maria Rios.
41. Candido, filho de Caetano Gomes da Silva.
60. Edgard, filho de Calisto Ribeiro da Silva.
80. Henrique, filho de Manoel Tavares Tantha.
94. João, filho de José Luiz Fraga.
109. José Mazuca.
112. Laurentino, filho de Cezar Alves da Silva.
126. Mario, filho de Alvaro da Costa Martins.
127. Mario, filho de José Vilardi.
129. Moacyr, filho de José Martins Dias.
144. Paulo, filho de Frederico Moulino.
146. Ramon, filho de Manoel Garcia.

Sexto districto — Classe de 1905

10. Alberto, filho de Palmyra Deolinda de Sá.
41. Albino, filho de José de Albuquerque.
18. Alvaro, filho de Francisco de Souza Dias.
21. Antonio, filho de João Ribeiro.
22. Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
23. Antonio, filho de Manoel Ribello de Rezende.
37. Arlindo, filho de João Lidoris Soares.
38. Arlindo, filho de Palmyra Machado Reis.
41. Ary, filho de Manoel Luiz de Paula.
42. Ary de Azevedo Pereira.
58. David Joaquim, filho de João Manoel Covas.
67. Flavio, filho de Sizenando Trigo.
72. Francisco Felipe dos Santos.
83. Hermès, filho de Affonso das Chagas Guimarães.
92. Jacyntho, filho de João Pecora.
98. João, filho de Severina Vasconcellos dos Santos.
99. João Baptista, filho de Antonio Francisco dos Santos.
107. Joaquim, filho de José Dionisio de Azevedo.
122. Luiz, filho de Luiz Joaquim Soares.
131. Mariano, filho de Mariano Marcondes Ferraz.
140. Miguel Angelo Scarlecio.
141. Miguel, filho de Cesar Augusto Moreira.
142. Mozart, filho de Arthur de Araujo Oliveira.
146. Nelson, filho de Luiza de Castro Ribeiro.
147. Nelson, filho de João Gonçalves.
148. Newton, filho de Hilario Luiz Leitão.
156. Oswaldo, filho de Julio Fracalanzo.
158. Oswaldo, filho de José Aleino Barcellos.
169. René, filho de Maria Baptista.
180. Verdi, filho de Luiz José de Oliveira.
183. Waldemar, filho de Roberto José Moreir.

Setimo districto — Classe de 1909

11. Aedo, filho de Arthur Antunes Alvares de Assis.
19. Alcides, filho de Aristides Alves Guimarães Cotia.
24. Alfredo, filho de Antonio Martins Lage Filho.
29. Alfredo, filho de Paulino Pinto Chaves.
34. Altamiro, filho de Flora Albuquerque Diniz.
35. Altamiro, filho de Maria Antonio de Souza e de Alfredo Herculano de Souza.
40. Alvaro, filho de Constancia da Silva Vellozo e de Joaquim Pereira da Rocha.
42. Alvaro, filho de Luiz da Silva Ribeiro.
49. Antenor, filho de Raphael Garcia Moraes.
67. Anyzio Motta da Silva.
68. Aristides, filho de Sophia da Silva.
71. Arlindo, filho de Palmyra Machado dos Reis.
86. Ary, filho de Manoel Lino de Paula.
91. Augusto, filho de Armando de Araujo.
93. Augusto, filho de Augusta Pessoa.
103. Carlos, filho de Anna da Conceição.
149. Carolino, filho de Maria das Dores e de Antonio Alfredo.
120. Celestino, filho de Celestino José Rodrigues.
126. Constantino, filho de João Vieira do Carmo.
134. Durval Moreira.
136. Edgard, filho de Etelvina Ribeiro Barbosa.
147. Egidio, filho de Rita Ferreira.
154. Ernaldo, filho de Maria Clara.
158. Eurico, filho de Manoel Xavier da Silva.
164. Felizardo, filho de Benedicto Francisco de Mattos.
270. Firmo Lemos.
181. Francisco, filho de José Grefino.
184. Francisco, filho de Maria de Jesus Alves da Costa.
188. Franklin, filho de João da Penha Andrade.
192. Genaro, filho de Romem Cerrêa.
198. Guilherme da Cunha Rosa.
204. Hamilton, filho de Cecilia Medeiros de Moura.
216. Jásão, filho de Antonio Ribeiro de Freitas.

219. Jeronymo, filho de Jeronymo Pinto Ribeiro.
221. Joaquim, filho de Antonio Pereira Nunes.
222. Joaquim, filho de Hermínia Christina.
223. Joaquim, filho de José Ferreira.
226. Joaquim, filho de Maria Paula da Silva.
229. Joaquim Gonçalves Martins.
244. João, filho de Rodolpho Soares.
248. John Teixeira Mac. Nivem.
249. Jorge, filho de Alfredo Alves da Silva Porto.
250. Jorge, filho de Jorge Martins Ribeiro.
253. José, filho de Alfredo Moura.
254. José, filho de Amelia Rosa da Conceição.
256. José, filho de Anselmo Pereira da Costa.
257. José, filho de Antonio Francisco Cordeiro.
258. José, filho de Bernardo Maria.
264. José Augusto.
265. José, filho de Egidio Bodoira.
279. José, filho de Ondette Fernandes.
283. José Antonio Peixoto.
286. José Duarte Sobrinho.
287. José Ferreira Junior.
288. José Gonçalves.
289. José Luiz de França.
291. Julio, filho de Laudelina da Silva.
296. Julio, filho de Manoel de Carvalho de Lemos.
316. Manoel, filho de Antonia Purelia da Silva.
317. Manoel, filho de Antonieta da Silva Rocha.
323. Manoel, filho de João Francisco.
325. Manoel, filho de Manoel Lourenço Martins.
326. Manoel, filho de Manoel Pinto Cerqueira.
343. Mario, filho de Mario Carlos Pinheiro.
347. Maximo, filho de Manoel Fernandes Ferreira.
350. Moacyr, filho de Maria Oliveira Passos.
353. Nelson, filho de Luiza de Castro Ribeiro.
357. Noé, filho de Euzebia Maria da Conceição.
369. Oscar, filho de José Maria Oliveira Gouveia.
383. Paulo, filho de João Francisco Wright.
392. Pedro Lopes do Lago.
398. Raymundo Louis.
405. Rodrigo Octavio Guimarães Menezes.
408. Rubem, filho de Umbelina Tolentino da Gama.
422. Victor, filho de Trancelina Maria do Espírito Santo.
436. William Potter Lage.

8º Districto — Classe de 1909

2. Abel, filho de Abel de Jesus Guerreiro.
5. Adalberto Tolentino de Carvalho.
12. Alberto, filho de Carlos Domingos Barbosa.
19. Alfredo, filho de Maria Senhorinha.
23. Alsejo, filho de Alfredo Gonçalves Couto.
26. Alysson Xavier.
28. Alvaro, filho de Eduardo Martins Junior.
42. Antonio, filho de Manoel Coelho Mendonça.
48. Antonio Marcelino Lopes.
52. Aristides, filho de Mariana Medeiros de Lima.
56. Armando, filho de Antonio Gonçalves de Sá.
57. Armando, filho de Armando Afubi.
85. Carlos Pessanha.
88. Cid, filho de Alfredo Couto.
92. Clovis de Paiva Menezes.
93. Constantino, filho de Constantino Vieira da Costa.
96. Delphim, filho de Cesar Pereira.
101. Edgard, filho de Angelina Moreira da Conceição.
108. Elias, filho de Maria Manoela Blanca.
117. Flavio Petrarca de Mesquita.
118. Florentino, filho de Julio da Silva.
121. Francisco, filho de Luiz de Queiroz Menezes.
126. Gerson Sellos Rocha.
132. Haroldo, filho de José Rodrigues Teixeira.
139. Honorio, filho de Gualdino João de Almeida.
144. Humberto, filho de Oscar de Almeida.
145. Isaac, filho de Manoel Gomes da Cruz.
146. Ismael, filho de Accacio Pereira Pardal.
153. João, filho de Caetano José de Souza.
162. João Monteiro de Carvalho.
164. Joaquim, filho de José Augusto dos Santos.
173. José, filho de Antonio de Oliveira.
212. Lauro Frota.
214. Lobojo, filho de Jo Nomi e de Catharina Lobo.
222. Luiz Rito.
225. Manoel, filho de Manoel N. Ferreira.
226. Manoel, filho de Mauricio Garcia.
227. Manoel Rios Muraro.
232. Mario, filho de Joaquim Moreira Padrao.

40. 239. Maximo, filho de Antonio Gonçalez.
41. 240. Milton, filho de Antonio Forjaz de Araújo Coutinho.
42. 242. Moacyr, filho de Madrina Alves de Moura.
43. 246. Nelson, filho de Alvaro Pereira da Silva.
44. 247. Nelson Carvalho.
45. 251. Newton Luiz Leitão.
46. 259. Orlando, filho de Francisco Alves da Costa Braga.
47. 268. Oswaldo, filho de Cecília Cordeiro.
48. 272. Oswaldo, filho de Olga Vestergren.
49. 179. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pinto.
50. 285. Ricardo, filho de Ricardo Garcia.
51. 313. Waldemar, filho de Honorio Domingues da Silva.
52. 319. Walter, filho de Abdon Ferreira Carinha.
53. 320. Walter, filho de Reynaldo do Couto Dias.
54. 322. Walter De Biase da Silva.
55. 323. Walter Dias Braga da Silva.
56. 328. Victor Bianco Lobo.

9º districto — classe de 1909

1. 1. Abel, filho de Abel de Jesus Guerreiro Ramos
2. 11. Alfredo, filho de Maria Senhorinha.
3. 15. Alvaro, filho de Balthazar Neves Alves.
4. 16. Aníliu de Almeida.
5. 26. Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa.
6. 27. Aristides, filho de Mariana Medeiros de Lima
7. 32. Augusto, filho de Honorio Augusto Pereira.
8. 35. Austrelinio, filho de Eponina de Castro.
9. 38. Carlos, filho de José Frederico Brauns.
10. 42. Claudio, filho de Cizino Lourenço de Faria.
11. 51. Didié Souza Pinto.
12. 55. Domingos Francisco Souza.
13. 57. Edgard, filho de Amancio de Oliveira Godoy.
14. 60. Elizéu, filho de José Joaquim de Magalhães.
15. 73. Gastão, filho de Maria Antonia.
16. 83. Honorio, filho de Luiz Antonio Vianna.
17. 110. José, filho de Domingos Berbicaro.
18. 126. Laurestino, filho de Archanja do Espirito Santo.
19. 135. Manoel, filho de Antonio Lourenço de Miranda.
20. 139. Mario, filho de Julio do Souto Rangel.
21. 140. Mario Pereira, filho de Theotônio José Pereira
22. 148. Nicator, filho de Nicator Pamphiro.
23. 151. Nunciado, filho de Nicola Genovez.
24. 153. Olyntho André.
25. 162. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pinto.
26. 166. Ronel, filho de Florentino Augusto de Castilho.
27. 177. Waldemar, filho de Leopoldo da Silva.
28. 180. Walter, filho de Reynaldo do Couto Dias.

10º districto — classe de 1909

1. 6. Agostinho, filho de Henrique Souza Jardim.
2. 11. Alfredo, filho de Arnaldo Dias Paes.
3. 18. Anastacio, filho de Alberto de Souza Carneiro.
4. 19. Angenor, filho de Possidonio da Motta Ferraz.
5. 22. Antenor, filho de Manoel Ferreira de Castro.
6. 28. Antonio, filho de João Baptista Guimarães.
7. 48. Armindo, filho de Valentim Rodrigues de Magalhães.
8. 50. Ary Azevedo da Motta.
9. 52. Ascanio, filho de João Luiz Tavares de Campos.
10. 53. Atyr da Costa Brito.
11. 56. Aurelio de Castro Systello.
12. 71. Domingos, filho de Julio Signorelli.
13. 84. Faustino, filho de Antonio dos Anjos.
14. 96. Gilberto de Mattos.
15. 98. Heraclio, filho de Archilau Arêas.
16. 99. Herbert Philip Matheson.
17. 106. Jayme, filho de Joaquim Philippe Cavalleiro.
18. 131. Jorge Pedro, filho de Pedro Salomão.
19. 139. José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
20. 143. José, filho de José Luiz Martins.
21. 163. Manoel Lage.
22. 177. Natalino Fogullo.
23. 183. Orlando, filho de Antonio Elias.
24. 186. Orlando, filho de Luiz dos Santos Mota.
25. 193. Otto, filho de Vasco Duarte Coelho.
26. 198. Petronio, filho de Arthur Caldeira Bastos.
27. 201. Raphael, filho de Nicola Caruso.
28. 204. Saide, filho de Camil Elias.
29. 207. Sebastião, filho de Braz Caufizano.
30. 208. Sebastião, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
31. 211. Sebastião, filho de Luiz Celestino do Bonfim.
32. 216. Venancio Baptista da Rosa.
33. 220. Waldemar, filho de Manoel Amancio da Costa.
34. 222. Waldemar da Silva Santos.
35. 225. Waldemiro Ferreira Diniz.

11º Districto — Classe de 1909

1. 5. Affonso, filho de Francisco Sposito.
2. 31. Amaro Ferreira.
3. 34. Amilton, filho de Constança Alves de Castro.
4. 35. Anchises, filho de Felipe Lancelot Junior.
5. 41. Antonio, filho de Alberto de Almeida.
6. 47. Antonio, filho de Antonio de Sá.
7. 48. Antonio Corredera.
8. 67. Ascendino, filho de José Gomes da Silva.
9. 76. Arthenio José da Costa.
10. 77. Baknomine Ferrão.
11. 88. Carlos, filho de Francisco da Costa e Silva.
12. 104. Edgard dos Santos.
13. 107. Eduardo, filho de Hugo Guichard.
14. 115. Euclydes B. de Oliveira.
15. 137. Guilherme Mayon.
16. 140. Helvet Heronville Silva.
17. 142. Henrique, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
18. 144. Herculano Rodrigues Gonçalves.
19. 148. Iago, filho de Danoel Ferreira Vaz.
20. 151. Januario André Trinta.
21. 152. Januario, filho de Carlos Viegas Vaz.
22. 160. Joaquim Antonio, filho de José Joaquim Teixeira.
23. 179. João, filho de Maria do Carmo.
24. 183. João, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida.
25. 191. José Paulo dos Santos.
26. 198. José, filho de Antonio Monteiro.
27. 201. José, filho de Bernardino Rodrigues Francisco.
28. 215. José João Raposo.
29. 224. José Rosa dos Santos.
30. 236. Luciano Pereira Peixoto.
31. 237. Luciano da Silva Massa.
32. 243. Luiz Dantas.
33. 252. Mario, filho de Laura Teixeira da Silva.
34. 253. Mario Lopes Figueiredo.
35. 277. Manoel, filho de Thiago José Maria.
36. 284. Mauricio Augusto Pinto.
37. 295. Norival, filho de Henriqueta Meirelles Apostolo.
38. 316. Pedro José Ferreira.
39. 318. Placido, filho de José Ferreira da Silva.
40. 324. Rubens Castro Salerno.
41. 325. Rubem, filho de Joaquim Caldas Teixeira.
42. 326. Salvador Bueno Gomes.
43. 328. Salvador, filho de Domingos Imbrozio.
44. 329. Simão Paulo, filho de Libania da Conceição.
45. 352. Waldemar, filho de Guilherme Picinini.
46. 353. Waldemar, filho de Constantino Joaquim Gonçalves.
47. 354. Waldemar, filho de Helderando de Andrade Garidel.
48. 356. Waldemar, filho de José Maria Martins.
49. 360. Waldir, filho de Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
50. 362. Washington, filho de Manoel Martins Costa.

12º districto — Classe de 1909

1. 2. Achilles, filho de José Coelho de Mello.
2. 7. Adolvano Francisco.
3. 12. Alberto, filho de Manoel Moreira Hypolito.
4. 29. Alvaro, filho de Antonio Augusto do Nascimento.
5. 37. Annibal, filho de Alfredo Ferreira de Mello.
6. 38. Annibal, filho de Manoel Corrêa.
7. 54. Antonio, filho de Manoel Lourenço da Fonseca.
8. 59. Antonio, filho de Francisco Vieira.
9. 68. Aristides, filho de Balbino Gomes de Andrade.
10. 95. Bolivar, filho de João de Lannes Horta.
11. 102. Carlos, filho de Elvira Augusta de Araújo.
12. 103. Carlos, filho de Alexandrino Justiniano das Chagas.
13. 112. Delphin, filho de Carlos Stropitz.
14. 146. Domingos, filho de Felipe Galles Gomes.
15. 137. Fernando, filho de José Lourenço Bittencourt.
16. 139. Fernando Gil dos Santos.
17. 145. Pontaty, filho de Lucinda de Souza.
18. 155. Frederico Mario Lopstiner.
19. 156. Fulberto Eidaco Edmundo Soll.
20. 169. Hirtio, filho de João de Magalhães Bastos.
21. 180. Jayme, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
22. 183. João, filho de Antonio José de Souza.
23. 186. João, filho de Antonio Pereira da Silva.
24. 187. João, filho de João Vieira de Souza.
25. 188. João, filho de José Lourenço da Costa.
26. 201. Joaquim, filho de Cassiano Gonçalves.
27. 206. Jorge, filho de Gustavo Amaro Lage.
28. 223. José, filho de João Cascardo.
29. 224. José, filho de José Maria Ferreira.

30. 245. Luciano, filho de Agostinho de Miranda Lima
31. 251. Luiz, filho de Paschoal Mantuana.
32. 252. Luiz Eduardo, filho de Lucas Itagiba Cortez.
33. 263. Manoel, filho de Joaquim Alves Martins.
34. 264. Manoel, filho de José Pereira do Amaral.
35. 275. Mario, filho de Delphim Teixeira de Carvalho.
36. 276. Mario, filho de José Gonçalves Pires da Silva.
37. 277. Mario, filho de Bernardes de Souza Guedes.
38. 281. Mauro, filho de Alvaro Alves Barrozo.
39. 290. Naphtuin, filho de Carlos José da Cunha.
40. 303. Nuno, filho de Nuno Martins da Silva Tavares.
41. 308. Orlando, filho de Bernardino Corrêa Marques.
42. 318. Oswaldo, filho de Julio Manoel Coelho.
43. 319. Oswaldo, filho de Maria Delphina Mariz.
44. 320. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira.
45. 321. Paixão, filho de João José de Avelar.
46. 332. Raul, filho de Manoel Gomes Caldas.
47. 342. Salvador, filho de Raphael Mattos.
48. 348. Sylvio, filho de Pedro Hypolito de Mello Cahu.
49. 350. Theodomiro, filho de Mauricio Faustino da Silva.
50. 354. Umberto Gustavo Adolpho.
51. 366. Waldir, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
52. 367. Waldir Adalgiso Nunes da Silva.

13º districto — Classe de 1909

1. 5. Agenor, filho de Olympio Vianna.
2. 7. Alberto, filho de Antonio Pereira.
3. 8. Alberto, filho de João Manoel Lebrão.
4. 11. Alcino, filho de Angelo Francisco da Costa.
5. 19. Alonso, filho de Francisco Pereira Moreno.
6. 25. Americo, filho de Domingos Luiz Thimotheo.
7. 40. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis.
8. 45. Armando, filho de Albino José de Araujo Pinheiro.
9. 47. Arthur, filho de Severiano Vasques.
10. 50. Assumpção, filho de José Alves.
11. 54. Augusto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
12. 60. Alvaro F. dos Santos.
13. 61. Alvaro dos Santos Oliveira.
14. 73. Bernardo, filho de Colombo Vasques.
15. 75. Candido, filho de José Emilio da Silva Franco.
16. 81. Celso, filho de Urbano José Pacheco.
17. 84. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lobato.
18. 96. Durval, filho de Alberto Alvarenga.
19. 98. Daniel Rodrigues.
20. 105. Eugenio, filho de Eugenio Masson.
21. 107. Evaristo, filho de Henrique José Lisboa.
22. 111. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopes.
23. 118. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias.
24. 121. Francisco Maris.
25. 124. Galileu, filho de José Gonçalves dos Santos.
26. 130. Gustavo, filho de Euzebio Ferreira Braga.
27. 134. Heitor, filho de Hildebrando Delphim Redon.
28. 142. Honório, filho de José Siqueira da Rosa.
29. 143. Hortencio, filho de Manoel José de Faria.
30. 149. Irio, filho de Olivia Salvadora Felix.
31. 151. Idalicio S. Alves.
32. 157. Jerson, filho de Florante Antonio Cardoso.
33. 173. João, filho de Manoel de Almeida.
34. 176. João, filho de Manoel Vicente Pestana.
35. 179. João, filho de Tito da Silva Pompeu Dias.
36. 186. Jorge, filho de Antonio Theodozio de Souza.
37. 193. José, filho de Francisco José Alves.
38. 194. José, filho de Jayme Victorino Cardoso.
39. 197. José, filho de João Thimotheo de Souza.
40. 210. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza.
41. 216. João de Aguiar Serrão.
42. 222. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo.
43. 225. Jonas Francisco de Barros.
44. 232. José Gonçalves Filho.
45. 235. José Leopoldino.
46. 243. Leonidas, filho de Filismino Soares.
47. 244. Leonysio, filho de José do Carmo Oliveira.
48. 251. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca.
49. 259. Manoel, filho de José Augusto de Araujo.
50. 260. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes.
51. 262. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arcenio.
52. 268. Mario, filho de Altivo Gualberto da Silva.
53. 269. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva.
54. 270. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição.
55. 275. Mario, filho de José Elias de Almeida.
56. 291. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães.
57. 295. Osorio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
58. 296. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães.
59. 317. Pedro, filho de João Francisco Pimentel.
60. 319. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho.
61. 321. Pedro Candreva.

62. 324. Romeu, filho de Lindolpho Messeder Freire.
63. 338. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa.
64. 344. Sebastião de Oliveira Bastos.
65. 351. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta.
66. 361. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães.

14º districto — Classe de 1909

1. 7. Alcides Ribeiro.
2. 14. Alvaro, filho de Alvaro da Rocha Vianna.
3. 19. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
4. 20. Alysson Xavier.
5. 31. Argemiro, filho de Cassiano Soares.
6. 32. Aristeu, filho de Balbina Maria dos Prazeres.
7. 33. Armando, filho de José Narciso Corrêa.
8. 37. Ary, filho de Bernardino Cardoso de Albuquerque.
9. 41. Bento, filho de Benevenuto Ferreira Soares.
10. 43. Bernardino, filho de Rodrigo Francisco Vieira.
11. 53. Cesar, filho de Cesar de Brito Rocha.
12. 60. David, filho de Luiz Grande Moysés.
13. 66. Edgard, filho de Arlindo Callearix.
14. 72. Ernani, filho de Manoel de Araujo Dias.
15. 73. Eritildes da Rocha.
16. 75. Estevão, filho de Joaquim da Silva Rocha.
17. 78. Flavio, filho de Manoel Petrarca de Mesquita.
18. 91. Homero, filho de Jorge Gonçalves Fernandes Pires.
19. 102. João, filho de Albino Simões Capão.
20. 122. José, filho de Antonio Pinto da Motta.
21. 128. José, filho de João Amancio Dias.
22. 139. Libero, filho de Ario Agretti.
23. 142. Luiz, filho de Avelino Ferreira Passos.
24. 144. Luiz, filho de Francisco Antonio Coelho.
25. 157. Manoel, filho de Manoel de Souza Maximo.
26. 159. Mario, filho de Antonio Mendes Guimarães.
27. 166. Miguel, filho de Miguel Ribeiro Marques.
28. 167. Nelson, filho de Christovam Dias de Oliveira.
29. 187. Raul, filho de José Vieira Araujo.
30. 189. Renato, filho de Florestan Evaristo Alves.
31. 191. Roberto, filho de Roberto de Barros.
32. 192. Rodrigo, filho de João Desiderio Chaves.
33. 196. Sebastião, filho de Cassiano Duarte dos Santos.
34. 198. Sebastião, filho de Mario Caldas.
35. 203. Sylvio, filho de Pedro Hypolito de Mello.
36. 208. Waldemar Machado Borges.

15º districto — Classe de 1909

1. 5. Alberto, filho de João Candinho.
2. 6. Albino, filho de José Baptista Nazaretn da Conceição.
3. 7. Albino Baptista.
4. 11. Alfredo, filho de Eduardo Silveira Werneck.
5. 16. Americo, filho de José Rodrigues da Silva.
6. 22. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Anjos.
7. 46. Augusto d'Azevedo.
8. 42. Bernardino, filho de Rodrigo Francisco Vieira.
9. 48. Carlos, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
10. 49. Carlos, filho de Manoel Silveira Brum.
11. 53. Daniel, filho de Bernardino Jose Tavares.
12. 56. David, filho de Emilia da Conceição Mattos.
13. 62. Egberto, filho de José Gomes da Cunha e Silva.
14. 63. Emilio, filho de Antonio Provinciano.
15. 77. Hermes Ramos Barbosa.
16. 78. Horacilio Thomé Tollstadino.
17. 80. Ivo, filho de Manoel Teixeira da Silva Junior.
18. 81. Jacy, filho de Euzebio José Gallindo.
19. 83. Jean Phillis Jong.
20. 86. João, filho de Antonio Fernandes Affonso.
21. 94. João Dias.
22. 102. Jorge, filho de Manoel Dias Pereira.
23. 105. José, filho de Francisca Ludovina da Conceição.
24. 106. José, filho de Francisco José da Motta.
25. 112. José, filho de José Pinheiro de Mesquita.
26. 118. José de Almeida Torres.
27. 120. José Vieira Junior.
28. 123. Justino, filho de Maria Lima de Azevedo.
29. 130. Lucindo, filho de Elias de Moura Pereira.
30. 139. Manoel, filho de Lindolpho Netto.
31. 144. Mario, filho de Laurindo José Martins.
32. 150. Minervino, filho de Antonio Miguel.
33. 152. Moacyr, filho de Manoel Teixeira de Mello.
34. 169. Pedro, filho de Albino Pinto de Miranda.
35. 171. Pedro, filho de Manoel Paulo Pereira.
36. 176. Roque, filho de Lourenço Pereira da Silva Castello.
37. 181. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
38. 181. Sidney, filho de Abilio José Pereira.
39. 186. Stelio, filho de Heleodoro Borges de Carvalho.
40. 197. Werther, filho de Hermes Kanitz.

16º districto — classe de 1909

1. 2. Adalberto, filho de Felisberto Augusto Martins.
2. 3. Adhemar, filho de Benigno Azevedo.
3. 22. Darcy, filho de Mario Vaz.
4. 24. Dionysio, filho de Altino Alves de Souza Lima.
5. 31. Heitor, filho de Manoel Alves Vellozo.
6. 35. Ivan Pascal.
7. 40. Joaquim, filho de Domingos Martins.
8. 42. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
9. 45. João, filho de João Bernardo de Souza.
10. 46. João Feliciano Lopes da Silva.
11. 50. José, filho de Carlota Monteiro do Amaral.
12. 70. Manoel, filho de Pedro Augusto.
13. 75. Mario, filho de Jorge de Sá Rocha.
14. 76. Mario, filho de José da Fousera.
15. 85. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Mendes.
16. 87. Nereu, filho de Eduardo Duarte de Silva Junior.
17. 95. Oswaldo, filho de Joaquim Camarinha Junior.
18. 97. Paulino, filho de Rita Luiza da Conceição.
19. 103. Pedro, filho de Pedro Carlos de Andrade.
20. 105. Raul, filho de Francisco de Paula Bastos.
21. 111. Venancio Vianna.

17º districto — classe de 1909

1. 3. Alberto, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
2. 8. Alfredo, filho de Candido José Caetano da Silva.
3. 9. Almachio, filho de Alberto de Castro Neves.
4. 11. Aluizio, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
5. 21. Armando Pereira.
6. 22. Armando, filho de Manoel Frões de Sá Azevedo.
7. 26. Ary, filho de Feliz Nogueira Machado Junior.
8. 36. Cayobar, filho de Cayobar Gomes Patricio.
9. 44. Domingos Ferreira Campos.
10. 46. Edgard, filho de Paulino Antonio Martins.
11. 52. Flavio, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros.
12. 66. Gilberto, filho de Antonio Dias Ferreira.
13. 68. Hermano, filho de Marcelino de Barros Moreira.
14. 70. Hildegard, filho de Luiz Borges de Mattos.
15. 73. Jayme, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.
16. 75. Jeronymo Pacheco Brito Sanches.
17. 89. José Cascardo.
18. 92. José Martins.
19. 105. Leopoldo da Costa Leal.
20. 107. Leovardal, filho de Manoel Siqueira do Rêgo Barros.
21. 110. Luiz, filho de Abilio Carlos de Carvalho.
22. 111. Luiz, filho de José Villares Pires Ferreira.
23. 112. Luiz, filho de Antonio da Silva.
24. 114. Manoel dos Santos Paixão.
25. 117. Manoel, filho de José Luiz Leandro.
26. 121. Mario, filho de Manoel Ventura.
27. 127. Nelson, filho de Guilherme de Almeida.
28. 134. Odilon, filho de Christiano da Silva Torres.
29. 136. Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares.
30. 137. Oranio, filho de Innocencio Bonnacorso.
31. 143. Paulo Raul, filho de Antonio Luiz Telles.
32. 150. Renato, filho de Vicente Augusto Rodrigues.
33. 165. Waldemar, filho de Antonio Francisco Ramos.
1. 98. Adalberto Luiz de Vasconcellos.
2. 100. Alberto, filho de Augusto Henrique da Conceição.
3. 101. Alberto, filho de Raul Vellozo.
4. 103. Aldrovando, filho de Manoel de Mattos Netto.
5. 115. Ary, filho de Balthazar Ferreira de Castro.
6. 117. Brazile Castioto.
7. 121. Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira.
8. 123. Djalma, filho de Antonio Corrêa Lima.
9. 127. Frederico Mario Lepesteur.
10. 128. Galdino, filho de João Antonio Machado.
11. 130. Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira.
12. 139. João Julio Arthur Borns.
13. 140. João Oliveira.
14. 146. José, filho de Pedro Antonio Ribeiro.
15. 152. Laudelino Guerra.
16. 154. Luiz, filho de Graciano Esteves Areal.
17. 157. Mario, filho de Ignacio da Cruz Rolão.
18. 161. Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.
19. 163. Nelson, filho de Manoel João Raposo.
20. 164. Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo.
21. 165. Nelson Martins.
22. 166. Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva.
23. 167. Nilton, filho de João Costa Braga.
24. 169. Oswaldo, filho de Cleto de Almeida.
25. 177. Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira.
26. 178. Umbelino da Silva.
27. 179. Victor Miguel, filho de Victor Claudio da Silva.
28. 181. Waldemar, filho de João de Castro Lima e Silva.

19º Districto, classe de 1909

1. 5. Adão, filho de Manoel Teixeira.
2. 6. Adejalmo, filho de Carlos de Oliveira Mossery.
3. 13. Alcêo, filho de Florencio José Rodrigues.
4. 15. Alcides, filho de Carlos Pereira Gomes.
5. 26. Alfredo, filho de José Antonio Soares.
6. 28. Aloysio Alves de Oliveira.
7. 32. Altamiro, filho de Antonio Soares da Silva.
8. 34. Alvarino, filho de João Climaco Evangelista dos Santos.
9. 36. Alvaro, filho de Gemina Antonio Rodrigues.
10. 42. Americo, filho de José Pereira dos Santos.
11. 50. Antenor, filho de Maria Amelia.
12. 64. Antonio, filho de Joaquim José de Moura.
13. 72. Antonio, filho de Manoel Rodrigues de Aguir.
14. 76. Antonio da Rocha.
15. 81. Ariosto, filho de Edmundo Barreto de Almeida.
16. 82. Aristides, filho de José Alves.
17. 88. Armando, filho de Arthur Teixeira Cabral.
18. 117. Benjamin, filho de Benedicto Rodrigues da Silva Bastos.
19. 120. Bento, filho de Benedicta Nazareth.
20. 124. Carlos, filho de Antonio Moreira de Almeida.
21. 134. Clarissora da Silva Mello.
22. 137. Claudionor, filho de Izaura Maria da Silva.
23. 151. Daniel, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
24. 152. Daniel, filho de Antonio Gonçalves.
25. 156. Dante, filho de Vicente Gravino.
26. 159. Darcy, filho de Rodolpho Gil de Oliveira Monção.
27. 165. Diogenes, filho de João Alves da Cunha.
28. 166. Djalma, filho de Annibal Soares de Oliveira.
29. 167. Djalma, filho de Djalma Sampaio de Andrade.
30. 169. Djalma, filho de Reynaldo Teixeira da Paixão.
31. 170. Djalma, filho de Sylvio Pereira da Cruz.
32. 171. Djalma, filho de Victolino Candido Machado.
33. 190. Edmundo, filho de Manoel Gomes Vieira.
34. 194. Emilio, filho de Luiz Joaquim Gomes de Souza.
35. 195. Emilio Ferreira.
36. 209. Estanisláu, filho de Belmiro Gomes da Conceição.
37. 219. Eurico, filho de Antonio José Ferreira de Carvalho.
38. 224. Felisbello, filho de Bernardino Martins Corrêa.
39. 236. Christiano Souza de Oliveira.
40. 240. Francisco, filho de Francisco Machado Gomes.
41. 249. Gil, filho de Gil Raymundo Barreto.
42. 255. Guilherme, filho de Francisco Gomes Pereira.
43. 259. Heitor, filho de Eurico Monteiro.
44. 270. Hermes, filho de Maria Ludovice da Conceição.
45. 275. Hildebrando, filho de Euclydes Ferreira.
46. 276. Honorio, filho de Antonio Teixeira Soares.
47. 280. Ignacio, filho de Manoel José Alves Ferreira.
48. 284. Ivan, filho de Placido Villa Secca.
49. 286. Jair, filho de João Evangelista de Almeida.
50. 287. Jair, filho de Raulino Antonio da Silva Pessoa.
51. 293. Jeronymo, filho de Florentino Luiz de Almeida.
52. 306. João, filho de João Coelho de Mendonça.
53. 307. João, filho de João Cordeiro de Oliveira.
54. 309. João, filho de João Francisco de Mello.
55. 311. João, filho de João Xavier Mendes da Silva.
56. 314. João, filho de José Vieira de Aguiar.
57. 324. João Couto de Souza.
58. 325. Joaquim, filho de Anna Rita Moraes.
59. 326. Joaquim, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
60. 328. Joaquim, filho de João Marçal do Nascimento.
61. 348. José, filho de Antonio de Oliveira Marques.
62. 350. José, filho de Jacob Miguel.
63. 352. José, filho de João Ricero.
64. 356. José, filho de José Bracet dos Santos Moreira.
65. 357. José, filho de José Gonçalves.
66. 358. José, filho de José Joaquim de Oliveira.
67. 359. José, filho de José Kozanowski.
68. 361. José, filho de José Neves Dias da Costa.
69. 382. José Machado Ferreira.
70. 388. Juberto, filho de Antonio Francisco Ramos.
71. 394. Laudelino, filho de Juvenal Pereira Reis.
72. 400. Leonardol do Rego Barros.
73. 424. Manoel, filho de Joaquim Correia Dias.
74. 426. Manoel, filho de José Pinto.
75. 428. Manoel, filho de Julio Pina.
76. 438. Manoel Nogueira Alves.
77. 443. Mario, filho de Alfredo Lourenço da Silva.
78. 448. Mario, filho de Benedicto Manoel de Almeida.
79. 450. Mario, filho de Eduardo David Cardozo.
80. 451. Mario, filho de Ruben Frané Marinho.

81. 455. Mario dos Santos Nora.
82. 456. Mario dos Santos Silva.
83. 470. Moacyr, filho de Delphino Joaquim Chagas.
84. 476. Moacyr, filho de Octavio Borges Neuman da Camara.
85. 477. Moacyr, filho de Paulino Pereira Mattos.
86. 480. Moysés, filho de José Gonçalves Moreira.
87. 481. Mozart, filho de Thereza Fazenda de Souza.
88. 482. Nelson, filho de José Christino de Barros.
89. 488. Nelson, filho de Raulino Fernandes de Faria Machado.
90. 499. Octacilino, filho de Francisco José de Castro.
91. 504. Octavio, filho de Joaquim Pereira Ramos.
92. 513. Orlando, filho de João Ferreira de Araújo.
93. 521. Oswaldo, filho de Carlos Maurity Lavogade.
94. 522. Oswaldo, filho de Firmino da Silva.
95. 525. Oswaldo, filho de Joaquim Gonçalves Alho.
96. 530. Oswaldo, filho de Manoel Odorico dos Santos.
97. 532. Oswaldo, filho de Theodoro Adão Operti.
98. 538. Paulino, filho de José Barrozo Pereira.
99. 540. Paulo, filho de Amaro da Silva.
100. 547. Pedro, filho de Pedro Gerstner.
101. 555. Raulupho, filho de Osmar Ferreira Marques da Abreu.
102. 580. Sebastião, filho de Agripino Lopes dos Santos.
103. 584. Sebastião, filho de Augusto Bravo.
104. 593. Sebastião, filho de Viriato Ferreira Gonçalves.
105. 595. Seraphim, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
106. 600. Themistocles, filho de Ricardo José da Rocha.
107. 602. Thiago, filho de Arthur José Pacheco Fragozo.
108. 603. Ubaldio, filho de Rodolpho Pacca Vellozo.
109. 608. Victor, filho de Augusto Mitk.
110. 610. Victor, filho de Manoel Carlos Lacê.
111. 624. Waldemar, filho de José de Taves Ferreira.
112. 625. Waldemar, filho de Mario Balbino Rabello.
113. 626. Waldemar, filho de Pedro de Aleantara Pereira Passos.
114. 628. Waldemar Montalvão Gardel.
115. 629. Waldemar Silva Piscinne.
116. 634. Walmor, filho de Primo Parente de Assis.
117. 640. Zenethilde, filho de João Fernandes de Andrade.

20º districto — Classe de 1909

1. 19. Claudionor Gonçalves Sobrinho.
2. 21. David Ferreira.
3. 49. João Henrique Filho.
4. 52. Joaquim Ignacio Rodrigues.
5. 56. José Coutinho de Carvalho.
6. 67. Manoel Borges.
7. 83. Oswaldo Silva.

21º districto — Classe de 1909

1. 3. Adelino, filho de Jandina Maria do Espirito Santo.
2. 5. Agostinho, filho de João Miguel Furtado.
3. 16. Altamir, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento.
4. 18. Americo, filho de Gabriel Ganga.
5. 20. Anezio, filho de Francisco Evora e Silva.
6. 30. Arlindo, filho de Luiza Maria da Conceição.
7. 34. Arthur Gerald Wrigth.
8. 36. Ascanio, filho de Ascanio Avelino da Rocha.
9. 38. Atanes Pereira.
10. 42. Benedicto Pimenta de Magalhães.
11. 46. Carlos Castro Veiga.
12. 53. Clemente Gonçalves Junior.
13. 55. Damasceno, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.
14. 61. Elpidio, filho de Balbina Archangela Ribeiro.
15. 62. Emygdio, filho de Maria Joaquina Cordeiro.
16. 68. Feliciano, filho de Luiza Gonzaga dos Santos.
17. 74. Francisco, filho de Justina da Conceição.
18. 79. Gabriel, filho de Theophilo José dos Santos.
19. 85. Gumercindo, filho de Olívia Maria de Oliveira.
20. 88. Henrique Gomes da Silva.
21. 92. Homero, filho de Cicero de Carvalho.
22. 93. Ivo Figueira Corrêa.
23. 95. Ivo, filho de Martinho Soares de Campos.
24. 116. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues Chaves.
25. 121. José, filho de Christalina Maria do Lorêdo.
26. 125. José, filho de Norberto Joaquim dos Santos.
27. 126. José Paiva.
28. 134. Lucindo, filho de Lucindo Vieira de Moraes.
29. 135. Luiz, filho de Antonio Tavares de Medeiros.

30. 136. Luiz de Oliveira.
31. 139. Luiz, filho de Luiz de Ferreira Santiago.
32. 149. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
33. 152. Manoel Pereira Martins.
34. 164. Nelson Gastão Vasconcellos.
35. 180. Paulo Cruz.
36. 190. Rimualdo, filho de Carlos Alves Saranha.
37. 193. Salathiel de Oliveira Luna.
38. 206. Waldemiro, filho de Manoel Xavier Figueiredo Junior.
39. 209. Walter, filho de Julio Cesar de Oliveira.

22º districto — Classe de 1909

1. 2. Admar, filho de José Paes Antunes.
2. 6. Alexandre, filho de Luiza Cecilia do Espirito Santo.
3. 13. Antonio, filho de Jovenalia Amelia da Silva.
4. 22. Aurino, filho de Nominato Francisco Suzano.
5. 34. Delviro, filho de Firmo Paes Ferreira.
6. 46. Ibrahim, filho de Pedro José Bezerra.
7. 48. Irineu, filho de Christalina Elisa da Silva.
8. 49. Jacyntho, filho de Francisco Costa.
9. 56. João, filho de João Ferreira da Costa.
10. 61. Jorge, filho de Azanias Francisco de Souza.
11. 65. José, filho de Ayres Pinto.
12. 71. Lourival, filho de Dyonisio Alves Barcellos.
13. 81. Manoel, filho de Crescencio Custodio de Souza.
14. 83. Manoel, filho de Manoel Alexandre dos Reis.
15. 89. Octacilio, filho de Maria Rosa de Jesus.
16. 92. Oswaldo, filho de Cassiana da Conceição.
17. 93. Pedro, filho de Judith Julio Rodrigues.
18. 96. Raymundo, filho de Idalina Luiza Antonia da Silva.
19. 97. Rodrigo, filho de Avelina Gomes da Silva.
20. 102. Sebastião, filho de Manoel Francisco Barbosa.
21. 109. Waldemar, filho de Elias Antonio da Silva.

23º districto — Classe de 1909

1. 5. Aleidio, filho de Balbina Maria da Conceição.
2. 6. Alipio Dias Pinto.
3. 8. Alverino, filho de Carolina Maria da Cruz.
4. 11. Antonio, filho de Antonia Marques da Silva.
5. 17. Aristides, filho de Izidora Maria de Jesus.
6. 19. Ary, filho de Antonio Pereira Barbosa.
7. 23. Carolina, filho de Manoel Izidoro Pereira.
8. 24. Claudio, filho de João Fernandes Monteiro.
9. 29. Emilio, filho de Archanjo Cinquini.
- 9A. 31. Fabricio, filho de Fabricio Luiz.
10. 34. Jayne José da Silva.
11. 43. José, filho de Leonardo de Albuquerque Muniz Tello.

24º districto — Classe de 1909

1. 7. Athamiro Rosa Vicente.
2. 8. Amancio José de Moraes.
3. 26. Bolivio Gomes.
4. 34. Genesio de Brito.
5. 35. Gilson, filho de Arnaldo da Costa Braga.
6. 41. Ignacio Lorêdo.
7. 42. Indio, filho de Anastacio José Sant'Anna.
8. 51. Joaquim, filho de Antonio Alves Antunes.
9. 54. Jorge Rodrigues Lage.
10. 56. José Pinto de Rezende.
11. 57. Joveniano da Silva.
12. 59. Lourenço, filho de Hylario da Silva Leal.
13. 63. Manoel Alves da Rosa Filho.
14. 70. Odilon Teixeira Chaves.
15. 72. Pedro, filho de Pedro Francisco de Macedo.
16. 81. Waldemiro, filho de Arthur Gonçalves Pereira.

25º districto — Classe de 1909

1. 18. Cupertino Silvano.
2. 22. Eloy, filho de Antero José Alves.
3. 24. Eurico Renato de Araújo.
4. 27. Gerancio do Rosario Galvão.
5. 28. Gumercindo, filho de João da Silva Muniz.
6. 35. João Baptista Gomes Filho.
7. 38. José, filho de Josino Alves Cardoso.
8. 39. José Manoel da Rocha.
9. 42. Jurandyr, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira.
10. 45. Luiz, filho de Leopoldino Firmo José dos Santos.
11. 51. João Manoel de Mello.
12. 58. Odette, filho de Octaviano Rodrigues de Proença.
13. 59. Otton, filho de Alvaro Alves Diniz.
14. 62. Pedro José, filho de Domingos José de Souza.

26º districto — Classe de 1909

1. 2. Agenor José da Costa.
2. 28. Heleno Alves Carneiro.
3. 36. João Francisco Vallerio.
4. 51. Norival, filho de Zeterino Ramos Leite.
5. 65. Waldemar José Gonçalves.

27º districto — Classe de 1909

1. 7. Aldemar Fernandes dos Santos.
2. 12. Amaro Alves Filho.
3. 13. Americo Martins.
4. 18. Antonio M. Gonçalves.
5. 22. Antonio Pires de Sampaio.
6. 28. Arthur Tavares.
7. 34. Clarindo Teixeira Alves.
8. 56. Godofredo Esteves.
9. 57. Goranis P. Nascimento.
10. 60. Hugo de Abreu.
11. 61. Ivo José da Silva.
12. 92. Jurandyr da Ascensão Araujo.
13. 102. Marcelino da Silva.
14. 114. Norival da Silva Paulino.
15. 116. Olindo Antonio Fernandes Soares.
16. 120. Oswaldo Dutra da Silva.
17. 125. Pedro Fortunato da Silva.
18. 128. Ricardo da Silva Alves.
19. 134. Rosario Blos.
20. 141. Tychirica Franco de Aquino.
21. 144. Waldemar Fernandes.

28º districto — Classe de 1909

1. 8. Aldemar, filho de Fernandes de Souza.
2. 9. Alfredo, filho de Alfredo Teixeira de Andrade.
3. 19. Antenor de Medeiros Cymbrão.
4. 22. Antonio, filho de Antonio Soares.

5. 29. Antonio, filho de Salviano de Souza Dias.
6. 32. Antonio Simões.
7. 41. Benedicto Duarte Sardinha.
8. 48. Carlos José de Macedo.
9. 49. Carlos Rodrigues.
10. 59. Celino da Silva.
11. 55. Claudionor, filho de Antenor Nunes Parreira.
12. 56. Claudionor Manoel Ramos.
13. 58. Clarindo Teixeira Alves.
14. 62. Declecio, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
15. 77. Francisco, filho de Mario Carlos Peixoto Cardoso.
16. 81. Germano, filho de Gentil Pereira Gonçalves.
17. 86. Godofredo Esteves.
18. 87. Guarazel Ferreira do Nascimento.
19. 109. João, filho de João Macedo.
20. 112. João, filho de Margarida Maria da Conceição.
21. 116. João Gomes dos Santos.
22. 132. José, filho de Pedro Candido.
23. 135. José Antonio de Lima.
24. 142. Julio Ribeiro da Motta.
25. 149. Luiz, filho de Luiz Mariano de Barros Fournier.
26. 153. Manoel, filho de Alexandre Abranta de Figueiredo.
27. 169. Manoel Nunes Pardo.
28. 173. Mario de Azevedo Machado.
29. 174. Mario Gomes do Amorim.
30. 181. Norival Pacheco da Silva.
31. 194. Pedro Eduardo de Oliveira.
32. 204. Rodolpho, filho de Altamiro da Costa Oliveira.
33. 206. Salatiel, filho de Marcilio José Pereira.
34. 217. Seraphim, filho de Manoel Cyrillo Bispo.
35. 221. Theotônio, filho de Lavina Moreira.

São Christovão, 31 de maio de 1930. — *Ascendino d'Acila Mello*, tenente-coronel, presidente. — *Jorge Donato de Oliveira*, capitão, chefe da 2ª secção. — *Antonio Vasque Leitão*, 2º tenente, ajudante da secção. — *Bruno de Oliveira*, 2º tenente secretari.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officios:

- 9.284, Abrão — S., rua Barão do Mesquita n. 241.
- 602, Abreu — Ewald S., Banco do Brasil.
- 606, Abreu — João C., avenida 28 do Setembro n. 235, casa 17.
- 243, Agostinho Filho, estrada Real de Santa Cruz n. 215.
- 474, Aguiar — Audifax, Banco do Brasil.
- 480, Aguiar — Joaquim Paulo de, Leopoldina Railway Company.
- 481, Aguiar — José Freire de, Banco do Brasil.
- 487, Aguiar — Viriato de, rua Theophilo Ottoni n. 34.
- 490, Aguiar — Celso, Hotel Moderno.
- 493, Ahrends — Nestor, rua da Alfandega n. 5, 3.º.
- 256, Albino 'Mesquita' & Comp., rua D. Manoel n. 32.
- 244, Albuquerque — Augusto Cardoso de, rua Coronel Tamarindo n. 590.
- 559, Albuquerque — José de Medeiros e, rua Haddock Lobo n. 353.
- 561, Albuquerque — Maria de, rua Sampaio Vianna n. 58.
- 563, Albuquerque — Theophilo de, Hotel Avenida.
- 569, Alegria — Adjalma Barbosa, rua Magdalena n. 39, casa 1, Todos os Santos.
- 570, Alegria — Ernesto Ferreira, rua das Laranjeiras n. 454.
- 571, Alegria — Julia Candida Almada, The British Bank of South America Limitada.

- 575, Alencar — Mario Lopes de, rua da Passagem n. 88.
- 607, Alhais — Cesar Ferreira, rua Visconde de Inhauma n. 50.
- 608, Alheiro — Washington, rua da Alfandega n. 11.
- 609, Alighiero — Bearino, rua do Cattete n. 118.
- 612, Almeida — Alberto de, rua do Ouvidor n. 63.
- 257, Almeida — Antonio de, rua São Januario n. 20.
- 262, Almeida Porto & Comp., rua Buenos Aires n. 109, sobrado.
- 593, Alves — José Augusto, avenida Ataulpho de Paiva n. 252.
- 594, Alves — José de C. S., caixa postal n. 500.
- 595, Alves — José Fabiano (Dr.), avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
- 597, Alves — Leonardo Lopes, rua Visconde de Itauna n. 125.
- 600, Alves — Manoel R., rua Magalhães n. 18, casa 12, Catumbi.
- 712, Alves — Mario, avenida Suburbana n. 737.
- 713, Alves — Nicolau Castello, avenida Rio Branco n. 110.
- 718, Alves — Sebastião Diniz, rua Benedicto Hyppolito n. 48.
- 723, Alvim — Sinval, rua Santa Alexandrina n. 403.
- 2.757, Amaral — Antonio Bernardes d', rua Souza Franco n. 29.
- 916, Amareis — Virgilio Pereira, Lloyd Brasileiro.
- 294, Antonio de Lemos & Carlota dos Anjos, rua Theodoro da Silva n. 102.
- 295, Antonio Maria de Araujo Dias & Comp., rua Etelvina n. 35.
- 297, Antonio & Ribeiro, rua Riachuelo n. 413.
- 1.987, Araujo Motta & Comp., rua General Camara n. 287.
- 1.989, Arnaud — Adele, rua Sete de Setembro n. 132, 1.º.
- 1.578, A. S. Pinheiro & Filho, rua Mauá ns. 81/7.

- 242, A. Teixeira & Irmão, rua da Quitanda n. 94.
- 11.496, Aud — Miguel, praça do Tanque n. 16.
- 868, Avellar Junior — Manoel Duarte de, travessa Dias da Costa n. 10.
- 1.948, Azevedo — Antonia Teixeira de, rua Buenos Aires n. 326.
- 871, Azevedo — Jeronymo Mario de, rua da Passagem n. 49.
- 872, Azevedo — José de, rua Estacio de Sá n. 41.
- 8.700, Azevedo — Octavio Alexandre de, rua General Delgado de Carvalho n. 41.
- 11.029, B. Ramos de Oliveira & Comp. Ltd., rua do Ouvidor n. 122.
- 11.034, Bachik — Azo, praça da Republica n. 84.
- 11.036, Bachout — Alberto, avenida Passos n. 75.
- 1.488, Bairos — Domingos, rua Lins de Vasconcellos n. 33.
- 11.038, Balbi — Domingos, estrada do Octaviano n. 108.
- 11.045, Baptista — José Jorge, rua Archias Cordeiro n. 422.
- 1.185, Barbedo Irmão & Comp., rua da Carioca n. 15.
- 1.186, Barbosa — Ary Coelho, rua S. José n. 5.
- 5.847, Barbosa — H. Q. de, rua dos Benedictinos n. 17.
- 1.188, Barbosa & Silva, rua José Mauricio n. 54.
- 11.055, Barcia & Souza, rua Iguassu n. 38.
- 6.981, Barreiros — Constantino Moreira, rua Saccadura Cabral n. 309.
- 1.478, Barreto — Hercilio, avenida Henrique Valladares n. 141.
- 1.480, Barreto — Mario Castello Branco (Dr.), rua Copacabana n. 655.
- 1.381, Barreto — Martin Muniz, Lloyd Brasileiro.
- 2.210, Barreto — Mello, rua Alcindo Guanabara n. 26.

1.486, Barrier — Aimé Robert, avenida Rio Branco n. 50.
 N. 1.494, Barros — Antonio, Theatro Trianon.
 2.070, Barros — Darke Azevedo, rua do Ouvidor n. 171.
 1.707, Barros — Flavio de, rua do Ouvidor n. 63.
 1.712, Barros — João Candido Rego, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 1.713, Barros — Joaquim Juvencio Petra de, rua Bulhões de Carvalho numero 16.
 1.718, Barros — José Hemeterio de, avenida 28 de Setembro n. 303.
 1.721, Barros — José X., ladeira do Barroso n. 107.
 16.467, Barros — L., rua Lido n. 89.
 11.134, Barros — Marcellino Puente, estrada Monsenhor Felix n. 351.
 1.731, Barros — Sebastião Ribeiro de, Lloyd Brasileiro.
 11.138, Barros — Teneler & Com., rua Frei Caneca n. 85.
 1.734, Barroso — Antonio Garcia, Lloyd Brasileiro.
 1.736, Barroso — Arthur, Lloyd Brasileiro.
 1.743, Barroso — Odilon (Dr.), Hospital S. Francisco de Assis.
 1.744, Barros — Rubem, rua do Ouvidor n. 86.
 11.076, Basbous — J., avenida Rio Branco n. 173, 7º andar

Exercício de 1929:

Ex-officios:

11.143, Bastos — Antonio Martins, rua Carolina Machado n. 596.
 1.761, Bastos — Arthur Cesar, rua das Laranjeiras n. 390, casa 1.
 11.144, Bastos — Eugenio, rua Archias Cordeiro n. 254.
 1.770, Bastos — Flavio Brito, rua Dino n. 32 — Villa Ruy Barbosa.
 1.775, Bastos — Jayme Paranhos, rua S. Pedro n. 66.
 1.780, Bastos — José Ferreira, rua Pereira de Siqueira n. 66.
 1.782, Bastos — Luciano Pereira, rua Naz de Toledo n. 118.
 1.783, Bastos — Luiz José Pereira, Banco do Brasil.
 1.789, Bastos — Oscar, rua Senador Nabuco n. 92.
 1.801, Bastos — Pedro Brefas, Barão de Mauá.
 1.805, Bastos — Sebastião P. M., rua Uranos n. 78 — Ramos.
 N. 1.223, Bastos — Trasybulo de Miranda, rua S. Christovão n. 251.
 1.106, Bastos Junior — José de Figueiredo, rua Camerino n. 128.
 11.148, Bayer — Gertrudes, rua do Catele n. 205.
 1.823, Bechllinger — Mario L., rua Buarque de Macedo n. 8.
 5.003, Beltrmann — Frederico, rua da Assembléa n. 49, 1º.
 1.837, Belém — Armindo, rua Barão de S. Felix n. 86.
 8.068, Belém — M. N., rua dos Beneditinos n. 17.
 1.839, Belford — Armando, Lloyd Brasileiro.
 1.849, Bello — José Alvarenga, rua da Quitanda n. 84.
 11.150, Belvenul & Pietle, rua da Gloria n. 86.
 11.153, Benevenuto — Eliza de Araujo, Estrada das Pedrinhas n. 5.
 1.115, Benincasa — José, rua Estacio de Sá n. 50.
 11.154, Bento & Irmão, Estrada Nova da Payuna n. 178.

1.866, Bento — João, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 1.868, Bergallo — Raul Santiago (doutor), rua Leão n. 8.
 1.872, Bergstein — Fernando, Banco do Brasil.
 1.875, Bernardes — Gabriel Loureiro, rua Sachet n. 25.
 1.876, Bernardes — Lupercindo, rua S. Bento n. 19.
 1.122, Bernardo Carneiro & Comp., rua do Catele n. 298, loja.
 2.217, Berrara — Zeque, rua 24 de Maio n. 164.
 1.885, Berrogain — Honório, rua Benjamin Constant n. 49, casa 2.
 1.889, Bertram — Stanley Russel, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 3.709, Berud — D. H., rua dos Beneditinos n. 21.
 1.892, Beruhardt — Antonio, rua do Ouvidor n. 88.
 11.160, Berner — Weixer, rua da Alfandega n. 184.
 4.104, Bessa — José Cardoso, estrada Marechal Rangel n. 18.
 1.894, Bessa — Sylvia, rua Theoloni Brito n. 71.
 1.895, Bethlen — Agricola da Camara Lobo, rua Alzira Brandão n. 118.
 405, C. Braga & Comp., Becco do Bragança n. 36.
 11.062, C. Esteves & Silva, rua Bação de Mesquita n. 1.061.
 411, C. Rocha & Comp., rua General Bellegarde n. 61.
 9.559, C. Tavares & Comp., Ltd., rua General Pedra ns. 33/37.
 8.677, C. Junior — José M., rua São Paulo n. 69.
 2.402, Cabral — Clementina Hollanda, rua da Candelaria n. 36.
 2.403, Cabral — Francisco, Banco do Brasil.
 11.109, Cabral — João Pereira, Estrada da Freguezia n. 4.085.
 2.408, Cacador — Leão (Dr.), rua do Carmo n. 70.
 2.413, Caetano — Hortense dos Santos, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 11.016, Caetano — José, rua Tobias Barreto n. 155.
 2.414, Cagnin — Eugenio, rua Pinheiro Guimarães n. 73.
 16.862, Cairo — N., rua da Gratidão n. 12.
 11.110, Calabre — Vicente, rua São Luiz Gonzaga n. 124.
 115, Caldas — Albino, rua S. Christovão n. 295.
 217, Caldas Bastos & Comp., rua do Acre n. 30.
 2.418, Caldas — Ernani Moura, Hospital de S. Francisco de Assis.
 2.424, Caldas — Manoel R., Banco do Brasil.
 2.423, Caldas — Oswaldo, Avenida 28 de Setembro n. 421.
 418, Caldas Junior — Raymundo Pereira, rua Theodoro da Silva n. 248.
 2.426, Caldeira — Manoel Gomes, Avenida Rio Branco n. 110.
 14.725, Calderaro — N. M., rua Bulhões n. 17.
 420, Calheiros — Manoel José, rua Cachambu n. 264.
 11.014, Calil Feour & Miguel Feour, Caminho dos Pilares n. 52.
 424, Calvo — Antonio, rua da Carioca n. 53, 2º.
 2.432, Camard — Genesio Falcão, Banco do Brasil.

2.443, Camara — Pedro R., rua São Christovão n. 122.
 2.453, Camarinha — Carlos G., Avenida Rio Branco n. 180.
 9.560, Cambraia — Lafayette, Estrada Marechal Rangel n. 717.
 2.456, Camello — Roberto, rua da Quitanda n. 445.
 2.457, Camera — João de Arruda, praça da Republica n. 26.
 45/157, Camillo Franco & Areal, rua do Passeio n. 40.
 2.460, Camões — Alberto da Rocha, rua Conde de Bomfim n. 146.
 2.464, Campello — Urbano, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 2.465, Campista — Homero, rua Almirante Tamandaré n. 41.
 2.468, Campos — Aluizio Lima, Banco do Brasil.
 2.469, Campos — Amyntos Alves de, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 2.473, Campos — Antonio Ribeiro, rua Theophilo Ottoni n. 36.
 2.474, Campos — Arthur, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 2.475, Campos — Cecilia Aguilera, rua D. Luiza n. 39.
 2.478, Campos — Euclides da Silva, Avenida Rio Branco ns. 110/112.

Ex-officios:

2.481, Campos — Genius Dias, rua Corrêa de Oliveira n. 33.
 11.085, Campos — J., rua Barão Bom Retiro n. 487 A.
 5.374, Capistrano G. M., rua Mattozo n. 79.
 6.538, Dalim — José, estrada da Payuna n. 101.
 3.729, Daniel — Vicente, rua do Catele n. 342.
 814, David & Mesquita, rua Visconde Inhauma n. 36.
 3.751, Dawes — Ernesto, rua Santa Catharina n. 11.
 3.752, Defelippe — Dermeval, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 7.188, Deriquehem — L. H., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 3.774, Dewermine — Louise, rua do Ouvidor n. 116.
 11.347, F 156, Diacovo — José, rua Lino Teixeira n. 218.
 6.542, Dias — Adriano Alves, rua José dos Reis n. 267.
 11.348, Dias — Anaita, rua Riachuelo n. 107.
 3.778, Dias — Antonio Alves, Avenida Rio Branco n. 110.
 3.786, Dias — Camillo Sacramento, Banco do Brasil.
 6.880, Dias — José Pereira, rua Cardoso Castro n. 57 F.
 3.798, Dias — José de Souza, Avenida Rodrigues Alves ns. 313-331.
 3.803, Dias — Manoel Moreira, rua General Caldwell n. 65, sobrado.
 7.003, Dickson — J. H., rua Copacabana n. 962.
 3.839, Diniz — Valdir Flavio, Banco do Brasil.
 4.429, Domingues — Manoel, praça Olavo Bilac n. 1.
 3.823, Dominguez — Nilo, Banco do Brasil.
 9.025, Drumond — P. G., rua da Quitanda n. 50, 2º andar, sala 4.
 3.864, Duarte — Manoel, rua General Polydorio n. 47.
 4.066, Duque Estrada — Salvador Batalha (Dr.), rua 19 de Outubro numero 90.
 853, Durães — Maria Ferreira, rua Milia Guimarães n. 37.

- 1.522, E. Cienadel & Comp., rua Senhor dos Passos n. 38.
 4.015, Eça — José Almeida d', rua Carlos Sampaio n. 67.
 R 3.612, Eickhoff Wilhém, rua San-Christina n. 104.
 1.528, Elias — Antonio S., rua São Francisco Xavier n. 176.
 1.167, Elias João & Comp., rua Engenho de Dentro ns. 18 e 20.
 2.767, Emile — Deluche, rua Buenos Aires n. 13.
 1.171, Escalera & Comp., rua Barão de Iguatemy n. 58.
 5.995, Esnera — J., rua Camarista Meyer n. 117.
 1.533, Esperidião — Irmãos, rua 24 de Maio n. 310.
 9.398, Espírito Santo — Augusto de, rua Domingos Lopes n. 281.
 1.534, Esposto — Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 10.
 2.383, Estephens — C., Avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
 15.608, Estevão & Freitas, rua do Lavradio n. 4, loja.
 15.173, Esteves — João Baptista, rua Rangel Pestana n. 57.
 1.530, Euclides & Comp., rua São José n. 51, 1º andar.
 15.618, Everardo & Silva, Estrada Marechal Rangel n. 802.
 2.779, F. G. de Andrade & Comp., rua Uruguayana n. 137.
 14.568, F. Gorgot & Comp. Ltda., rua Carioca n. 41, 2º andar.
 14.318, F. da Silva Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.
 5.998, Fabrino — J., rua Santa Clara n. 146.
 3.939, Fainburg — Leon, rua Marrecas n. 13.
 2.796, Falcão & Silva, rua Senador Alencar n. 205.
 2.798, Faria — Anna Corrêa de, rua Senado n. 80.
 3.952, Faria — Anna Joaquim da Rocha, rua D. Carlota n. 40.
 2.799, Faria — Antonio, Estrada Intendente Magalhães n. 2.
 11.102, Faria — C. R. de, avenida Suburbana n. 2.403.
 4.257, Faria — Jorge, Dr., rua do Onvidor n. 88.
 4.258, Faria — Jorge, rua da Alfandega n. 93.
 3.966, Faria — Manoel Coelho, rua Senador Pompeu n. 158, 2º andar.
 3.974, Faria — Raul de, avenida Rio Branco n. 57.
 4.251, Faria — Rocha (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 92.
 4.262, Farjallah — Badith, rua Marquez de São Vicente n. 15.
 3.105, Faule — Alberto, rua São Francisco Xavier n. 468.
 6.951, Favilla — Linó, Estrada Rio Grande sem numero.
 3.107, Felice — Miguel, rua Santo Henrique n. 29.
 3.110, Felipe — Miguel, rua Coronel Sampaio n. 42.
 3.114, Felix — Innocencio, rua Domingos Lopes n. 259.
 3.117, Fernandes — Antonio Ferreira, Estrada Freguezia n. 825 — Jacarépaguá.
 6.956, Fernandes — Avelino, Estrada Intendente Magalhães n. 1.297.
 3.123, Fernandes — David, rua Onvidor n. 191, 1º andar.
 3.890, Fernandes — E., rua Pedro I n. 45, sobrado.
 4.300, Fernandes — Gumercindo, avenida Paulo de Frontin n. 251.
 4.302, Fernandes — Joaquim, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
 4.319, Fernandes — Julio Roberto, travessa S. Vicente Paulo n. 39.
 4.321, Fernandes — Lopes, avenida Rio Branco n. 138.
 6.416, Fernandes — M., praia Jequiá n. 222.
 4.326, Fernandes — Manoel Emilio, rua Pedro I n. 45.
 5.100, Ferra — José da Silva, rua São Christovão n. 500.
 5.099, Ferra Junior — Antonio da Silva, rua São Christovão n. 500.
 5.101, Ferrão — Herculano, rua Uruguay n. 127, casa 5.
 10.452, Ferrão — O. C., rua Benedictinos n. 17.
 5.103, Ferraz — Attila, rua Figueira n. 24 — Rocha.
 5.107, Ferraz — José Ribeiro, Lloyd Brasileiro.
 5.110, Ferreira — Alfredo Gomes, Banco do Brasil.
 5.117, Ferreira — Antenor, rua Estacio n. 9.
 8.968, Ferreira — Antenor, rua Fernandes Marinho n. 41.
 6.970, Ferreira — Antonio Luiz, rua Barão de Mesquita n. 238.
 11.330, Ferreira — Antonio Marinho, rua Padre Nobrega n. 350.
 5.128, Ferreira — Augusto, avenida Rio Branco n. 180.
 5.132, Ferreira — Cicero B., rua Assembléa n. 98-2º.
 5.135, Ferreira — Daniel, rua Voluntarios da Patria n. 113.
 3.124, Fernandes — Deolinda da Rosa, Estrada Marechal Rangel n. 615.
 5.143, Ferreira — Francisco Lourenço, rua Camerino n. 95.
 5.146, Ferreira — Henrique, rua Onvidor n. 123.
 5.151, Ferreira, João José, Avenida Rio Branco n. 17.
 5.155, Ferreira — João Machado, Companhia Brasileira de Portos.
 3.482, Ferreira — José Neves da Paz, praça Tres de Maio n. 13.
 5.172, Ferreira — Lindolpho, Depósito da Contabilidade Lloyd Brasileiro.
 5.173, Ferreira — Manoel, rua Julio Ribeiro n. 136.
 5.175, Ferreira — Manoel José — Dr., D. G. N. S. Publica.
 5.176, Ferreira — Manoel Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 40.
 5.015, Ferreira — Olivio, rua Andradas n. 141.
 5.023, Ferreira — Ruth Pires Affonso, rua Sete Setembro n. 88.
 5.164, Ferreira Junior — José Candido, rua S. Pedro n. 142.
 5.032, Fialho — José Antonio de Abreu, rua Carvalho de Sá n. 85.
 5.836, Fickert — H., Avenida Rio Branco n. 77.
 14.531, Fidalgo — Francisco dos Santos, rua Jardim Botânico n. 516.
 5.045, Figueiredo — Anna de Oliveira, Banco do Brasil.
 5.046, Figueiredo — Annibal de, rua Visconde Inhauma n. 50.
 5.052, Figueiredo — José, rua dos Invalidos n. 212.
 5.056, Figueiredo — José Poggi, Banco do Brasil.
 5.059, Figueiredo — Maria Thérza de, Banco Nacional Ultramarino.
 5.060, Figueiredo — Pedro de, rua Voluntarios da Patria n. 136-A — A. C. IX.
 5.061, Figueiredo — Pedro Thiago de, Lloyd Brasileiro.
 14.537, Figueiredo — Thérza Romana de, rua Republica do Peru n. 7.
 5.380, Galhardo — Demosthenes R., rua Derby Club n. 201.
 1.847, Galhardo — Josephina, rua Buenos Ayres n. 198.
 5.381, Galla — Alberto, rua Joaquim Nabuco n. 47.
 3.906, Galvão — Aristides Medeiros, Estrada Marechal Rangel n. 523-C.
 5.388, Galvão — Domingos da Veiga, rua Rodrigues Silva n. 40.
 3.909, Gama — Bernardo, praça Honório Gurgel n. 247-Irajá.
 5.400, Gama — Emilie Saldanha da, rua Alvaro Ramos n. 114.
 5.402, Gama — Henrique Pinto, rua Gonçalves n. 91.
 11.824, Gama — Luiz Felipe da, rua Engenho de Dentro, 86.
 5.408, Gameiro — Joaquim, Banco do Brasil.
 5.410, Gamenho — Sylvio, Banco do Brasil.
 5.411, Gamermmon — Jacob, rua Onvidor, 63.
 5.413, Garcia — Altamiro, rua Senador Vergueiro, 147.
 5.415, Garcia — Arnaldo I., rua Euclides, 24.
 5.846, Garcia — H. Parda, praça Marechal Floriano, 7, sala 613.
 5.418, Garcia — José Maria de Lamer (dr.), praça da Republica, 26.
 7.970, Garcia — Manoel, avenida Passos, 27.
 14.827, Garcia — Manoel, Ferreira, rua Visconde de Santa Izabel, 109.
 14.828, Garcia — Paulo, rua Frei Caneca, 167, sobrado.
 5.423, Garcia — Raulino, rua Buenos Ayres, 210.
 5.424, Garcia — Romeu José, avenida Rodrigues Alves, 303-331.
 3.920, Gariza — Manoel, rua das Marrecas, 50.
 7.975, Sautpries — Minha, rua Acre, 71, 1º andar.
 3.923, Gaze — Jorge José, rua Mercado, 5, Bangu.
 5.416, Geddes — Eduardo Ribeiro, rua Dias da Cruz, 335, Meyer.
 16.085, Gelberger — Alexandre, rua 1º de Março, 22, 1º andar.
 4.166, Gelmon — Salomão, rua Catete, 335.
 5.460, Gerco — Evaristo Areal, praia do Flamengo, 98.
 5.466, Gibson — Eduardo M., Dep. Cont. Lloyd Brasileiro.
 5.491, Giordano — Dudval, rua Barão de Ubu, 143, casa 2.
 5.499, Givert — Henri, rua Buenos Ayres, 193.
 17.085, Giz Brasileira Ltda., travessa Santa Thérza, 7.
 4.171, Glan — Elias, rua José Mauricio, 87-A.
 5.511, Godoy — Avelino de, Hospital São Francisco de Assis.
 5.514, Góes — Manoel Trajano Araujo, Banco do Brasil.
 5.515, Goguelin — José, rua Vaz de Toledo, 154.
 4.181, Gomes — Antonio Rodrigues, praia da Gavea, 15-B.
 4.189, Gomes — Duarte, rua Conde de Bomfim, 285.
 4.138, Gomes & Gonçalves, rua XII, 18-2º Mercado Municipal.
 7.038, Gomes — J. R., rua Benedictinos, 17.
 7.080, Gomes — Jardim Euler, Banco do Brasil.
 7.933, Gomes — José, rua das Missoes, 258.
 7.936, Gomes — José Francisco, Estrada Maria Angu, 377.
 7.940, Gomes Quintas & Pineiro, rua Chile, 19.

7.947, Gonçalves — Francisco, rua Uruguay, 197.

7.949, Gonçalves — Joaquim, rua Copacabana, 598.

7.950, Gonçalves — José, rua Coronel Pedro Alves, 267.

8.062, Gonçalves — M., praça 15 de Novembro, 10.

4.424, Gonçalves — Manoel Antonio, Matadouro de Santa Cruz, sem numero.

7.951, Gonçalves — Manoel Ferreira, 7.952, Gonçalves Miranda & Oliveira, avenida Rio Branco, 138, 2º andar.

16.065, Gonçalves—Ribeiro, rua Elias da Silva, 285.

7.954, Gonçalves & Santos, rua do Catete, 181.

10.454, Gordschmidt — O., rua dos Benedictinos, 17.

2.389, Grasser — C. H., avenida Rio Branco, 77.

4.373, Grego Irmão, rua Escobar, 77.

4.377, Grijó — Valentim José, rua da Harmonia, 95.

7.958, Grillo — Antonio José, praça do Engenho Novo, 10.

4.386, Guedes — Alberto, rua Adelaide Badajós, 29.

15.655, Guerra — Antonio Ferreira, rua Valentim Magalhães, 89.

5.984, Guerra — J. C., rua Santa Clara, 162.

5.724, Guimarães — Albertina Machado, rua Marechal Floriano, 227.

5.729, Guimarães — Arthur Monteiro, Lloyd Brasileiro.

5.742, Guimarães — Fernando Pinheiro, Lloyd Brasileiro. Sec. Falt. Avr.

5.782, Guimarães — Nicolau Mendes, becco das Cancellas, 11- 1º andar.

5.760, Guimarães — Ramirez, praça 15 de Novembro, 5.

5.814, Guimarães — Zelmira de Castro, rua 7 de Setembro, 196-200.

5.928, Guimarães — André, rua 7 de Setembro, 207-sob., 2º andar.

7.602, Guise — J., rua do Bispo, 87.

5.818, Guitard — Laurent Joseph, avenida Rio Branco, 50.

5.849, Gulari — Sylvio, rua do Ouvidor, 423.

5.823, Gusmão — Themistocles Ribeiro, Lloyd Brasileiro.

5.824, Gusmão — Thomaz Cavalcanti (dr.), rua Teixeira Junior, 59.

5.828, Guterres — Jason, rua Visconde de Uruguay, 276.

Exercício de 1929:

Distrito Federal:

Ex-officios:

8.976, Napoleão, — Arthur, Banco do Brasil.

8.984, Nascimento — Dulce Carneiro do, Banco do Brasil.

14.731, Nascimento — João, rua Sorocaba n. 134.

10.404, Nasti — Domingos, rua do Rosario n. 169.

10.416, Navarro — Olga, avenida Gomes Freire n. 148.

10.420, Negri — Arthur, avenida Rio Branco n. 66/74.

10.430, Negri — Maria, rua Saçapã, 204.

10.424, Nêrter — Luiz, rua Bolívia n. 42.

10.424, Neri — Irene, Largo do Machado n. 6/8.

10.427, Nery — Marcio, rua Evaristo da Veiga n. 132.

10.432, Netto — Bráulio Lima, rua Coronel Pedro Alves n. 919.

10.250, Netto — Leonel Rezende, (Dr.), avenida Rio Branco n. 46, sobrado.

10.259, Neuenschwander — Jorge, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

10.265, Neves — Candido Portugal, avenida Rio Branco n. 66/74.

10.270, Neves — Flavio, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

10.281, Neves Raphael, travessa Afonso, n. 15/A.

10.259, Neuenschwander — Jorge, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

10.265, Neves — Candido Portugal, avenida Rio Branco n. 66/74.

10.270, Neves — Flavio, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

10.281, Neves Raphael, travessa Afonso, n. 15/A.

10.366, Newlands — Carlos, S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil.

16.891, Nicola Genaro & Comp., rua Senador Dantas n. 105, loja.

10.370, Nicolau — José Maria, rua 1º de Março n. 14/18.

10.371, Nicolau — Pedro, Lloyd Brasileiro.

10.374, Nielsen — Arne, rua Jardim Botânico n. 418.

10.376, Niemeyer — Arsenio Gonrado, rua da Quitanda n. 81.

10.379, Niespo — Edward Thomas, Edifício Guinle 42º andar.

10.380, Nigro — Clauco Alves, Lloyd Brasileiro.

6.942, Niobey — E., rua Barrôso n. 38.

10.382, Nobre — Antonio M. da Silva, rua 1º de Março n. 39.

10.383, Nobre — Ayres, rua Archias Cordeiro n. 206.

10.385, Nobre — Jorge Augusto, Lloyd Nacional S/A.

7.020, Nofat — J., Praia do Flamengo n. 61 App. 104.

10.396, Nogueira — Derval, rua do Ouvidor n. 123.

2.768, Nogueira — F. Alves, rua Gonçalves Dias n. 83.

10.407, Nogueira — Manoel, Lloyd Brasileiro.

10.408, Nogueira — Manoel Pinto, travessa Oliveira n. 7.

10.410, Nogueira — Pedro de Almeida, Banco do Brasil.

10.414, Nogueira — Rita Paulina da Costa, rua da Alfandega n. 101.

14.347, Nolding — F., rua Conselheiro Saraiva n. 25.

10.415, Noppf — Luiz Schwartz, rua 20 de Novembro n. 401.

17.538, Noronha & Comp. Ltda., rua do Livramento n. 69, loja.

10.424, Noronha — Julio de, rua 1º de Março n. 14/18.

10.425, Notzsche — Fritz, rua São Pedro n. 69, 2º andar.

10.426, Novaes — Abilio, rua do Hospício, 252.

10.427, Novaes — Antonio, rua Paula Brito, 57 — Andarahy.

10.428, Novaes — Avelia, rua Marechal Floriano, 133 — Loja.

20.431, Novo — Fernandes Ramalho, Banco Allemão Transatlantico.

10.433, Nozière — Mauricio, Companhia Bettenfeld.

17.364, Nunes — Agostinho, Avenida Rio Branco, 164 — Porta.

10.439, Nunes — Altivo, rua Dezenbargador Izidro, 12.

10.442, Nunes — Brasilino dos Reis, Deposito de Contabilidade do Lloyd Brasileiro.

10.446, Nunes — Francisco, Avenida Oswaldo Cruz, 87.

10.362, Nunes — Francisco, rua do Ouvidor, 88.

10.450, Nunes — Gumercindo Dias, Casa matriz do Banco do Brasil.

10.353, Nunes — José, Praça 15 de Novembro, 5.

15.699, Nunes — Manoel Ferreira, rua Catulio, 97.

10.360, Nunes — Theophilo, Redação da "A Critica".

10.358, Nunes Junior — Pedro, Banco do Brasil.

14.976, O. Issertlin & Pavsner, Avenida Rio Branco, 122 (2º andar).

14.977, O. Moraes & Comp., rua Vieira Fazenda, 73.

10.510, Oberg — Carl, Banco Allemão Transatlantico.

10.541, Oehsenbein — Edgard, rua da Quitanda, 141.

10.546, Offenburger — Wilhelm, rua S. Pedro, 23 — 4º andar.

10.360, Nunes — Theophilo, Redação da "A Critica".

10.358, Nunes Junior — Pedro, Banco do Brasil.

14.976, O. Issertlin & Pavsner, Avenida Rio Branco, 122 (2º andar).

14.977, O. Moraes & Comp., rua Vieira Fazenda, 73.

10.510, Oberg — Carl, Banco Allemão Transatlantico.

10.541, Oehsenbein — Edgard, rua da Quitanda, 141.

10.546, Offenburger — Wilhelm, rua S. Pedro, 23 — 4º andar.

10.552, Oliveira — Abilio Raymundo, Lloyd Brasileiro.

10.557, Oliveira — Adelino de, Avenida dos Democraticos, 1.418.

6.618, Oliveira — Albertino de, Largo do Machado, 27.

12.048, Quagliari — Eugenio, rua Evaristo da Veiga, 28 — 2º andar.

4.092, Queiroz — F. R., rua dos Benedictinos, 17.

10.671, Queiroz — Octavio, Light & Power.

1.2.157, Silva — Sinval de Sá e, Avenida Pasteur, 475 — Praia Vermelha.

Supplemento:-

I. 29, Duque Estrada — Roberto, rua da Quitanda, 3.

P 100 Gargaglione — Antonio, rua Torres Homem, 26.

E 125, J. Elian & Irmãos, rua Felipe Cardoso, 137 — Santa Cruz.

7.902 — E 445, J. Santos Guerra & Comp. Ltda., rua Maria Lopes, 30.

I 271, Jansen — Camillo, rua 7 de Setembro, 61-63.

G 617, Jordão — José Cardoso (Dr.) rua Jacuquay, 57.

A 2.368, Seixas — Manoel Dias, Avenida Pedro II n. 120.

A 831, F. Marques & Casanova, rua Coronel Figueira de Mello, 356.

Distrito Federal:

Ex-officios:

15.534, Hadib — Abia, Theophilo, avenida dos Democraticos n. 612.

5.859, Hafernrichter — Hildegard, rua Major-Fonseca n. 44.

5.863, Hamacher — Oscar, rua Theophilo Ottoni n. 44.

5.864, Hamann — Hermann, rua Fonte da Saudade n. 93.

5.867, Hammerschmidt — Werner, rua São Pedro n. 96.

5.868, Hammes — João, rua Fonseca n. 129.

5.873, Hansen — Andréas, rua Florentino n. 49.

5.882, Hasselgren — João Alfredo, rua da Quitanda n. 141.

5.889, Hees — Jorge, rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.

5.893, Hellowell — John, rua Fonseca n. 5.

7.839, Hendricks — Fr. José, rua do Acre n. 92, 1º andar.

5.897, Henot — René, Soc. Geral de Commercio & Industria Ltda.

15.545, Henrique & Alfredo, Estrada Rio Petropolis n. 940.

15.546, Henrique — Alfredo Martins, rua Aquidaban n. 275.

1.520, Henrique — J., rua São Clemente n. 29.

14.332, Henrique — João, rua Liberte d'Agua Branca n. 98.

15.547, Henrique Maciel & Comp., rua Amprosina n. 25.

- 15.548, Henrique — Miguel Jorge, rua João Vicente n. 36.
 15.549, Henrique Silva Braga & Fernandes Valtelhas, rua Maria José numero 74/A, D. Clara.
 11.336, Heredia — Eduardo Gonçalves, rua dos Andradas n. 143.
 5.937, Hermes — Eduardo Emilio da Fonseca, rua do Rosario n. 141.
 7.187, Hill — L. H. C., rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 5.903, Horta — Constantino, rua 1º de Março n. 35.
 14.340, Hotel Aguas Fereças S. Ltd., rua Cosme Velho n. 174.
 5.906, Houba — Robert R., rua Raul Pompeia n. 71.
 5.909, Huguenauer — Maurício, rua Barão de Itapagipe n. 241, casa III.
 5.390, Incarelli — Rogerio, avenida Almirante Barroso n. 5.
 11.311, Inglez — I., avenida Suburbana n. 2.685.
 5.924, Inman — Herbert E., avenida Rio Branco n. 110.
 5.926, Innocencio — Alvaro, avenida Oswaldo Cruz n. 87.
 14.317, Irineu Alves & Comp., Est. Rio da Prata, Cabuçú.
 14.313, Isidoro & Valladares, rua S. Christovão n. 122.
 5.930, Isnard — Alexandre, avenida Rio Branco n. 50.
 45.092, Israel — W., Praia do Flamengo n. 164.
 6.399, Iunes — Amines, rua S. Christovão n. 516.
 14.144, J. C. Silva & Comp. Ltda, rua do Catete n. 21, 1º andar.
 14.088, J. Cardoso & Costa, rua Senador Pompeu n. 39.
 6.400, J. Carlos Braga & Comp., rua Padre Miguelino n. 11.
 Exercício de 1929:
 14.116, J. Costa Mendes & Irmão, rua Araujo Lima n. 185.
 14.117, J. Coutinho & Rosa Duarte, rua do Catete n. 182, sobrado.
 15.565, J. Faria Coelho & Comp. Ltda., rua Nerval de Gouvêa n. 21, Cascadura.
 14.661, J. Figueiredo & Cabral, rua Engenho de Dentro n. 121.
 14.253, J. Mattos & Vieira, rua São Pedro n. 3.
 7.879, J. Moreira & Lopes, rua General Pedra n. 267.
 14.358, J. Oliveira & Gomes, rua da Alfandega n. 163, loja.
 7.881, J. P. de Barros & Comp., rua Senador Pompeu n. 101.
 7.883, J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 307.
 7.890, J. Rabello & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 9/11, loja.
 7.894, J. Rodrigues & Martins, rua Pereira Nunes n. 113-A.
 7.916, Jacob — Jorge Mathews, rua Engenho de Dentro n. 42.
 7.052, Jacobina — João Maria, rua São Francisco Xavier n. 836.
 7.057, Jacquinet — Joseph, Avenida Rio Branco n. 50.
 7.059, Jaguaribe — Francisco, Banco do Brasil.
 7.067, Jampolsky — Marcos, rua Buenos Aires n. 110, sobrado.
 7.070, Jann — Antonio Valentim, rua Paulino Fernandes n. 13.
 7.073, Januri — Luiz, rua Araujo Lealão n. 8.
 7.084, Jardim — Guttemberg, Banco do Brasil.
 7.923, Jardim — Joaquim Luiz, rua Cabuçú n. 121.
 7.083, Jardim — Jorge C. Silva, "O Globo".
 7.088, Jardim — Othon Moraes, Banco do Brasil.
 2.398, Javes — C. T., Avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 7.078, Jesus — Domingos, Banco do Brasil.
 16.420, Jesus — Joaquim de, rua Bezerra de Menezes n. 57.
 14.309, Jesus — Virgilio de, rua das Missões n. 72, Ramos.
 7.926, João Basile & Comp., rua do Riachuelo n. 419.
 16.425, João Cicero & Comp., rua do Carmo n. 66, 4º andar.
 16.426, João Copertino & João Saraiva, rua Gonzaga Duque n. 73.
 9.002, João Alury & Comp., rua Quatro sem numero.
 14.194, João Santiago e João de Souza Figueiredo, rua Bento Lisboa n. 70.
 Ex-officio:
 7.104, Jobin — Cecilia, Laura de, rua Prudente de Moraes n. 54, Ipanema.
 7.406, Johansen — Clans, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 7.109, Jordão — Alberto, rua Conde de Bomfim n. 619.
 7.160, Kaempfe — Walter, Banco Alemão Transatlantico.
 7.172, Kennedy — George Elliot, Estação Barão de Mauá — Leopoldina Railway.
 7.175, Kieffer — Gustav, rua Monte Alegre n. 30-A.
 7.131, Kicino — Curt, rua Dr. José Hygino n. 115.
 7. Kimp — Mario, rua Santa Luzia n. 196.
 7.181, Kirsch — Adolpho, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
 7.135, Klippel — Henrique, rua Buenos Aires n. 117.
 6.505, Klussman — A. Hans, rua Trapicheiro n. 25.
 4.007, Kochlin — E. B., rua da Alfandega n. 5, 3º andar.
 6.478, Koenow — Henrique, rua Ernesto de Souza n. 29.
 7.144, Kosinski — Carlos, rua doutor Souza Franco n. 58, casa 2.
 7.339, Kubile — Armin, rua do Riachuelo n. 220.
 7.340, Kunhert — Luiz, Banco do Brasil.
 7.313, Kurz — Carlos, rua São Pedro n. 84.
 16.434, L. Adipes & Comp., rua da Alfandega n. 229.
 16.466, L. Alves & Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 217 A.
 7.260, Lacerda — Carlos Borges de, rua Luiz de Campos n. 47.
 7.208, Lacerda — Murillo Carneiro, Banco do Brasil.
 7.211, Lacerda — Romão P. C., rua D. Anna Nery n. 34, c/4.
 7.212, Lacerda — Sebastião, rua Barão do Bom Retiro n. 234.
 7.214, Lachemaier — Otto, rua Soares n. 37.
 7.216, Lacourt — Roberto, Banco do Brasil.
 7.219, Lafayette — Jaynette, rua Almeida Nogueira n. 58.
 7.223, Lage — City, rua Carlos de Vasconcellos n. 37.
 7.228, Lages — Antonio Lima, rua S. Clemente n. 289.
 7.229, Lages — Ignacio Lima, Banco do Brasil.
 7.230, Lago — Antonio Mauricio de, Banco do Brasil.
 7.234, Lago — Manuel Correa, rua Haritoff n. 6.
 7.235, Lago — Marco A., rua Barão de Mauá — Leopoldina Railway Ltda.
 7.237, Lago — Pia F., rua Catalão n. 27.
 7.241, Lamarca — José Pinto, rua da Alfandega n. 93.
 6.560, Lamela — Domingos José, avenida Suburbana n. 2.522.
 9.471, Lamella & Mattos, avenida Suburbana n. 2.291.
 7.249, Lamounier — Carmen, Banco do Brasil.
 7.250, Lamounier — Hector, Banco do Brasil.
 7.254, Langhans — Ernst, rua General Camara n. 130.
 7.255, Langlassé — Fernand, rua da Alfandega n. 11.
 7.258, Lapa — Thomaz, rua Gonzaga Bastos n. 199 — Aldeia Campista.
 7.264, Lathan — Henry Routhlan, estação Barão de Mauá — Leopoldina Railway Co.
 7.266, Laubenheimer — Richard, rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.
 7.270, Laureano — Antonio, rua do Rosario n. 162.
 9.165, Laurentino & Amadeu, rua Dr. Lacerda n. 15.
 7.272, Lauria — Ernesto, rua São José n. 68.
 6.564, Lauria — Ernesto, rua São José n. 67.
 7.276, Lavoie — Paulo, rua Thomaz Coelho n. 106.
 6.248, Lazzarini & Comp., rua Maranguape n. 22.
 9.467, Lazaro — Anthero Augusto, rua Lobo Junior n. 193.
 6.566, Lazaro Pereira da Silva & Desiderio Alvares Vianna, rua João Pinheiro n. 57.
 7.285, Leal — Cezar Coelho, rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 2.781, Leal — F., rua São Leopoldo n. 41.
 11.794, M. Freire & Costa, rua de Passeio n. 70.
 14.848, M. Ministerio & Comp., rua Visconde de Itaboraity n. 45.
 6.656, M. de Oliveira & Irmão, rua 2 de Fevereiro n. 59.
 6.658, M. P. Vieira & Comp., rua dos Invalidos n. 92.
 14.851, M. Pereira & Marques, rua Evaristo da Veiga n. 75.
 6.435, M. Pinheiro & Comp., rua Jockey Club n. 310.
 14.858, M. Baralho & Comp., rua São Christovão n. 617.
 14.859, M. Ribeiro & Braz, rua Itaboraity n. 293.
 14.870, M. Victor A. Comp. Ltd., rua Marcelino Dias n. 6.
 8.080, Maack — Reinhardt, rua dos Ourives n. 145, sobrado.
 7.165, Mac., — Edward George, Leopoldina Railway.
 8.083, Macambira — Felix, avenida Amaro Cavalcanti n. 21.

8.086, Macedo — Antonio, estrada Velha da Pavuna n. 385.

8.089, Macedo — Aurelia Costa, rua Gonçalves Dias n. 57.

14.873, Macedo — João Baptista, rua Senador Jaguaripe n. 42.

8.094, Macedo — João Paulo de, Lloyd Brasileiro.

8.095, Macedo — Manoel Alves de, rua da Alfandega n. 88.

8.096, Macedo — Manoel Roquette, Banco do Brasil.

8.097, Macedo — Mario, avenida 28 de Setembro n. 303.

8.181, Macedo — Oswaldo, Banco do Brasil.

8.098, Macedo Junior — Martins Moreira, rua Juvenal Galeno n. 12, Olaria.

8.204, Machado — Aureliano Werneck, Banco do Brasil.

11.338, Machado — D. A., rua Almirante Alexandrino n. 88.

9.538, Machado — Domingos Martins, praia do Porto de Inhauma n. 125.

7.014, Machado — J., Ford Motor Company Exports.

6.727, Machado — Pedro Affonso, rua Relação ns. 38-40.

8.167, Machado — Ramiro, Banco do Brasil.

14.728, N. V. Delois & Comp., avenida Rio Branco n. 29-A.

16.868, Nacif — Jorge, avenida 28 de Setembro n. 7.

422, Nahid — Nacif Calil, rua General Camara n. 235.

14.973, Naldjiam — João, rua do Nuncio n. 45.

Ex-officios:

8.306, Alves — Bento Mello, rua Figueira n. 22/A.

8.307, Alves — Byron Pinheiro, rua da Alfandega n. 95.

8.309, Alves — Casemiro, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

8.311, Alves — Dorval Varella, rua 1º de Março n. 90, 2º andar.

8.318, Alves — José, Olaria.

8.319, Alves — José Antonio, Avenida Rio Branco ns. 110/112.

8.320, Alves — José Augusto, rua José Antonio Santos n. 105.

8.321, Alves — José C. S., caixa postal n. 500.

8.324, Alves — Manoel B. R., rua Miguel Fernandes n. 41.

8.326, Alves — Murillo Ferreira, Imprensa Nacional.

8.328, Alves — Oscar Leans, Banco Brasileiro Allemão.

8.329, Alves — Paulino Werneck, rua Marechal Floriano n. 18, 1º andar.

8.331, Alves — Paulo M. S., rua Zulmira n. 83.

8.333, Alves Junior — João, Ministério da Viação — E. F. Central do Brasil.

8.338, Amado — Gumercindo Gonçalves, rua Guapy n. 32.

8.340, Amancio — João, rua 1º de Março n. 66 (informante).

8.341, Amado — Archimino Pinto, praça da Republica, Quartel General (informante).

8.342, Amans — Febronie Sant, Avenida Rio Branco n. 46 (informante).

8.343, Amaral — Alfredo, rua 1º de Março n. 66 (informante).

8.344, Amaral — Antonio, rua Buenos Aires n. 289, sobrado.

8.345, Amaral — Ary, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar (informante).

8.347, Amaral — Francisco Augusto, rua Professor Gabizo n. 3 N.

8.348, Amaral — Francisco Cesar da Silva, praça Marechal Floriano ns. 31 e 39.

4.349, Amaral — Godofredo do, Ministério da Viação.

8.953, Amaral — João Capistrano Gomes do, Inspectoria Federal das Estradas (informante).

8.351, Amaral — João S. do, rua Quatro de Novembro n. 59, Ramos.

8.354, Amaral — Raul do, rua São Christovão n. 71.

8.355, Amaral Junior — José Antonio, Ministério da Viação — Estrada do Ferro Central do Brasil.

8.357, Amarante — João Baptista, Avenida Rio Branco n. 46.

8.358, Amarante — Joaquim, rua Menna Barreto n. 2.

8.360, Ameno — Arthur de Souza, Ministério da Viação — Estrada do Ferro Central do Brasil.

8.365, Amorim — Geraldo, Departamento Nacional de Saude Publica.

8.368, Amorim — João Pereira de, rua Adalgisa n. 27.

8.371, Amorim — José Gonçalves do, rua Santos Lima n. 21.

8.375, Amorim — Rodrigo A., rua Anna Telles n. 48, Jacarépagua.

672, Anad — Miguel, Avenida Thomé de Souza n. 106.

Andrade — Alexandre de, Ministério da Viação.

Andrade — Antonio Joaquim de Azevedo, rua Acre n. 94.

8.390, Andrade — Antonio de Padua de, rua Silva Mendes n. 123.

8.391, Andrade — Armando de, rua Visconde de Itaboraity n. 75.

8.396, Andrade — Claudio Goulart de, travessa Cruz Lima n. 20.

8.405, Andrade — Joaquim A. de, rua Corrêa Dutra n. 19.

8.407, Andrade — José Franco de, Ministério da Viação.

8.409, Andrade — José V. de, rua Barão do Bom Retiro n. 32.

8.427, Andrade Junior — Eduardo, rua Visconde Silva n. 166.

8.474, Ararigbohi — Armando de Souza E. M., rua Haddock Lobo numero 126.

8.047, Araujo — A. José de, Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.

8.478, Araujo — Alvaro, Centro de Aviação — Ilha do Governador — Galeão.

8.492, Araujo — Benedicto Miranda de, rua Raymundo Corrêa n. 115.

8.497, Araujo — Edmundo de, rua Dr. Quintella n. 57.

8.504, Araujo — Fernando Jeronymo de, Ministério da Viação — 5ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil.

8.508, Araujo — Francisco Canuto, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

3.795, Araujo — J. S. de, praça da Botafogo n. 89.

8.528, Araujo — Manoel Augusto do, Ministério da Viação — 5ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil.

8.534, Araujo — Odmiro Martins de, Escola de Aviação — Marechal Hermes.

8.559, Arns — Heitor Esperança, rua Rocha n. 33.

8.560, Arouche — Aloysio de Mattos, ladeira do Castro n. 193.

7.911, Augustinis — U., Estrada Real de Santa Cruz n. 319.

8.598, Avellino — Jesuino, rua São Pedro n. 130 (informante).

8.672, Azeredo — João, rua Conde de Lage sem numero.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. 4 de junho de 1930. — Pelo secretario, interino, Waldemir R. Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Trapiche, mercurio:

Vapor norueguez "Thode Fagelund, entrado de Nova York a 12 de maio de 1930:

3 tambores, marca R de YSM, sem numero, oleo, vasando.

8 caixas, idem DIA/B, idem, agua-raz, idem.

3 ditos, idem USCL, idem, idem, idem.

12 ditos, idem CGS, idem, idem, idem.

Vapor succo "Lima", entrado de Stockholm a 12 de maio de 1930:

2 caixas, marca PINUS-JLA, agua-raz, vasando.

Vapor americano "Western World" entrado de Nova York a 15 de maio de 1930:

5 tambores, marca H-1018, sem numero, oleo, vasando.

Vapor nacional "Mandú", entrado de Nova York a 3 de maio de 1930:

2 tambores, marca ERYENS, sem numero, oleo, vasando.

Vapor "Highland Monarch", entrado de Londres a 17 de maio de 1930:

4 barris, marca SACI, sem numero, agua-raz, vasando.

Vapor "Clavarack", entrado de Nova Orleans a 17 de maio de 1930:

1 caixa, marca THE CALORIC Co., sem numero, oleo, vasando.

Vapor nacional "Parnahyba", entrado de Nova York a 14 de maio de 1930:

15 caixas, marca CGC, sem numero, agua-raz, vasando.

1 dita, idem, idem, idem idem.
 Vapor, inglês "Bruyère", entrado de Nova York a 22 de maio de 1930:
 2 tambores marca ED, sem numero, oleo, vasando.
 2 ditos, idem, idem, idem, idem.
 Vapor inglês "Northern Prince", entrado de Nova York a 23 de maio de 1930:
 1 caixa, marca AMP, sem numero, oleo, vasando.
 2 ditos, idem, idem, idem, vasando.
 Vapor americano "West Imboden", entrado de Philadelphia a 22 de maio de 1930:
 1 barreira, marca VSCI/MLC sem numero, breu, aviada.
 3 ditos, idem MUC/ULTRA, idem, idem, idem, aviadas.
 5 ditos, idem UN/MLC, idem, idem, idem.
 Vapor sueco "Valdivia", entrado de Oslo, a 29 de maio de 1930:
 2 barricas, marca CBP—SOL, sem numero chlorato, aviadas.
 Vapor nacional "Jaboatão", entrado de Nova York a 20 de maio de 1930:
 3 tambores, marca CSA/LNSA, sem numero, oleo, vasando.
 3 ditos, idem ERVEN, idem, idem, oleo, idem.
 10 caixas, idem SERRA, idem, idem, agua-raz, idem.
 5 ditos, idem, idem, idem, vasias.
 7 ditos, idem GFC, idem, idem, vasando.
 Vapor inglês "Deseado", entrado de Liverpool a 28 de maio de 1930:
 14 latas, marca SACL, sem numero, acido, vasando.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930. — *Valentin Pereira*, 4º escriptorario. — *Visto*, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 4.193, proprietario, rua José dos Reis n. 267, 24\$713.
 N. 4.194, proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 25, 27\$387.
 N. 4.195, Taciano da Rocha Baptista, rua Propicia n. 51, 41\$133.
 N. 4.196, proprietario, rua João Clapp Filho n. 11, 7\$379.
 N. 4.197, proprietario, rua João Clapp Filho n. 24, 7\$379.
 N. 4.198, proprietario, rua João Clapp Filho n. 28, 7\$379.
 N. 4.199, proprietario, rua Guarabá n. 15, 4\$833.
 N. 4.200, proprietario, rua Getúlio n. 327, 17\$807.
 N. 4.201, proprietario, rua Octacilio Nunes n. 31, 7\$121.
 N. 4.202, proprietario, rua Maria Benjamin n. 485, 19\$826.
 N. 4.203, proprietario, rua Izolinda numero 63, 9\$049.

N. 4.204, proprietario, rua Lins Vasconcellos n. 7, 26\$853.
 N. 4.205, proprietario, rua Allan Kardeck n. 11, 21\$223.
 N. 4.206, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 122, 13\$949.
 N. 4.207, proprietario, rua A n. 61, Villa Pilares, 6\$043.
 N. 4.208, proprietario, rua Teixeira Pinto n. 108, 7\$226.
 N. 4.209, proprietario, rua Goyaz n. 30, 5\$967.
 N. 4.210, proprietario, rua Thereza Cavalcante n. 17, 9\$397.
 N. 4.211, proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 139, 17\$296.
 N. 4.212, proprietario, rua José Domingues n. 20 B, 9\$397.
 N. 4.213, Emilio Castellar V. Silva, Estrada do Itararé n. 219, 4\$738.
 N. 4.214, proprietario, Estrada Marechal Rangel n. 585, 26\$470.
 N. 4.215, Nilo Ribeiro do Prado, Estrada do Rio Jequiá n. 158, 7\$685.
 N. 4.216, Francisco Antonio da Silva, rua Saldanha da Gama n. 54, 7\$124.
 N. 4.217, Julio Pereira Mendes, rua João Romariz n. 119, 8\$334.
 N. 4.218, Benedicto Dias, rua Paraná, em frente ao n. 126, 5\$947.
 N. 4.219, Companhia Brasileira de Terrenos, rua J em frente ao n. 14, Penha, 5\$947.
 N. 4.220, Joaquim Neves, rua Conselheiro Galvão n. 28, 8\$631.
 N. 4.221, proprietario, rua 2 de Maio n. 152, 21\$332.
 N. 4.222, proprietario, rua 26 de Maio n. 120, 9\$262.
 N. 4.223, proprietario, rua Mariz e Barros n. 286 A. I, 19\$328.
 N. 4.224, proprietario, rua Carlos Seidl n. 136-138, 44\$761.
 N. 4.225, proprietario, rua Fonseca Telles n. 31, 22\$651.
 N. 4.226, proprietario, rua Luiz Gama n. 14, 33\$335.
 N. 4.227, proprietario, rua Barão de Iguaçu n. 59, 33\$046.
 N. 4.228, proprietario, rua Clemenceau n. 4, 7\$293.
 N. 4.229, proprietario, rua Bella numero 62, 15\$058.
 N. 4.230, proprietario, rua Senador Alencar n. 21, 39\$531.
 N. 4.231, proprietario, rua Sergipe n. 66, 40\$807.
 N. 4.232, proprietario, rua do Rocha n. 51, 7\$043.
 N. 4.233, Companhia Telefonica Brasileira, rua Frei Caneca n. 545 e Corrêa Vasques n. 2, 64\$500.
 N. 4.234, Companhia Telefonica Brasileira, rua Lavradio ns. 107, 125, 97, 111 e 109, 47\$092.
 N. 4.233, Companhia Telefonica Brasileira, rua Pedro ns. 44 e 30, 32\$367.
 N. 4.236, proprietario, rua Primeiro de Março n. 23, 4\$850.
 N. 4.237, Companhia Telefonica Brasileira, rua Pedro n. 46, 19\$854.
 N. 4.238, Companhia Melhoramentos Ltda., rua da Harmonia n. 87, 19\$854.
 N. 4.239, Companhia Telefonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 91, 93, 81, 83 e 89, 50\$964.
 N. 4.240, proprietario, rua Senador Dantas n. 82, 401\$778.
 N. 4.241, Companhia Telefonica Brasileira, rua Pedro n. 36, 7\$940.
 N. 4.242, Companhia Telefonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 69, 71, e 83, 27\$374.

N. 4.243, Companhia Telefonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 107 e 123, 24\$181.
 N. 4.244, proprietario, rua General Pedra n. 367, 48\$596.
 N. 4.245, proprietario, rua Pedro Rodrigues n. 25, 8\$806.
 N. 4.246, City Companhia Ltda., rua Sacadura Cabral n. 208, 16\$230.
 N. 4.247, Proprietario, rua São Bento n. 17, 7\$940.
 N. 4.248, City Companhia Ltda., rua da Conceição, proximo a S. Pedro, 23\$230.
 N. 4.249, Companhia Telefonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numeros 183, 195, 197, 201 e 203, 48\$875.
 N. 4.250, Companhia Telefonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 65, 67 e 121, 50\$614.
 N. 4.251, proprietario, rua Bento Ribeiro n. 61, 33\$341.
 N. 4.165, proprietario, rua Assis Carneiro n. 118, 16\$727.
 N. 4.166, proprietario, rua Goyaz numero 28, 10\$720.
 N. 4.167, proprietario, rua Tenente Costa n. 28, 20\$532.
 N. 4.168, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 103, 11\$330.
 N. 4.169, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 271, 9\$832.
 N. 4.170, proprietario, rua Paraná n. 59, 12\$932.
 N. 4.171, proprietario, rua Teixeira Pinto n. 41, 3\$776.
 N. 4.172, proprietario, rua José dos Reis n. 733, 6\$583.
 N. 4.173, proprietario, rua Castro Lopes n. 6, 13\$663.
 N. 4.174, proprietario, rua Cardoso n. 155, 35\$023.
 N. 4.175, proprietario, rua Archias Cordeiro n. 188, 72\$486.
 N. 4.176, proprietario, rua Glaziou numero 220, 8\$504.
 N. 4.177, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 298, 8\$308.
 N. 4.178, proprietario, travessa Pos-solo n. 18, 7\$986.
 N. 4.179, proprietario, rua José dos Reis n. 655, 7\$768.
 N. 4.180, proprietario, rua Cachambi n. 123, 21\$449.
 N. 4.181, proprietario, rua Archias Cordeiro, em frente á rua Dr. Padilha, 59\$601.
 N. 4.182, proprietario, Avenida Suburbana n. 2.344, 36\$709.
 N. 4.183, proprietario, rua Edmundo n. 24, 9\$194.
 N. 4.184, proprietario, rua Dous de Fevereiro n. 72, 8\$102.
 N. 4.186, proprietario, Avenida Suburbana n. 2.475, 8\$075.
 N. 4.185, proprietario, rua D. Romana n. 182, 4\$180.
 N. 4.187, proprietario, rua Edmundo n. 64, 6\$810.
 N. 4.188, proprietario, rua Capitão Rezende n. 109, 13\$605.
 N. 4.189, proprietario, rua Capitão Rezende n. 110, 17\$807.
 N. 4.190, proprietario, rua Sá n. 183, 3\$776.
 N. 4.191, proprietario, rua Francisca Vidal n. 12, 7\$124.
 N. 4.192, proprietario, rua Coronel Cotta n. 55, 11\$563.
 N. 4.252, Companhia Telefonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numero 174, 23\$035.
 N. 4.253, Companhia Telefonica Brasileira, rua 7 de Setembro ns. 119, 121 e 123, 25\$148.

N. 4.254, proprietário, Avenida Paulo de Frontin n. 89, 96\$015.

N. 4.255, proprietário, rua Dr. Ezequiel n. 53, 20\$881.

N. 4.256, proprietário, rua D. Laura de Araújo n. 106, 30\$831.

N. 4.257, José Borges, rua D. Laura de Araújo n. 156, 47\$380.

N. 4.258, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 163, 159, 155 e 157, 20\$159.

N. 4.259, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 147 e 154, 30\$987.

N. 4.260, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio n. 51, 11\$009.

N. 4.261, rua Lavradio ns. 59, 77 e 63, 49\$226.

N. 4.262, proprietário, rua da Mexico n. 116, 23\$715.

N. 4.263, proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 30\$416.

N. 4.264, proprietário, rua Come Velho n. 16, 39\$011.

N. 4.265, proprietário, rua Constant Jardim n. 9, 9\$141.

N. 4.266, proprietário, rua Aureliano Portugal n. 23, 9\$516.

N. 4.267, proprietário, rua Bento Lisboa n. 63, 7\$504.

N. 4.268, proprietário, rua Santo Amaro n. 163, 37\$107.

N. 4.269, proprietário, rua Tavares Bastos n. 202, 9\$401.

N. 4.270, proprietário, rua Sta. Alexandrina n. 260, 5\$8678.

N. 4.271, proprietário, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.

N. 4.272, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 68, 5\$476.

N. 4.273, proprietário, rua Therezi-
na n. 13, 26\$812.

N. 4.274, proprietário, rua Therezi-
na n. 15, 13\$712.

N. 4.275, proprietário, rua do Cunha n. 40, 15\$135.

N. 4.276, proprietário, rua Tapirú n. 227, 22\$035.

N. 4.277, proprietário, ladeira do Peixoto n. 16, 28\$309.

N. 4.278, proprietário, rua Indiana n. 33, 22\$911.

N. 4.279, proprietário, rua da Estrela n. 70, 32\$141.

N. 4.280, proprietário, rua Paula Ramos n. 214, 9\$546.

N. 4.281, proprietário, rua Bento Lisboa n. 84, 5\$704.

N. 4.282, proprietário, rua Aprazível n. 86, 11\$426.

N. 4.283, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 296, 20\$813.

N. 4.284, proprietário, rua Leite Leal n. 4, casa 14, 9\$141.

N. 4.285, proprietário, rua Pereira da Silva n. 151, 12\$045.

N. 4.286, proprietário, rua Pereira da Silva n. 90, 24\$674.

N. 4.287, proprietário, rua Professor Gabizo n. 57, 16\$146.

N. 4.288, proprietário, rua Professor Gabizo n. 12, 21\$046.

N. 4.289, proprietário, rua dos Prazeres n. 488, 17\$217.

N. 4.290, proprietário, travessa Barrão de Guaratiba n. 36, 14\$500.

N. 4.291, proprietário, rua Manoel Carneiro n. 29, 20\$996.

N. 4.292, proprietário, rua do Catete n. 26, 5\$701.

N. 4.293, proprietário ladeira do Castro n. 11, 14\$500.

N. 4.294, proprietário, rua Sampaio Viana n. 34, 36\$174.

N. 4.295, Sebastião Lopes Teixeira, rua Novo Mundo n. 118, 23\$244.

N. 4.296, David Sedman, rua Natal n. 47, 26\$604.

N. 4.297, Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, 20\$941.

N. 4.298, Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, 13\$121.

N. 4.299, Kranevltier & Wogner, rua Bambina n. 42, 16\$601.

N. 4.300, general Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, 25\$668.

N. 4.301, Honório dos Santos, rua de Copacabana n. 502, 7\$983.

N. 4.302, Joaquim Rosa, rua Bambina n. 14, 7\$949.

N. 4.303, João José de Araújo Gomes, rua Bambina n. 6, 7\$949.

N. 4.304, Antonia Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, 25\$686.

N. 4.305, José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, 8\$941.

N. 4.306, Joaquim Faustino Ramos, rua Bolívar n. 60, 10\$077.

N. 4.307, Reynaldo Capecechi, rua Mundo Novo n. 292, 13\$527.

N. 4.308, Boaventura Capecechi, rua Mundo Novo n. 282, 13\$527.

N. 4.309, José P. da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, 10\$077.

N. 4.310, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, 13\$993.

N. 4.311, Clementino Scharall, rua Assumpção n. 137, 13\$993.

N. 4.312, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, 7\$992.

N. 4.313, Alexandre M. de Castilhos, rua Assumpção n. 128, 10\$337.

N. 4.314, José Simões, rua de Copacabana n. 581, 8\$806.

N. 4.315, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 B, sob., 11\$491.

N. 4.316, João da Costa, rua Hunay-
lá n. 276, 8\$940.

N. 4.317, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 B, sob., 11\$493.

N. 4.318, José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, 13\$786.

Seção de Expediente, em 30 de maio de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspectoria Federal de Navegação

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

As quatorze horas do dia vinte e oito de maio do anno de mil novecentos e trinta, na sede da Inspectoria Federal de Navegação, á praça Quinze de Novembro numero cinco, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Concorrências Publicas e Administrativas, designada por portaria de dezesseis do corrente mez, do Sr. inspector federal, e composta dos senhores engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, chefe da Seção de Explicação e Contabilidade, como presidente, engenheiro Honorio de Barros e Antonio Pimentel Brandão, respectivamente, engenheiro ajudante e official interino como vogaes, servindo de secretario o primeiro escripturario interino Jayme A. Mata, afim de abrir as propostas para o fornecimento de artigos, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de dezesseis de maio corrente. Aberta a sessão, a comissão verificou que só a firma Rocha Couto & Companhia inscrevera-se para a presente concorrência. Em seguida, a comissão abriu o envelope que continha os documentos de

idoneidade do concorrente, verificando que a caução a que se refere a clausula segunda do edital já referido, fora paga pelo conhecimento numero mil cento e trinta e quatro, de vinte seis do andante, julgando, após, idonea a firma Rocha Couto & Companhia. Passou, então, a comissão a abrir a proposta apresentada em tres vias, rubricando-as. O senhor presidente declarou que iria mandar publicar a proposta apresentada na integra, no *Diário Official*, procedendo-se posteriormente, de accordo com o edital publicado e com as disposições do Código de Contabilidade da União. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta, que vai assignada pela comissão e firma Rocha Couto & Companhia. — A. F. Medeiros. — Honorio de Barros. — A. Pimentel Brandão. — Por procuração de Rocha Couto & Companhia, *Oswaldo de Almeida*.

Inspectoria Federal de Navegação — Proposta de Rocha Couto & Companhia, negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente mez, os artigos abaixo mencionados, aos seguintes preços:

Helice de bronze com quatro pás, com 60 c/m de comprimento de pá, uma, novecentos mil réis	900\$000
Eixo de 3" de diametro, com 8 metros de comprimento, para motor "Alsa-Craig", um, deus contos de réis...	2:000\$000
Roda de bme com quatro mãos, uma, trescentos mil réis	300\$000
Amarra de 2" (diametro do argollão) com 45 braças de comprimento, uma, deus contos e seicentos mil réis	2:700\$000
Ferro patente de 400 kilos, um, oitocentos mil réis...	800\$000
Blóco de 2 cylindros, completo, para motor "Alsa-Craig", um, seiscientos e cinquenta mil réis	650\$000

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com as disposições do mencionado edital, bem como, com o Regulamento de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930
— *Rocha Couto & Companhia*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda de 4º distrito da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Al-tredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas; Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes de Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Munso*, pelo secretario.